

**UFRRJ**  
**INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E**  
**SOCIEDADE (PPGPACS).**

**DISSERTAÇÃO**

**VOLTA REDONDA**  
UMA ESTRATÉGIA DE RESGATE E SALVA GUARDA PATRIMONIAL

**DAMIANA SILVA BASTOS DE ALMEIDA**

**2024**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E  
SOCIEDADE**

**VOLTA REDONDA**

UMA ESTRATÉGIA DE RESGATE E SALVA GUARDA PATRIMONIAL

**DAMIANA SILVA BASTOS DE ALMEIDA**

*Sob orientação do professor*  
**Dr. Julio César Ribeiro Sampaio**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade**, no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Área de Concentração: Patrimônio Cultural – Memória, Identidades e Sociedade.

Nova Iguaçu, RJ  
Março de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S327v

SILVA BASTOS DE ALMEIDA, DAMIANA, 1978-  
VOLTA REDONDA: UMA ESTRATÉGIA DE RESGATE E SALVA  
GUARDA PATRIMONIAL / DAMIANA SILVA BASTOS DE ALMEIDA.  
- VOLTA REDONDA, 2024.  
282 f.: il.

Orientador: JULIO CESAR RIBEIRO SAMPAIO.  
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, 2024.

1. cidade planejada. 2. vila operária. 3.  
patrimônio edificado. 4. Volta Redonda. I. RIBEIRO  
SAMPAIO, JULIO CESAR, 1961-, orient. II Universidade  
Federal Rural do Rio de Janeiro. PROGRAMA DE PÓS  
GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E SOCIEDADE, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO III.  
Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATRIMÔNIO, CULTURA E  
SOCIEDADE



**TERMO N° 144 / 2025 - PPGPACS (12.28.01.00.00.00.22)**

**Nº do Protocolo: 23083.010974/2025-91**

**Nova Iguaçu-RJ, 10 de março de 2025.**

**DAMIANA SILVA BASTOS DE ALMEIDA**

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Patrimônio, Cultura e Sociedade no Programa de Pós-Graduação em Patrimônio, Cultura e Sociedade, Área de Concentração Patrimônio Cultural: Identidades e Sociedade  
DISSERTAÇÃO APROVADA EM 01/04/2024.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2025 11:58 )*

JULIO CESAR RIBEIRO SAMPAIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptAU (12.28.01.00.00.00.43)  
Matrícula: 1461577

*(Assinado digitalmente em 23/03/2025 12:07 )*

LUÍS JORGE RODRIGUES GONÇALVES  
ASSINANTE EXTERNO  
Passaporte: CD586155

*(Assinado digitalmente em 10/03/2025 23:01 )*

ANDREA AUAD MOREIRA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 977.747.407-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **144**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código  
de verificação: **78217206d8**

Dedico esse trabalho ao meu irmão, o arquiteto João Paulo Silva Bastos, pelo seu exemplo de força e determinação, com todo meu amor e profunda admiração.

## AGRADECIMENTOS

"O presente trabalho foi realizado, com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001".

"This study was financed, in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) Finance Code 001."

Algumas pessoas, a quem sou imensamente grata, contribuíram de forma fundamental para a concepção deste trabalho.

Agradeço em primeiro lugar ao meu orientador, o Professor Doutor Julio Cesar Ribeiro Sampaio, pela orientação precisa na condução deste processo, pela indicação das leituras mais adequadas que corresponderam aos meus anseios e dúvidas em diversos momentos, bem como, pela sua paciência e amizade.

Ao Professor Doutor Luís Jorge Rodrigue Gonçalves, pela compreensão imediata acerca do tema e pelas pertinentes colaborações.

À Professora Doutora Andréa Auad Moreira, pelo aprendizado no decorrer desses anos de exercício da docência, pelo crédito e pela parceria generosa.

Ao Professor Roberto Pimenta, sou grata pelo apoio, atenção, ensinamentos e principalmente pela amizade, presentes em todos os momentos.

Ao meu pai, o arquiteto Paulo Gustavo, pela sua imensa contribuição e por ser a pessoa que melhor comprehende as minhas intenções não materializadas.

Aos meus filhos, Arthur e Cecília, pela paciência e compreensão nos momentos de ausência ocasionados pela dedicação à pesquisa e pelo incondicional apoio.

Ao meu marido e companheiro de vida, o arquiteto Gerval de Almeida Júnior, pela sua generosa e imprescindível contribuição para a qualificação desta dissertação.

Agradeço sinceramente a todos que contribuíram direta e indiretamente para a realização desta dissertação. Por fim, agradeço principalmente ao meu irmão, o Professor Doutor João Paulo Silva Bastos, pois foi o seu amor à arquitetura das cidades e ao conhecimento que me motivaram, em tempos tão difíceis, desde o ingresso até a conclusão deste mestrado.

## RESUMO

Volta Redonda surge no cenário nacional no início dos anos 1940, concebida pelo governo de Getúlio Vargas sob pesados investimentos federais, como símbolo da industrialização do Brasil, transformando desta forma, o povoado rural de Santo Antônio da Volta Redonda, para a nova etapa que se inaugurava com a implementação da Companhia Siderúrgica Nacional, em um ícone do Estado Novo, a Cidade do Aço.

A perda da memória sobre a Vila Operária, pequeno conjunto urbano planejado em 1941 por Atílio Corrêa Lima, juntamente com sua descaracterização mediante a dissolução do vínculo entre a cidade e a empresa, em decorrência da privatização do patrimônio da estatal em 1993 e do desenvolvimento urbano, que se dá sobre o que hoje se configura como centro histórico e principal centralidade da cidade, vem gradativamente alterando a integridade desse patrimônio, apagando traços projetados que caracterizam o lugar.

Os remanescentes são hoje, principalmente, o traçado urbano, os espaços livres e alguns imóveis que compunham o projeto, ou o complementaram num primeiro momento, construídos pelo Estado e colocados a serviço da população que se estabelecia, que hoje se constituem em partes resilientes da cidade, que guardam uma coleção de imóveis icônicos para população.

Ao iluminar as qualidades e valores do projeto original, refletir sobre suas características de permanência, e constituir possíveis estratégias de conservação e planejamento urbano - à partir da Teoria do Diálogo das Fontes e da interpretação unificada, coordenada e complementar do ordenamento jurídico e seus instrumentos de salvaguarda, com base no princípio constitucional da função socioambiental da propriedade - intenciona-se, para além da consolidação de um entendimento sobre o patrimônio cultural representado pelo conjunto urbano da atual Vila Santa Cecília e adjacências, como identidade e memória de um povo e de um momento histórico, restabelecer o usufruto da sociedade à parte significativa do patrimônio histórico, cultural e natural de Volta Redonda, hoje privatizado e abandonado pela empresa.

Esse trabalho concentra-se, portanto, na análise e valorização desse conjunto patrimonial, das singularidades que caracterizam sua autenticidade, das suas características morfológicas, arquitetônicas e urbanísticas, da integridade da paisagem e das relações afetivas que compõe o lugar e o seu espírito.

Palavras-chave: Cidade planejada, vila operária, patrimônio edificado, Volta Redonda.

## ABSTRACT

Volta Redonda emerged in the national scene in the beginning of 1940's, conceived by the government of Getúlio Vargas under heavy federal investments, as a symbol of Brazil's industrialization, thus transforming the rural village of Santo Antônio da Volta Redonda, for a new stage that initiated with the implementation of the Companhia Siderúrgica Nacional, into an icon of the Estado Novo, the City of Steel.

The loss of memory regarding the Company Town, a small urban complex planned in 1941 by Attilio Corrêa Lima, along with its alteration due to the dissolution of the link between the city and the company, as a result of the privatization of the state-owned company's assets in 1993 and urban development, which takes place over what today constitutes the historic center and main centrality of the city, has gradually altered the integrity of this heritage, erasing designed traces that characterize the place.

The remnants, mainly, refer to urban layout, the open spaces and some buildings that composed the project, or complemented it at a first moment, built by the State and put at the service of the population that was settled there, which today constitute resilient parts of the city that hold a collection of iconic buildings for the population.

By illuminating the qualities and values of the original design, reflecting on their enduring characteristics and establishing possible conservation and urban planning strategies - from "Dialogue of Sources Theory" and the unified, coordinated and complementary interpretation of the legal system and its safeguard instruments, based on the constitutional principle of the socio-environmental function of property - it is intended, beyond consolidating an understanding of the cultural heritage represented by current urban complex of Vila Santa Cecília and its surroundings as the identity and memory of a people and a historical moment, to reestablish society's usufruct of a significant part of the historical, cultural, and natural heritage of Volta Redonda, today privatized and abandoned by the company.

This work, therefore, focuses on the analysis and appreciation of this patrimonial ensemble, the singularities that characterize its authenticity, its morphological, architectural, and urban characteristics, the integrity of the landscape, and the affective relationships that compose the place and its spirit.

Keywords: Planned city, company town, built heritage, Volta Redonda.

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>11</b>
<b>1. Referenciais teórico-conceituais e conhecimento do objeto e contexto .....</b>	<b>19</b>
1.1. Patrimônio Cultural, Histórico, Natural.....	23
1.2. A questão do acesso e uso do patrimônio .....	29
1.3. Patrimônio Cultural Edificado - memória, identidade, símbolo .....	32
1.4. A trajetória brasileira de conservação patrimonial.....	36
1.5. Urbanismo contemporâneo e a conservação do patrimônio cultural .....	50
1.5.1. Legislação Urbanística e Instrumentos da Política Urbana .....	51
1.6. Cidade Patrimônio .....	58
1.6.1. As Cidades Modernas Brasileiras .....	59
1.7. A cidade e sua arquitetura .....	67
1.7.1. As arquiteturas e modelos de cidade praticados no Brasil na primeira metade do século XX.....	68
1.7.1.1. O ecletismo .....	68
1.7.1.2. Art déco .....	69
<b>2. O contexto histórico de Volta Redonda .....</b>	<b>74</b>
2.1. O movimento armado de 1930.....	74
2.2. Governo Getúlio Vargas.....	77
2.3. Os ideólogos e o Estado Novo .....	78
2.4. O Estado Novo .....	81
2.5. Os estados totalitários e suas representações .....	83
2.6. Nesse contexto: modernistas e o Estado Novo .....	93
<b>3. O contexto urbanístico e arquitetônico de Volta Redonda .....</b>	<b>103</b>
3.1. Período pré-siderurgia.....	103
3.2. A grande indústria siderúrgica .....	105

3.3. A concepção de Attilio Corrêa Lima.....	108
3.3.1. A trajetória do arquiteto .....	108
3.3.2. A concepção do projeto para Volta Redonda .....	118
3.4. A criação de um símbolo nacional .....	129
3.4.1. Conceitos eugênicos aplicados .....	132
3.4.2. Conceitos educacionais adotados .....	134
3.4.3. Os espaços de lazer.....	138
3.4.4. Habitação.....	139
3.5. Presença do Estado, Governo e Estatal na urbanização e formação de um contexto social.....	143
3.6. Contemporaneidade .....	164
3.6.1. Legislação urbanística na Vila Santa Cecília.....	167
3.7. Plano da Usina e Vila Operária de Attilio – o significado do urbano na configuração do quadro patrimonial.....	170
3.7.1. O urbano, nos períodos - 1940/1945 e 1950/1955 .....	171
3.7.2. A arquitetura, nos períodos - 1940/1945 e 1950/1955.....	179
<b>4. O patrimônio em Volta Redonda .....</b>	<b>181</b>
4.1. Volta Redonda e a conservação patrimonial .....	184
4.2. O que conservar .....	188
4.2.1. Ambiência da Rua 14.....	193
4.2.2. Ambiência da Rua 33.....	196
4.2.3. Ambiência constituída pelos espaços de lazer e áreas verdes, entre as Ruas 31 e 21.....	199
4.2.4. Patrimônio imóvel vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda .....	199
4.2.5. O caso do Escritório Central da CSN .....	202
4.3. Por que conservar.....	207
4.4. Como conservar .....	214

4.4.1. A designação de uma área de interesse para conservação como estratégia .....	215
4.4.2. O tombamento como instrumento de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.....	220
4.4.3. O inventário como instrumento de proteção ao patrimônio cultural brasileiro.....	223
4.4.4. A designação de uma área de interesse para conservação como estratégia .....	228
4.5. Desdobramentos.....	229
<b>5. Considerações Finais.....</b>	<b>232</b>
<b>6. Bibliografia .....</b>	<b>235</b>
6.1. Sites consultados .....	240
<b>Apêndice A .....</b>	<b>241</b>
<b>Apêndice B .....</b>	<b>277</b>
<b>Apêndice C .....</b>	<b>282</b>

## INTRODUÇÃO

A cidade de Volta Redonda, enfrenta o desafio de preservar sua identidade - expressa a partir de seu patrimônio edificado - perante as demandas e pressões contemporâneas, como tantas outras cidades, porém, com a particularidade de ser uma cidade planejada, onde o que se pretende proteger é recente e moderno. Segundo o Decreto Lei n.º 25 de 1937, constitui o patrimônio histórico e artístico nacional “o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.” (BRASIL, 1937, Art. 1º). Essa Lei, portanto, e os demais instrumentos de salvaguarda, não fazem distinções em relação ao tempo de existência de bens culturais nos processos de proteção.

Edifícios, monumentos, ruínas, obras de arte, templos, igrejas e mesmo conjuntos urbanos, como por exemplo, o centro histórico de uma cidade, estão estreitamente associados à identidade do lugar, e retratam a história de um determinado povo e tudo que a envolve, como a arte, as tradições, os saberes e a cultura. O Artigo 216 da Constituição, define os elementos que constituem patrimônio cultural brasileiro: “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988), e inclui da mesma forma que o Decreto Lei de 1937, além de obras, objetos, documentos e edificações, conjunto urbanos de valor histórico, paisagístico, artístico e outros, os bens imateriais - formas de expressão, criar, fazer e viver, criações científicas, artísticas e tecnológicas, entre outros.

A noção de patrimônio vem se ampliando ao longo do tempo, relacionada a experiências históricas e sociais diversas, contextualizadas, a outras formas de pensar e abordar o patrimônio. Sob a ótica de Françoise Choay, ainda mais do que conjecturar acerca da relação que devemos manter com o passado já vivido, devemos nos posicionar diante do futuro, com o que está por vir. Em suas reflexões, a autora opta - como campo de estudo - pelo patrimônio edificado, entendendo que a arquitetura feita pelo homem, não está apenas relacionada ao espaço, mas principalmente relacionada ao tempo. Trata-se da significação do ato construtivo onde o tempo deve repousar, se sedimentar, para então se transformar em cultura (Choay, 2006).

O reconhecimento e compreensão deste patrimônio cultural edificado em Volta Redonda, como identidade e memória de um povo e de um momento histórico, na trama urbana contemporânea, parece não só relevante, como fundamental para a perpetuação da história da

cidade e manutenção da qualidade dos espaços públicos e urbanidade do lugar, frutos da ação projetual do urbanista.

## OBJETO

Volta Redonda surge no cenário nacional no início dos anos 1940, concebida pelo governo de Getúlio Vargas sob pesados investimentos federais, como símbolo da industrialização do Brasil, transformando o então povoado rural de Santo Antônio da Volta Redonda para a nova etapa que se inaugurava com a implementação da Companhia Siderúrgica Nacional e em ícone do Estado Novo. Volta Redonda, passa a desempenhar seu papel de símbolo – a Cidade do Aço – modelo da eficiência, da modernização do país, e paradigma do valor do trabalhador, que a construiu e que produz o aço, produto que simboliza a modernização do país, vindo a testemunhar um desenvolvimento e explosão populacional que transforma o lugar e região de maneira, a torná-la, em poucas décadas, capital regional do Sul Fluminense.

O recorte definido como objeto de estudo se dá sobre a área central de Volta Redonda, correspondente ao núcleo urbano projetado por Attilio Corrêa Lima, composto na atualidade, pelos bairros: Vila Santa Cecília, Laranjal, Bela Vista, Rústico e Tangerinal. Os Bairros 60 e Conforto, no plano de Attilio, são anunciados pela definição das primeiras quadras e vias.

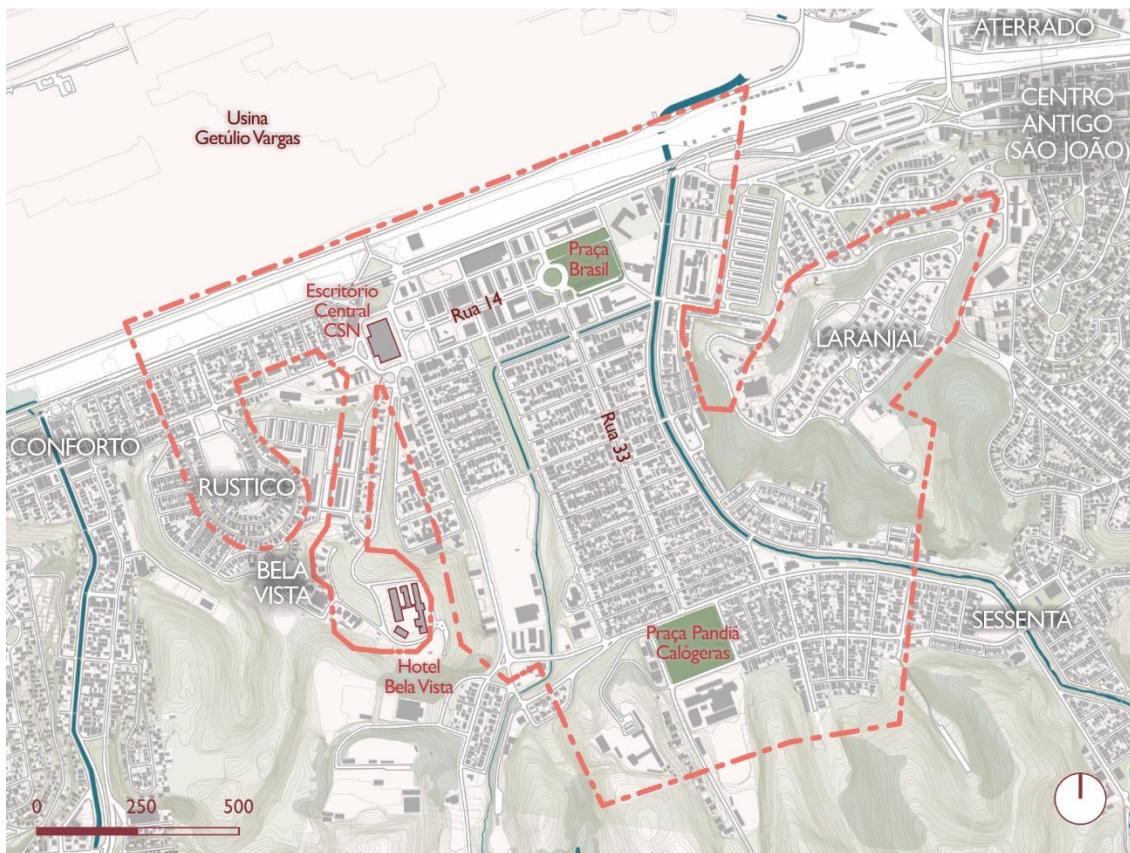


Figura 1- Mapa da região da Vila Santa Cecília – perímetro do projeto original em tracejado vermelho.  
Elaborado pela autora, a partir de mapa base (fonte: IPPU-VR).

Planejado em 1941 por Attilio Corrêa Lima sob o título “Plano Geral da Usina e da Vila Operária”, o pequeno conjunto urbano projetado para a nova cidade ocupou uma área perpendicular à calha do Rio Paraíba do Sul, onde um largo território plano entre a ferrovia e o rio, se apresentou como adequado às necessidades da operação siderúrgica. Entre os morros baixos do Laranjal e Bela Vista, e a ferrovia a norte, a vila operária foi organizada a partir do eixo viário principal da usina em uma malha de quadras curtas, de regularidade interrompida pelos córregos canalizados e fartamente arborizados.

O bairro Vila Santa Cecília, ainda considerado centro principal da cidade, é composto basicamente por dois conjuntos: o eixo comercial, formado pela Rua 14, paralelo ao eixo ferroviário e rodoviário, com canteiro central e edifícios modernos entre a grande rotatória do Escritório Central da Usina Siderúrgica Nacional – CSN e a Praça Brasil, construída na década de 1950 como equipamento de encontro e lazer para a Vila Operária e apropriada pela população ao longo do tempo como centro cívico, palco de manifestações populares; e o eixo residencial, a Rua 33, que se estende por 800 metros de norte a sul, igualmente com canteiro central, bem arborizado e generosas calçadas, entre a rotatória da Praça Brasil, e a Escola

Técnica Pandiá Calógeras, situada após grande praça com o mesmo nome. Ao longo do eixo, os popularmente chamados "hoteizinhos" - originalmente pensões de solteiros em sobrados nos lotes de frente, se repetem e nas esquinas, casas dos trabalhadores de melhor posição na Companhia. Nas travessas, se distribuem casas cada vez menores ao se afastarem da usina e do centro, sempre geminadas.

Em ambos os setores, predominam atualmente, o exercício de atividades econômicas e se observa um esvaziamento de residentes, comprovado pelos censos do IBGE<sup>1</sup> e pelas alterações de uso dos imóveis da região. A consequente redução do número de pessoas circulando nos espaços públicos após o horário comercial, tem resultado direto sobre a percepção da sensação de segurança, e aumento da violência. O processo, comum aos centros históricos das grandes cidades, envolve ainda a ocupação dos espaços por grupos de moradores de rua, e a degradação patrimonial, seja de bens públicos ou privados, que em Volta Redonda, se amplifica em razão do abandono de inúmeros imóveis de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional<sup>2</sup>, muitos destes simbólicos para as primeiras gerações de moradores. Essa verdadeira coleção de imóveis icônicos, parte da memória e identidade de Volta Redonda, estão hoje fechados e degradando-se há décadas, enquanto outros, disponibilizados no mercado, se transformam para acomodar novas demandas e usos, apagando suas marcas da memória e da paisagem.

Ao pensarmos na Vila Santa Cecília, a ambiência composta pelas Ruas 31 e 21, também se faz memorável. Ambas as vias, se estendem de norte a sul, sendo que a Rua 31, leva ao topo de uma pequena colina, onde se coloca a Igreja Santa Cecília. Entre elas, o córrego cachoeirinha fora retificado pelo projeto, e às suas margens, mais próximo ao centro até a rua 26, o espaço verde projetado denominado Jardim dos Inocentes ocupa as duas margens, após a rua 26, em direção sul, ocupa apenas a encosta, à margem esquerda, enquanto à direita, na planície, está o Recreio dos Trabalhadores.

A perda da memória sobre a Vila Operária, origem da cidade, juntamente com sua descaracterização mediante o desenvolvimento urbano, que se dá sobre o que hoje se configura como centro histórico e uma das centralidades principais da cidade, vem gradativamente

---

<sup>1</sup>A Vila Santa Cecília perdeu 20% de seus moradores de 1991 a 2010, enquanto bairros centrais como o Aterrado tiveram pequeno acréscimo no número de residentes, e bairros mais novos, como Jardim Belvedere e Casa de Pedra, quadruplicaram sua população no mesmo período. Fonte: IBGE, Censo 2010, disponibilizado pelo IPPU-VR.

<sup>2</sup>Escritório Central da CSN, Sede do Clube dos Funcionários da CSN, Clube Umuarama, Posto de Puericultura (um importante centro de atendimento da saúde) e "hoteizinhos" da Rua 33 (hospedarias para funcionários solteiros), entre outros, todos na Vila Santa Cecília e há anos fechados.

alterando a integridade desse patrimônio, apagando traços que caracterizam o lugar. Os remanescentes, são hoje principalmente, a relação entre o traçado urbano, os espaços livres e alguns imóveis que compunham o projeto implementado, ou o complementaram num primeiro momento, colocados à serviço da comunidade que se estabelecia no lugar.

Esse trabalho concentra-se na análise e valorização desse conjunto patrimonial, das singularidades que caracterizam sua autenticidade, suas características morfológicas, arquitetônicas e urbanísticas, da integridade da paisagem e das relações afetivas que compõe o lugar e o seu espírito.

## JUSTIFICATIVA

A população em grande parte desconhece a história do lugar em que habita, e no caso de Volta Redonda, onde os marcos históricos tradicionais mais reconhecidos, como igrejas e casarões antigos, são muito raros e em sua maioria, se localizam nas antigas sedes de fazendas, ainda menos preservadas, nos bairros e menos presentes no cotidiano dos moradores de hoje, essa realidade se estabelece de modo generalizado. As gerações mais recentes já não mantêm o vínculo com o centro projetado - a Vila Santa Cecília - e passam a fazer parte da expansão urbana, nos novos bairros, mais afastados, deixando a denominada Vila, à mercê da especulação que se impõe aos centros comerciais valorizados das cidades. A falta de relação da população, constantemente renovada ou mais jovem, com este centro, implica na perda da identidade e memória coletiva da cidade, e poderá significar a perda do patrimônio construído presente e evidente, testemunho de parte da história do país.

A dissolução do vínculo entre a cidade e a Companhia Siderúrgica Nacional, em decorrência da privatização do patrimônio da estatal em 1993, e o crescimento da cidade, ocasionaram consequentes alterações dos usos de seus imóveis centrais, dos modos de viver e circular, implicaram em um processo de degradação dos espaços públicos e na impossibilidade de acesso à parte significativa do patrimônio histórico, cultural e natural de Volta Redonda, hoje privatizado, que este trabalho, ao iluminar as qualidades e valores do projeto original e estabelecer possíveis estratégias de conservação e planejamento urbano, que permitam harmonizar as necessidades de nosso tempo, com o respeito ao passado, intenciona demonstrar ser possível reverter.

Assim, espera-se que o estudo venha a colaborar para a consolidação de um entendimento sobre o patrimônio cultural representado pelo conjunto urbano da atual Vila Santa

Cecília e adjacências, através da reflexão sobre os valores do que existe, e mediante o reconhecimento dos atributos que distinguem este pequeno centro de todos os demais na região, como resultado de um projeto, como manifestação da memória da construção de Volta Redonda e sua importância para a identidade de um povo ou comunidade, inclusive de sua cultura e sociedade.

## OBJETIVOS

O objetivo principal dessa dissertação é colaborar para que a identidade e a memória da cidade planejada por Atílio Corrêa Lima, a Vila Operária de Volta Redonda, seja reconhecida e suas qualidades projetuais ainda identificáveis, como a forma urbana – definida pela estrutura viária e pela relação intencionada entre rede viária, edifícios e espaços livres e verdes, sejam mantidas e valorizadas para a geração atual e as próximas por vir.

Pretende-se ainda, de modo concreto, elencar para efeitos de preservação, imóveis, ainda existentes, que compuseram o Plano Geral da Usina e Vila Operária, ou o preencheram no primeiro momento, vinculados ao plano e a forma urbana, como formulado pelo arquiteto ou solicitado pelo Estado no ato de contratação. Construídos, portanto, pelo Estado e colocados em serviço da população de Volta Redonda. A preocupação quanto à preservação desses imóveis simbólicos, em vias de perderem suas características originais ou de se tornarem obsoletos, incrustados na Vila Santa Cecília, se dá, sobretudo, em função dos impactos observados na paisagem, identidade, memória e autoestima de sua população.

A intencionada valorização desse patrimônio tangencia a questão da degradação patrimonial na Vila Santa Cecília, seja de bens públicos ou privados, observada mediante o abandono de inúmeros imóveis de propriedade da CSN. Um importante patrimônio distribuído entre edificações vazias, subutilizadas, lotes desocupados em área central inclusive, muitos destes simbólicos para as primeiras gerações, que vivenciaram esses espaços e estruturas em plena atividade, fato que hoje, décadas passadas desde o encerramento de suas atividades e fechamento, seu descuido causa ressentimento às gerações mais antigas, enquanto as mais recentes, não os conhece de outra forma. Estima-se que para se reverter esse processo, seria fundamental aprofundar o entendimento e conscientizar a população quanto aos valores do patrimônio edificado da Vila Operária de Volta Redonda, acessível e não acessível, como oportunidade de melhoria da qualidade de vida e educação da população.

Pretende-se ainda, a partir dos estudos empreendidos, colaborar para identificação de estratégias no campo da conservação do patrimônio cultural e do urbanismo, capazes de promover a reinserção social desses imóveis e restabelecer o usufruto da comunidade.

## METODOLOGIA

Para a realização da pesquisa, diferentes procedimentos metodológicos foram utilizados, contudo, em sua maior parte, a pesquisa se desenvolve através de revisão bibliográfica e pesquisa documental. Além de publicações acadêmicas e científicas, livros, periódicos, fotografias, mapas, e projetos, acessíveis de forma impressa ou digital, mídias disponíveis em vídeo, sobre o momento histórico, atores e o lugar, contribuíram aos estudos e à compreensão dos fatos que levaram à materialização da Vila Operária de Volta Redonda.

De forma a aprofundar o conhecimento sobre o objeto e confirmar alguns pressupostos da pesquisa, foram realizadas entrevistas com alguns representantes das primeiras gerações de nascidos em Volta Redonda ou egressos nos seus primeiros momentos de implementação, elencados também pelo envolvimento profissional que possuem com o planejamento urbano local, que possam oferecer perspectivas próprias sobre a Vila Operária de Volta Redonda, suas percepções e relações com o lugar de forma a relacionar hipóteses e experiências em uma visão mais unitária, que conduza ao entendimento da realidade vivenciada pelos primeiros moradores, usuários na infância e por toda vida dos espaços e equipamentos estabelecidos pelo plano.

Ao definir-se um recorte temporal - entre 1940 e 1955 (os primeiros anos da recém construída Vila Operária de Volta Redonda, até seu primeiro ano como município emancipado) - e um recorte espacial - o traçado urbano do “Plano Geral da Usina e Vila Operária”, de Attilio Corrêa Lima e os edifícios que compuseram a Vila Operária, ou seja, a paisagem formada pelo pequeno vale urbanizado da Vila, e os morros que a circundam - foi possível estabelecer uma área de interesse de preservação e uma relação de imóveis de interesse para conservação, vinculados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), que serão objeto de estudo e análise neste trabalho.

O livro de Alberto Lopes (1993) esclarece que, o andamento das obras em Volta Redonda, obedeceu a uma cadência de planos de expansão, estimada quando a usina entra em operação, em outubro de 1946, na qual o denominado Plano A, corresponderia a etapa de construção e implementação, considerada concluída em 1948. O Plano B, que se estende desde

1948 a 1954, previa em relação a Vila Operária, a ampliação do estoque de habitações para 5.000 e complementação das facilidades de equipamentos e serviços e em relação à CSN, a ampliação das instalações de Minas Gerais e Santa Catarina.

“A etapa concluída seria chamada de plano A. Cada plano implicava numa pauta de investimentos, tanto na planta industrial quanto na cidade, que influenciava decisivamente o pulsar da vida social no lugar e do conjunto de lugares conectados ao empreendimento por fluxo de trocas comerciais, de serviços e de mão de obra.” (LOPES, 1993).

Esses estágios ou planos de expansão, correspondiam ao aumento significativo da população da região e de principalmente de Volta Redonda, como mostra Bastos (2017), e assim, refletiam diretamente, no desenvolvimento e consolidação da cidade, que antes mesmo da sua emancipação em relação ao município de Barra Mansa, ocorrida em 1954, como será observado adiante, já possuía população expressivamente maior do que a do município sede.

ESTÁGIOS DE EXPANSÃO	ANO	VOLTA REDONDA, POP. *	BARRA MANSA, POP. **
PLANO A (INICIAL)	1946	20.467	30.375
PLANO B	1954	56.380	46.949
PLANO C	1960	88.740	65.000
PLANO INTERMEDIÁRIO	1962	97.080	72.332
PLANO DE EXPANSÃO – ESTÁGIO I	1973	125.299	117.617
PLANO DE EXPANSÃO – ESTÁGIO II	1977	154.000	138.895
PLANO DE EXPANSÃO – ESTÁGIO III	1978	182.980	143.400

Tabela 1 - Planos de Expansão. Fonte: BASTOS, 2017

O recorte temporal estabelecido entre 1940 e 1955, corresponde aos denominados Plano A e início do Plano B, mas considerando outros fatores que denotam uma continuidade de investimento por parte do Governo Federal, da Empresa Estatal e do Governo do Estado, poderia se estender em outras abordagens. A presente pesquisa, procurou se ater, aos elementos intencionados e materializados a partir do ato projetual de Attilio Corrêa Lima e equipe.

## 1. REFERENCIAIS TEÓRICO-CONCEITUAIS E CONHECIMENTO DO OBJETO E CONTEXTO

Os autores consultados inicialmente, são aqueles que trazem em sua obra discussões que podem envolver a memória, o patrimônio e a identidade sob o viés da formação em arquitetura e urbanismo, inclinações e interesses pessoais e, desse modo, relacionam estes temas, à arquitetura, à cidade e à paisagem urbana. Por suas contribuições em relação ao estudo no que tange a afetividade, memória e identidade e, da análise morfológica do urbano - contextos, elementos de permanência e seus significados, como Aldo Rossi:

“(...) a própria cidade é a memória coletiva dos povos; e como a memória está ligada a fatos e lugares, a cidade é o “locus” da memória coletiva. Essa relação entre o “locus” e os cidadãos torna-se pois, a imagem predominante, a arquitetura, a paisagem; e, como os fatos fazem parte da memória, novos fatos crescem juntos na cidade, nesse sentido, de todo positivo, as grandes ideias percorrem a história da cidade e a conformam”. (ROSSI, 1995, p. 198).

A cidade, como explica Rossi (1970), se desenvolve a partir de um núcleo agregador - palácio, mercado, torre, fortaleza, local sagrado etc. No caso de Volta Redonda, este núcleo agregador original, sem dúvida, consiste na usina Companhia Siderúrgica Nacional implementada por Getúlio Vargas. O autor afirma ainda, que a compreensão da cidade passa pela consideração de que se constitui ao longo do tempo.

Ainda sobre a questão do projeto urbano, Gregotti propõe a identificação entre o pré-existente e o projeto como forma de propiciar significado ao conjunto arquitetônico, entendendo que “o conjunto arquitetônico expressa uma aquisição gradual de diversidades, com signos alterados pelo homem - porque afinal, são estes significados que conferem identidades”. Identificar, portanto, as pré-existências ao projeto, tem igual importância à identificação dos símbolos criados e alterados pela ação humana. A associação destes elementos naturais e construídos, pré-existentes e inseridos, seus significados para sua população, são parte integral da formação da identidade, que por sua vez, atrelam estes símbolos à cultura (GREGOTTI, 1975).

Os autores anunciados até o momento, se associam ao movimento "Neo-Racionalismo" que surgiu na segunda metade do século XX, principalmente na Itália, como uma resposta crítica ao racionalismo arquitetônico anterior, que enfatizava a funcionalidade, simplicidade e ausência de ornamentos. Precursor, o movimento propunha uma abordagem que considerava certos elementos do racionalismo anterior, mas sem aderir a uma rigidez formal excessiva. Eles reconheciam a importância da funcionalidade, mas também valorizavam a história, a tradição e a contextualização na concepção arquitetônica da cidade. Compreendendo a cidade como um palimpsesto, onde coexistem com as intervenções presentes, diversas camadas do passado. Para

além, dos conceitos e prática arquitetônica, o movimento foi considerado principalmente quanto ao pensamento proposto sobre o urbanismo e a valorização patrimonial.

Outros autores, que tratam das relações que as pessoas mantêm com os espaços, da percepção e leitura da cidade pelo ser humano, e ainda, o que faz com que um espaço passe a ser entendido como lugar - a imagem cristalizada na memória daqueles que o vivenciam - como Kevin Lynch, na obra *A Imagem da Cidade* (1960), por exemplo, complementam o repertório, de forma resumida, direcionado à compreensão dos contextos, da ligação das pessoas com o lugar, com os espaços simbólicos, com o espaço público, e a influência destes sobre o indivíduo.

Jane Jacobs<sup>3</sup>, escritora e ativista americana, reconhecida principalmente por sua obra seminal, o livro "Morte e Vida de Grandes Cidades", publicado em 1961, no qual a autora examina criticamente o desenvolvimento urbano contemporâneo, estabelecendo conceitos fundamentais que influenciam urbanistas, arquitetos e formuladores de políticas até os dias atuais, inspirando abordagens mais holísticas e centradas nas pessoas para o planejamento e desenvolvimento urbano, foi durante todo processo de construção desse trabalho, considerada.

Este repertório, ao longo do desenvolvimento da pesquisa, foi sendo complementado de maneira a aprofundar os conhecimentos acerca do patrimônio edificado, das políticas de conservação, estratégias e mecanismos de promoção da conservação do patrimônio, dentro das práticas contemporâneas. Estudos foram empreendidos e disciplinas foram elencadas e cursadas, nos programas de história e filosofia da UFRRJ, com a intenção de investigar a origem e o significado do patrimônio construído em Volta Redonda, cidade planejada e construída no Brasil, para receber a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, durante os anos mais severos do governo Getúlio Vargas, o período do Estado Novo, e seus reflexos na sociedade resultante desse processo histórico. Analisar como Volta Redonda se situa no contexto dos pensamentos vigentes à época de sua idealização e implementação, e a relação da construção da cidade e do seu desenvolvimento com o projeto de país idealizado pelo então governo ditatorial de Vargas e seus pensadores, se tornou uma necessidade investigativa mediante a intencionada valorização do patrimônio construído perante à população, como patrimônio histórico e cultural.

---

<sup>3</sup>Formada em ciências políticas e economia na Universidade de Columbia e casada com o arquiteto Robert Hyde Jacobs Jr, Jane Jacobs nasceu e foi criada em uma pequena cidade da Pensilvânia, e se mudou para Nova York, em 1935, durante a Grande Depressão, onde assistiu o avanço e implementação, nas cidades americanas, do urbanismo fundamentado no pensamento modernista preconizado por Le Corbusier desde os anos 20 e que acontecia por meio da implementação de grandes conjuntos habitacionais em terrenos enormes e subutilizados e distantes das centralidades, ocasionando o surgimento dos subúrbios desconectados da vida urbana e principalmente pela política de tábula rasa em bairros históricos.

O antropólogo Clifford Geertz, que em seu livro *A Interpretação das Culturas* (1973), se dedica a realizar uma análise antropológica das dimensões culturais da política, da religião e dos costumes sociais e desenvolve uma Fenomenologia da Cultura, que analisa e descreve a estrutura significativa da cultura a partir do estudo da percepção dos indivíduos nela presentes, destacando a importância de anotar e interpretar o discurso social, ensejou a atitude investigativa relacionada à origem do patrimônio vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941) e sua assimilação por parte da comunidade herdeira e sociedade resultante desse processo.

No campo patrimonial, das políticas de conservação, as Cartas Patrimoniais, documentos paradigmáticos que definem os valores intrínsecos e os significados associados aos bens culturais e considerando aspectos históricos, culturais, arquitetônicos e sociais, estabelecem princípios, diretrizes e critérios para a preservação e gestão do patrimônio cultural, fornecendo uma base legal para a preservação, foram analisadas com intuito de estabelecer critérios para identificação do que deve ser considerado digno de preservação, e identificar diretrizes para a conservação.

A análise desses documentos possibilitou compreender melhor a evolução do pensamento acerca do Patrimônio, a partir das instituições pioneiras de Conservação e suas principais convenções que estabelecem princípios e critérios universais da Conservação. Estes princípios, orientam as políticas de conservação nos diversos níveis do poder público em todas as esferas, incluindo a iniciativa privada.

O acervo documental histórico relativo à época, como noticiário falado e escrito, jornais, correspondências diplomáticas, cartas, atos oficiais registrados, relatórios técnicos, revistas e livros foram acessados a partir de publicações. A pesquisa documental empreendida, contou ainda, com apoio do IPPU - VR e do grupo Volta Redonda Antiga pela disponibilização de seu acervo iconográfico.

Sobre a história social de Volta Redonda, na condição de professor de história, sociólogo profissional e testemunha viva da história, uma vez que o autor chegou a Volta Redonda em 1944, ainda criança, Valdir Bedê escreveu em 2004, *Volta Redonda na era Vargas (1941-1964) História Social*. Esse registro se estende desde a construção da indústria e Vila Operária, até a implementação da ditadura no Brasil, período no qual se sucederam governos populistas que mantiveram as políticas e a abordagem paternalista, na relação com a cidade.

Alberto Lopes em seu livro *A aventura da forma*, publicado em 1993, analisa os planos elaborados para a cidade operária e urbanização da região até a privatização da empresa e suas consequências sobre a região. Paulo Gustavo Pereira Bastos em seu livro *Moradia Operária de 2017*, traz uma leitura sobre a morfologia urbana de Volta Redonda, remontando a construção da cidade planejada e as contribuições da moradia operária na formação da paisagem e morfologia urbana do lugar. O texto contextualiza desde os primórdios da industrialização brasileira e a necessidades da instalação de uma siderúrgica de grande porte, que ocasionou a criação da CSN pelo Estado Novo, contemplando ainda, nesse contexto, o desenvolvimento do Vale do Paraíba fluminense. Esses dois livros, certamente contribuíram para a compreensão do que foi idealizado pelo urbanista e pelo Estado, assim como as condições políticas que contextualizaram a atuação de Attilio na região.

O livro *MOMOVR – Inscrição do Movimento Moderno no Patrimônio Urbanístico e Arquitetônico de Volta Redonda*, resultado de um Projeto de Iniciação Científica do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Geraldo de Biase – UGB, entre os anos de 2010 à 2012, coordenado pela professora Andréa Auad Moreira, representa um importante arquivo sobre o Movimento moderno e sua inscrição nas representações arquitetônicas e urbanísticas na cidade entre os anos de 1940 à 1980, atestando “a forte influência do Movimento moderno sobre a constituição da cidade e a importância patrimonial de Volta Redonda”. (Moreira, 2012, pg.16)

A pesquisa desenvolvida pela professora e equipe, ofereceu grande contribuição ao desenvolvimento deste trabalho, pois dentre os exemplares arquitetônicos produzidos nesses 40 anos - que abrangem o período em questão, identifica e organiza o patrimônio edificado em categorias de análise, como: uso, localização e ligadas aos aspectos formais, estéticos e funcionais, relacionados ao Movimento Moderno, estabelecendo uma classificação como: inscritos, referenciados ou remissivos, objetivando ainda, estabelecer uma cronologia das edificações e uma antologia dos principais arquitetos que atuaram na concepção dos edifícios.

Especificamente sobre o patrimônio cultural de Volta Redonda relacionado ao projeto da Vila Operária implementado nos anos 1940, concomitante a implementação da CSN, foram identificados dois trabalhos de conclusão de curso, sendo o primeiro<sup>4</sup>, com foco no tombamento do patrimônio cultural de Volta Redonda, e a percepção deste por parte da população

---

<sup>4</sup>Caetano, S.M. Patrimônio cultural e o tombamento na cidade de Volta Redonda. Monografia (Graduação em Direito) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense. Volta Redonda, p. 77. 2016.

entrevistada e o segundo<sup>5</sup>, concentrado no edifício do Escritório Central da CSN, ao abordar a concentração fundiária da Companhia em Volta Redonda e o abandono de parte significativa do seu patrimônio não-operacional.

## 1.1. PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, NATURAL

O histórico do alargamento do conceito de patrimônio, do edifício isolado às partes do tecido urbano, inclusive a chegar a cidades inteiras, mesclando a paisagem natural a seus aspectos culturais, remete à Carta de Veneza, resultado do II Congresso Internacional de Arquitetos e de Técnicos de Monumentos Históricos, realizado em Veneza em 1964. Considerada documento-base do ICOMOS<sup>6</sup>, criado em 1965 e acolhido pela Unesco como órgão consultor e de colaboração, centrado em monumentos e sítios históricos, a Carta estabelece em seu artigo primeiro, que:

“O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Esse conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer as realizações mais modestas que têm adquirido significado cultural com o passar do tempo” (Carta de Veneza, 1964).

O documento sobre restauração, divulgado pelo Ministério da instrução pública da Itália em seis de abril de 1972, conhecido como Carta do Restauro, estabelece algumas definições e entendimentos importantes acerca da salva guarda e restauração. No seu artigo 4º, define por salvaguarda, qualquer medida de conservação que não implique na intervenção direta sobre a obra.

No seu artigo 2º, além das “obras de arte de qualquer época”, procura assegurar a salvaguarda, dos conjuntos de edifícios de interesse monumental, histórico ou ambiental, particularmente “os centros históricos; as coleções artísticas e as decorações conservadas em sua disposição tradicional; os jardins e parques”, considerados de especial importância.

No anexo D, titulado Instruções para tutela de centros históricos, esclarece que, a natureza histórica se refere:

---

<sup>5</sup>Renata Guimarães Saleh - Poder e propriedade em Volta Redonda: Reflexões a partir do Escritório Central da CSN (graduação em arquitetura e urbanismo) - Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense.

<sup>6</sup>Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS), é uma organização não-governamental mundial associada à UNESCO, composta por uma rede de especialistas que se dedica a promover a teoria, a metodologia e a tecnologia aplicada à conservação, proteção e valorização dos monumentos, conjuntos e sítios.

“ao interesse que tais assentamentos apresentarem como testemunhos de civilizações do passado e como documentos de cultura urbana, inclusive independentemente de seu valor intrínseco valor artístico ou formal, ou de seu aspecto peculiar, enquanto o ambiente, que podem enriquecer e ressaltar posteriormente seu valor, já que não só arquitetura, mas também a estrutura urbanística tem por si mesmas um significado e valor” (Carta do Restauro, 1974).

O Congresso de Amsterdã, aconteceu em 1975 como coroamento do Ano Europeu do Patrimônio Arquitetônico e faz referência “a arquitetura singular da Europa”, como patrimônio comum de todos os seus povos, e que por “seu inestimável valor cultural”, sua conservação é revestida de tanta importância, que o dever quanto a sua conservação, deve compartilhado entre a todos os povos da Europa. A Declaração de Amsterdam, documento resultado do congresso, estabelece dentre outras diretrizes importantes de conservação, que, esse legado patrimonial, comprehende não somente as construções isoladas de um valor excepcional e seu entorno, mas também os conjuntos, bairros de cidades e aldeias, que apresentam um interesse histórico ou cultural.

“O que hoje necessita de proteção são as cidades históricas, os bairros urbanos antigos e aldeias tradicionais, aí incluídos os parques e jardins históricos. A proteção desses conjuntos arquitetônicos só pode ser concebida dentro de uma perspectiva global, tendo em conta todos os edifícios com valor cultural, dos mais importantes aos mais modestos, sem esquecer os da época moderna, assim como o ambiente em que se integram” (Declaração de Amsterdã, 1975).

A Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), na sua 19.<sup>a</sup> reunião, realizada em Nairóbi (Quénia), em novembro de 1976, com a intenção de garantir a salvaguarda e integração na vida da sociedade contemporânea, dos os conjuntos históricos, já compreendidos a época como “testemunhos mais tangíveis da riqueza e da diversidade das criações culturais, religiosas e sociais da Humanidade”, definia como conjunto histórico:

“todo o grupo de construções e de espaços, incluindo as estações arqueológicas e paleontológicas, que constituam um povoamento humano, quer em meio urbano, quer em meio rural, e cuja coesão e valor sejam reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitetônico, pré-histórico, histórico, estético ou sociocultural” (Carta de Nairóbi, 1976).

O documento resultante da referida conferência, determina que, os conjuntos históricos, em seu enquadramento, “devem considerar-se na sua globalidade como um todo coerente, cujos equilíbrio e caráter específicos dependem da síntese dos elementos que os compõem”, abrangendo, portanto, as atividades humanas, como os edifícios, a estrutura espacial e as áreas envolventes.

Compreendia-se por ambiência dos conjuntos históricos ou tradicionais, o quadro natural ou construído que influí na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a ele

se vincula de maneira imediata no espaço ou por laços sociais econômicos ou culturais. Considera-se “enquadramento dos conjuntos históricos”, portanto, o meio envolvente natural ou construído. Dentre a grande variedade desses conjuntos, distinguia à época, em especial: os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os bairros antigos, as aldeias e os casarios, bem como, os conjuntos monumentais homogêneos.

Estabelecia-se o entendimento de que os conjuntos históricos, por sua importância vital para os homens e para as nações que neles encontram simultaneamente a expressão da sua cultura e um dos fundamentos da sua identidade, constituem-se como elemento fundamental para o planejamento urbano e o ordenamento do território e atribuía responsabilidades, instruiria a definição por parte dos estados membros, de acordo com as suas competências e a organização social próprias, de políticas nacionais, regionais ou locais, a fim de que as autoridades correspondentes, tomassem as medidas jurídicas, técnicas, econômicas e sociais visando salvaguardar os conjuntos históricos e o seu enquadramento, e adaptá-los às exigências da vida contemporânea. Definiria por “salvaguarda” a identificação, a proteção, a conservação, a restauração, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais e de seu entorno.

A Carta de Washington, documento resultado da Assembleia Geral do Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios – ICOMOS, realizada em outubro de 1987 em Washington D.C., diz respeito às áreas urbanas históricas, grandes e pequenas, incluindo cidades, vilas e centros ou bairros históricos, juntamente com os seus ambientes naturais e artificiais, que, para além da sua qualidade como documento histórico, expressam os valores próprios das civilizações urbanas tradicionais, como estabelece:

“Todas as comunidades urbanas, quer tenham se desenvolvido gradualmente ao longo do tempo, quer tenham sido criados deliberadamente, são uma expressão da diversidade das sociedades ao longo da história” (Carta de Washington, 1987).

Na ocasião, O Conselho Internacional dos Monumentos e dos Sítios (ICOMOS), considerou necessário redigir uma “Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas”, por considerá-las em constante ameaça por consequência de um “tipo de urbanismo nascido na industrialização” e que atingia, à época, “todas as sociedades ocasionando degradação, desestruturação ou destruição”, o urbanismo moderno.

A Carta preconizava que para ser eficaz, a salvaguarda das cidades e bairros históricos, deve fazer parte integrante de uma política coerente de desenvolvimento econômico e social, e ser considerada nos planos de ordenamento e de urbanismo em todos os níveis, entre outros

princípios e objetivos, no sentido de favorecer a harmonia da vida individual e social, e perpetuar o conjunto de bens, mesmo modestos, que constituem a memória da humanidade. Definia que os principais valores a preservar para manutenção da autenticidade da cidade histórica, “são o caráter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que lhe determinam a imagem”, em especial:

- “1. ...a forma urbana definida pela malha fundiária e pela rede viária;
- 2. as relações entre edifícios, espaços verdes e espaços livres;
- 3. a forma e o aspecto dos edifícios (interior e exterior) definidos pela sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração;
- 4. as relações da cidade com o seu ambiente natural ou criado pelo homem;
- 5. as vocações diversas da cidade adquiridas ao longo da sua história” (Carta de Washington, 1987).

Estabelecia-se como primordial e imprescindíveis ao sucesso da salvaguarda, a participação e o envolvimento dos habitantes da cidade. Devem ser procuradas e favorecidas em todas as circunstâncias através da necessária conscientização de todas as gerações pois a salvaguarda das cidades e dos bairros históricos diz respeito, principalmente, aos seus habitantes e alerta que as intervenções num bairro ou numa cidade histórica, devem considerar sempre os problemas específicos de cada caso particular, evitando dogmatismos, mas com prudência, método e rigor. Recomenda ainda, que os planos de conservação das vilas e áreas urbanas históricas devem ser precedidos de estudos multidisciplinares e que devem abordar todos os fatores relevantes, incluindo arqueologia, história, arquitetura, sociologia e economia.

A Carta de Petrópolis (ICOMOS Brasil, 1987), resultado do 1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos, realizado no mesmo ano que a Assembleia Geral do ICOMOS realizada em Washington D.C., define como sítio histórico urbano, “o espaço que concentra testemunhos do fazer cultural da cidade em suas diversas manifestações” e estabelece o entendimento de que esse sítio histórico urbano, deve ser entendido em seu caráter operacional de área crítica, e não por oposição a espaços não-históricos da cidade. Já se compreendia a época, toda a cidade como um organismo histórico, como explica:

“O sítio histórico urbano - SHU - é parte integrante de um contexto amplo que comporta paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes no espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, devendo os novos espaços urbanos ser entendidos na sua dimensão de testemunhos ambientais em formação” (Carta de Petrópolis, 1987).

Preconiza que a cidade enquanto expressão cultural, resultado de um processo social, deve ser somatória. Portanto, “todo espaço edificado é resultado de um processo de produção social” e sua substituição só se justifica mediante o esgotamento do seu potencial sociocultural.

Os critérios para avaliar a conveniência dessa substituição, devem considerar o custo sóciocultural do novo. Segundo o documento, o objetivo final da preservação é a manutenção e potencialização de quadros e referenciais necessários para a expressão e consolidação da cidadania pois é dentro dessa perspectiva, de reapropriação política do espaço urbano pelo cidadão, que a preservação incrementa a qualidade de vida.

O documento defende a polifuncionalidade como uma característica do Sítio Histórico Urbano - SHU, “onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural” e aponta como necessária, a preservação dessa heterogeneidade e o uso habitacional como primordial mediante a carência habitacional brasileira.

Estabelecia-se, mais uma vez, como fundamental para preservação do Sítio Histórico Urbano, a ação integrada dos órgãos federais estaduais e municipais e a participação da comunidade interessada nas decisões de planejamento, tornando “imprescindível a viabilização e o estímulo aos mecanismos institucionais que asseguram uma gestão democrática da cidade, pelo fortalecimento da participação das lideranças civis”.

As discussões sobre o reconhecimento do patrimônio moderno começaram a surgir sistematicamente no cenário internacional a partir da década de 1980, e resultaram na fundação, em 1988, na Holanda, da organização não governamental DOCOMOMO (Comitê Internacional para Documentação e Conservação de Edifícios, Sítios e Bairros do Movimento Moderno). Esta organização se estabeleceu como o principal fórum de discussão sobre o tema.

Segundo Sampaio (2012, p. 75), esta postura remete à trajetória da proteção do patrimônio cultural, especialmente de edificações e áreas urbanas, inicialmente marcada pela “valorização de bens com notáveis méritos artísticos e caráter monumental e/ou por eventos memoráveis do passado”. O autor aponta que os vários questionamentos observados à época em relação a esta abordagem positivista de se proteger culturas ao redor do mundo, “provocaram a revisão dos indicadores de valores que justificavam as salvaguardas” e que esse fenômeno também impactou a estruturação do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios Históricos (ICOMOS), como observa:

Este fenômeno também atingiu a estruturação do Conselho Internacional de Monumentos de Sítios Históricos - ICOMOS que a partir da década de 1980 passou a conviver com outras organizações similares dedicadas exclusivamente a conservação de bens culturais marginalizados pelos instrumentos de proteção legal de nações, estados, localidades, etc. Situam-se neste contexto, por exemplo, a redefinição do papel da Arquitetura Moderna através das mobilizações do DOCOMOMO fundado em 1988 e do patrimônio industrial defendido pelo *The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage - TICCIH*, criado em 1999, e que atualmente conta com representações em 43 países e assessoria o ICOMOS nesta questão através de um comitê científico específico” SAMPAIO (2012, p. 76).

O conteúdo da Carta de Nizhny Tagil sobre Património Industrial, recebeu aprovação dos representantes presentes na Assembleia Geral da Comissão Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial - TICCIH<sup>7</sup>, realizada em Nizhny Tagil, Rússia em 17 de julho de 2003 e objetivava afirmar a importância fundamental, dos edifícios e das estruturas construídas para as atividades industriais, assim como, os processos e os utensílios utilizados, as localidades e as paisagens nas quais se localizavam, manifestações, tangíveis e intangíveis.

O patrimônio industrial é definido pelo documento, como os vestígios da cultura industrial que possuem valor histórico, tecnológico, social, arquitetônico ou científico. Esses vestígios incluem edifícios e maquinaria, oficinas, fábricas, minas e locais de processamento e refinamento, entrepostos e armazéns, centros de produção, transmissão e utilização de energia, meios de transporte e todas as suas estruturas e infraestruturas, bem como, os locais onde ocorreram atividades sociais relacionadas à indústria, como habitações, locais de culto ou de educação. Defendia-se a necessidade de estudar esses vestígios, enfatizando que sua história deve ser ensinada e que sua finalidade e significado devem ser explorados e esclarecidos para que sejam divulgados ao grande público e ainda que, os exemplos mais representativos e característicos devem ser inventariados, protegidos e conservados, de acordo com o espírito da Carta de Veneza, para uso e benefício tanto no presente quanto no futuro e, define como valores:

“I.O património industrial representa o testemunho de atividades que tiveram e que ainda têm profundas consequências históricas. As razões que justificam a proteção do património industrial decorrem essencialmente do valor universal daquela característica, e não da singularidade de quaisquer sítios excepcionais.

II. O património industrial reveste um valor social como parte do registo de vida dos homens e mulheres comuns e, como tal, confere-lhes um importante sentimento identitário. Na história da indústria, da engenharia, da construção, o património industrial apresenta um valor científico e tecnológico, para além de poder também apresentar um valor estético, pela qualidade da sua arquitectura, do seu design ou da sua concepção.

III. Estes valores são intrínsecos aos próprios sítios industriais, às suas estruturas, aos seus elementos constitutivos, à sua maquinaria, à sua paisagem industrial, à sua documentação e também aos registros intangíveis contidos na memória dos homens e das suas tradições.

IV. A raridade, em termos de sobrevivência de processos específicos de produção, de tipologias de sítios ou de paisagens, acrescenta-lhes um valor particular e devem ser cuidadosamente avaliadas. Os exemplos mais antigos, ou pioneiros, apresentam um valor especial” (Carta de Nizhny Tagil, 2003).

Mais adiante, o referido documento, ao discorrer sobre a importância da identificação e preservação desse patrimônio para as gerações futuras, ressalta a importância de uma investigação apropriada para fundamentar as políticas de conservação do Património Industrial e a identificação dos mais significativos vestígios de paisagens, complexos industriais, sítios,

---

<sup>7</sup> O International Committee for the Conservation of Industrial Heritage (TICCIH) é a entidade global dedicada à preservação do patrimônio industrial, e também atua como consultor especial do ICOMOS para essa categoria específica de patrimônio. Acessado em: 06 de fevereiro de 2024 em: <https://tccihbrasil.org.br/cartas/carta-de-nizhny-tagil-sobre-o-patrimonio-industrial/>

tipologias de implantação, edifícios, estruturas, bem como, máquinas e processos industriais mais significativos, como estabelece:

“Os sítios ameaçados devem ser identificados a fim de que possam ser tomadas as medidas, legais, administrativas e financeiras, necessárias para conservar a sua autenticidade, reduzir esses riscos e facilitar eventuais projetos de restauro e de reutilização” (Carta de Nizhny Tagil, 2003).

O Comitê Brasileiro para Conservação do Patrimônio Industrial (TICCIH – Brasil)<sup>8</sup> foi criado em 2004 vinculado ao The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage (TICCIH), com objetivo de “pesquisar, investigar, mapear, catalogar, inventariar, divulgar, proteger e conservar os bens materiais e imateriais do patrimônio industrial brasileiro”.

O conceito de arqueologia industrial e da nova museologia, estão associados ao alargamento do conceito de Patrimônio, que como mencionado no início do capítulo, surgiu em consequência à crise de identidade provocada pelo pós-modernismo que têm início após a segunda Guerra Mundial, mas é observado com maior intensidade a partir dos anos de 1960. Esse fenômeno foi denominado pelo historiador português José Maria Amado Mendes, como Patrimonialização, e segundo o autor, surge da necessidade da sociedade e dos grupos de preservarem a sua identidade e, portanto, o seu Patrimônio Cultural, e resulta na possibilidade de classificação como patrimônio cultural, a diversos vestígios da atividade humana.

Nesse contexto, nos deparamos com um patrimônio cuja importância se manifesta principalmente em termos de identidade e memória. Mendes afirma que, precisamente devido a esse aspecto, a nova museologia abriga diversos gêneros de museus, e dentre eles os Museus de Sítio, que consistem em edifícios ou paisagens de valor patrimonial, como: estações arqueológicas, complexos industriais em desuso e até mesmo, paisagens rurais, que possibilitem ao visitante aprender acerca do tema tratado no discurso expositivo no próprio contexto em que a realidade histórica existe ou tenha existido.

## 1.2. A QUESTÃO DO ACESSO E USO DO PATRIMÔNIO

Acesso, na forma que se pretende abordar para os fins deste trabalho, é aquele que trata da possibilidade de alcançar - do alcance a um objeto ou lugar, da possibilidade de contato, uso,

---

<sup>8</sup> Disponível em: <https://ticcihbrasil.org.br/o-ticcih/>. Acesso em 28/06/2024.

conhecimento, convívio. A possibilidade de acesso neste caso, a um patrimônio de valor histórico, cultural ou natural - pela sociedade. Naturalmente, é a sociedade que justamente faz de um determinado lugar ou artefato, patrimônio de sua cultura. Assim, o direito ao acesso está rigorosamente vinculado ao direito à propriedade - este último, um direito de caráter absoluto, exercível apenas por seu titular, é assegurado pela Constituição Federal. São antônimos da palavra acesso, nesta definição, as palavras “perda” e “privação”.

Com sua efetivação, a Constituição de 1988, entre as liberdades e direitos dos quais goza um cidadão, assegura no Artigo 5º: “XXII – é garantido o direito de propriedade; XXIII – a propriedade atenderá sua função social;”. Assim, a questão da permissão, possibilidade, de se usufruir, do patrimônio, seja ele cultural ou natural, esbarra na seara dos direitos civis, e da função social da propriedade. Mais adiante, ao tratar da Ordem Econômica e Financeira, no Capítulo I - Princípios Gerais da Atividade Econômica, temos no Artigo 70:

“A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - Soberania nacional;
- II - Propriedade privada;
- III. Função social da propriedade.”

Uma definição mais clara da função social, se apresenta no Artigo 182:

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.”

É importante notar, como a mais importante lei do país, garante o fundamental direito à propriedade, mas o vincula à necessidade do cumprimento de uma função maior, perante toda a sociedade, e no caso da propriedade urbana, o subordina à gestão municipal, e coletiva, através da gestão democrática da cidade.

Mais adiante, o texto constitucional, no seu Artigo 215, Da Cultura, Seção II afirma, que:

“O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. (EC no 48/2005)

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela EC n. 48/2005)

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela EC n. 48/2005)

II – produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela EC n. 48/2005)

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela EC n. 48/2005);

IV – democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela EC n. 48/2005)

V – valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela EC n. 48/2005)”

A Carta de Petrópolis - 1987, apresentada no capítulo anterior, ao discorrer sobre os sítios históricos urbanos, encerra o documento com a seguinte frase: “Na diversificação dos instrumentos de proteção, considera-se essencial a predominância do valor social da propriedade urbana sobre sua condição de mercadoria.”

O processo de privatização da Companhia Siderúrgica Nacional, o primeiro ocorrido no Brasil e concluído em 1993, teve como resultado, a privatização de todo o seu patrimônio não operacional, incluindo desde imóveis considerados equipamentos coletivos – como hospitais, escolas e clubes, imóveis comerciais, como edifícios, hotéis - alguns já considerados patrimônio municipal à época, terrenos, áreas de expansão urbana, e até mesmo uma Unidade de Conservação Federal<sup>9</sup>, incluída na área da Fazenda Santa Cecília<sup>10</sup>, cuja desapropriação deu origem a instalação da Vila Santa Cecília, bem como, o seu casarão, já considerado patrimônio municipal.

A categorização como Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta da Cicuta, resultou do Decreto Federal nº 90.792, de 9 de janeiro de 1985, anterior, portanto, ao processo de privatização, que transmutou as tessituras da Fazenda Santa Cecília, com a criação de uma Unidade de Conservação de 131,28 hectares. A Arie Floresta da Cicuta, apesar de ser classificada como uma unidade de Uso Sustentável pela Lei Federal Nº 9.985 de 2000, é inacessível ao público desde os anos 1970, tendo sido aberta ao público apenas, durante um curto período, entre 2000 e 2003, como resultado de uma parceria entre a Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade – FUNBIO. (ICMBio, 2016).

Nesse sentido, seria importante observar que, na atualidade, e desde março de 2002, a Lei Nº 10. 413, em seu Artigo 1º, determina o tombamento de bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização:

“Artigo 1º - Os bens culturais móveis e imóveis, assim definidos no art. 1º do Decreto Lei número 25, de 30 de novembro de 1937, serão tombados e desincorporados do patrimônio das empresas incluídas no Programa Nacional de desestatização de que trata a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, o acervo histórico e artístico da União.”

<sup>9</sup> Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Floresta da Cicuta - Decreto Federal nº 90.792, de 9 de janeiro de 1985.

<sup>10</sup> A Sede da fazenda Santa Cecília, situada na rua 21, s/nº, Bairro Vila Santa Cecília é tombada pelo decreto nº 2.119 de 24/12/1985 - Lei Municipal nº 2.808 de 23/11/1992.

Carta de Nizhny Tagil (2003) sobre património industrial, define que o interesse e a dedicação do público pelo património industrial e a apreciação do seu valor constituem os meios mais seguros para assegurar a sua preservação.

### **1.3. PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO - MEMÓRIA, IDENTIDADE, SÍMBOLO**

Desde a década de 1990, parece que além da ampliação do conceito de patrimônio, abrangendo questões sociais, hoje chamado “patrimônio imaterial”, como também em relação a grandes territórios, sob o conceito de paisagem cultural, a cultura mescla-se ao meio ambiente. Houve também uma aproximação dos aspectos materiais e imateriais do patrimônio a partir de então. O patrimônio imaterial ou patrimônio cultural intangível, compreende as expressões culturais e as tradições que pessoas ou um grupo de indivíduos preservam em respeito da sua ancestralidade para as gerações futuras.

Clifford Geertz, reconhecido antropólogo americano, formulou o conceito simbiótico de cultura. Nessa perspectiva, a cultura é entendida como uma rede de significados tecida pelo próprio ser humano, na qual ele está envolvido. Assim como uma teia densa e complexa, que envolve os indivíduos, a cultura é algo público em sua existência e, portanto, não se assemelha a uma ciência experimental em busca de leis, mas sim a uma ciência interpretativa que busca significados. Ele afirma que: “A cultura é pública porque o significado o é”.

Também contribuiu para o alargamento do conceito de patrimônio, o conceito de memória, que no contexto do campo patrimonial não se limita apenas à preservação física dos artefatos, se refere à preservação e à valorização dos elementos culturais, materiais e imateriais que têm importância histórica, social e cultural para uma comunidade, sociedade ou nação.

A preservação da memória no campo patrimonial, objetiva proteger e transmitir o conhecimento e a compreensão das tradições e práticas culturais para as gerações futuras, na construção de narrativas compartilhadas sobre o passado, e envolve atividades como conservação, restauro, documentação, pesquisa, educação e sensibilização pública. Colabora para o entendimento sobre a identidade de uma comunidade, e para o senso de pertencimento de uma sociedade.

Observa-se ainda, a aproximação da história e da geografia, com a criação do conceito de paisagem cultural referente a uma área geográfica, onde a interação entre seres humanos e o ambiente natural, ao longo do tempo, resultou em uma configuração única que contém um

significado cultural, histórico ou estético. Essa abordagem reconhece que o patrimônio cultural não está limitado apenas a edifícios ou monumentos individuais, mas abrange também a interação entre as pessoas e o ambiente, incluindo práticas culturais, tradições, assentamentos, caminhos, sistemas agrícolas, paisagens naturais modificadas, dentre outros elementos que moldaram a identidade de uma comunidade ao longo do tempo.

Uma paisagem cultural pode ser composta por elementos naturais e características físicas, como formações geográficas, recursos hídricos, vegetação, clima e ecossistemas, que desempenham um papel fundamental na vida e cultura das pessoas em determinado lugar e por elementos construídos pelo ser humano que refletem a interação entre a sociedade e o ambiente, como edifícios, monumentos, pontes, estradas, vilarejos, cidades históricas ou sítios arqueológicos. Estas áreas geográficas podem possuir ainda, elementos característicos relacionados ao uso do solo e práticas culturais, tais como, sistemas agrícolas, padrões de assentamento, práticas de manejo de terras, tradições religiosas, festivais, artesanato local e outras atividades humanas capazes de moldar a paisagem e a cultura do lugar, bem como significados culturais e identitários, relacionados às tradições, à história, aos mitos e às lendas, enfim, aos costumes associados aos elementos físicos e culturais que atribuem significado e identidade à paisagem. Preservar uma paisagem cultural, portanto, envolve além da conservação física dos elementos visíveis, a manutenção das práticas culturais e conhecimentos tradicionais a ela associados.

Contudo, considerado um pilar dos princípios de conservação, o conceito de autenticidade está relacionado à ideia de verdade. Consideramos autêntico o que é verdadeiro, o que é dado como certo, sobre qual não há dúvidas. No campo patrimonial, esse conceito refere-se ainda à fidelidade e integridade de um bem cultural ou de uma paisagem cultural à sua origem, história, tradições, valores e significados culturais. A autenticidade é considerada fundamental para interpretação correta do patrimônio cultural ao longo do tempo, garantindo sua credibilidade e valor cultural.

Em suas diretrizes para a preservação do patrimônio cultural, a UNESCO, identifica diferentes aspectos da autenticidade, à saber: Autenticidade histórica – referente à origem histórica do bem cultural, ou seja, sua verdadeira idade, contexto e evidências históricas que comprovam sua autenticidade temporal; Autenticidade Material – relacionada aos materiais, técnicas e métodos de produção originais utilizados na criação do bem cultural; Autenticidade Artística – que envolve a integridade das características estilísticas, estéticas e artísticas do bem cultural. Esse aspecto inclui a preservação da forma, do estilo e da intenção artística original e

por fim, a Autenticidade Funcional – que faz referência à manutenção das funções e usos tradicionais do bem cultural ao longo do tempo. Recomenda, que sempre que possível, a funcionalidade original seja mantida, preservando o propósito cultural ou social. Admite, entretanto, que seja necessário buscar um equilíbrio entre a preservação da autenticidade e a necessidade de conservação e uso atuais.

A Carta de Brasilia, documento regional do Cone Sul sobre autenticidade de 1995, foi elaborado mediante o sentimento dos representantes do bloco, quanto à necessidade de compreender a questão da autenticidade a partir da realidade histórica dos povos latino-americanos, que em muito se difere daquela dos países asiáticos e europeus, ao considerarmos que a identidade desses países foi submetida a mudanças, imposições e transformações que geraram dois processos complementares: a configuração de uma cultura sincretista e de uma cultura de resistência.

O documento afirma que, no caso de povos latino-americanos, é possível diferenciar várias heranças, dentre elas: o resultado das culturas pré-colombianas, a contribuição indígena, o legado europeu inicial, a herança crioula e mestiça, a qual se soma a contribuição dos povos africanos e por fim, o legado das diferentes migrações a partir do fim do século passado e que todas heranças devem ser consideradas. A autenticidade implícita a cada legado, deve ser dimensionada em função dessas heranças, portanto, nenhuma terá o direito de considerar-se única e legítima.

“Prosseguir no desenvolvimento significa adquirir uma civilização própria, mesmo que seja imperfeita, e não copiar a civilizações estrangeiras, mesmo que sejam avançadas. Cada povo deve ter sua idade e seu solo cada povo deve ser ele mesmo (...)" (ALBERDI<sup>11</sup>, 1852, apud Carta de Brasília).

O tema da autenticidade, passa então pelo tema da identidade. O segundo, de natureza mutável e dinâmica, pode adaptar, valorizar, desvalorizar e revalorizar os aspectos formais e os conteúdos simbólicos de nossos patrimônios. O documento comprehende por identidade uma forma de pertencer e participar, capaz de definir o nosso lugar, nosso nome, ou nossa personalidade, porque descobrimos vínculos verdadeiros que entrelaçam o destino das pessoas que compartilham a mesma cultura.

A Carta afirma, que em um mesmo país podem coexistir identidades conflitantes e que as identidades nacionais continuam em processo de formação. Fatores que dificultam o estabelecimento de critérios únicos e invariáveis para o autêntico. Argumenta ainda, que

---

<sup>11</sup> Bases y Puntos de Partida para La Organización Política de La República Argentina.

diferentes vertentes que integram uma sociedade, apresentam leituras de tempo e espaço diferentes, mas igualmente válidas, que devem ser levadas em consideração quando se faça a avaliação da autenticidade, como estabelece:

“Os edifícios e lugares são objetos materiais, portadores de uma mensagem onde o argumento cuja validade, no quadro de um contexto social e cultural determinado e de sua compreensão e aceitação pela comunidade, os convertem um patrimônio” (Carta de Brasília, 1995).

Define, com base nesse princípio, que nos encontramos diante de um bem autêntico quando há correspondência entre o objeto material e o seu significado. O documento insiste no tema do significado e da mensagem cultural do bem a ser preservado, esclarecendo que, o objetivo para preservação da “memória e de suas referências culturais deve ser estabelecido a partir da função de que ele se prestar ao enriquecimento do homem, muito além daquele material”. O suporte tangível, portanto, não deve ser o único objeto da conservação.

A mensagem original do bem deve ser conservada, assim como a interação entre o bem e suas novas e diferentes circunstâncias culturais que deram lugar a outras mensagens diferentes e essa prerrogativa, significa assumir um processo dinâmico e evolutivo pois assim, a autenticidade, “faz alusão a todas as vicissitudes às quais o bem foi sujeito ao longo de sua história e que, contudo, não alteram o seu caráter” (CARTA DE BRASILIA, 1995).

Pressupõe que normas especiais, a serem criadas, assegurem a manutenção do entorno primitivo, ou propiciem relações harmônicas de massa textura e cor, estabelecendo como imprescindível o equilíbrio entre o edifício e seu entorno, tanto na paisagem urbana quanto em área rural, para a conservação da autenticidade dos conjuntos urbanos com um valor patrimonial, em benefício da qualidade de vida de seus habitantes e manutenção de seu conteúdo sóciocultural.

Ensina, que a graduação e a qualificação da autenticidade de um bem, quanto aos aspectos espacial, edílico, funcional, decorativo, dentre outros, em função das ideias que o originaram, será diferente para arquitetura colonial, para a industrial, para a acadêmica, para eclética, para a moderna e assim por diante, e deve ser estabelecida por uma correta interpretação do bem em questão, fundamentada na investigação, na consulta e na discussão.

O documento estabelece como modelos para uma estratégia de conservação da autenticidade, a identificação das tradições culturais locais, seu reconhecimento e valorização, tanto de modo geral quanto pormenorizada de seus componentes e o estudo das técnicas mais apropriadas para a preservação desta ou destas autenticidades.

Por fim, define que a adoção de novos usos para edifícios de valor cultural é factível, sempre que exista reconhecimento apriorístico do edifício e diagnóstico preciso, que avalie a possibilidade de receber determinadas intervenções. Em todos os casos, considera fundamental a qualidade da intervenção, e que os novos elementos introduzidos mantenham caráter reversível e se harmonizem ao conjunto.

#### **1.4. A TRAJETÓRIA BRASILEIRA DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL**

Mediante a determinação de que os diversos preceitos constitucionais referentes ao Patrimônio Cultural, por sua hierarquia superior, predominam e direcionam a aplicação das disposições infraconstitucionais, a Constituição Federal de 1988, em seu Artigo 23, estabelece como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

“I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

(...)

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

VI – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII – preservar as florestas, a fauna e a flora;”

O seu Artigo 24, define que, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, legislar concretamente sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. Adiante, o texto constitucional, em seu artigo 30, define que compete aos municípios:

“I – legislar sobre assuntos de interesse local;

(...)

IX – promover a proteção do patrimônio histórico cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora federal e estadual;” (grifos nossos)

Mais adiante, no Artigo 129, dentre as funções institucionais atribuídas ao Ministério Público, consta o dever de promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos.

No Capítulo I da Constituição - Da Política Urbana, no Artigo 182, determina-se que a política de desenvolvimento urbano deve ser executada pelo Poder Público Municipal, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, e elege o Plano Diretor - aprovado pela Câmara Municipal e

obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes - como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

Mais adiante, o texto constitucional, no seu Artigo 216, versa sobre os bens, de natureza material e imaterial, que constituem patrimônio cultural brasileiro, e prevê que:

“§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.”

A Ementa Constitucional, nº71/2012, acrescenta o Artigo 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura e estabelece, que:

“O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.” (grifo nosso)

Assim, em conformidade com o inciso 1º, incluído pela Ementa Constitucional nº 71 de 2012, o Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na Política Nacional de Cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

“I – diversidade das expressões culturais;  
II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;  
III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;  
IV – cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;  
V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;  
VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;  
VII – transversalidade das políticas culturais;  
VIII – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;  
IX – transparéncia e compartilhamento das informações;  
X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;  
XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;  
XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.” (grifos nossos)

Quanto à estrutura do Sistema Nacional de Cultura, segundo o inciso 2º da referida Ementa Constitucional, nas respectivas esferas da Federação, será constituído por:

“I – órgãos gestores da cultura;  
II – conselhos de política cultural;  
III – conferências de cultura;  
IV – comissões intergestores;  
V – planos de cultura;  
VI – sistemas de financiamento à cultura;  
VII – sistemas de informações e indicadores culturais;  
VIII – programas de formação na área da cultura; e  
IX – sistemas setoriais de cultura.”

Assim, o Artigo 216 da Constituição Federal de 1988, definiria o conjunto de instrumentos destinados à preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro, a estrutura do Sistema Nacional de Cultura e os princípios da política nacional de cultura estabelecidas no Plano Nacional de Cultura. Contudo, embora no inciso 3º da ementa constitucional, esteja prevista a criação de uma lei federal que “disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo”, ainda se encontra em arquivado, segundo o site da Câmara dos Deputados<sup>12</sup> o Projeto de Lei nº 4271/2016, que cumpriria essa determinação, que parece fundamental para viabilização do disposto, a seguir: “§ 4º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.”

Seguindo a observação, das legislações pertinentes ao âmbito federal, o Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, considerado a primeira lei brasileira, no sentido de organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional define em seu Artigo 1º, que:

“Constitue o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.”

No inciso 2º, inclui dentre os bens a que se refere o artigo, também sujeitos a tombamento, único instrumento jurídico contemplado pelo referido documento, os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger seja “pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.”

Ainda no Artigo 1º, inciso 1º da legislação observada, consta, que os referidos bens podem ser “inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo”, que são detalhados mais adiante no texto, no artigo 4º, capítulo II, referente ao instituto do Tombamento, como consta:

“1) no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, as coisas pertencentes às categorias de arte arqueológica, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado Art. 1º;  
2) no Livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica;  
3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira;  
4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras;  
§ 1º Cada um dos Livros do Tombo poderá ter vários volumes.  
§ 2º Os bens, que se incluem nas categorias enumeradas nas alíneas 1, 2, 3 e 4 do presente artigo, serão definidos e especificados no regulamento que for expedido para execução da presente lei.”

---

<sup>12</sup> <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2076622>, acessado em 13 de fevereiro 2024

Na mesma legislação, mais adiante, o Artigo 6º, estabelece que “O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou à pessoa jurídica de direito privado se fará voluntária ou compulsoriamente”. Assim, o ato de tombamento deverá ser efetivado por meio de um procedimento administrativo que garante ao proprietário do bem tombado o direito ao contraditório e de se manifestar durante o processo. Desta forma, tendo em vista a relevância que o conhecimento sobre o tema adquire para completo entendimento desta pesquisa, o procedimento para a efetivação do tombamento compulsório, estabelecido no Artigo 9º do mesmo decreto, foi observado:

“1) o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, por seu órgão competente, notificará o proprietário para anuir ao tombamento, dentro do prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, ou para, si o quisér impugnar, oferecer dentro do mesmo prazo as razões de sua impugnação; 2) no caso de não haver impugnação dentro do prazo assinado, que é fatal, o diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional mandará por simples despacho que se proceda à inscrição da coisa no competente Livro do Tombo; 3) se a impugnação for oferecida dentro do prazo assinado, far-se-á vista da mesma, dentro de outros quinze dias fatais, ao órgão de que houver emanado a iniciativa do tombamento, afim de sustentá-la. Em seguida, independentemente de custas, será o processo remetido ao Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de sessenta dias, a contar do seu recebimento. Dessa decisão não caberá recurso.”

Esse procedimento foi sendo complementado por legislações posteriores ao referido Decreto-Lei, sendo necessário ainda, após a manifestação do Conselho Consultivo pelo tombamento da coisa (havendo ou não impugnação do proprietário), que o presidente do Iphan assine o ato de tombamento e o submeta à homologação do Ministro de Estado da Educação de Cultura, nos termos da Lei nº 6.292/75 e do Decreto nº 5.040/2004, Anexo I, artigo 21, VIII. Havendo a homologação, o bem será, finalmente, inscrito no Livro do Tombo. Da decisão do ministro da Cultura, caberia ainda recurso ao Presidente da República, que, em observância ao Decreto-Lei nº 3.866/41, posterior ao Decreto-Lei nº 25/1937, poderia cancelar o tombamento. O tombamento definitivo dos bens imóveis de propriedade particular, deverá por fim, ser averbado junto à matrícula, no Cartório de Registro de Imóveis.

Ainda no capítulo II do Decreto-Lei nº 25/1937, em parágrafo único, afirma que “o tombamento provisório se equipará ao definitivo” a exceção do disposto pelo Artigo 13º, relativo à transferência de propriedade e deslocamento dos bens, já constante no capítulo III, que trata dos efeitos do tombamento, e que mais adiante no Artigo 17º determina que, sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, as coisas tombadas não “poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas” ou “reparadas, pintadas ou restauradas”.

A Portaria SPHAN nº11, de 11 de setembro de 1986, regula o processo de instauração do tombamento e considerando a necessidade de consolidação das normas de procedimento para os processos de tombamento, no âmbito da secretaria do patrimônio histórico e artístico nacional e SPHAN, estabelece resoluções, entre as quais se destaca em interesse da presente pesquisa:

“Artigo 1º - A inscrição de bens nos livros do Tombo a que se refere o Decreto-Lei 25/37 será precedida de processo.

(...)

Artigo 3º- A proposta de tombamento deverá ser dirigida:

I - às diretorias regionais da Spham em cuja área de jurisdição o bem se situar.

II- ao secretário da Spham; ou

III- ao Ministro de estado da Cultura;

Artigo 4º - Proposto tombamento perante a Diretorias Regionais ou quando destas for a proposição, o respectivo pedido, devidamente instruído, será ser encaminhado à Coordenadoria de Proteção, que o remeterá a Coordenadoria de Registro e Documentação para abertura do competente processo de tombamento.”

Os processos de tombamento de responsabilidade do Iphan estão sujeitos, de forma complementar, aos dispositivos da Lei Federal 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal. Essa lei estabelece, em seu artigo 2º, que:

“a administração pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.”

Em Parágrafo único, determina os critérios a serem observados nos processos administrativos, dentre os quais se destaca, em consonância com os interesses da pesquisa:

“I - atuação conforme a lei e o Direito;

II - atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei;

III - objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades;

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé;

VI - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

(...)

XIII - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.” (grifos nossos)

A Carta de Ouro Preto, resultado do Seminário Nacional de Direito do Patrimônio Cultural realizado em Ouro Preto em abril de 2023, com objetivo de aperfeiçoamento da legislação brasileira de patrimônio cultural, com a garantia de manutenção de todas as conquistas históricas havidas com a legislação pátria já existente, reconhece em relação ao conjunto de normas e proteção e salvaguarda ao patrimônio cultural que tutelam o patrimônio cultural brasileiro, a existência de “lacunas legislativas” e estabelece conclusões e diretrizes

capazes de orientar as diferentes ações e propostas de aperfeiçoamento da legislação brasileira voltada para salvaguarda do patrimônio cultural.

“as lacunas legislativas que margeiam diferentes categorias do patrimônio cultural, entre elas o que tange a regulamentação do inventário, o patrimônio espeleológico, paleontológico e os espaços territoriais especialmente protegidos (especialmente áreas de povos indígenas, de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais) e os patrimônios sensíveis e dolorosos” (Carta de Ouro Preto, 2023).

Entre outras considerações inicialmente acordadas, reconhece “a necessidade de se identificar e consolidar a principiologia de regência do Direito do Patrimônio Cultural”, como base fundamental para a criação de normas e a implementação de ações administrativas. Estabelece que as convenções e acordos internacionais sobre patrimônio cultural e natural, possuem eficácia jurídica imediata no Brasil, e ressalta a necessidade de garantia aos órgãos de proteção e salvaguarda ao Patrimônio Cultural, de autonomia financeira e funcional.

Com base nessas considerações, referenda conclusões, que deverão orientar as a interpretação e aplicação do ordenamento jurídico brasileiro relativo à proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, e estabelece como diretrizes:

“I. Supremacia e autoaplicabilidade das normas de índole constitucional e convencional;  
II. Leitura sistemática, com utilização, entre outras técnicas, da Teoria do Diálogo das Fontes e da interpretação conforme o texto constitucional;  
III. Máximo alcance e efetividade da atuação preventiva;  
IV. Preponderância do direito ao patrimônio cultural, por sua natureza difusa, imprescritível e intergeracional;  
V. Observância dos princípios gerais de tutela do patrimônio cultural” (grifos nossos).

Dentre as diretrizes de abrangência e principiológicas, destacam-se, dentro dos interesses da presente pesquisa, os seguintes:

“DIRETRIZ 01. Ser aberta às mais variadas tipologias patrimoniais possíveis e que contemplem, em caráter exemplificativo, o patrimônio imaterial (em suas vertentes de saberes, lugares, celebrações e ofícios), o patrimônio vivo, histórico, artístico, arqueológico, natural, museológico, urbanístico, arquivístico, paleontológico, agroalimentar, bibliográfico, ferroviário, subaquático, espeleológico, religioso, literário, arquitetônico, geopatrimônio, industrial, a nomeação de espaços públicos, paisagístico, etnográfico, entre outros.

DIRETRIZ 04. Ter atenção ao regime jurídico aplicável à propriedade que seja suporte de um patrimônio cultural, reafirmando o dever de preservar e salvaguardar o seu valor cultural

DIRETRIZ 05. Definir parâmetros para aplicação dos princípios da solidariedade e subsidiariedade no que tange à distribuição de competências entre os entes federados em matéria de patrimônio cultural e as possibilidades de ações cooperadas.

Quanto as Diretrizes Instrumentais, foram observadas em especial:

DIRETRIZ 07. Regulamentar o instituto do inventário de bens culturais

DIRETRIZ 09. Normatizar o instituto “paisagens culturais”, especialmente quanto aos aspectos de gestão, reconhecendo a dinamicidade própria da paisagem, sem que se violem os aspectos mais relevantes do sítio.

DIRETRIZ 10. Normatizar a conservação e salvaguarda dos diversos componentes e sítios do geopatrimônio.

DIRETRIZ 14. Reconhecer que o formalismo não pode ser um obstáculo para o amplo acesso às políticas públicas de proteção, valorização e salvaguarda do patrimônio cultural, especialmente de indivíduos, grupos e comunidades hipossuficientes.

DIRETRIZ 17. Definir que o tombamento (em sua acepção estrita) e o registro são atos administrativos de competência exclusiva do Poder Executivo, salvo exceção constitucional expressa, e que devem ser precedidos de manifestação conclusiva do respectivo Conselho de Patrimônio, sem prejuízo que o reconhecimento do valor cultural do bem possa ocorrer em outras instâncias.

DIRETRIZ 18. Reconhecer o princípio da razoável duração do processo nos processos administrativos de tombamento e registro” (grifos nossos).

Dentre as diretrizes garantísticas, foram observados em interesse da presente pesquisa, as seguintes:

“DIRETRIZ 19. Regulamentar os instrumentos jurídicos urbanos vinculados ao dever de preservação dos proprietários (ou titulares de direitos reais) de bens culturais imóveis: como a transferência do direito de construir, a outorga onerosa do direito de construir, o direito de preempção, os benefícios e incentivos tributários e financeiros, entre outros, dentro da perspectiva de proteção ao patrimônio cultural.

DIRETRIZ 24. Regulamentar o Sistema Nacional de Patrimônio Cultural e os Fundos Nacional, Estaduais, Distrital e Municipais de Patrimônio Cultural.

Finalmente, em relação as diretrizes sancionatórias e compensatórias, observadas, destacam-se:

DIRETRIZ 28. Aprimorar a caracterização da responsabilidade civil decorrente dos danos ao patrimônio cultural em suas dimensões material e extrapatrimonial, incluindo o moral coletivo, os continuados, os interinos, o social, além do dano existencial, entre outros.

DIRETRIZ 30. Reforçar a prioridade das tutelas de urgência e de evidência para as situações de ameaça ou danos ao patrimônio cultural, com ênfase nos aspectos inibitórios e de remoção do ilícito;

DIRETRIZ 32. Definir hipóteses específicas de improbidade administrativa, inclusive culposa, decorrente de ações e omissões que impactem negativamente o patrimônio cultural” (grifos nossos).

Por fim, contextualizam em nome dos participantes listados no preâmbulo, que a elaboração desta Carta resultou de um processo coletivo e plural, e que as conclusões apresentadas no referido documento, não se esgotam, sendo necessário o contínuo aprimoramento dos estudos, discussões e aperfeiçoamentos em relação à temática.

A Teoria do Diálogo das Fontes, concebida na Alemanha pelo professor Erik Jayme<sup>13</sup>, e introduzida no Brasil por Claudia Lima Marques<sup>14</sup>, defende que as leis não devem ser aplicadas de maneira isolada, mas que o ordenamento jurídico, deve ser interpretado de forma unificada, sistemática e coordenada, de maneira que as legislações se auto complementem.

Nesse sentido, ocorreu em Brasília, em março de 2023, em celebração ao cinquentenário da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, o Simpósio Internacional de Direito do Patrimônio Cultural e Natural. O evento, organizado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e pela UNESCO, teve como propósito, discutir sobre as cinco décadas da adoção

---

<sup>13</sup> Universidade de Heidelberg.

<sup>14</sup> Professora e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS. Doutora em Direito pela Universidade de Heidelberg, Alemanha.

internacional da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, também conhecida como Recomendação de Paris<sup>15</sup>, examinando as realizações, identificando lacunas e enfrentando os desafios.

Estabelecida em 1972, durante a 17ª Sessão da Conferência Geral da Unesco, a Convenção representou um marco histórico, pois, pela primeira vez, um tratado internacional reuniu os conceitos de conservação da natureza e dos bens culturais. No Brasil, foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 74, de 30 de junho de 1977, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977, estando formalmente internalizada ao ordenamento jurídico brasileiro.

Embora, o documento contendo os enunciados aprovados no evento, não fora ainda publicado, por estar em fase de revisão e de diagramação, não sendo possível, portanto, ser acessado para pesquisa, a realização recente desses dois eventos, evidencia a necessidade de complementar e aprimorar os instrumentos jurídicos de preservação do Patrimônio Cultural, bem como, a necessidade de estabelecer conclusões e diretrizes capazes de orientar as diferentes ações e propostas de aperfeiçoamento da legislação brasileira, voltadas para salvaguarda do patrimônio cultural a partir dos princípios já estabelecidos por documentos paradigmáticos. Durante o Simpósio realizado na capital do país, enfatizou-se a relevância da aplicabilidade direta em especial da Recomendação de Paris (1972), em território nacional, como comunica a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

"Seja porque seus princípios gerais e obrigações, mesmo os aparentemente mais abstratos e difusos, iluminam o sistema constitucional e legal brasileiro e com ele dialogam, em perfeita harmonia, coerência e complementaridade, seja por ser inadmissível que o país negocie, assine e ratifique tratados internacionais para em seguida ignorá-los ou só aplicá-los de maneira seletiva, cosmética ou retórica" (STJ, 2023).

A trajetória do inventário, como instrumento de proteção do patrimônio cultural brasileiro, no Brasil, remonta aos anos 1920, quando a sociedade brasileira, através das suas lideranças intelectuais, iniciou a preocupação com preservação do nosso patrimônio. E embora os inventários constituam uma das mais antigas formas de proteção em nível internacional, somente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, o instituto do inventário passou a integrar o conjunto de instrumentos destinados à preservação do patrimônio cultural brasileiro.

---

<sup>15</sup> Convenção que, em 1972, definiu Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural, bem como, as bases e princípios para sua conservação e estabeleceu a obrigatoriedade dos Estados convencionados a identificar, proteger, conservar, reabilitar e transmitir às gerações futuras o patrimônio cultural e natural existente.

Isso significa que, desde então, consiste em uma ferramenta protetiva com status constitucional, considerada autônoma e autoaplicável, uma vez que representa uma das modalidades de assegurar a preservação do patrimônio cultural brasileiro, considerado um direito fundamental e difuso. Esse reconhecimento contribui de maneira decisiva para uma abrangência mais ampla e diversificada na proteção de bens culturais. (art. 5º, § 1º da CF/88)

Uma perspectiva internacional pôde ser obtida ao observarmos a Lei de Bases do Patrimônio Cultural (Lei 107/2001) constante do ordenamento jurídico de Portugal, que estabelece:

- “1. Os proprietários, possuidores e demais titulares de direitos reais sobre bens que tenham sido classificados ou inventariados estão especificamente adstritos aos seguintes deveres:
  - a. Facilitar à administração do patrimônio cultural a informação que resulte necessária para execução da presente lei;
  - b. Conservar, cuidar e proteger devidamente o bem, de forma a assegurar a sua integridade e a evitar a sua perda, destruição ou deterioração;
  - c. Adequar o destino, o aproveitamento e a utilização do bem à garantia da respectiva conservação.”

Mediante a ausência após a Constituição de 1988, de lei nacional que regulamente o instituto, em 2009 foi promulgada a Lei Nacional 11.904/2009, denominada Estatuto dos Museus, que o ordenamento jurídico brasileiro, se valendo da Teoria do Diálogo das Fontes, considera, em complemento ao texto constitucional e que define o inventário como instrumento de proteção, como explica Miranda (2018):

“Entendemos que, até que haja o advento de lei tratando do instrumento do inventário de forma mais abrangente, em razão da unidade que deve nortear o regime jurídico dos bens protegidos, as regras do art. 38, § 2º. da Lei 11.904/2009 podem e devem ser aplicadas indistintamente a todos os bens inventariados existentes no país, estejam musealizados ou não (...)" (Ambiente Jurídico, 2018).

A referida lei, delimita o feixe de objetivos e consequentes efeitos dos bens inventariados existentes nos museus brasileiros ao enunciar em seu art. 38, inciso 2º, que: “Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência.” Portanto, é possível concluir que um bem inventariado como patrimônio cultural está sujeito, de acordo com os preceitos da Constituição de 1988, a restrições quanto ao seu uso, gozo e disposição, sendo, por outro lado, imperativa a sua preservação e conservação em prol das atuais e futuras gerações.

O consultor jurídico Marcos Paulo de Souza Miranda, em artigo<sup>16</sup> publicado na revista Ambiente Jurídico, resume, que a inventariação de um bem como patrimônio cultural brasileiro implicaria nas seguintes consequências:

“(...) aplicação, pelo diálogo das fontes, do disposto no art. 38, § 2º. da Lei 11.904/2009: “Os bens inventariados ou registrados gozam de proteção com vistas em evitar o seu perecimento ou degradação, a promover sua preservação e segurança e a divulgar a respectiva existência”; os bens inventariados devem ser conservados adequadamente por seus proprietários e sua preservação respeitada por todos os cidadãos, uma vez que ficam submetidos ao regime jurídico específico dos bens culturais protegidos; os bens inventariados somente poderão ser destruídos, inutilizados, deteriorados ou alterados mediante prévia autorização do órgão responsável pelo ato protetivo, que deve exercer especial vigilância sobre o bem; os bens inventariados ficam qualificados como objeto material dos crimes previstos nos art. 62 e 63 da Lei 9.605/98. A autorização indevida que venha a possibilitar danos aos bens inventariados; as restrições resultantes do inventário se coadunam com o princípio da função sociocultural da propriedade previsto na Constituição Federal e no Código Civil (art. 1228, § 1º)” (Ambiente Jurídico, 2018).

As medidas restritivas previstas na constituição, apresentam conformidade com o princípio constitucional da função socioambiental da propriedade, bem como com as disposições do Novo Código Civil, que estabelece:

“Art. 1.228. O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha.  
§ 1º O direito de propriedade deve ser exercido em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas.” (grifos nossos)

Por essa razão, tanto os bens culturais públicos quanto os privados, uma vez inventariados, são reconhecidos pela doutrina contemporânea como sendo de interesse público. Isso os submete a um regime jurídico especial e ao poder de polícia.

Enquanto, a mencionada Lei 9.605 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e na Seção IV, Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural, determina:

“Art. 62. Destruir, inutilizar ou deteriorar:  
I - bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;  
II - arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial;  
Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.  
Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena é de seis meses a um ano de detenção, sem prejuízo da multa.  
Art. 63. Alterar o aspecto ou estrutura de edificação ou local especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial, em razão de seu valor paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou monumental, sem autorização da autoridade competente ou em desacordo com a concedida:

<sup>16</sup> <https://www.conjur.com.br/2018-nov-10/ambiente-juridico-inventario-instrumento-constitucional-protectao-bens-culturais/> - acesso em: 21 de fevereiro de 2024

Pena - reclusão, de um a três anos, e multa.”

Apenas no ano 2000, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN instituiu o Inventário Nacional de Referência Cultural - INRC, dedicado à abordagem e valorização dos bens como portadores de referência cultural, contemplando com esse enfoque tanto os bens de natureza imaterial como material. A nova metodologia do INRC estabeleceu procedimentos para identificar e valorar os bens culturais a partir dos seus processos de produção, dos seus usos e dos significados que adquirem para os grupos sociais envolvidos na sua produção, podendo recomendar, ao final dos levantamentos, o aprofundamento de estudos com a finalidade do registro (Decreto 3551/2000) ou do tombamento (Decreto-lei 25/1937).

Investigada no âmbito da pesquisa, a legislação pertinente ao Estado do Rio de Janeiro<sup>17</sup> relacionada ao Patrimônio Cultural, composta por leis<sup>18</sup> anteriores a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, que se concentram majoritariamente, no instituto do Tombamento, que cumpriria em âmbito Estadual, segundo a Lei nº 509, de 3/12/1981, que dispõe sobre o conselho estadual de tombamento e dá outras providências - rito similar ao observado e anteriormente descrito - em relação ao âmbito federal, a exceção de que, como comunicado no seu Art. 6º, o destombamento por ato do Governador do Estado, seria submetido ainda, ao Conselho Estadual de Tombamento e em parágrafo único, determina que:

“Parágrafo único. O destombamento só poderá ser ordenado nas seguintes hipóteses:  
I - quando se provar que resultou de erro de fato quanto à sua causa determinante;  
II - por exigência indeclinável do desenvolvimento econômico social do Estado.”

A Constituição do Estado do Rio de Janeiro, foi promulgada em 5 de outubro de 1989, em consequência do disposto no artigo 11 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, no seu capítulo III, referente a Política Urbana, seu Artigo 229, determina que:

“A política urbana a ser formulada pelos Municípios e, onde couber, pelo Estado, atenderá ao pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade com vistas à garantia e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

§ 1º - As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todo o cidadão de acesso a moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizado, abastecimento, iluminação pública, saúde, educação, cultura, creche, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e preservação do patrimônio ambiental e cultural.”

---

<sup>18</sup> Decreto-Lei nº 2, de 11 de abril de 1969, Lei nº 509, de 3 de dezembro de 1981 e Decreto nº 5.808, de 13 de julho de 1982, regulamenta a lei nº 509, de 3.12.81, que dispõe sobre o conselho estadual de tombamento e dá outras providências.

O Artigo 231, versa sobre o plano diretor, definido como obrigatório para as áreas urbanas com mais de vinte mil habitantes, como instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana e, nos seguintes incisos, selecionados dentre outros, e destacados em interesse da pesquisa:

“§ 1º - O plano diretor é parte integrante de um processo contínuo de planejamento a ser conduzido pelos Municípios, abrangendo a totalidade dos respectivos territórios e contendo diretrizes de uso e ocupação do solo, vocação das áreas rurais, defesa dos mananciais e demais recursos naturais, vias de circulação integradas, zoneamento, índices urbanísticos, áreas de interesse especial e social, diretrizes econômico-financeiras e administrativas.

§ 2º - É atribuição exclusiva dos Municípios a elaboração do plano diretor e a condução de sua posterior implementação.

§ 3º - As intervenções de órgãos federais, estaduais e municipais deverão estar de acordo com as diretrizes definidas pelo plano diretor.” (grifos nossos)

Institui no Artigo 323, a criação do Conselho Estadual de Cultura, como órgão “incumbido de regulamentar, orientar e acompanhar a política cultural do Estado” e mais adiante no texto constitucional, o Artigo 324, define que:

“O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural do Estado do Rio de Janeiro por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.”

O Capítulo IV, referente as competências atribuídas ao município, faz referência ao anteriormente analisado em razão do interesse da pesquisa, Artigo 23 da Constituição Federal e complementa transferindo à responsabilidade exclusiva do município, a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos, previstos no referido artigo, como se observa:

“Art. 358 - Compete aos Municípios, além do exercício de sua competência tributária e da competência comum com a União e o Estado, previstas nos artigos 23, 145 e 156 da Constituição da República.”

O Decreto nº 23.055, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o crédito e a tutela do patrimônio cultural do estado, estabelece no seu Artigo 1º, que caberá ao Estado o exercício do poder de polícia, que implica, na vigilância e tutela dos bens do patrimônio cultural; na fiscalização do cumprimento das normas legais referentes a sua proteção e promoção; e na imposição de penalidades aos infratores, como se observa:

“A Secretaria de Estado de Cultura e Esporte, com a assessoria do Conselho Estadual de Tombamento e apoio técnico imediato do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INECPAC, exercerá, a forma da lei, o poder de polícia de competência do Estado, relativo à prevenção, controle e repressão de atividades que ponham em risco ou causem dano aos bens culturais, sejam eles materiais ou imateriais, públicos ou privados, naturais ou produto da ação humana.”

O artigo 9º da mesma legislação, autoriza o Secretário de Estado de Cultura e Esporte, a promover, com assistência do INECPAC, “entendimentos com as autoridades federais e

municipais competentes e a formalizar convênios de cooperação visando à proteção do patrimônio cultural, (...) observada a legislação pertinente.”

O Governo do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria do Estado de Cultura, conforme determinação do inciso 4º, incluído pela Ementa Constitucional nº 71 de 2012, promulga a Lei nº7035 de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura - SIEC, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único, as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, dentre as quais, se destacam em interesse da pesquisa, no eixo temático 2, titulado Cultura, Diversidade, Patrimônio e Memória, a Diretriz 2.3 Proteger a Memória e o Patrimônio Cultural, que aponta as seguintes estratégias:

“2.3.1 Promover políticas públicas articuladas com as demais instituições de proteção do patrimônio cultural, da União e dos municípios, de forma a identificar, proteger, salvaguardar, recuperar, conservar e valorizar as diversas expressões da cultura presentes ou que se manifestam no território do estado, por meio de inventários, catalogação, tombamentos, registros e planos.  
2.3.2 Incentivar a fruição do patrimônio material e imaterial, por meio de sítios históricos ou naturais, documentos e acervos, assim como manifestações populares, fazeres e saberes, celebrações, linguagens e tradições, garantindo o acesso aos bens referentes à memória e à história dos diversos grupos sociais.  
2.3.3 Difundir técnicas e saberes tradicionais, tendo por objetivo garantir a transmissão deste conhecimento para as gerações futuras.  
2.3.4 Promover ações de educação patrimonial voltadas para a valorização da memória, das identidades, da diversidade cultural e do meio ambiente.  
2.3.5 Considerar a importância do patrimônio cultural na gestão urbanística e em toda a planificação territorial, estabelecendo os mecanismos necessários que assegurem a proteção e valorização dos territórios tradicionais e da cultura local.” (grifos nossos)

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a partir da PORTARIA Nº 299, de 6 de julho de 2004, cria “um instrumento de caráter normativo, estratégico e operacional, destinado ao desenvolvimento de ações de preservação em sítios urbanos tombados em nível federal”, observado como parâmetro, em interesse da presente pesquisa. O referido documento, estabelece inicialmente, dentre outras considerações, que a conservação dos sítios históricos nas cidades, deve ser respaldada por um planejamento e gestão urbanos e que nesse sentido é necessário contribuir efetivamente para a consolidação de uma cultura urbana de valorização do patrimônio, como se observa:

“Art. 1º Criar o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano - PPSH, estabelecendo, para tanto, um Termo Geral de Referência - TGR/PPSH para orientar a sua formulação, implementação, acompanhamento e avaliação, nos termos previstos no Anexo I a esta Portaria.”

O Termo Geral de Referência para o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano – TGR/PPSH, como comunica o seu Art. 3º, estabelece os conceitos básicos, os princípios de atuação e os procedimentos necessários à formulação, implementação, acompanhamento e

avaliação, como instrumento norteador para o desenvolvimento dos planos específicos para diferentes localidades.

Dentre as finalidades estabelecidas para o desenvolvimento do PPSH, em seu Art. 4º, destaca-se o reconhecimento da necessidade de “lidar de modo eficaz com o novo papel social, econômico e ambiental atribuído ao patrimônio cultural urbano”, criando novos padrões de abordagem para preservação e gestão de sítios históricos urbanos, e do patrimônio cultural urbano, a partir da melhoria da articulação entre as diversas esferas político-administrativas com competência sobre essas áreas, promovendo uma atuação pública concertada.

Em consideração as diversas realidades a serem abordadas em seus processos de implementação, a portaria estabelece em seu Art. 6º, que o PPSH pode ser desenvolvido em etapas, podendo abranger, em conjunto ou isoladamente, as seguintes dimensões: normativa, compreendendo o regulamento de ordenação urbanística e de preservação do sítio histórico urbano; estratégico-operacional, correspondendo ao programa de atuação; avaliadora, correspondendo ao sistema de avaliação do PPSH. Mais adiante, em seu Art. 7º, define para o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano – PPSH, os seguintes princípios norteadores:

- “a) reconhecimento do valor patrimonial do sítio em sua expressão objetiva, relacionada ao ambiente urbano que o constitui;
- b) reconhecimento da preservação como um fenômeno/processo inerente ao chamado desenvolvimento urbano;
- c) reconhecimento da necessidade de uma abordagem urbanística da preservação do sítio urbano;
- d) reconhecimento da estrutura física e humana do sítio urbano, considerando variáveis que contemplam a dimensão da cultura como uma das lógicas do desenvolvimento das cidades;
- e) envolvimento de todas as áreas político-administrativas atuantes na área;
- f) estabelecimento do processo participativo, iniciado mediante compromisso firmado nos termos do Anexo II a esta Portaria.” (grifos nossos)

O Art. 8º esclarece, para efeito de desenvolvimento de PPSH, como poderia ser estabelecida a delimitação da área urbana de interesse patrimonial, como se observa:

“Art. 8º Para os trabalhos necessários ao PPSH tem-se como referência básica a área tombada em nível federal e seu entorno imediato, podendo também ser considerado, quando for o caso, o conjunto de áreas protegidas ou tombadas pelas três esferas administrativas.

§ 1º. A delimitação da Área Urbana de interesse Patrimonial será prévia à realização do PPSH, podendo essa área corresponder a:

- a) cidade histórica: o sítio urbano que compreende a área-sede do município;
- b) centro histórico: o sítio urbano localizado em área central da área-sede do município, seja em termos geográficos, seja em termos funcionais e históricos;
- c) conjunto histórico: o sítio urbano que se configura em fragmento do tecido urbano da área-sede do município ou de qualquer um dos seus distritos ou, ainda, sítio urbano que contenha monumentos tombados isoladamente.

§ 2º. As características e o porte dos sítios históricos urbanos tombados em nível federal definirão a abrangência do trabalho e os procedimentos específicos que deverão ser adotados na formulação e implementação do Plano de Preservação.

§ 3º. A partir da Área Urbana de Interesse Patrimonial deverão, para fins instrumentais, ser caracterizadas três áreas básicas contíguas:

- a) área protegida: a área tombada em nível federal e demais áreas tombadas em outros níveis, caso ocorram e que não correspondam à área federal;
- b) área de entorno: área contígua à área protegida, onde o modo de urbanização e a escala das construções possam interferir na ambiência, visibilidade e integração na paisagem;
- c) área de influência: área onde o uso do solo está diretamente articulado ao uso do solo da área protegida.” (grifos nossos)

## 1.5. URBANISMO CONTEMPORÂNEO E A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Urbanismo constitui-se como a disciplina e prática relacionadas ao estudo, regulação, controle e planejamento das cidades. O termo "urbanismo" foi cunhado por Idelfonso Cerdá em 1854, em um momento em que as cidades e suas estruturas medievais enfrentavam desafios significativos devido ao crescimento populacional e à industrialização. No final do século XIX, em resposta a esse contexto, surgiram os primeiros conceitos modernos relacionados à setorização e racionalidade.

O Movimento Moderno, por meio do manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura em 1933, conhecido como Carta de Atenas, definiu o conceito de Urbanismo Moderno. Nessa carta, a cidade era vista como um organismo a ser concebido de maneira funcional, com as necessidades humanas claramente identificadas e resolvidas. Embora o conceito tenha sido pouco testado, foi amplamente difundido pelo mundo, principalmente, nos Estados Unidos, refletindo progresso econômico e tecnológico experimentado sobretudo após a primeira guerra e, na reconstrução da Europa, pós-segunda guerra.

Na década de 1960, surge uma importante contribuição italiana das Escolas de Milão e Veneza, denominada Tendenza ou Neo-racionalismo. Arquitetos como Aldo Rossi, Aymonino, Cerasi, Grassi e Gregotti, entre outros, criticaram o Movimento Moderno, especialmente o funcionalismo, considerado ingênuo, e o uso de termos como orgânico, racional, ecologia urbana, psicologia coletiva e ambiente.

Nos anos de 1970, os enfoques ambientalistas ganham destaque no planejamento urbano, incorporando uma abordagem multidisciplinar com a participação de economistas, geógrafos, biólogos e sociólogos. Isso torna o planejamento mais científico e técnico, resultando no desenvolvimento do planejamento estratégico e regional.

Na década de 1980 e 1990, movimentos surgem buscando maior participação popular nas decisões urbanas, como a Reforma Urbana no Brasil, em resposta ao crescente abismo social, especialmente nos países em desenvolvimento. Os impactos do zoneamento, investimentos escassos em habitação social, saneamento, equipamentos públicos e transporte coletivo levaram a situações de violência e segregação social sem precedentes.

A evolução do pensamento a partir dos anos 1960 gerou diversos enfoques, continuando a influenciar a produção teórica, crítica e prática até os dias atuais. Nos anos 1990, destaca-se o movimento Novo Urbanismo nos Estados Unidos, que busca recuperar o desenho favorável ao pedestre e à produção de espaços públicos. No entanto, tem poucas oportunidades de aplicação em cidades totalmente novas, como o exemplar mais famoso, em Seaside, na Flórida.

No início do século XXI, reconhecendo os impactos das mudanças climáticas, tornou-se evidente o esgotamento do modelo modernista para as cidades, com sua proposta de separação de usos e suporte ao transporte individual motorizado. O discurso da sustentabilidade ganha espaço, inicialmente ligado à garantia de recursos naturais, evoluindo para as dimensões social e econômica. A mobilidade urbana torna-se um ponto crucial, reconhecendo que o transporte não apenas consome espaço e recursos, mas também segregando a sociedade e suas comunidades, como já alertavam profissionais dos anos 1960.

### **1.5.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA E INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA**

Como forma de iniciar uma aproximação à Lei que fundamenta a execução da política urbana em nível nacional, conduzindo o foco às questões discutidas neste trabalho, e assim, que permeiam não apenas o tema do patrimônio cultural, mas também a questão da propriedade urbana e da função social da propriedade urbana, é na Constituição Federal de 1988 onde se efetua o ponto de partida. No Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, o Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, inicia-se com o Artigo 5º - que se configura como um princípio fundamental do direito brasileiro - de onde, entre os diversos direitos civis garantidos, pode-se destacar como de interesse para este estudo:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;”

Assim, configura-se a garantia do direito à propriedade, seguida pela imposição de que a propriedade deve satisfazer a sua função social e posteriormente pela instauração do mecanismo da desapropriação por virtude de necessidade ou utilidade pública. Tais concepções fundamentais desempenham papel crucial no campo do direito imobiliário e no campo do desenvolvimento urbano, constituindo os alicerces para os posteriores detalhamentos e desdobramentos.

Mais adiante, o Capítulo I - Da Política Urbana, em seu artigo 182 introduz o tema da política do desenvolvimento urbano, que tem por objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, e garantir o bem-estar de seus cidadãos”, e onde nos parágrafos que seguem o caput do artigo, os instrumentos elementares da política urbana são estabelecidos:

“§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.” (grifos nossos)

O Artigo 182 manifesta preocupação em assegurar o cumprimento das funções sociais da cidade, e fundamentando-se em um instrumento primordial e em um conceito: no plano diretor como instrumento básico para a efetivação da política de desenvolvimento e expansão urbana, e no cumprimento da função social da propriedade urbana de acordo com as determinações do Plano Diretor, implicando em prática que a propriedade privada urbana deve ser utilizada, de maneira a atender a interesses coletivos delineados no plano diretor - e não exclusivamente aos interesses privados.

Os parágrafos 3º e 4º do mesmo artigo, apresentam mecanismos operacionais da gestão urbana, utilizados para garantir a promoção do bem-estar coletivo, como a desapropriação com pagamento de indenização, e os empregados no combate à ociosidade do solo urbano, que viriam a ser detalhados no Estatuto das Cidades, como “parcelamento, edificação ou utilização compulsórios” e o “IPTU progressivo no tempo”. Diretrizes para a política urbana em nível

nacional, assim como os mecanismos disponibilizados para sua aplicação foram objeto de detalhamento, na Lei Federal Nº 10.257 de 10 de julho de 2001, o Estatuto das Cidades.

“Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.” (Art.1º, Parágrafo único).

A Lei Federal Nº 10.257/2001, denominada Estatuto das Cidades, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, ambos inseridos no Capítulo II - Política Urbana, e estabelece as diretrizes para sua execução, os instrumentos a serem utilizados, competências das esferas do poder público, entre outras providências.

Ao trazer as diretrizes gerais da política urbana, o Estatuto das Cidades se configura como referência legal para a formulação das políticas públicas, planos diretores e regulamentações vinculadas ao planejamento e à gestão urbana, nas cidades e regiões metropolitanas do Brasil. Dentre estas diretrizes, destacamos as seguintes, encontradas no artigo 2º do Estatuto das Cidades:

“I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

a) a utilização inadequada dos imóveis urbanos;

b) a proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes;

(...)

e) a retenção especulativa de imóvel urbano, que resulte na sua subutilização ou não utilização;

f) a deterioração das áreas urbanizadas;

(...)

IX – justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização;

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;” (grifos nossos)

Apesar de aqui citado apenas quanto aos pontos de maior relevância para o presente estudo, o Estatuto das Cidades traz um conteúdo amplo, que busca garantir os direitos civis no território urbano, e o interesse social no desenvolvimento das cidades, e entre estes interesses

e princípios, nota-se um esforço claro relativo ao combate à especulação e ociosidade do solo urbano, como já antecipado na Constituição Federal de 1988. Enquanto as bases da política se fundamentam na garantia da justa distribuição dos serviços, benefícios e oportunidades oferecidas pela cidade a todos os cidadãos, no direito a uma cidade saudável, sustentável e participativa (em relação a sua gestão), é notável a inclusão da “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico” no inciso XII do 2º Artigo, elevando a noção do meio ambiente, da cultura e do patrimônio como componentes essenciais do bem estar social.

O capítulo seguinte do Estatuto, II, se ocupa em estabelecer e detalhar os instrumentos da política urbana no seu Artigo 4º:

- “I – planos nacionais, regionais e estaduais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;
- II – planejamento das regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões;
- III – planejamento municipal, em especial:
  - a) plano diretor;
  - b) disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo;
  - c) zoneamento ambiental;
  - d) plano plurianual;
  - e) diretrizes orçamentárias e orçamento anual;
  - f) gestão orçamentária participativa;
  - g) planos, programas e projetos setoriais;
  - h) planos de desenvolvimento econômico e social;
- IV – institutos tributários e financeiros:
  - a) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;
  - b) contribuição de melhoria;
  - c) incentivos e benefícios fiscais e financeiros;
  - (...)
- V – institutos jurídicos e políticos:
  - a) desapropriação;
  - b) servidão administrativa;
  - c) limitações administrativas;
  - d) tombamento de imóveis ou de mobiliário urbano;
  - e) instituição de unidades de conservação;
  - f) instituição de zonas especiais de interesse social;
  - g) concessão de direito real de uso;
  - h) concessão de uso especial para fins de moradia;
  - i) parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;
  - j) usucapião especial de imóvel urbano;
  - l) direito de superfície;
  - m) direito de preempção;
  - n) outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso;
  - o) transferência do direito de construir;
  - p) operações urbanas consorciadas;
  - (...)" (grifos nossos)

Naturalmente o Plano Diretor, e sua pormenorização através da disciplina do parcelamento, uso e ocupação do solo, são os instrumentos mais conhecidos e utilizados, oferecendo a oportunidade de se estabelecer áreas, distritos, zonas especiais, que para, os objetivos deste estudo naturalmente, podem destinar-se à conservação e salvaguarda do

patrimônio cultural construído nas cidades, com regramentos e mecanismos próprios, desenhados para propósitos específicos definidos inclusive com a participação da sociedade, através dos mecanismos de gestão social, criados pela própria Lei - como a obrigatoriedade da participação da sociedade na formulação do plano diretor, bem como a realização do controle social por meio dos diversos conselhos vinculados às pastas da administração pública. O Estatuto replica institutos já assegurados pela Constituição Federal como a desapropriação, o tombamento de imóveis, o parcelamento ou edificação compulsórios - acrescentando aqui ainda, a utilização compulsória - bem como o usucapião, entre outros.

Na Lei, instrumentos já estabelecidos ganham parametrizações, e dentre as inovações, destacam-se para os fins deste trabalho: o direito de preempção; a transferência do direito de construir e as operações urbanas consorciadas. Estes três instrumentos, permitem um maior poder de ação à administração pública em relação ao patrimônio edificado, que através do direito de preempção por exemplo, concede preferência na compra de um imóvel particular, possibilitando assim o município a antecipar-se e assegurar propriedade de um imóvel de valor histórico-cultural desprotegido, antes que este ganhe o mercado. Já a transferência do direito de construir, instrumento que requer certo grau de sofisticação na legislação municipal, intenciona viabilizar a conservação do patrimônio - natural ou histórico-cultural, urbanos - oferecendo a possibilidade de que o proprietário de um imóvel tombado possa capitalizar-se do potencial construtivo<sup>19</sup> de seu lote, vendendo esse potencial construtivo no mercado, para que seja edificado em outro imóvel na cidade, onde o zoneamento permita. Com este instrumento, municípios podem através de sua regulamentação em nível municipal, estimular a preservação de seu patrimônio, criando incentivos, atrelados por sua vez a contrapartidas de investimento no imóvel. O município de Juiz de Fora - MG, através da Lei Complementar Nº 65/2017 que, “dispõe sobre a transferência do direito de construir de imóveis protegidos por tombamento, estabelece incentivos, obrigações e sanções relativas à preservação dos mesmos e dá outras providências”. Pela referida Lei, o proprietário do imóvel protegido, recebe os recursos advindos da transferência do direito de construir de seu imóvel, em parcelas, recebíveis em condição à comprovação de investimento no imóvel<sup>20</sup>, à apresentação de projetos de

---

<sup>19</sup> O potencial construtivo, ou coeficiente de aproveitamento, é um dos parâmetros mais importantes em relação ao uso e ocupação do solo, onde é definida a razão entre a área do terreno e sua área construída máxima. Um terreno com coeficiente de aproveitamento igual a quatro (CA=4), ou com potencial construtivo de quatro, significa que é permitido edificar no lote, quatro vezes a sua área em metros quadrados.

<sup>20</sup> Artigo 8 da Lei:

restauração<sup>21</sup>, e à comprovação de execução dos projetos<sup>22</sup>, em processo plenamente acompanhado pela Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - COMPPAC. O instrumento admite ainda, que no futuro possa ser renovado o potencial construtivo do imóvel, de modo a se perpetuar os investimentos em restauração e manutenção do bem protegido<sup>23</sup>. A transferência do direito de construir, regulamentada na forma em que a Lei Complementar Nº 65/2017 de Juiz de Fora a fez, resulta em um instrumento excepcional, na medida em que não apenas estimula a preservação, mas a faz de forma sustentável e participativa, ao estruturar-se com o emprego de Conselhos e órgãos especializados, e admitir

---

“Após o deferimento da Certidão de Transferência do Direito de Construir pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC), o proprietário poderá transferir até 35% (trinta e cinco por cento) do coeficiente de construção.

Parágrafo único. Uma parcela dos primeiros recursos obtidos deverão ser aplicados no imóvel para a manutenção de sua integridade, segundo entendimento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC).”

**<sup>21</sup> Artigo 9 da Lei:**

“O proprietário do imóvel protegido poderá transferir mais 35% (trinta e cinco por cento) do seu coeficiente de construção após apresentar os seguintes documentos que deverão ser submetidos ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) para as devidas orientações:

- I - projeto de restauração do imóvel gerador, elaborado por profissional habilitado;
- II - projeto arquitetônico de aproveitamento, reforma ou adequação, observada a legislação em vigor e de acordo com o respectivo processo de tombamento;
- III - projeto arquitetônico da nova edificação no próprio terreno, se for o caso;
- IV - cronograma de execução, assinado pelo responsável técnico legalmente habilitado.”

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) poderá propor alteração do cronograma de execução em comum acordo com o executor da obra de conservação ou restauração.

**<sup>22</sup> Artigo 10 da Lei:**

“O proprietário do imóvel protegido poderá transferir os restantes 30% (trinta por cento) do seu coeficiente de construção após a comprovação da execução dos projetos mencionados no artigo anterior.

Parágrafo único. A comprovação da execução dos projetos a que se refere o caput deste artigo será pronunciada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC) após parecer da Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC).”

**<sup>23</sup> Artigo 15 da Lei:**

“Após a conclusão da transferência do potencial construtivo, a que tem direito cada imóvel, este será objeto de nova transferência da seguinte maneira:

- I - Terrenos com até 10.000m<sup>2</sup> de potencial construtivo terão renovação em até 50% do potencial construtivo após 10 (dez) anos da transferência integral;
- II - Terrenos acima de 10.000m<sup>2</sup> de potencial construtivo terão renovação em até 50% do potencial construtivo após 20 (vinte) anos de transferência integral.

Parágrafo único. Para que ocorra a renovação do potencial construtivo que trata o caput deste artigo, é necessário que o bem protegido esteja preservado, com comprovação técnica realizada pela Divisão de Patrimônio Cultural (DIPAC) e aprovada pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (COMPPAC).”

que ao longo da vida do imóvel, os investimentos deverão ser regulares, e prever formas de captar recursos para tal.

Por fim, um instrumento ainda mais complexo, contudo, de elevado potencial para projetos de revitalização, abarcando não apenas imóveis, mas espaços públicos, distritos, bairros, áreas centrais históricas, entre outras, é o que foi denominado como Operações Urbanas Consorciadas. Assim como os demais mencionados, é um instrumento que requer regulamentação em nível municipal, pois deve ser recepcionado pelas normativas de desenvolvimento urbano locais, e este mais especificamente, demanda a edição de uma lei específica para cada Operação Urbana Consorciada, uma vez que o instrumento, de forma geral, estabelece um acordo, ou parceria entre entidades públicas e privadas, no esforço de desenvolvimento, redesenvolvimento, ou revitalização de uma determinada área da cidade, em que obrigações, benefícios, e permissões especiais são estabelecidas em lei. As Operações Urbanas Consorciadas permitem que sejam criadas normas edilícias e urbanísticas próprias para a área delimitada para a realização da operação urbana, que investimentos privados sejam realizados sobre bens e espaços públicos, e que a iniciativa privada - realizadora dos investimentos - possa receber os benefícios da valorização oriunda os investimentos realizados, de forma planejada e acordada entre as partes. Trata-se de um recurso que requer uma organização e sofisticação ainda maior do que a transferência do direito de construir, já que tem objetivo de viabilizar grandes investimentos em locais estratégicos e com isso, envolve a participação de equipes multidisciplinares para realização dos diversos estudos que seguramente transcendem as áreas técnicas da arquitetura, urbanismo e patrimônio, e podem incluir a participação de profissionais e equipes de: engenharias civil, ambiental e de transportes; economia; sociologia; comunicação e direito. Como exemplo mais próximo ao alcance, e que intersecciona o tema deste trabalho, pode-se citar a Operação Urbana Porto Maravilha, realizada na cidade do Rio de Janeiro, para a revitalização da área portuária da capital fluminense, realizada em preparação para os grandes eventos esportivos sediados no Brasil em 2014 e 2016, com grandes investimentos em mobilidade, urbanismo e equipamentos turísticos-culturais, que tinha a previsão de aumentar significativamente a população residente no local<sup>24</sup>.

---

<sup>24</sup> <https://www.ccpa.rio/projeto/porto-maravilha/operacao-urbana/>.

## 1.6. CIDADE PATRIMÔNIO

Observado a partir da década de 1960, o alargamento do conceito do patrimônio, ao passar a abranger não apenas o entorno do edifício a ser preservado, mas todo o contexto urbano, inclusive largas porções do território, mesclando-se a paisagem natural a seus aspectos culturais, teve como marco simbólico a Carta de Veneza de 1964.

O conteúdo da Carta de Veneza, compreendia por ambiência dos conjuntos históricos ou tradicionais, “o quadro natural ou construído que influi na percepção estática ou dinâmica desses conjuntos, ou a ele se vincula de maneira imediata no espaço ou por laços sociais econômicos ou culturais”. Entende-se salvaguarda a identificação, a proteção, a Conservação, a restauração, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais e de seu entorno. Considera-se enquadramento dos conjuntos históricos, portanto, o meio envolvente natural ou construído, que a eles se associa, por relações espaciais diretas ou por laços sociais econômicos ou culturais. (Carta de Veneza, 1964)

O Sítio Histórico Urbano - SHU é parte integrante de um contexto amplo que comporta paisagens natural e construída. Assim como, a vivência de seus habitantes no espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, os espaços urbanos devem ser entendidos na sua dimensão de testemunhas ambientais em formação.

O conceito de monumento histórico engloba não só as criações arquitetônicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular de uma fase significativa da evolução ou do progresso ou algum acontecimento histórico. Esse conceito é aplicável, quer as grandes criações, quer as realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.

### 1.6.1. AS CIDADES MODERNAS BRASILEIRAS

A partir dos anos 1930, com a implementação do governo de Getúlio Vargas, o Brasil testemunhou um movimento de planejamento urbano com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento industrial e econômico das regiões. Nesse contexto, algumas cidades passaram por transformações significativas, que visavam à funcionalidade, eficiência e racionalidade no uso do espaço, e na prática se configuravam pela criação de avenidas largas, praças e parques, seguindo princípios urbanísticos modernos de ordenamento do espaço. Belo

Horizonte, por exemplo, embora tenha sido planejada no final do século XIX, passou por esse processo implementando o projeto de urbanização de Aarão Reis na década de 1940.

Outras cidades, foram planejadas e construídas. Nascidas modernas, essas cidades refletiam as ideias e influências da época.

Goiânia, a primeira delas, foi planejada e construída para ser a capital de Goiás, por iniciativa do político goiano Pedro Ludovico Teixeira, interventor nomeado pelo governo federal, vinculada estratégia de desenvolvimento e ocupação do centro-oeste empreendida pelo governo de Getúlio Vargas, denominada Marcha para o Oeste.

O urbanista Attilio Corrêa Lima liderou o projeto, baseando-se em um desenho urbano que privilegiava a simetria e o zoneamento funcional da cidade. Inaugurada em 1935 e oficializada como capital do Estado em março de 1937, o conjunto urbano de Goiânia, foi tombado pelo Iphan em 2003, de acordo com a Portaria nº 507, de 18 de novembro de 2003 (Decreto-Lei nº 25/1937. Processo 1500T/2002).

“Attilio havia tido contato com o que havia de mais atual em termos de teoria e práticas do urbanismo europeu, pois o Instituto de Urbanismo fora criado em 1924, e nele lecionavam grandes mestres, como Alfred Agache, Leon Jausself, Henri Prost e Jacques Gréber (MANSO, 2001, p. 135-137).”

Seu acervo arquitetônico em estilo art déco, composto pelos primeiros edifícios, erguidos entre as décadas de 1940 e 1950, é considerado um dos mais significativos do Brasil. Dentre os monumentos e espaços públicos tombados estão o Traçado Viário dos Núcleos Urbanos Pioneiros, e o Conjunto da Praça Cívica, considerado o principal elemento do traçado urbano de Goiânia. O tombamento desse traçado abrange 22 bens.

O Conjunto da Praça Cívica, além da praça e seus elementos, como coreto e obelisco, inclui os seguintes edifícios: Fórum e Tribunal de Justiça (atual Procuradoria Geral do Estado), Departamento Estadual de Informação (atual Museu Zoroastro Artiaga), Palácio das Esmeraldas, Delegacia Fiscal (futura sede do Iphan/GO), Chefatura de Polícia (atual Subsecretaria Estadual de Cultura), Secretaria Geral (atual Centro Cultural Marieta Telles) e Tribunal Regional Eleitoral, Residência de Pedro Ludovico (atual Museu Pedro Ludovico) e a Torre do Relógio. Sendo os dois últimos, situados na poligonal de entorno da praça. Outros edifícios construídos durante as primeiras décadas de implementação, também foram elencados para preservação, são eles: Estação Ferroviária de Goiânia, Mureta e Trampolim do Lago das Rosas, Antigo Palace Hotel, Antigo Grande Hotel, Antiga Subprefeitura e Fórum de Campinas, Antiga Escola Técnica de Goiânia, Colégio Estadual Lyceu de Goiânia e o Teatro de Goiânia.

A mais emblemática cidade construída nessa época, já no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), Brasília, também mantém em seu ato de criação, relação com Getúlio Vargas pois em 1953, durante seu segundo mandato, eleito, foi ele quem assinou a Lei 1.803, que autorizava o Poder Executivo a "realizar estudos definitivos sobre a localização da nova Capital da República" (Fonte: Agência Senado).

Inaugurada em 1960, Brasília<sup>25</sup>, foi concebida para ser a nova capital do país, como estratégia de descentralização e desenvolvimento do interior do país. Projetada e construída entre 1957 e 1960, a cidade é considerada o mais avançado experimento urbano no mundo que tenha aplicado integralmente todos os princípios da Carta de Atenas<sup>26</sup>, em detrimento até mesmo da cidade de Chandigarh<sup>27</sup>, concebida por Le Corbusier.

Brasília nasceu de um concurso urbanístico. O "Plano Piloto" de Brasília apresentado pelo urbanista Lúcio Costa ao concurso da Novacap - Cia. Urbanizadora da Nova Capital, em 1956, delineou a estrutura da cidade por meio desses dois eixos principais: o eixo rodoviário e o eixo monumental, que se encontram no centro da cidade.

Assim, o projeto estabeleceu a asa sul e asa norte, em referência ao plano, visto de topo, da cidade, e em cada asa 16 quadras compostas por 4 superquadras. O conceito de unidade de vizinhança adotado no planejamento separou o fluxo de pedestres e veículos. Serviços educacionais, comerciais e de lazer foram distribuídos de maneira regular entre as quadras residenciais.

Aos croquis de Lúcio Costa para o Plano Piloto, integravam-se os projetos de Oscar Niemeyer, responsável pelo planejamento das edificações, em especial dos principais edifícios públicos, que pela função de sede dos poderes da república, deveriam assumir um aspecto monumental.

---

<sup>25</sup> A transferência da capital federal, já prevista na Constituição de 1891 foi enfatizada na constituição de 1934.

<sup>26</sup> Manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura, realizado em Atenas em 1933, denominado Carta de Atenas, que o Movimento Moderno define o conceito de urbanismo moderno. O documento final redigido por Le Corbusier, como resultado das discussões, traça diretrizes e fórmulas que, segundo os congressistas, seriam aplicáveis internacionalmente. A Carta, considerava a cidade como um organismo a ser concebido de modo funcional, na qual as necessidades do homem, deveriam estar claramente colocadas e resolvidas.

<sup>27</sup>Cidade projetada para ser a capital do Estado de Punjab, na Índia.

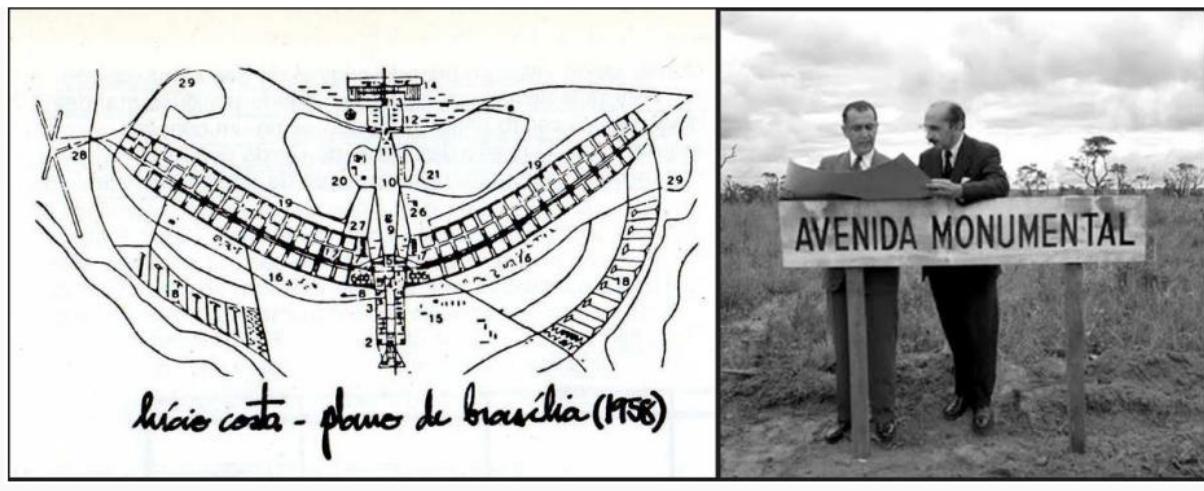


Figura 2 - O Plano Piloto para a “Novacap”, Brasília, de Lúcio Costa. Fonte: Santos (1988). Fotografia de Juscelino Kubitscheck e Lúcio Costa, no canteiro de obras de Brasília, em 1956. Montagem da autora. Fonte: Arquivo Nacional.

A grande realização de Brasília foi consagrada definitivamente quando seu conjunto urbano foi reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Unesco, em 1987. A inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, é referente ao Plano Piloto de Brasília, ao projeto arquitetônico e urbanístico concebido por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, sendo o primeiro e único projeto da era moderna a receber tão grande reconhecimento.

Assim, o conjunto urbanístico, que teve suas funções distribuídas de acordo com as escalas da cidade, não poderia mais sofrer modificações. O Movimento Modernista Brasileiro, no âmbito da arquitetura e do urbanismo, levou o Brasil a ser reconhecido como um dos polos centrais de produção da arquitetura e urbanismo. O maior patrimônio tombado da humanidade<sup>28</sup>, possui aproximadamente 112,25 km<sup>2</sup>.

“Efetivamente, não temos um distanciamento suficientemente grande para julgar as correntes arquitetônicas do Século XX, como o modernismo, o pós-modernismo etc. Mas no caso de Brasília, não estão em questão apenas a arquitetura ou o urbanismo. Brasília é um novo equilíbrio entre o homem, a função da residência, do local, do espaço. Sua peculiaridade está na tentativa de remodelar o tecido urbano, e o principal é o seu significado simbólico” (Pressouyr, 1987 – Correio Braziliense<sup>29</sup>).

Contudo, mesmo reconhecida Patrimônio Mundial da Humanidade pela UNESCO desde 1987, a capital foi inscrita no Livro do Tombo Histórico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, apenas em 14 de março de 1990.

<sup>28</sup>(fonte:<https://www.metropoles.com/ponto-de-vista/brasilia-de-quem-e-o-patrimonio-tombado-da-humanidade>) Acessado em: 08 de março de 2024

<sup>29</sup> [https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/04/06/interna\\_cidadesdf,835350/unesco-declara-brasilia-patrimonio-cultural.shtml](https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2020/04/06/interna_cidadesdf,835350/unesco-declara-brasilia-patrimonio-cultural.shtml) Acessado em: 08 de março de 2024

Segundo o IPHAN, o tombamento histórico do conjunto arquitetônico de Brasília pelo Governo Federal e Governo do Distrito Federal, é essencialmente urbanístico e não arquitetônico. Portanto, o que está sob proteção federal é a concepção urbana da cidade, materializada na definição e interação de suas quatro escalas urbanísticas – monumental, gregária, residencial e bucólica. A intenção de preservação se dá sobre as características e a articulação dessas quatro escalas, como estabelecido na Portaria nº 314 de 8 de outubro de 1992 do IPHAN.

A Portaria nº 166 de 11 de maio de 2016 que, estabelece a complementação e o detalhamento da Portaria nº 314/1992, no seu artigo 3º, define a poligonal de tombamento como correspondente ao conjunto urbano projetado:

“O Conjunto Urbanístico de Brasília-CUB constitui o conjunto urbano construído em decorrência do Plano Piloto de Brasília, projeto de autoria de Lucio Costa e vencedor do concurso para a nova capital do Brasil, em 1957, cuja área corresponde ao limite físico-territorial definido na poligonal de tombamento.”

No artigo 14º capítulo 1, estabelece que, a manutenção dos valores do conjunto urbanístico de Brasília será assegurada pela preservação das suas características essenciais, consideradas:

- “I. a estrutura urbana do Plano Piloto estabelecida a partir do cruzamento entre o Eixo Monumental e Eixo Rodoviário, cuja interseção, definida pela Plataforma Rodoviária, configura o seu centro urbano e articula os demais setores funcionais da cidade;
- II. a Praça do Três Poderes como espaço cívico referencial com seus espaços livres, elementos construtivos, paisagísticos e escultóricos;
- III. o conjunto monumental da Esplanada dos Ministérios com canteiro central livre, gramado, non aedificandi e com arborização rarefeita, garantindo-se a plena visibilidade desde a Rodoviária até o Congresso Nacional;
- VI. a concentração de funções cívicas e da administração pública federal e distrital ao longo do Eixo Monumental via arterial contínua em direção Leste-Oeste, que vai da Praça dos Três Poderes até a EPIA;
- V. a ocupação residencial coletiva configurada nas superquadras 100, 200, 300 e 400 Norte e Sul, com habitação multifamiliar em prédios de até seis pavimentos e pilotis livres, implantados em meio a abundante vegetação arbórea, distribuídas ao longo do Eixo Rodoviário, via arterial arqueada contínua em sentido norte-sul, ladeada pelos Eixos L e W;
- VI. o Lago Paranoá como elemento de composição urbana, paisagística e de proteção ambiental, garantindo-se o acesso e uso público de sua orla em todas as margens limítrofes com o Conjunto Urbanístico de Brasília, à exceção dos terrenos inscritos em Cartório de Registro de Imóveis com acesso privativo à água;
- VII. a paisagem urbana integrada à natural, mantendo-se a relação predominante dos espaços não edificados sobre os construídos, com amplas áreas verdes, livres e arborizadas, que definem o caráter de cidade-parque;
- VIII. o conjunto de parques públicos e as áreas de preservação ambiental existentes.”

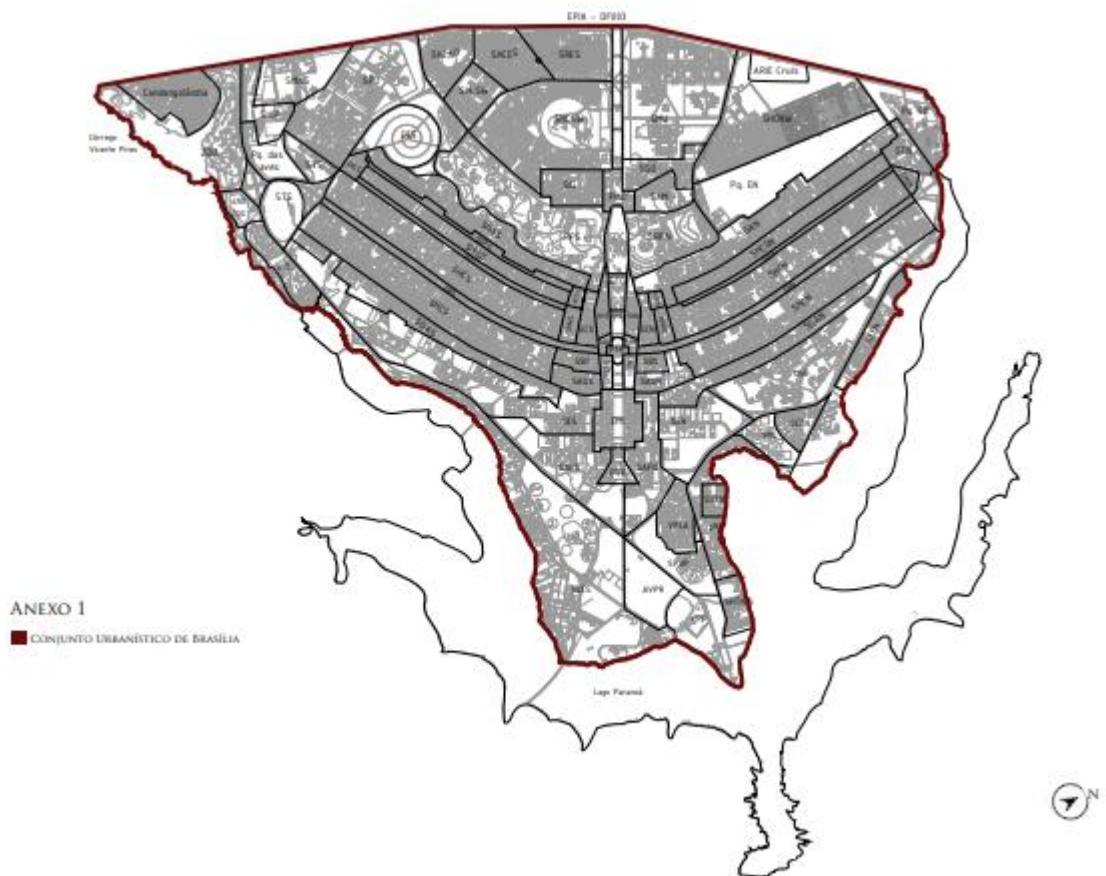


Figura 3 - Mapa da Poligonal de Tombamento do Conjunto Urbanístico de Brasília Fonte: IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1274/>. Acesso em: 10 de abril de 2023.

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, declara que também estão sob sua responsabilidade, os seguintes bens móveis e imóveis tombados, relacionados às fases de construção e consolidação de Brasília: Catedral Metropolitana de Brasília, Placa de Ouro oferecida à Rui Barbosa, Catetinho e Coleção Arqueológica João Alfredo Rohr, Teatro Nacional, Capela Nossa Senhora de Fátima; Casa de Chá; Congresso Nacional, Conjunto Cultural da República, Conjunto Cultural Funarte, Edifício do Touring Club do Brasil, Espaço Lúcio Costa, Espaço Oscar Niemeyer, Memorial dos Povos Indígenas, Memorial JK, Conjunto dos Ministérios e anexos, Museu da Cidade, Conjunto do Palácio da Alvorada (incluindo a capela), Palácio da Justiça, Palácio do Planalto, Palácio Itamaraty e anexos, Palácio Jaburu, Panteão da Liberdade e Democracia, Pombal, Praça dos Três Poderes, Quartel General do Exército e Supremo Tribunal Federal.

A Carta de Nizhny Tagil sobre Patrimônio Industrial, resultado da Assembleia Geral da Comissão Internacional para a Conservação do Patrimônio Industrial - TICCIH, realizada na Rússia em 2003, como observado no capítulo 1.1, objetivava afirmar a importância

fundamental, das estruturas, dos processos, das localidades e das paisagens construídas para as atividades industriais.

Com intuito de buscar uma perspectiva atualizada, que contemplasse o caráter industrial presente no patrimônio cultural relacionado ao Projeto da Usina e Vila Operária de Volta Redonda, uma perspectiva pôde ser obtida, mediante observação da trajetória de patrimonialização percorrida pela Fábrica Maceira-Liz, em Portugal, a partir do caso do Museu do Cimento da Fábrica da Maceira-Liz, propriedade atual da empresa SECIL.

Importante observar que a análise dos processos históricos percorridos pela Fábrica Maceira-Liz e seu conjunto urbano associado, apresenta similaridades com a experiência de Volta Redonda, relativas à sua origem industrial, como apoio social e habitacional complementar ao processo de implementação de uma indústria, mas também diferenças significativas.

Uma das similaridades identificadas entre as experiências ocorridas na Maceira, no início dos anos 1920 e em Volta Redonda, no início dos anos 1940, está no pioneirismo que suas atividades industriais, relacionadas a produção de cimento artificial Portland, e produção de aço, respectivamente, representavam para seus países à época. Outra similaridade identificada, diz respeito ao significativo impacto que ambas causaram, nas regiões em que se estabeleceram e seus contextos, com características ainda rurais.

A Fábrica Maceira-Liz, nasce privada, no contexto pós primeira guerra vivido pela Europa, como iniciativa e de propriedade de Henrique Sommer<sup>30</sup>, sendo inaugurada em três de maio de 1923. Localizada na freguesia da Maceira, na região da Gândara, selecionada devido à abundância de matérias-primas de alta qualidade, como conta Santos (2004): “(...) contava com uma rede de infra-estruturas e produtos incipientes, ou inexistentes e mão de obra desqualificada para os serviços necessários, (...) SENDO necessário, atrair e manter mão-de-obra de outras regiões do país, principalmente do Norte.”

---

<sup>30</sup> Henrique Sommer, fundador da Companhia de Cimentos de Leiria, atual fábrica da Maceira-LIZ, empresário de descendência alemã, radicado em Portugal, era influenciado pelo socialismo utópico, com que teve contacto em Inglaterra, e pela social-democracia.

A operação da fábrica<sup>31</sup> causou impacto significativo na comunidade local, em especial devido à perda de terras para a empresa e à destruição das culturas agrícolas, principal fonte de subsistência na região à época.

De forma a lidar com descontentamento da população local, a direção da empresa, implementou “um importante esforço de enquadramento do operariado, assente numa organização ao mesmo tempo social, religiosa, cultural, educativa e económica” na região, de modo a garantir as condições sociais necessárias ao sucesso da implementação da fábrica, bem como, superar o descontentamento inicialmente causado. Dentre outros aspectos, esse esforço traduziu-se na implementação de uma cultura paternalista e familiar, que protagonizada por Henrique Sommer, perdurou até a sua morte em 1945, caracterizada pela celebração de festas religiosas por parte da empresa, financiamento de equipamentos socioculturais e de habitações para os trabalhadores, que constituíam o “bairro do pessoal”, considerado na atualidade patrimônio importante para a memória histórica da fábrica e dos seus trabalhadores.

“Durante décadas os trabalhadores da fábrica foram definidos geograficamente por este local, vivendo aqui várias gerações de trabalhadores, criou-se uma identidade tão forte entre os seus habitantes que não partilhavam da mesma identidade das pessoas que viviam na vila da Maceira, que se encontra bastante próxima, e que não trabalhavam na fábrica” (Santos, 2004).

A construção das infraestruturas do bairro começou, desde o início da construção da própria fábrica, e segundo Antônio Pombo, citado por Santos (2004), o bairro foi o primeiro do seu gênero no país, por contar com planejamento e objetivos sociais muito bem delineados, que passavam por fixar operários qualificados provenientes de outras zonas do país, e conseguir manter um controle social sobre os colaboradores da fábrica e as suas famílias.

Esse controle era justificado à época, mediante a ideologia comunista e as revoltas operárias que já ocorriam, com alguma incidência na Europa, então, e de forma a evitar reivindicações, a política da empresa promovia diversas atividades, desportivas e culturais, que serviam para ocupar os tempos livres dos trabalhadores, que também eram obrigados a cumprir também normas internas do bairro, de carácter social e moral - tanto na vida pública como na privada, mantendo deste modo controle sobre a população, cotidianamente limitada pelo paternalismo e censura exercidos pela direção.

---

<sup>31</sup> Para obter melhor entendimento sobre a história da Fábrica Maceira-Liz, consultar a Dissertação de Mestrado em Gestão e Programação do Património Cultural, de autoria de Filipe André Pereira Silva Santos, titulada: A Gestão do Património Cultural na Cultura Organizacional O Caso do Museu da Fábrica Maceira-Liz

O Bairro do Pessoal e os serviços que o compunham, foram planejados como reflexo direto da Empresa, evidenciado pela dimensão, qualidade e localização das tipologias de habitação atribuídas às diferentes hierarquias da empresa. Deste modo, segundo Santos(2004), as residências dos engenheiros e outros residentes ilustres, além de possuírem dimensões superiores às demais casas do bairro e uma arquitetura de origem germânica, fatores que lhes conferem uma imponência em relação ao seu contexto, estão dispostas numa única via situada, entre a fábrica (símbolo do trabalho) e a capela (símbolo da ordem moral), em contraponto, com a maioria das habitações destinadas aos operários e empregados que eram térreas, com apenas quatro cômodos e as casas destinadas aos capatazes e famílias extensas, que possuíam seis cômodos em dois pavimentos. Ambos os casos, segundo o autor “evidenciam uma arquitetura de raiz tradicionalista e nacionalista, evocando, em muitos aspectos, o paradigma da casa portuguesa divulgado por Raul Lino<sup>32</sup>”. A disposição dessas habitações dos operários se dava em quatro ruas paralelas, apresentando cada casa, um pequeno jardim de frente e de fundos. As habitações reservadas aos capatazes, encontravam-se nas extremidades dessas ruas das casas dos operários, fazendo esquina com estas em posição de vigilância.

O denominado Bairro do Pessoal e os serviços que o compunham, conheceu até os anos 1940, uma grande expansão chegando a ter dois mil habitantes e se configurando como uma “verdadeira cidade operária”, em que as vertentes habitacional, social e recreativa estavam em articulação. Considerado um dos vestígios históricos mais marcantes da fábrica, verifica-se que a preocupação por parte da direção quanto a sua descaracterização, não se restringe apenas à preservação de seus valores arquitetônicos e à sua longa história, mas também se justifica por representar e se configurar como herança de um modelo de gestão empresarial já extinto. (Santos, 2004)

A análise do seu patrimônio cultural, material e imaterial, resultado das décadas de atividade da fábrica e da sua relação com o meio onde se insere, e a comunidade que a rodeia, possibilitou ainda estabelecer uma análise comparativa das estruturas que compõe o denominado Bairro do Pessoal, uma vez constatadas similaridades significativas relacionadas as estruturas sociais, religiosas, culturais, e educativas implementadas em Volta Redonda.

A partir dos conceitos da arqueologia industrial e da nova museologia, a gestão do patrimônio cultural da empresa, com intuito de desempenhar um papel mais proeminente dentro

---

<sup>32</sup> Arquiteto, artista plástico, escritor português, reconhecido sobretudo, pela aplicação e divulgação dos princípios da ‘Casa Portuguesa’. Autor de inúmeros projetos, dentre os quais, Pavilhão do Brasil para a Exposição do Mundo Português em 1940.

de seu âmbito, particularmente no alcance de seus objetivos estratégicos, criou o Museu do Cimento da fábrica da Maceira-Liz<sup>33</sup> da empresa SECIL.

O Bairro do Pessoal e a oferta social da fábrica são tema importante da exposição, propiciando ao visitante conhecer aspectos da vida no lugar à época da sua implementação, acessar diversas das instituições projetadas para a comunidade, como a Casa do Rapaz e a Casa da Rapariga, o posto médico, e atribui especial importância à Casa do Pessoal.

## 1.7. A CIDADE E SUA ARQUITETURA

Aldo Rossi, arquiteto italiano, que ao longo de sua carreira, desenvolveu uma visão única sobre os fenômenos urbanos, em sua obra seminal "A Arquitetura da Cidade"<sup>34</sup>, publicado originalmente em 1966, que se tornou um marco importante no estudo da teoria urbana e do pensamento arquitetônico, ao analisar as cidades históricas e modernas como entidades vivas, enfatizou a importância dos elementos arquitetônicos e urbanos como testemunhos da cultura e da vida social ao longo do tempo.

Compreendendo a cidade como um organismo complexo, formado por camadas de história e memória, o autor, além de teorizar sobre a morfologia urbana, as transformações ao longo do tempo e a importância da preservação do patrimônio arquitetônico, destacando a relevância dos elementos arquitetônicos, considerados típicos na cidade, que carregam significados simbólicos e históricos, defende que a preservação desses elementos, seja necessária para manutenção da identidade e a autenticidade das cidades.

A abordagem de Rossi, enraizada na interação entre a cidade, sua história e nos elementos arquitetônicos que a compõem, compreendendo a cidade como um ambiente vivo e em constante evolução, mas enraizado em sua história e identidade e resultado de inúmeras intervenções e ações, individuais e coletivas, conscientes e inconscientes, ao longo do tempo, estabelece o entendimento de que a cidade se constitui como uma arquitetura coletiva, foi considerada, durante o desenvolvimento do presente trabalho, como principal referência, interpretativa.

---

<sup>33</sup> Museu do Cimento é composto por oito núcleos expositivos, abrangendo áreas e temáticas, como a arqueologia, a geologia, a evolução tecnológica e industrial, bem como, as atuais preocupações ambientais.

<sup>34</sup> "A Arquitetura da Cidade" ("L'Architettura della Città"), publicado originalmente em 1966.

## 1.7.1. AS ARQUITETURAS E MODELOS DE CIDADE PRATICADOS NO BRASIL NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

### 1.7.1.1. O ECLETISMO

No Brasil, o período representa uma crise que sucede as mudanças profundas, que aconteceram por consequências imediatas ao término do segundo império e a Proclamação da República e dos eventos da revolução de 1930, que abriu caminho para a instalação do Estado autoritário. As elites intelectuais marcaram presença nos acontecimentos, como agentes da consciência dos discursos construídos e reivindicando na prática, um papel neste contexto, como orientadores e formuladores de ideias e ideais. No curso da transição, para arquitetura especificamente, a influência ainda remanescente do positivismo que falava em nome do desenvolvimentismo e do apreço às técnicas, associou-se ao espírito eclético de propostas do momento, que Nestor Goulart Reis<sup>35</sup> relaciona à "conciliação dos estilos" e da linguagem, no mundo e no Brasil.

O movimento apresentava-se como renovador de seu tempo, assimilando as tecnologias que eram importantes - como ferro fundido, metais e vidros - e a grande licença formal. O papel das correntes intelectuais de comunicação nacionalista, no processo de reconstrução da nação, desejável e aparentemente próximo, ajustavam-se as raízes dos estilos, como um espaço para a tradição e raízes do país, nas recriações do colonial brasileiro, o neo eclético e ao gosto das oligarquias rurais, resistentes ao novo momento.

Encontram-se, na virada do século e no início do século XX, o positivismo estimulante da ordem e do progresso, da visão de atualização do país no cenário mundial e o ecletismo que foi transformador do cenário urbano e registro conciliatório, possibilitando a transição e se estabelecendo como padrão anterior, uma transição sobre todos os aspectos, aos novos tempos. O movimento eclético ocupou e cumpriu o seu papel, acompanhando as novas infraestruturas urbanas, até 1920 aproximadamente, e contribui com sua grandiosidade para a execução de grandes e significativas obras públicas, com seu rigor geométrico e tecnologias construtivas

---

<sup>35</sup> Reis Filho, Nestor Goulart. Quadro da arquitetura no Brasil. Editora Perspectiva. São Paulo, 1970 - "... Assimilando as inovações dos padrões anteriores. As mudanças, em qualquer nível sociedade global, grupos sociais traço redundam numa alteração das condições de ação do artista, que deverá assimilar as novas condições" (Pag. 185-186).

recentes e pelo apreço decorativo, além dos espaços de renovação Urbana nas grandes cidades brasileiras principalmente.

Fabris<sup>36</sup> cita Pevsner, que oferece razões sociológicas que se acrescentam àquelas voltadas para arquitetura, como a ascensão social de novas classes urbanas, o crescente individualismo e a busca de ramos políticos, além de uma nostalgia que busca os estilos e, abandona o colonial. Na visão de Pevsner, o elemento determinante é o "encomendante", o cliente único, sem cultura aristocrática, o proprietário da manufatura ou comerciante, os novos mecenás, o autor, considera também a ortodoxia da migração.

### 1.7.1.2. ART DÉCO

A arquitetura de tendência Art déco, nas décadas de 1930 e 40, responde ao Ecletismo como uma expressão de modernidade, acessível e voltado para um contexto novo de programas que envolviam novos equipamentos e atividades produtivas e assim utilizado por um conjunto maior de pessoas<sup>37</sup>. (Corrêa, 2010)

Utiliza com uma maior contenção os elementos ornamentais, e é marcado pela composição geométrica, na construção das suas fachadas, manifestando uma proposta de simplificação dos elementos compositivos, com fontes de referência mais recentes. As soluções compositivas são organizadas adquirindo leveza decorativa e volumetria com positiva e inovadora, atendendo novos programas e novas técnicas construtivas, como o concreto armado e caixilharia de metal<sup>38</sup>.

---

<sup>36</sup> Fabris, Ana Tereza. O ecletismo na arquitetura brasileira. Traço org. Artattoni Francisco traço que cita "no abandono do colonial brasileiro e uma infinidade de coisas horríveis" – pag. 132. Anais do Museu Paulista traço nova série – nº 1- 1993.

<sup>37</sup> Corrêa, Telma Bastos. O Art déco na Arquitetura Brasileira - Revista UFG / julho de 2010 - Nº 9, pg. 15.

"Entre os recursos que integravam o repertório formal da Art Déco na arquitetura. situam-se as marquises, balcões em balanço, colunas, frontões, óculos e capitéis, platibandas e volutas de forma simplificada; gradis e caixilhos metálicos, inclusive do tipo basculante, ornamentos em alto e baixo relevos representando formas geométricas, temas florais simples, volumes e vãos, superfícies escalonadas (...). A construção pode estruturar-se integrando formas geométricas como prismas retangulares, elementos cilíndricos, volumes arredondados ou planos verticais e horizontais. (...) o repertório decorativo art déco, inclui motivos figurativos estilizados, elementos geométricos e abstratos e curvas aerodinâmicas. No Brasil, temas marajoaras foram mobilizados na decoração de interiores e exteriores de tendências déco." (Artigo - Brasil, décadas de 1930 e 1940 - Art déco e indústrias. Scielo.br/anaismp. Anais do Museu Paulista.

<sup>38</sup> Maria Luiza Bressant Pinheiro - observou que em relação à arquitetura residencial, nas residências unifamiliares, predominavam composições assimétricas "possivelmente por esta parecer gozar de uma maior liberdade compositiva e formal". Cita Corrêa, Telma Bastos - SciELO.br/anaismp.

No Brasil, foi tradutora com a maior desenvoltura da modernidade, com os edifícios em altura que respaldaram o crescimento urbano das capitais, edifícios institucionais do estado que se expandia, novos e grandes equipamentos públicos, grandes lojas e magazines, edifícios que abrigavam cinemas, teatros, estádios, viadutos e elevados, igrejas e bancos. Os projetos ganharam a qualificação de "modernos e funcionais", mais econômicos e valorizados pela eletricidade, se permitindo ao uso de vitrais coloridos, ou um relógio externo na torre, ou na empêna mais destacada, ou ainda o nome da atividade, ou do equipamento em relevo com fontes próprias geométricas e decorativas de massa aplicada.

Trata-se de uma composição que pode ser tomada como uma unidade de linguagem arquitetônica, de transição para a modernidade, com ênfase no geometrismo, antecipando os elementos da arquitetura moderna. Os principais acervos déco no Brasil concentram-se no Rio de Janeiro em São Paulo e em Goiânia, marcado pelo resgate de elementos indígenas decorativos como citado e em muitos exemplos.

Observamos especificamente a cidade de Goiânia, projetada em 1933, por Atílio Corrêa Lima, o mesmo arquiteto que chefiou a equipe que projetou a Vila Operária de Volta Redonda. O acervo Art déco de Goiânia é muito relevante, todo preservado e localizado no centro da cidade, notadamente os seus prédios administrativos e institucionais, como o Palácio do Governo e a Câmara Municipal, projetos realizados por ele (1933/1937)<sup>39</sup>.

“Na visão do arquiteto Atílio Corrêa Lima, a sede do executivo Goiano deveria representar racionalidade e economia, traduzidas em uma construção sólida e que atendesse às exigências da vida moderna. As características do Art déco, são evidenciadas na geometria da fachada (...) os vitrais assinados pelo artista russo Conrado Sergevicht, que trazem representadas a história social, cultural e econômica da região (...) índios, motivos da fauna e da flora e a atuação dos bandeirantes (...).”  
(Toledo, 2017)

Também é de autoria de Atílio Corrêa Lima, que se realiza no período Déco, o Grande Hotel de Goiânia, inaugurado em 1937, que forma, com os demais edifícios da área central da cidade, um contexto Déco de edificações e monumentos públicos, todos da década de 1930 do século passado, tombado em conjunto pelo IPHAN, em 2003<sup>40</sup>.

---

<sup>39</sup> Toledo, Maria Antonieta - Disponível em: <<https://www.goias.gov.br/servico/77183-palacio-das-esmeraldas-guarda-oitenta-anos-de-historia-do-executivo-goiano.html>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2023.

<sup>40</sup> Fonte: Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/261>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2023.



Figura 4 - Grande Hotel de Goiânia de autoria de Attilio Corrêa Lima. Fonte: Estado de Goiás. Disponível em: <<https://www.goias.gov.br/servico/77183-palacio-das-esmeraldas-guarda-oitenta-anos-de-historia-do-executivo-goiano.html>>. Acesso em 10 de abril de 2023.

Igualmente, no mesmo nexo, se encontrava o arquiteto Roberto Lacombe, que fez parte da equipe técnica contratada para elaborar o plano da cidade siderúrgica, depois Vila Operária de Volta Redonda. Lacombe foi um profissional de destaque, com escritório próprio e autor de projetos significativos, para o governo federal, como o pavilhão brasileiro na Exposição do Mundo Português, junto ao Tejo, em 1934, com projeto do reconhecido arquiteto português Raul Lino e o interior, em estilo marajoara de Lacombe<sup>41</sup>.

<sup>41</sup>Lehmkuhl, Luciene - Art Deco e Marajoara - brasiliade em disputa. ANPAP \_2018\_ampap.ag.bt.anais "fez o interior do pavilhão do Brasil na exposição do mundo português, em Lisboa, expressando assim a questão Central que ocorria a intelectualidade brasileira, consciente a identidade nacional".



Figura 5 - Pavilhão Brasileiro na Exposição do Mundo Português, de autoria de Raul Lino e Roberto Lacombe<sup>42</sup>.

Lacombe participou também, em 1955, da primeira iniciativa feita pelo governo federal para os estudos de localização e implantação da nova capital do Brasil, um estudo preliminar para a cidade de Vera Cruz, considerado pelo Marechal José Pessoa, presidente da comissão de localização da Nova Capital, no governo de Eurico Gaspar Dutra (1946/1951) e mantida no governo Vargas (1951/1954).

A semelhança dos projetos de Goiânia, Vera Cruz e o primeiro projeto para a cidade de Volta Redonda é surpreendente. Conforme constata Segawa<sup>43</sup>, o geometrismo da Art decó, foi suporte formal para as inúmeras tipologias que se firmavam, a partir dos anos 1930.

<sup>42</sup> ‘<<https://mundopt40.omeka.net/exhibits/show/exposicaomundoportugues/2percurso/pavilhaobrasillisboa>>’. Acesso em: 10 de março de 2024.

<sup>43</sup> Segawa, Hugo – Arquitetura no Brasil – 1900/1990; Ed. São Paulo – EDUSP – 1999. Ed. Acadêmica 21 – pg. 61.

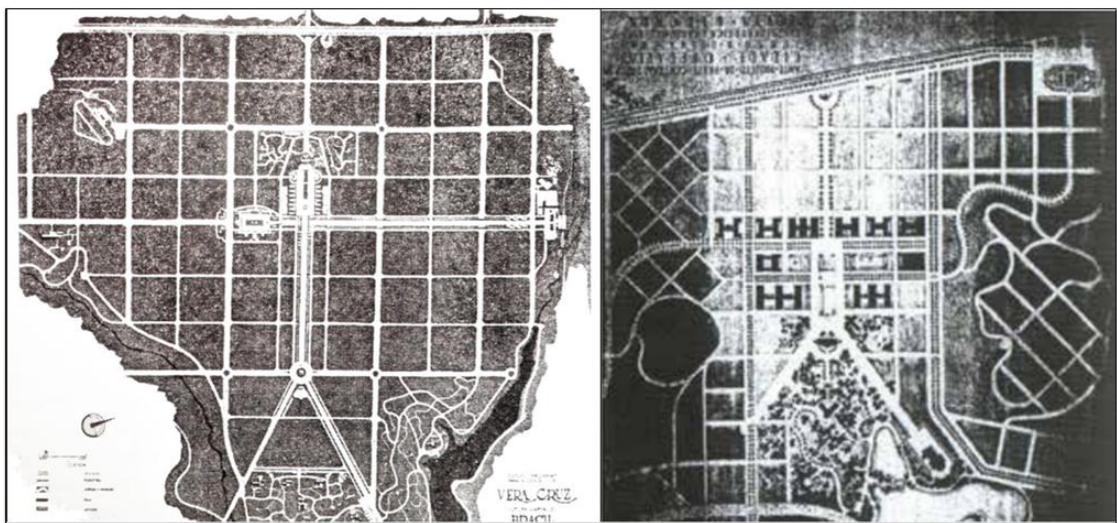


Figura 6 – Montagem da autora: Vera Cruz - 1955 - Estudo Preliminar elaborado pelos engenheiros brasileiros, Raul Penna Firme, Roberto Lacombe e José de Oliveira Reis, a pedido do marechal José Pessoa, presidente da Comissão de Localização da Nova Capital do Brasil. Primeiro Plano de Attilio para Volta Redonda, denominado Anteprojeto da Parte Central da Cidade Operária. Fonte: IPPU-VR e Agência Senado, respectivamente.

## 2. O CONTEXTO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA

A Carta de Nizhny Tagil (2003) sobre Patrimônio Industrial, anteriormente introduzida, destaca que, os processos de conservação dos sítios industriais, “requerem um conhecimento profundo do objetivo ou objetivos para os quais foram construídos, assim como dos diferentes processos industriais que se puderam ali desenvolver.”

Segundo o referido documento, o patrimônio relacionado à Vila operaria de Volta Redonda, se enquadraria na categorização como Património Industrial, por representar o local onde ocorreram as atividades sociais relacionadas à implementação da Companhia Siderurgica Nacional - CSN, como habitações, locais de culto, lazer ou de educação. Na atualidade, o parque industrial da antiga estatal, permanece ocupado e absolutamente ativo, como um componente central da paisagem e das dinâmicas da cidade, contudo, absolutamente inacessível a sua população, pois uma vez privatizada, como observaremos adiante nos capítulos 3.5 e 3.6, a relação da empresa com a cidade, se modificou por completo. Os próximos capítulos, 2 e 3 da presente dissertação, se dedicam ao entendimento do contexto histórico que circunstanciou a implementação da CSN em Volta Redonda e a formação do seu contexto social.

### 2.1. O MOVIMENTO ARMADO DE 1930

Mudanças importantes começaram a marcar a economia brasileira a partir dos anos de 1920. O desenvolvimento da indústria nacional se intensificava mediante o consumo de produtos, iniciando uma nova fase na história da industrialização no Brasil, com a política de substituição de importações<sup>44</sup>.

Naquele momento no Brasil, uma classe crescente de intelectuais e profissionais ampliava as contribuições individuais e trazia novos elementos para esclarecer os problemas do “determinismo de nossa vida coletiva”, como observava Azevedo Amaral<sup>45</sup>, por exemplo. Os autores conclamam os demais membros da elite a se tornarem também autores, a se debruçarem sobre a realidade nacional. Os intelectuais assumem a função de construir uma consciência nacional, de maneira determinante diante da “gravidade do momento histórico” (Lúcia Lippi, 1980).

<sup>44</sup>Processo que leva ao aumento da produção interna de um país e a diminuição das suas importações. No Brasil, a política de substituição de importações foi implementada após a crise de 1929, com o objetivo de desenvolver o setor manufatureiro e resolver os problemas de dependência de capitais externos.

<sup>45</sup>Escritor, jornalista e tradutor brasileiro, um dos ideólogos mais atuantes durante o Estado Novo, também formado em medicina, defendia a eugenio, com posicionamento racista. Em seu livro “Ensaios Brasileiros” publicado às vésperas da Revolução de 1930, propugnava por um Estado autoritário, de cunho corporativista, em substituição ao Estado liberal.

As práticas políticas anteriores, vinculadas as classes oligárquicas em contraponto aos posicionamentos dos intelectuais na sociedade brasileira, nos permitem remontar o estilo de pensamento que se estabelecia à época e circunstanciaria a transformação da sociedade, e consequentemente a implementação de um novo modelo de Estado.

O movimento operário presente desde a primeira república, tinha como uma de suas principais características, bastante debatida entre historiadores, o imigrantíssimo como base do socialismo e o anarcossindicalismo, marcado pelas greves observadas ao final da segunda década do século XX nos centros urbanos de maior expressão. Conflitos sociais interclassistas regionalizados, também marcaram o final da primeira república.

Lúcia Lippi<sup>46</sup>, em seu livro “Elite intelectual e debate político nos anos 30: uma bibliografia comentada da Revolução de 30”, destaca que no ano de 1922:

“...quatro acontecimentos simbólicos contêm, em embrião, a mutação da sociedade brasileira entre as duas guerras mundiais: a Semana de Arte Moderna; a fundação do Partido Comunista Brasileiro; a criação do Centro Distal, ligado à revista A Ordem, de orientação católica, e, por fim, a primeira etapa da revolução política tenentista, com a rebelião na Fortaleza de Copacabana” (Oliveira, 1980, pg.33).

Em 1926, o Estado começa a assumir uma ação reguladora sobre a força de trabalho ao realizar uma reforma constitucional, que já anunciava certa tendência da evolução brasileira no sentido da centralização. Temas relacionados à formação do Brasil como nação, são críticos para os autores às vésperas dos anos 1930. Como argumenta Maria Tereza Sadek<sup>47</sup>, a presença de temas como a criação da nacionalidade e do estudo científico da realidade brasileira, parece reaproximar os intelectuais, do pensamento de Alberto Torres, como busca por um projeto capaz “de resolver os problemas decorrentes da falta de direção política e de forjar a nacionalidade”.

O Brasil não apresentava organicidade, se configurava como o Estado Nacional, herdado da coroa portuguesa e constituído por províncias isoladas que não constituíam unidade, resultando em pouca integração nacional.

A conjuntura internacional no período entre guerras, também contribui para esse processo, destacando-se a crise de 1929. A recorrente tensão entre as elites oligárquicas, presente desde a primeira república, somada ao movimento operário urbano, culmina no

---

<sup>46</sup>Pesquisadora do “Projeto Brasiliiana”, do CPDOC, da Fundação Getúlio Vargas. Mestre em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.

<sup>47</sup>Doutora em Ciências Sociais pela PUC-SP e USP, com pós-doutorado na Universidade da Califórnia, USP e Universidade de Londres. Colaboradora da FGV RJ, pesquisadora sênior e diretora de pesquisas do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais. Professora na USP e no Mestrado Profissional do CEDES.

surgimento da Aliança Liberal<sup>48</sup> ao final do governo de Washington Luiz e posteriormente, na denominada Revolução de 30 - como foi interpretada ao longo do tempo, quanto ao seu caráter, como civilista por alguns e como militarista por outros autores.

Segundo Lúcia Lippi (1980), a campanha aliancista e o movimento de 1930, são justificados por alguns autores como contrários ao sistema político da República Velha, sobretudo, a hipertrofia do poder executivo, a fraude eleitoral e o esquema de escolha dos candidatos. A forma como Washington Luís encaminha a candidatura de Júlio Prestes, conduz ao alinhamento de diferentes grupos da sociedade com a candidatura oposicionista.

Barbosa Lima Sobrinho<sup>49</sup> (*ibidem*), por outro lado, acredita que o ingresso nas fileiras oposicionistas não significaria sobretudo um posicionamento contra o governo, para ele, a crise do café, teria capital importância na explicação da ampla adesão à campanha liberal a presidência. O desequilíbrio entre os estados, observado à época e as decorrentes lutas regionais, que juntamente com outros fatores, conduziram à crise revolucionária.

A Aliança Liberal era representada por seus defensores como sendo um movimento civil, baseado na Coligação de três estados liberais: Minas Gerais, São Paulo e Paraíba, reunidos por diferentes motivações. Se para o estado da Paraíba, o posicionamento considerava questões relativas à sua própria política interna, Minas Gerais procurava reafirmar a tradição mineira contra imposição de candidaturas, se preocupava com a preparação da Aliança Liberal no estado, e as repercussões da cisão do Partido Republicano Mineiro, enquanto para São Paulo, a marginalização do Partido Democrático e a crítica à interventoria de João Alberto, são os motivos mais relevantes para definição do posicionamento.

Entretanto, a obra de Lúcia Lippi<sup>50</sup> constata que mesmo para autores que estabelecem uma análise crítica do movimento e de suas consequências, como Florestan Fernandes<sup>51</sup>, a chamada Revolução de 30, constitui um marco explícito. Ele considera que a alteração do grupo detentor do poder através do movimento armado como ocorrido em 1930, constituiu um importante elemento no processo de “formação dos Estados Nacionais”.

“A formação do Estado Nacional envolve, entre outros aspectos, a construção de um aparato governamental com atuação efetiva em todo o território nacional, e que conjugue a ação governamental

<sup>48</sup>Chapa eleitoral formada pelos Estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba contra o candidato Paulista a sucessão Júlio Prestes, em torno da candidatura de Getúlio Vargas.

<sup>49</sup>Jornalista, advogado e escritor e político brasileiro. Foi Deputado Federal em diversas legislaturas e governador de Pernambuco. Presidiu a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) durante 22 anos.

<sup>50</sup>Elite intelectual e debate político nos anos 30: Uma bibliografia comentada da Revolução de 1930 - Lúcia Lippi Oliveira coordenadora, Eduardo Rodrigues Gomes, Maria Celina Whateley - Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas em convênio com o Instituto Nacional do Livro - Ministério da Educação e Cultura, 1980.

<sup>51</sup>Sociólogo, antropólogo, escritor, político e professor brasileiro.

das esferas federal estadual e municipal em um projeto unificado. A construção do Estado, além de tarefas específicas implica a existência de um objetivo comum no qual se empenham diferentes grupos da sociedade. E visto dessa perspectiva, a Revolução de 30 teria cumprido uma importante etapa da estruturação do Estado nacional brasileiro, na medida que abriu espaço para um projeto político e alocou às elites num papel central no encaminhamento de um programa de ação” (LIPPI, 1980, p. 37).

## 2.2. GOVERNO GETÚLIO VARGAS

A formação do Estado Nacional envolveu entre outros aspectos, a construção de um aparato governamental com a atuação efetiva em todo o território nacional e que buscava conjugar a ação governamental das esferas federal, estadual e municipal em um projeto unificado. O nacionalismo centralizador aplicado serviu à estatização como forma de nacionalização dos bens, estruturou a educação formal brasileira, empreendeu a ocupação do território nacional<sup>52</sup>, entre outras ações de caráter desenvolvimentista.

A reestruturação do Estado Nacional foi desenvolvida sob a égide da ideologia do interesse geral, que objetivava principalmente a integração nacional e cumpriria um papel legitimador da ação do Estado como promotor do equilíbrio entre as classes, do desenvolvimento econômico e da unidade nacional.

Contudo, os primeiros anos do Governo Vargas foram bastante conturbados. A insatisfação dos paulistas com os resultados da denominada Revolução de 30, fomentou a Revolução Constitucionalista de 1932<sup>53</sup>. Apesar de derrotados, os paulistas conseguiram que Getúlio se comprometesse a realizar constituição que se conclui em 1934. Embora a Constituição de 1934, seja considerada avançada, ela legitimou o governo e estabeleceu o período de mandato constitucional de Vargas, que deveria durar quatro anos.

A Intentona Comunista, movimento liderado por Luiz Carlos Prestes eclodiu em 1935, e foi imediatamente reprimido - uma vez que se circunscreveu apenas aos setores militares fiéis à Prestes, contando com a oposição do restante das forças armadas – contribuindo para que em 1936, Getúlio declarasse estado de sítio, cerceando cada vez mais as liberdades no país. No ano seguinte, o Plano Cohen - uma suposta conspiração comunista produzida pelo General Olímpio Mourão, aliado de Vargas e divulgada pelo governo, seria a justificativa necessária para o endurecimento do sistema e implementação do Estado Novo, instalado em 1937.

<sup>52</sup>O programa “marcha para o oeste” foi iniciado em 1938, e, em 1940, Cassiano Ricardo, publica livro com o mesmo nome que atinge grande público.

<sup>53</sup> Movimento armado ocorrido em São Paulo, contra o governo provisório de Getúlio Vargas. Os paulistas buscavam restaurar a ordem constitucional e exigiam uma nova Constituição. Apesar de contar com a participação de outros estados, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso, a revolta foi reprimida pelo governo federal, resultando em mortes, feridos e presos políticos.

### 2.3. OS IDEÓLOGOS E O ESTADO NOVO

O movimento que levará ao país ao Estado Forte, começou a se formar na Revolução de 1930, em torno de Getúlio Vargas e na construção gradual dos conceitos políticos julgados capazes de estabelecer o conteúdo das ideias, cujo resultado só seria possível com o governo autoritário e centralizador, consolidado em 10 de novembro de 1937.

A formação política original de Getúlio Vargas e as mudanças que influenciaram seus governos, tem sido reiteradamente e sucessivamente tomadas como uma disposição própria para a política e sua adaptabilidade ao tempo e as circunstâncias. O ideário do Estado Novo, formulado ainda na academia, que em princípio fornece o alinhamento necessário ao governo, inicia-se no positivismo e firma-se no proposto da industrialização planejada, na intervenção do Estado pró desenvolvimento e finalmente no nacionalismo, que lhe confere a popularidade e o torna fundador de um partido trabalhista. O seu estado autoritário teve uma “modelagem brasileira”. Em seu livro *Intelectuais e a classe dirigente no Brasil 1920 a 1945*, Sérgio Micelli<sup>54</sup>, trata das relações entre os intelectuais e a classe dirigente no Brasil e das estratégias que lançaram mão, para as alçarem as posições criadas nos setores público e privado no mercado de postos entre 1920 e 1945.

“Entre 1930 e 1945, o processo de centralização autoritária, bem como a redefinição dos canais de acesso e influência para expressão dos interesses econômicos regionais junto ao poder central, esteve ancorado na constituição de aparato burocrático que prestou uma contribuição própria ao sistema de poder então vigente” (Miceli, 2001, p.199).

O desenho e a montagem do modelo teórico seguido de sua implantação, articulando continuadamente o desenho segundo as circunstâncias, foi tarefa que consumiu projetos e debates e, nesse contexto, os registros destacam três pensadores importantes, na reflexão e nas ações atribuídas ao regime. O pensamento autoritário, foi particularmente influenciado pelos autores Francisco José de Oliveira Viana, Francisco Campos e Azevedo Amaral os dois últimos destacados por sua produção teórica. Esses pensadores construíram e consolidaram argumentos, que respondiam aos desafios reunidos sobre o contexto de “país atrasado” e, portanto, limitando o seu ingresso nos patamares mais elevados da “civilização”, europeia e americana. Somavam-se ainda a constatação da expressão do poder privado e a fragilidade do poder público, que repercutia na saúde e educação da população. No entendimento da época e estabelecendo uma síntese, constatava-se a inadequação do modelo de Estado liberal, nas

---

<sup>54</sup>Graduado em Ciências Políticas e Sociais pela PUC-Rio (1967), com mestrado em Ciências Sociais pela USP e doutorado em Sociologia pela École des Hautes Études en Sciences Sociales e USP. Professor titular na USP e editor responsável da *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*.

condições socioeconômicas do país, e difundia-se o estado intervencionista, como instrumento operacional e instituições capazes de construí-lo e materializá-lo.



Figura 7 - Getúlio Vargas na Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro, 1943. Fonte: Disponível em: <<https://i0.wp.com/luizberto.com/wp-content/uploads/2022/06/GTL.png?resize=465%2C309&ssl=1>>. Acesso em: 15 de julho de 2022.

As críticas promovidas ao novo regime, eram respondidas com a necessidade de resolver a realidade Brasileira, com caminho possível que levaria à nacionalização e à modernização, inclusive da estrutura pública no Brasil, e o quadro era especialmente propício a produção de argumentos criativos, criando um conjunto de autores e textos, exemplificado na síntese do pensamento de seus principais ideólogos.

Francisco Campos<sup>55</sup> foi Ministro da Educação e Saúde, em 1930, promovendo reformas, consolidando-se como um dos mais importantes ideólogos, tornando-se um dos elementos centrais do Governo Vargas, dos atos preparatórios para a instalação do Estado Novo, do qual foi Ministro da Justiça e Consultor Geral da República. Da coletânea publicada pelo Senado Federal, foi extraído o seguinte texto, referente a responsabilidade do chefe de estado<sup>56</sup>:

“É necessário insistir que o Estado Brasileiro, sendo democrático, é também autoritário, cabendo o Presidente da República a autoridade suprema, exercida em nome do povo e no interesse de seu bem-estar, da sua honra, da sua independência e da sua prosperidade” criando um novo dogma... “acima da Constituição escrita havia uma constituição não escrita, na qual se contem a regra fundamental de que os direitos de liberdade são concedidos sob a reserva de não se envolverem no seu exercício os dogmas básicos os decisões constitucionais relativas a substância do regime” (GODOY, 2017).

<sup>55</sup> Advogado, jurista e professor formado pela Faculdade Livre de Direito de Belo Horizonte. Participou dos atos preparatórios do Estado Novo e ocupou os cargos de Ministro da Justiça e Consultor Geral da República. Autor da Constituição de 1937, que centralizava o poder no executivo.

<sup>56</sup> Godoy, Arnaldo Sampaio de Moraes Artigo conjur.com.br, 2017. Fonte de referência: Revista Consultor Jurídico.

Oliveira Viana<sup>57</sup>, jurista especializado em direito do trabalho, professor, sociólogo e historiador, trabalhou no Ministério do Trabalho de Vargas, com papel relevante, por deter os hábitos de sistematizar seus trabalhos e pesquisas. Foi titular no Tribunal de Contas da União. Contra o liberalismo desenvolveu estudos sobre a sociedade brasileira, sua organização e solidariedade. Considerou o corporativismo a melhor expressão no Brasil para o exercício da Cidadania. Influenciou a formulação das leis trabalhistas e a estruturação do Estado. Foi polêmico em questões como etnia, embora no seu livro *Evolução do Povo Brasileiro*, em 1933, tenha registrado que as questões da raça “com as fontes de elaboração científica neste domínio renovaram minhas ideias sobre este e outros problemas” reduzindo a importância do assunto, nas suas preocupações.

Azevedo Amaral<sup>58</sup>, um dos ideólogos mais atuantes durante o Estado Novo, escritor, jornalista e tradutor, era também formado em medicina, defendia a eugenia, com posicionamento racista, tendo feito parte como um dos temas mais discutidos e polêmicos, do 1º Congresso Brasileiro de Eugenismo, realizado no Rio de Janeiro, em 1929. Em seu livro *Ensaios Brasileiros*, publicado às vésperas da Revolução de 1930, propugnava por um Estado autoritário, de cunho corporativista, em substituição ao estado liberal, como registrado no trecho, de “Estado autoritário e a realidade nacional”<sup>59</sup>:

“O estado autoritário baseia-se na demarcação nítida entre aquilo que a coletividade social tem o direito de impor ao indivíduo, pela pressão estatal, e o que forma a esfera intangível de prerrogativas inalienáveis de cada ser humano. Assim, enquanto o Estado fascista, igualando-se nesse ponto essencial ao Estado comunista, encarava os indivíduos como novas unidades a serem utilizadas na organização estatal, como elementos destituídos de iniciativas e de liberdade, o Estado autoritário instituído entre nós pela constituição de 10 de novembro obriga apenas o cidadão a entregar-se na coletividade no que deve e não pode deixar de pertencer a ela, deixando intacta a órbita em que impera, soberana, a sua consciência pessoal no qual se concentram os interesses especiais que só a ele dizem respeito”(Amaral, 1938. Apud Azevedo, 2011).

Nesses contextos, aqui sintetizados no pensamento de seus principais ideólogos, se define o regime do Estado Novo, que criou o clima de fundo e o discurso de Vargas,

---

<sup>57</sup>Francisco José de Oliveira Viana, autor de livros de grande impacto, como: “Evolução do povo brasileiro” (1932/33), “O ocaso do império” (1925), “O idealismo na constituição” (1927), “Problemas do direito corporativo” (1938) e “Direito sindical” (1943) e “Instituições políticas brasileiras” (1955), considerado um dos trabalhos mais sérios e completos nesse campo. Fonte: Academia Brasileira de Letras. ABC, Biografia de Oliveira Viana - academia.org.br.

<sup>58</sup>Inácio Manuel de Azevedo Amaral (1883-1950), foi membro da Academia Brasileira de Ciências, suas publicações técnicas, versaram sobre equações diferenciais, balística, navegação e matemática, embora tenha registrado em publicações como “Estado autoritário, liberdade, nação” (1938) e “O Brasil na crise atual” (1934), uma coletânea sobre a conjuntura política no Brasil e no mundo e, em “O estado autoritário e a realidade nacional” (1938), o seu pensamento político.

<sup>59</sup>Marquês de Sars, Guilherme Azevedo. Territórios e fronteiras - uma análise do pensamento de Azevedo do Amaral com base em suas obras: O Brasil na crise atual – 1934 e O estado autoritário e a realidade nacional - 1938. Disponível em: USP - periódicoscientíficos.ufmt.br.

protagonizando as políticas dos grandes momentos do seu tempo, e as grandes discussões, em pauta.

## 2.4. O ESTADO NOVO

Implementado no dia 10 de novembro de 1937, com apoio das forças armadas, o Estado Novo, foi comunicado à população brasileira pelo próprio Getúlio Vargas, por meio de um pronunciamento no programa de rádio Hora do Brasil<sup>60</sup>. Estabeleceu-se a dissolução do congresso, nomeação de intervenientes de confiança - bem relacionados internamente para governarem os estados - e a extinção dos partidos políticos.

O movimento liderado por Vargas propunha o estado corporativo, que contornaria a crise econômica nacional com a intervenção do governo no sistema produtivo nacional, garantiria a estabilidade social controlando as novas classes, urbana e operária e tornaria mais homogênea as tendências sociais, reduzindo atritos e ruídos que dificultavam a ação do Estado. Assim, ensaiado em 1930 e instalado em 1937, consuma-se com o fechamento do congresso nacional.

A legitimação autoritária do novo regime ocorreu com a Constituição de 1937<sup>61</sup>, escrita por Francisco Campos e, procurava atribuir ao golpe de Estado, “ares de legalidade e reforçar o autoritarismo do Estado Novo”, como destaca o historiador Boris Fausto<sup>62</sup>.

“Entre 1930 e 1945, o processo de centralização autoritária, bem como a redefinição dos canais de acesso e influência para expressão dos interesses econômicos regionais junto ao poder central, esteve ancorado na constituição de aparato burocrático que prestou uma contribuição própria ao sistema de poder então vigente.” (FAUSTO, 1970, p.199)

---

<sup>60</sup>O programa de rádio criado por Vargas para sua comunicação com a população.

<sup>61</sup>O texto constitucional de 1937, revogava a constituição de 1934, considerada ainda como oligárquica no seu ordenamento jurídico, pois fortalecia o Executivo e, na prática, o regime autoritário. Ensejou a forte repressão a liberais, comunistas e integralistas, isolando os movimentos de oposição.

<sup>62</sup>Graduado e mestrado em Direito e História pela Universidade de São Paulo, atuou profissionalmente como assessor jurídico da USP e como historiador. Desenvolveu pesquisas principalmente sobre a história política do Brasil no período republicano, sobre a imigração em massa para o Brasil, crime e criminalidade em São Paulo, e sobre o pensamento autoritário. Seu livro *A Revolução de 1930 - historiografia e história*, publicado pela primeira vez em 1970, é considerado um clássico das ciências sociais brasileiras.



Figura 8 - Disponível em: <https://espacodemocratico.org.br/especial-1930/o-estado-novo/>. URL da imagem: <https://espacodemocratico.org.br/wp-content/uploads/2020/08/estado-novo-768x576.jpg>. Acesso em 20/03/2024.

O governo de Vargas caracterizou-se, sobretudo, pelas políticas econômicas desenvolvimentistas como premissa para a unificação Nacional. As bandeiras dos estados foram queimadas em um ato simbólico similar aos atos observados em regimes fascistas. Segundo Francisco Campos “não deveria haver lugar no coração do brasileiro para outro símbolo além da bandeira nacional”. Qualquer demonstração de regionalismo era considerada uma afronta ao novo regime. Fica proibido o ensino de línguas estrangeiras, prática comum a época, em lugares de colonização alemã ou italiana. A construção de uma identidade nacional gerida pelo Estado a partir da educação, intencionava substituir referências regionais por referências nacionais, no imaginário popular.

A criação do Departamento de Informação e Propaganda – DIP, em dezembro de 1939, passou a controlar toda a rede de informações e comunicação de massas (jornais, cinema e principalmente, rádio), além de promover a produção da identidade nacional a partir de campanhas propaganda, contribuiu para o culto da imagem de Vargas como grande líder da nação.

O controle por parte do governo do campo cultural, pretendia a consolidação e reprodução do sistema, como uma das estratégias para a manutenção da hegemonia do governo central, que buscava modelar ações e pensamentos, definir papéis sociais, generalizar posições e interpretações que pretendiam ser compartilhadas e universalizadas. No campo intelectual e político de Cassiano Ricardo<sup>63</sup> e Menotti Del Picchia<sup>64</sup> e suas produções, se notabilizam por influenciar no processo político e na vida da sociedade. As discussões propostas por esses intelectuais, foram marcadas pela difusão de modelos políticos e de sociedade que estavam imersos em um debate mais amplo, acerca do caráter nacional brasileiro - as conciliações entre capital e trabalho, a lógica trabalhista, e a incorporação de reivindicações de classes subalternas para construir uma base sólida de sustentação.

“Mas, no que diz respeito às relações entre os intelectuais e o Estado, o regime Vargas se diferencia sobretudo porque define e constitui o domínio da cultura como “negócio oficial”, implicando em orçamento próprio e também na intervenção em todos os setores de produção, difusão e conservação do trabalho intelectual e artístico” (MICELI, 1978, p.197-198).

## 2.5. OS ESTADOS TOTALITÁRIOS E SUAS REPRESENTAÇÕES

No contexto internacional do antiliberalismo, os pensamentos de fundo autoritário tomaram para si, segundo os lugares, mediante o resgate de temas de cunho nacionalista, como: união, orgulho nacional, o espaço de nossa pátria no mundo, entre outros que serviriam como bandeira para regimes autoritários severos.

No Brasil, formulou-se a ideia de revolver sob a bandeira da democracia, a adoção de novos significados associados a uma dimensão social e desenvolvimentista - e não à política - com uma receptividade satisfatória em todas as suas representações da sociedade. Tratava-se então, de assumir a tarefa de construir o Estado Moderno, certamente mais intervencionista, porém mantendo o espaço para a economia privada, organizado e com amparo burocrático e legal, corporativista, ampliando suas funções.

No plano interno, o movimento que levará ao país ao Estado Forte, começou a se formar na Revolução de 1930, em torno de Getúlio e na construção gradual dos conceitos políticos julgados capazes de estabelecer o conteúdo das ideias, cujo resultado só seria possível com o governo autoritário e centralizador, consolidado em 1937.

---

<sup>63</sup>Poeta, jornalista e ensaísta brasileiro, fundou em 1937 junto à Menotti del Picchia e Cândido Mota Filho, a Bandeira, movimento político que se contrapunha ao Integralismo.

<sup>64</sup>Poeta, romancista, ensaísta, cronista, jornalista, advogado e político brasileiro.

Anticomunista, o regime novo se inscreve em um período de mudanças sociais e econômicas, ganham projeção as populações urbanas e os operários que formavam a mão de obra das manufaturas e fábricas, a burguesia oriunda do Comércio e Fabril e os técnicos burocratas civis e militares.

Na nova ordem, procura-se na industrialização, os novos serviços contemporâneos que servirão de base para o desenvolvimento e a organização do estado e da sociedade, facilitada pela centralização das decisões, construindo uma grande parte do arcabouço do estado brasileiro.

“A crescente urbanização, contemporânea de ideias modelos e experiências urbanísticas que vinham gozando de boa receptividade no Brasil, dá Vargas, seus interventores, prefeitos nomeados, arquitetos e urbanistas, a chance de transformar as cidades em espécies de vitrines pedagógicas do que deveria ser o Brasil urbano. Mesmo os núcleos e colônias agrícolas terão suas sedes projetadas segundo modernos princípios urbanísticos e providos de equipamentos coletivos. Os modelos de urbanismo, nessa perspectiva, assumem o caráter de um verdadeiro discurso político.” (Holston, 1982).

A ampliação das funções do Estado, irá exigir a sua completa reestruturação organizacional no domínio das construções públicas. Os atributos desse sistema, segundo Wahrlich (1983, p. 404-413), “envolviam desde questões de localização até a fixação de padrões arquitetônicos e construtivos.” Com o propósito fundamental de racionalizar a administração da construção de diversas coleções de edifícios públicos foram utilizados atributos técnico-culturais, funcionais e simbólicos dos edifícios, como recursos adicionais para a renovação dos métodos de trabalho na administração pública e para exaltar progressivamente as realizações do governo. O Departamento de Imprensa e Propaganda, por meio de sua divisão de turismo, organizava exposições sobre arquitetura brasileira.

A cidade de Volta Redonda, foi projetada em consonância com essa atmosfera, em um contexto em que as cidades eram utilizadas como instrumentos de marketing, sendo promovidas e divulgadas para destacar o progresso e os ideais do governo, em especial pela revista Brasil Novo, como a realização exemplar de uma parcela primordial do projeto de Vargas que deveria ter ressonância nacional. Assim, a proposta urbanística de Volta Redonda, para além do aspecto econômico e industrial, incorporava uma série de códigos simbólicos que identificavam Volta Redonda como uma síntese do Brasil Novo, proposto por Getúlio Vargas. Assim, as formas espaciais tinham a função de revelar propósitos, sublinhar ideias, distinguir valores e influenciar as formas de consciência.

Inserido no panorama dos grandes eventos expositivos internacionais planejados e executados para a criação de espaço de consenso político e ideológico, durante o século

passado, como um dos principais meios de promoção e difusão dos avanços e conflitos ligados à modernidade, o Estado Novo Brasileiro (1937-1945) utilizou-se destes mecanismos para autopromoção e mobilização social, em duas ocasiões e em dois diferentes pontos do país na década de 1930: a Exposição Nacional do Estado do Novo (RJ-1938) e a Grande Exposição Nacional de Pernambuco (PE-1939).

Essas duas exposições promovidas pelo governo getulista, ainda na década de 1930, segundo Sampaio (2022)<sup>65</sup>, apresentavam similaridades discursivas e programáticas e como constata, “alinhamentos discursivos, políticos e, até certa medida, arquitetônicos”, com a exposição fascista Mostra della Rivoluzione Fascista (1932), concebida para comemorar os feitos dos dez anos do governo de Mussolini e considerada uma das mais significativas ações propagandísticas do Fascismo Italiano para a mobilização social.

“Tendo por objetivo se apresentarem como modernos modelos de governança que por meio do domínio da máquina pública, do controle social, do nacionalismo, do paternalismo voltado à celebração de Mussolini e Getúlio Vargas e do discurso anticomunista – materializado nestas exposições – estes regimes almejavam levar tanto a Itália como o Brasil a uma nova categoria de desenvolvimento humano e social baseada em uma utópica comunidade igualitária sem diferenciações e conflitos internos” (OLIVEIRA; VELLOSO; GOMES, 1982, p. 88).

O pavilhão da mostra montado pela primeira vez no coração da capital italiana, na Via Nazionale, consistia em “uma grande fachada em estrutura de madeira decorada por quatro grandes Fasci Littori – de 25 metros de altura revestidos em lâminas de cobre que mascaravam o edifício eclético do *Palazzo delle Esposizioni*, de autoria de Pio Piacentini, pai de Marcello Piacentini e teve por autoria os arquitetos racionalistas Mario De Renzi e Adalberto Libera e é considerado, “um dos primeiros projetos executados por arquitetos vinculados ao Racionalismo Italiano em cooperação com o regime fascista, relação essa que, durante a década de 1930, tornou-se cada vez mais robusta.” (Ibidem)

Durante seus dois anos de funcionamento, recebeu 4 milhões de visitantes. A mostra della Rivoluzione Fascista foi remontada em 1937 no museu de Arte moderna de Roma e incluída nas comemorações do bimilênio de Augusto e edificada novamente em 1942, com a Itália já em guerra.

O primeiro grande evento nacional executado como meio de promoção e propaganda para população, foi a Exposição Nacional do Estado Novo de 1938. Montada no recinto da Feira das Amostras, no centro do Rio de Janeiro, capital federal, a exposição, assim como a

<sup>65</sup> Espaços de Consenso – Propaganda, Política e Arquitetura nas Exposições Nacionais Getulistas. Artigo. Programa de pós-graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. FAUUSP

referência italiana, tinha por meta, celebrar o primeiro ano do Estado Novo (1937) e apresentar ao “homem da rua brasileiro” (sic) os feitos de oito anos do governo Vargas. A mostra por meio de “[...] gráficos de fácil leitura, [...] abundante documentação fotográfica [...]” tentava exibir uma síntese da vida brasileira sem suas diferenciações regionais. (Catálogo da Exposição Nacional do Estado Novo, 1938)

Essa exposição, orientada por forte tendência unionista, exclui as particularidades estaduais e as diferenciações regionais, preocupando-se apenas em mostrar, a largos traços, os aspectos essenciais da transformação que vem passando o país. “[...] Prolongando-se além da sua própria significação imediata, o material exposto adquire significação mais alta, a qual a de tornar conhecido e sentido pelas massas o trabalho de um governo surgido de uma revolução [...].” (Ibidem)



Figura 9 - Exposição do Estado Novo, Pórtico de entrada. Fonte: FGV – CPDOC.

Assim como acontecido na exposição italiana, a exposição brasileira foi instalada em edifícios já existentes no complexo da Feira de Amostras. Estruturado em pavilhões e stands, como o da Fazenda e o da Prefeitura, o evento incluía seções do Ministério da Guerra, da Marinha, da Educação e Saúde, e do Trabalho e da Justiça. Dentro desse espaço, havia também a exposição Anticomunista. A construção designada para abrigar o material do Ministério da Educação e Saúde passou por um processo de "envelopamento", semelhante ao ocorrido na Mostra della Rivoluzione Fascista.

“Não é possível apontar a autoria do projeto desta fachada, não obstante, é rico mencionar que o MES, durante a gestão de Gustavo Capanema (1934-1945), foi ocupado por funcionários públicos ligados ao modernismo, como Carlos Drumond de Andrade, Cândido Portinari e Lúcio Costa, e que tal grupo pode ter direcionado a composição do pavilhão destinado ao ministério em que atuavam” (SAMPAIO, 2022, p.4).



Figura 10 - Pavilhão do Ministério da Educação e Saúde na Exposição do Estado Novo, com sua nova fachada.  
Fonte: FGV – CPDOC.

Dentre os conteúdos de realização do Estado exibidos, no campo educacional, destaca-se a apresentação do recentemente criado Sphan (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que mostrava os primeiros feitos do departamento, e as maquetes da Cidade Universitária do Rio de Janeiro, de autoria de Marcello Piacentini<sup>66</sup> e do icônico edifício do Ministério da Educação e Saúde.

“[...] Em dezembro do corrente ano será inaugurado o novo edifício do ministério, na Esplanada do Castelo. É um bloco de construção monumental, que apresenta soluções radicais para os problemas da arquitetura. Baseia-se no aproveitamento do espaço vertical, deixando a maior parte da área franqueada ao público. [...] Será, sem dúvida, um dos mais completos edifícios públicos do continente” (Catálogo da Exposição Nacional do Estado Novo, 1938).

Enquanto, o conteúdo sobre o plano da Cidade Universitária, apresentava apenas um texto breve de descrição do futuro campus, mas omitia a autoria do projeto concebido por Piacentini, que havia visitado o Brasil em 1935 a convite do próprio Capanema. A omissão

<sup>66</sup> Filho do arquiteto Pio Piacentini, formou-se em arquitetura e urbanismo em sua cidade natal, Roma, onde desenvolveu suas obras mais significativas durante o período fascista. Sua importância nesse período foi reconhecida por Mussolini em 1929, quando ele foi nomeado membro da recém-criada "Reale Accademia d'Italia". Como acadêmico, tornou-se professor da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Roma "La Sapienza", da qual foi presidente entre 1935 e 1944 e novamente entre 1951 e 1954. Com um estilo marcadamente eclético e obras de escala monumental, ele foi responsável por diversos projetos na área EUR, além de importantes edifícios em outras cidades italianas, como o Palácio de Justiça de Milão, e no exterior, como o Edifício Matarazzo em São Paulo.

desse fato pode ser inferida como relacionada às questões surgidas em 1937, quando uma comissão liderada por Lúcio Costa, atuando no ministério, questionou a participação do arquiteto italiano em território nacional. Sampaio (2022), considera que “O compartilhamento espacial destes dois projetos é representativo do embate que estava acontecendo na arquitetura nacional.” Contudo, o pavilhão considerado, “mais simbólico e de maior carga política era o intitulado Anticomunista” (Ibidem), como se observa:

[...] Em um pavilhão especial realiza-se, simultaneamente, a Exposição Anti-Comunista. Os gráficos, os desenhos, as estáticas, as explicações sintéticas mostrarão ao visitante o que o comunismo tem prometido e tem feito. Mostrarão, por certo, o paraíso de promessas e as ruínas do quartel do Terceiro Regimento, onde brasileiros foram mortos enquanto dormiam. Ao lado dessas promessas edênicas e dessas realizações infernais do comunismo, a Exposição do Estado Novo põe, para a evidência das comparações singelas e sóbrias, todas as realizações do regime. E o Estado Novo confia no resultado dessa comparação no espírito do visitante. Ele que conclua. E a demonstração objetiva que hoje se inaugura é feita justamente para possibilitar uma conclusão. (Demonstração Objetiva, *Diário Carioca*, sábado 10 de dezembro, 1938, p. 6. Apud Sampaio, 2022).

A mostra ao ser finalizada à meia noite do dia 22 de janeiro de 1939, com uma festa de dança brasileira, fora retratada como uma realização “[...] de êxito brilhante durante o tempo que esteve franqueada ao público, não só pelo que de interessante ofereciam seus pavilhões como também pelas festas esplendidas que ali se realizaram [...]” (Noite da dança brasileira, A Noite, 23 de janeiro de 1939, p. 7. Apud Sampaio, 2022).

Se na primeira exposição do Estado Novo, Francisco Campos e Gustavo Capanema tiveram participações importantes, na Grande Exposição Nacional de Pernambuco (1939), idealizada e executada por um decreto promulgado pelo interventor federal Agamenon Magalhães, Campos de Oliveira, outro ideólogo do regime, coordenou os trabalhos. A exposição realizada em Pernambuco, tinha por objetivo, segundo Sampaio – 2022, “mostrar os feitos da interventoria à população de Recife e ser um polo de legitimação do Estado Novo no Nordeste brasileiro”, como se observa:

[...] em pontos gerais o objetivo da Exposição Nacional de Pernambuco, [é] mostrar o Brasil aos brasileiros, abrir-lhes aos olhos as nossas fontes de riqueza, avivar-lhes no espírito a nossa colaboração para a economia nacional, o nosso esforço, o nosso poder de realização, o nosso pleno domínio sobre o meio ambiente. [...] A exposição de Paris, em 1937, e a que atualmente se realiza, em Nova York, atestam, de modo, categórico, que tais certames estão oficialmente reconhecidos pelos povos mais adiantados como o melhor e mais autêntico processo de publicidade [...]. A grande propaganda [...]” (Campos Oliveira, Diário da manhã, 03 de setembro de 1939, p. 6. Apud Sampaio, 2022).

A mostra aconteceu no Parque 13 de Maio, na região central da cidade de Recife e foi inaugurada no dia 16 de dezembro de 1939, com a presença de personalidades políticas importantes, como o ministro do Trabalho Waldemar Falcão – representando o presidente Getúlio Vargas, apresentava uma configuração diferente da sua antecessora, estando organizada

aos moldes dos grandes eventos internacionais, sendo constituída por stands e pavilhões temáticos edificados. (Sampaio,2022) Sobre tais estruturas, sabe-se dentre os poucos registros deixados que:

“[...] esses pavilhões têm suas construções levadas a efeito por conhecidos arquitetos pernambucanos, cabendo ainda a sua decoração a um grande número dos nossos mais destacados artistas, diretamente, convidados pelo comissariado geral” (Diário da Manhã, 20 de outubro de 1939, p. 5. Apud Sampaio, 2022).



Figura 11 - Exposição Nacional de Pernambuco, Pórtico de entrada. Fonte: Bello (2006) apud Sampaio (2022).

A exposição exibia diversos pavilhões, incluindo o da Prefeitura de Recife, dos municípios do Estado, das Indústrias Pernambucanas, do Estado de Pernambuco, das tintas Ypiranga, do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, do Governo Nacional e, em notável alinhamento com a mostra carioca, o Anticomunista, sob a responsabilidade do Ministério da Justiça, e ainda, os pavilhões dos Estados do Norte, do Nordeste e do Sul:

“[...] o pavilhão em apreço que acaba de ser construído no recinto da Exposição mede 650m<sup>2</sup> e tem uma torre de 18 metros de altura. Nele serão expostos cerca de duas centenas de gráficos e larga documentação da ação social e econômica do Ministério do Trabalho [...]” (O Imparcial, 14 de dezembro de 39, p. 7).

Sampaio (2022), destaca ainda como notáveis, dois outros pavilhões o do Estado de Pernambuco, e o do Governo Nacional, que apresentavam em seu interior os feitos dos

ministérios da Guerra e da Marinha, da Agricultura e da Aviação e Obras Públicas. Quanto ao último, ele observa: “Este último chama a atenção devido a sua composição arquitetônica que se distanciava do modernismo do Art Déco encontrado em seus pares”. E sobre essa diferenciação, o autor argumenta:

“Possuindo por principal elemento uma cobertura abobadada que conectava seus volumes laterais de maior altura, como estruturas expositivas foram utilizadas para experimentação de novas composições e soluções arquitetônicas e demonstra, já que o pavilhão era vinculado ao Estado Brasileiro, que o governo federal não se opunha a novas propostas arquitetônicas. Pode-se inferir, apesar da diferença de linguagens, que a escolha por esta solução mais “ousada” tenha sido influenciada pelo sucesso que o pavilhão brasileiro de autoria de Lúcio Costa e Oscar Niemeyer estava obtendo na contemporânea Exposição de Nova York (1939)” (SAMPAIO, 2022).



Figura 12 - Pavilhão da Guerra e Pavilhão Anticomunista. Fonte: Bello (2006) apud Sampaio (2022).

O pavilhão Anticomunista, sob responsabilidade do ministério da Justiça, que consistia “de fato” em um pavilhão destinado à propaganda anticomunista, tinha por objetivo, como evidenciado na transcrição de uma entrevista do chefe de gabinete da justiça, Negrão Lima, publicada no jornal Diário da Manhã: “O Pavilhão Anti-Comunista [...] mostrar o verdadeiro significado do comunismo através de farta documentação, fotografias, estáticas, [...], tudo submetido ao critério de absoluta objetividade e exposto no tom mais elevado”. (Diário da Manhã, 31 de outubro de 1939, p. 4. Apud Sampaio, 2022)

Sob a responsabilidade de técnicos coordenados pelo engenheiro e representante do Ministério da Justiça, Thomaz Pinto, a construção do pavilhão localizado em frente a um dos lagos da Praça 13 de maio, desfrutando de uma localização privilegiada e cenográfica, o tornou um dos mais frequentados. O autor, imputa a importância alcançada ao pavilhão anticomunista pela comissão organizadora, na referida exposição, ao fato de que “Recife, junto com Natal e Rio de Janeiro, ter sido uma das localidades onde o Levante Comunista de 1935 teve maior presença”.

O evento foi considerado um grande sucesso, e prorrogado pelo interventor federal Agamenon Magalhães, pelo decreto: Tendo em vista o êxito que vem obtendo a Grande Exposição de Nacional de Pernambuco [...] fica prorrogado até 03 de março [...] o prazo de seu encerramento [...]” (Diário de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1940, p. 7. Apud Sampaio, 2022).

Os anos 1940, como observado no próximo capítulo, marcaram um ponto crucial nas relações políticas e culturais entre o Brasil e os EUA. A Feira Internacional de Nova York, foi realizada na cidade as vésperas da Segunda Guerra Mundial, como estratégia de recuperação após a depressão de 1929.

Com o tema *World of Tomorrow*, teve uma grande abertura, em 30 de abril de 1939 com discurso do presidente Franklin D. Roosevelt e possuía forte cunho futurista, como observa Rydell (1993): “Intimamente ligada ao progresso tecnológico, a exposição acabou por transmitir a necessidade de entendimento e cooperação entre a ciência, o comércio e os governantes para que pudesse ser construído o caminho para um futuro melhor.”

Contudo, embora os Estados Unidos ainda não estivessem envolvidos na Segunda Guerra Mundial até o final de 1941, conforme a guerra avança, o tema para a segunda temporada em 1940 foi alterado para *Peace and freedom*.

Em 26 de agosto de 1937, o Brasil aceitou o convite norte-americano para participar da Feira Internacional de Nova York. O Ministério do Trabalho, patrocinador da participação brasileira, realiza um concurso para a escolha do melhor projeto em 1938, vencido por Lucio Costa, que propõe um projeto conjunto com o segundo classificado, Oscar Niemeyer.

Como resultado, o Pavilhão<sup>67</sup> projetado por ambos, se destacava por romper com a estética neocolonial predominante até então na arquitetura brasileira, sendo considerado por alguns autores, apesar da sua condição efêmera, a primeira manifestação da arquitetura moderna brasileira. A eles se juntaram, os americanos Thomas D. Price, autor do projeto paisagístico e Paul Lester Wiener, que projetou os interiores e os estandes de exposição, e desenhou uma fonte própria, usada em todo o pavilhão para indicações de ambientes e informações aos visitantes, a Brazil Bodoni.

O projeto concebido, para além da sua arquitetura, em todos os seus elementos, evidencia um país que procura através do Estado Novo, projetar uma ideia de nação e de

<sup>67</sup> <https://www.archdaily.com.br/615845/classicos-da-arquitetura-pavilhao-de-nova-york-1939-lucio-costa-e-oscar-niemeyer>

identidade, presente nas referências à fauna e flora nacionais, através das seleções de canções nacionais que exposição organizadas por Heitor VillaLobos e Francisco Mignome, deveriam tocar de forma ininterrupta, no ufanismo contido em recorrentes afirmações, como o maior ou único produtor de diferentes gêneros, tais como: erva-mate e castanha-do-pará, por exemplo. Nas palavras de Deckker (2001): “O Pavilhão se configura como um ato arquitetônico e político para Getúlio Vargas propagandear o Brasil como país desenvolvido.” (p.54)



Figura 13 - Pavilhão do Brasil na Feira Mundial de Nova York de 1939-40 de autoria de Lucio Costa e Oscar Niemeyer Fonte: Archdaily.

A apresentação desses eventos na presente dissertação, procura evidenciar seus aspectos operacionais e doutrinários. Estas exposições caracterizavam-se como espaços construídos e organizados por um processo curatorial preciso, para a criação de cenários simbólicos de propaganda governamental que apresentavam em sua materialidade discursos e imagens para propaganda e mobilização social. A realização dessas Mostras, dentro e fora do Brasil, também materializaram em seus espaços e ambientes resultantes, o debate entre movimentos arquitetônicos vigentes à época e, exemplificam a aproximação entre arquitetos e o regime.

## 2.6. NESSE CONTEXTO: MODERNISTAS E O ESTADO NOVO

O modernismo como o pensamento, ocupa espaços a partir dos anos 1920 e 1930, dando o discurso e unidade a movimentos europeus - já coetâneo e ocorrente - que influência no desenho arquitetônico, propondo novas formas, novas funções e materiais - e os seus porta-vozes decidem-se entre as propostas de Le Corbusier e os integrantes da Bauhaus, entre outros, inclusive regionalizados.

O ideário modernista, na Europa, manteve argumentos que falavam quase diretamente ao discurso do Estado Novo, do espírito novo industrializante e maquinicista. A internacionalização do modernismo encontrou eco na nacionalidade - não por completo - como declara Lúcio Costa, em depoimento de 1990, que “estava convencido, na época, que transformação social e arquitetônica eram uma coisa só, e que uma nova arte só florescia em um novo regime”.

Com o Estado Forte, a atuação do arquiteto adquire espaço no serviço público, notadamente naquela que se esperava na ampla mudança social e na construção da nova nação, superando o atraso. Formar a nacionalidade do grande território significava, em alguma medida, a redução de diferenças regionais, culturais e raciais que caracterizavam o país mestiço, com raízes profundas. Pensar na arquitetura, por sua vez, implicava em novos programas sociais, novas identidades técnicas e estéticas que, de alguma forma contivessem uma identidade nacional, o que necessariamente conduz ao contexto da tradição.

Em 1931, em meio a contradições e desentendimentos que envolveram a sua nomeação, Lucio Costa assume a diretoria da Escola Nacional de Belas Artes - ENBA, com apenas 29 anos. Indicado por Rodrigo Melo Franco de Andrade, chefe de gabinete do ministro dos Negócios da Educação e Saúde Pública, foi Francisco Campos, que nomeou Lúcio Costa.

A tentativa de modernização do ensino artístico, empreendida por Lúcio Costa durante a sua passagem pela diretoria da ENBA, além da contratação sem concurso público, de novos professores alinhados com o ideário moderno, como: Léo Putz, Celso Antônio, Gregory Warchavchik e Attilio Corrêa Lima. Implicou ainda, na criação de uma Comissão Organizadora para montagem de exposições, que além do arquiteto Cândido Portinari, abarcou outros artistas ligados ao movimento moderno, como: Anita Malfatti, Celso Antônio e Manuel Bandeira.

Em 1931, fora realizada a 38<sup>a</sup> Exposição Geral de Belas Artes, que ficou conhecida como Salão Revolucionário, devido à inclusão de obras de vanguarda de artistas, como: Tarsila do Amaral, Victor Brecheret, Ismael Nery e Cícero Dias, entre outros.

Os modernistas brasileiros criaram suas linguagens próprias - como ocorreu em outros países, porém a ruptura esperada, simplificada pela racionalidade industrial, pela nova ordem técnica e pela supressão do ornato, algo que não aconteceu abruptamente e sem tentativas da busca pela tradição, na cultura nacional, resistências e movimentos alternativos.

Conciliar os momentos de Gilberto Freyre<sup>68</sup> (1938) e a descrição dos seus abrigos criativos as casas modernas (1933) de Lúcio Costa, na Gamboa, equivalia pensar o Brasil nas suas identidades mais fortes e conteúdo modernista, internacional, imperativo, e resultado de novas tecnologias<sup>69</sup>. Contudo, a cidade que abrigaria o grande edifício, abolindo o lote, as grandes e vigorosas artérias viárias ortogonais ou geometrizadas, apresentava-se como um texto incerto, como receituário geral.

O Estado poderia representar o mecanismo de promoção e recriação, de parcelas expressivas das experiências do projeto arquitetônico e urbano, produzida sobre o selo do governo federal e estaduais, empenhados na contemporaneidade e na modernidade, que parecendo palpável, ainda estaria para ser resolvida e incorporada ao texto novo.

No entanto, existem nos conteúdos culturais do Estado, e próprio início dos movimentos modernos, no país, a tendência nacionalista que repousava na preferência pelo Colonial Português e pelo Neocolonial, ou uma “arquitetura mais referenciada no regime”, como citada por Nuno Pires Soares<sup>70</sup>. A definição, estabelecida para os acontecimentos próprios da arquitetura portuguesa - no Estado Novo Português (1933/1974), caberia ao período do Estado Novo Brasileiro.

Finalmente, fazemos referência aos estudos realizados pela historiadora Joana Brites, sobre a arquitetura do Estado Novo Português, que percorrendo um caminho semelhante ao brasileiro, a partir dos anos 1930 do século passado, considerando o período de governo forte e autoritário de Antônio Salazar e Marcelo Caetano, conclui que a soma das arquiteturas no período (até a revolução de 1974), pode ser considerada como um fenômeno plenamente

---

<sup>68</sup>Estudou na Universidade Baylor no Texas, onde se formou bacharel em artes liberais e especializou-se em ciências políticas e sociais. Depois concluiu seu mestrado e doutorado em ciências políticas, jurídicas e sociais na Universidade de Columbia. Em 1922, publicou sua tese “A Vida social no Brasil em meados do século XIX”.

<sup>69</sup>Repensando o Estado Novo. Organizadora: Dulce Pandolfi. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p.

<sup>70</sup> “A arquitetura do Estado Novo pode ser considerada como um fenômeno plenamente modernista”. Brites, J. C. (2017). ESTADO NOVO, AQRQUITETURA E “RENASCIMENTO NACIONAL”. *Risco Revista De Pesquisa Em Arquitetura E Urbanismo (Online)*, 15(1), 100-113. <https://doi.org/10.11606/issn.1984-4506.v15i1p100-113>.

modernista<sup>71</sup>. Destaca a historiadora, que se trata de uma arquitetura polissêmica, que abarca diferentes linguagens, “desde o art decó voltada para o estilo internacional, até uma série de historicismos depurados e regionalismos com maior ou menor consistência”.

Considerando-se que o Estado Novo Brasileiro sob o comando de Getúlio Vargas, não possui um estilo oficial de arquitetura<sup>72</sup>, ainda assim poderia se constatar, pelo perfil e produção dos arquitetos brasileiros ou trabalhando no Brasil, que atenderam a enorme demanda de projetos solicitados pelo regime varguista, um viés conservador, que parecia ter menos pressa, do que o grupo modernista desejava, e que não explicitou com este grupo, qualquer litígio - exceto, talvez, nos concursos para a construção dos edifícios do ministérios no Rio de Janeiro.

Se Joana Brites, conclui a efetiva existência de uma arquitetura do Estado Novo Português, do reconhecimento das arquiteturas produzidas no Brasil no mesmo período, que de forma expressiva existiu e que em uma “área cinza”, dela pouco se fala, mas que, no entanto, se constitui patrimônio e que, apenas recentemente, vem se constituindo em objeto de análise.

Joana Brites argumenta, e se vale de autores e críticos anteriores<sup>73</sup>, que a arquitetura do período contido no Estado Novo Português, buscava um movimento efetivamente nacionalista e um não ao modernismo que queria ser implantado sem assimilação. Em suas palavras:

“compreende-se que os arquitetos tenham tateado a objetivação deste moderno, nacional ou regional, que não foi alheio ao ecletismo, originou diferentes formulações consoantes ao autor, à época, a função do equipamento e aos agentes envolvidos no seu processo de apreciação, possível de se detectar em variadíssimas linguagens construtivas” (BRITES, 2017, p.105 e 106).

---

<sup>71</sup> Brites, Joana - Estado Novo, Arquitetura e Renascimento Nacional Risco, revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo, São Paulo: Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo 2017, P. 105 e 106:

"A procura de uma arte nacional configurou um fenômeno internacional com gênese no século XIX. Não constituindo uma intenção da centúria seguinte, nem tão pouco um apanágio dos regimes ditoriais modernos, cumpre, todavia, sublinhar que foi no contexto destes que esta busca se radicalizou e assumiu uma operatividade sem precedentes. Essa diferença de intensidade explica-se pelo processo de industrialização desta demanda - ou seja, a transferida para o Estado de sua prossecução de forma sistemática... A arquitetura do Estado Novo Português abrigou uma diversidade de linguagens estéticas que, ao invés de significar ausência de uma política cultural própria, a testa a lógica inclusiva..." Sabia sim o que não queria: uma arquitetura percepçãoada como apátrida e desnacionalizada, encarada como adequada ao clima, a paisagem e ao caráter do país."

<sup>72</sup> Trajano filho, Francisco Sales - Arquiteturas e Estado Novo no Brasil de Vargas 1930/1945 - USP 2018

“De certo modo pode-se afirmar que a postura do Governo Vargas com relação às Vertentes arquitetônicas, não teve uma direção clara. Balançava-se entre a modernidade de vanguarda e o Art Decó, muito embora ambos convergisse para o funcionalismo, utilitarismo e standartização. Sem contar o neocolonial, o missões e os estilos pitorescos (...)"

<sup>73</sup> Brites, Joana - historiadora portuguesa - Estado Novo Português, Arquitetura e Renascimento Nacional – Artigo -Revista. usp.br, autores e fontes citadas:

Instituto Nacional de Estatística/Portugal Ministério de Obras Públicas e Comunicações. Decreto-Lei nº 23.511 de 26 de janeiro de 1934 - Diário do Governo/Lisboa nº 22;

Entrevistas - 2003 página 134 - De Antônio ferro a Salazar Lisboa. A. M. Pereira - 1988;

Colaço T.R. - 1938 páginas 19 a 22- Arquitetura e Religião. Carta Aberta de Tomás Ribeiro Colaço ao Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa - Arquitetura Portuguesa – Lisboa – nº47

No Brasil, o modernismo influenciava o Estado Novo pelo novo espírito, o reformismo radical a grandeza das propostas eloquentes, sublinhando o rompimento com as velhas estruturas. Exalta as grandes escadas, o caráter monumental e a nova solução para a cidade, aliada ao novo tempo e seu vernáculo.

Sobreviveu nesse contexto, como uma orientação para contemporaneidade, que tem seu marco original na Semana de Arte Moderna de 1922, e cria em seus partidários a busca pelas raízes culturais, que nos levaria ao cientificismo e o respeito e o consumo pelas tradições.

Na arquitetura, se delineia entra a tradição apegada ao colonialismo, observada de modo mais consistente, em um primeiro momento e o modernismo internacional, e mantiveram o antagonismo e as bases de adequações que amenizassem ou ajuizassem o conflito, nos arquitetos brasileiros, particularmente em Lúcio Costa.

Estes conflitos, entre ser nacionalista e manter as tradições e ser moderno, no contexto do movimento nacional e a adoção dos novos parâmetros do moderno no contexto do movimento europeu, se irromperiam nos concursos públicos promovidos pelo Governo Federal e pelos Estados - como no caso do Ministério da Educação e da Saúde Pública<sup>74</sup>, no Rio de Janeiro, vencida no primeiro momento pelo escritório do arquiteto Archimedes Memória<sup>75</sup>, com um projeto de cunho nacional e raízes tradicionais - no denominado estilo Marajoara.

---

<sup>74</sup> Arquitetos Jorge Moreira, Ernani Vasconcelos, Carlos Leão, Oscar Niemeyer, Affonso Eduardo Reidy e Roberto Burle Marx.

<sup>75</sup> Arquiteto vencedor do concurso nacional de anteprojetos para o Ministério da Educação e da Saúde Pública. Apesar de receber a premiação, seu projeto foi preterido pelo ministro Gustavo Capanema, que convida seu opositor, Lúcio Costa, que fora aluno de Memória na ENBA e seu estagiário entre 1919 e 1922, para desenvolvimento de um novo projeto. Memória assume, entre 1931 e 1934, a direção da escola, substituindo Costa. Sendo reconduzido em 1938. O auge de sua produção, corresponde à sociedade com o arquiteto franco-suíço Francisque Cuchet, entre 1920 a 1929. Juntos projetam o Palácio Tiradentes - 1921, o Palácio das Grandes Indústrias - 1922, o Jockey Club Brasileiro - 1924/1926, e a sede do Botafogo Futebol e Regatas - 1926/1928.

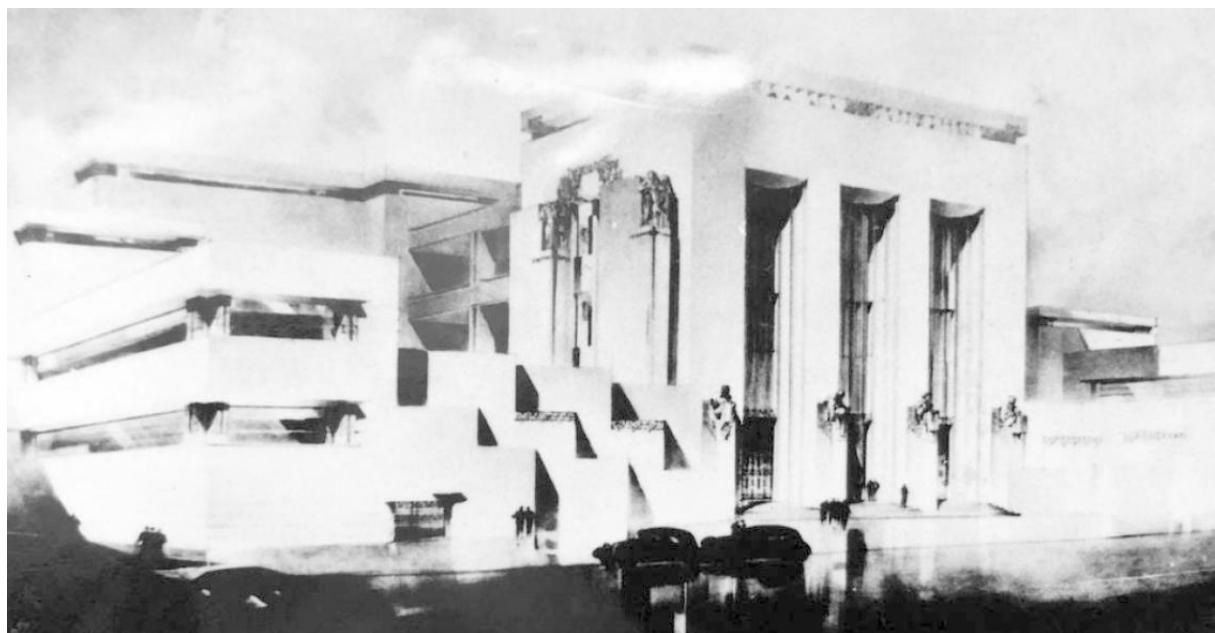


Figura 14 - O projeto vencedor do concurso para a sede do Ministério da Educação e da Saúde Pública, de Archimedes Memória. Fonte: O Globo.



Figura 15 - Ministério da Educação e da Saúde Pública. Fonte: O Globo.

Recorrendo aos argumentos que Segawa, toma emprestado de César Dali e Ribeiro de Freitas<sup>76</sup>, da arquitetura e arquitetos na virada do século e nas primeiras décadas do século XX, na busca da modernidade, percorrendo o caminho na diversidade das opções que coexistiam,

<sup>76</sup> Segawa, Hugo – Arquiteturas no Brasil – 1900|1990 - Editora da Universidade de São Paulo – 1998. Disponível em: [Academia.edu /4314 605/](https://www.academia.edu/4314605/)

distintas entre si. O Grupo Histórico era fiel as estéticas representativas dos grandes períodos civilizatórios, preponderantemente o clássico ou aqueles que caracterizavam a idade média; o Grupo Eclético, que conformou o cenário das cidades brasileiras no século XIX e que se constituiu na conciliação dos estilos de movimentos anteriores, que julgava-se adequado para as finalidades da edificação conformada ao urbano; e finalmente o Grupo Racionalista, em um contexto reativo contra o passado, um pequeno passo além da Art Decó, com novas técnicas e materiais, a nudez da forma no despir do decorativismo. (SEGAWA, 1998)

No contexto das doutrinas acadêmicas, negaram aos ecléticos e aos racionalistas, mesmo que em se tratando de, em relação ao ecletismo, tratar-se da prática vitoriosa na formação do contexto urbano, como observa Segawa:

"(...) Via Arquitetura dividindo-se em três correntes; o grupo histórico (...), o grupo eclético (...), e o grupo racionalista." Negou-se a existência de um corpo de doutrina aos grupos ecléticos e racionalistas (...) espelham o dilema da modernidade arquitetônica (...)" (Arquiteturas no Brasil, 1990, p. 17 – 32).

Neste contexto de resistências, insistências, hesitações e resiliências, os elementos de caráter identitário, conflitam-se na busca pela compatibilidade cultural - que assume o caráter nacionalista, e o novo estilo, convergente às novas técnicas construtivas, em evidência pela sociedade contemporânea industrial e aos ecos dos centros culturais avançados e europeus, principalmente. O caminho anunciado, buscava um afastamento gradual do culturalismo, e se aproximava de uma estética da racionalidade. Esta, compatível com os novos tempos e produtos industrializados, como: aeroplanos e navios, locomotivas e zepelins, produzidos pela nova sociedade que emergia na Europa e nos Estados Unidos, deveria naturalmente ser um pressuposto da arquitetura moderna, que ao se distanciar da conciliação das formas preteridas na busca do novo, passaria por experiências próprias, relacionadas à tecnologia, novos e velhos programas, formas e volumes com novas harmonias compostivas.

Porém, nos novos tempos, persistia a busca de uma identidade para o país, que no campo político transformava-se em nacionalismo e na construção do Estado Nação, brasileiro, e na Cultura que, de modo geral, se resumia à literatura e às artes plásticas, reunidas pelo Movimento Antropofágico de 1922<sup>77</sup> e pelo Grupo Verde Amarelo<sup>78</sup>, ambos com uma representação reduzida de arquitetos<sup>79</sup>.

---

<sup>77</sup> Vertente de vanguarda que marcou a primeira fase modernista no Brasil.

<sup>78</sup> Vertente de reação ao modelo nacionalista Movimento Antropofágico, preconizado pela Semana de 22.

<sup>79</sup> Amaral, Aracy – Artes Plásticas na Semana de 22 - Editora perspectiva – 1972. Subsídios para a História da Renovação das Artes Plásticas no Brasil - resumia-se a esboços de dois Arquitetos Antônio Garcia Moya (1891/1949) e George Pizyrembel (1895/1956), este polonês.

Assim, os avanços da modernidade, na busca por raízes e tradição na literatura e na pintura não encontravam equivalência no campo da Arquitetura, embora se mantivesse acesa a polêmica entre modernistas com passagem pela busca da identidade, nacionalista agora, observa-se à época, o quase total alinhamento da nova intelectualidade brasileira aos desempenhos do Estado Novo e sua política de construção e renovação, acontecida a partir de 1930 e que encontraria ecos no Rio de Janeiro, protagonizada por Lúcio Costa, como aponta Meneguello:

"Ele propugnou combater esta crise por meio de uma arquitetura cuja forma derivasse das técnicas e materiais da sociedade industrial, mas que fosse assentada, simultaneamente em leis estéticas e construtivas atemporais. O concreto armado assumia papel central nesse imaginário que vislumbravam uma arquitetura harmonizada com aspecto construtivo, contida nos fundamentos tectônicos... buscava-se implementar edifícios mais objetivos e econômicos - livres de elementos de apoio e decorativos intrínsecos ao espaço elementar..." (2010, p. 28).

Em 1934, Lúcio Costa publica o artigo *Razões da Nova Arquitetura*, onde defenderia uma arquitetura integrada as "razões sociais e tecnológicas de sua contemporaneidade" e naturalmente, condenava os artificialismos ornamentais e o mau uso da tecnologia disponível com os avanços técnicos e as proezas realizadas com o concreto armado. É uma manifestação que tem "o sabor de algo panfletário"<sup>80</sup> e uma postura de paladino, que propugnava defender a tese e combater excessos da decoração, o mau gosto do ecletismo, por uma arquitetura com novas estéticas, fruto provável de contato com as ideias vindas de fora, vinculadas - o espaço para os argumentos e pressupostos são amplos - as sociedades desenvolvidas (MENEGUELLO, 2010, p. 20 a 43).

Por outro lado, existiam e projetavam-se arquiteturas sólidas, arrojadas, apoiadas nos novos meios construtivos, projetadas por um conjunto de arquitetos que mantinham independência das querelas e discordâncias, entre as raízes do Brasil e as razões do modernismo importado, que preenchiam tempo e cargos públicos na burocracia do Estado, buscando espaços para fixarem a teoria única.

Esta motivação ganhou relevância e muito provavelmente tornou menos nítida embora concretíssimas, etapas intermediárias de manifestação de arquiteturas - que Hugo Segawa<sup>81</sup> denominou área cinza, que preencheu as cidades com edifícios antes que Lúcio Costa declarasse o período modernista, cuja história parece e não necessariamente é dotada de

<sup>80</sup> Meneguello Natal, Caion – As razões de Lúcio Costa - Uma leitura moderna do tempo - Oculum Ensaios – Nº11 e Nº 12, 2010 - Pontifícia Universidade Católica de Campinas – S.P. Disponível em: [redalics.com/org](http://redalics.com/org).

<sup>81</sup> Área Cinza: O modernismo na arquitetura Brasileira 1930 a 1950 – Palestra de Hugo Segawa - Fundação Astrogildo Pereira - Círculo de Debates USP/ 1918

condições específicas e alguma parcialidade<sup>82</sup>. Sobre a “evolução da arquitetura”, Lucio Costa registra em 1934, em artigo titulado, Razões da Nova Arquitetura,

“A hora então, invariavelmente a mesma; gasta as energias que mantém o equilíbrio anterior, rompida a unidade uma fase imprecisa e mais ou menos longa se sucede, até que, sobre a atuação de forças convergentes, a perdida coesão se restitui e o novo equilíbrio se estabelece”... “mas apesar do ambiente confuso, o novo ritmo vai aos poucos, indicando e acentuando a sua cadência e o velho espírito transfigurado descobre-se nesta natureza e nas verdades de sempre, encanto imprevisto, desconhecido sabor, resultado das formas novas de expressão. Mais um Horizonte então surge, na caminhada sem fim” (COSTA,1934, p. 108).

Ainda no contexto da Área Cinza, que se mostrou extremamente criativo, Hugo Segawa aponta, como o único exemplo urbano, provavelmente por se tratar de um projeto onde se integram a arquitetura e urbanismo, o projeto de Goiânia, de autoria de Atílio Corrêa Lima, que muitas vezes incluída em um contexto culturalista de urbanização, fica enquadrada entre o certo e o errado, notadamente quando analisada tomando como referência os postulados do modernismo. Segawa, no entanto, ressalta o desenho e a relação do traçado da cidade - no seu eixo central e a arquitetura que se oferece no contexto, como parte do desenho urbano.

Como vimos anteriormente no primeiro capítulo da presente dissertação, o debate sobre a conservação da arquitetura moderna em âmbito internacional, é relativamente recente, sendo demarcado pela fundação da organização não governamental DOCOMOMO (Comitê Internacional para Documentação e Conservação de Edifícios, Sítios e Bairros do Movimento Moderno), na Holanda em 1988.

A principal razão atribuída a dificuldade de reconhecimento do patrimônio moderno pelo público em geral, é justificada pela ausência de distanciamento temporal entre as datas de execução das obras e as datas de abertura e conclusão dos seus processos de tombamento. Contudo, observamos que no Brasil, a proteção patrimonial da arquitetura moderna ocorreu precocemente, resultando em tombamentos de bens recentemente edificados, ainda durante as primeiras décadas de existência do IPHAN, fundado em 1937.

O primeiro exemplar da arquitetura moderna tombado em 1947, apenas três anos após a conclusão da obra, foi a Igreja da Pampulha, projeto de Oscar Niemeyer, em Belo Horizonte. Já no Rio de Janeiro, no ano seguinte, em 1948, o edifício sede do Ministério da Educação e Saúde é tombado pelo IPHAN, este concluído em 1943. A Estação de Hidroaviões, projeto de Atílio Correia Lima e equipe, construída no Rio de Janeiro em 1938, é tombada em 1957. Dentre outras obras arquitetônicas modernas precocemente protegidas, destaca-se a obra

---

<sup>82</sup> Costa, Lúcio - Razões da Nova Arquitetura, 1934. Disponível em: Portal PUC Campinas - Periódicos.

urbanística do Parque do Flamengo, projeto de Roberto Burle Marx e Affonso Eduardo Reidy, tombado em 1965<sup>83</sup>, ainda inacabado, embora tenha sido inaugurado simbolicamente em 1964.

A atitude Pioneira do IPHAN quanto a preservação de bens considerados modernos, se dá pelo fato da instituição ter sido estruturada por intelectuais e artistas brasileiros protagonistas do movimento moderno, como é o caso de diversos escritores e artistas consagrados, bem como, do arquiteto Lúcio Costa, que permaneceu na instituição desde sua criação até a sua aposentadoria compulsória em 1972, como conta Pereira<sup>84</sup>:

Como “peça fundamental nas definições da política de salvaguarda da memória nacional” [RUBINO, 2002, p.08], Lúcio Costa ao lado de Rodrigo Mello Franco de Andrade, diretor do SPHAN que entre 1934 e 1937 funcionava com bases provisórias [ibdem], trabalharam a fim de garantir a “ruptura com uma indesejável tradição anterior, que consideravam amadora no trato de temas relativos ao passado tradicional brasileiro” (PEREIRA, 2021 apud RUBINO, 2002, p.08,).

Certamente não está entre os objetivos principais desse trabalho uma análise sistêmica do contexto e seus dois campos - modernistas com raízes nacionalistas e modernistas das escolas europeias - mas inscrever os acontecimentos em Volta Redonda, no perímetro do plano de Attilio Corrêa Lima, no cenário do período, e tomá-lo como uma redução do momento.

Apesar da pequena escala, o caráter inédito do feito, a Siderurgia Nacional e seu apoio urbano, conferem ao longo período varguista uma amostragem das arquiteturas, e conferem um pouco de foco no início um tanto mitológico do desenvolvimento da arquitetura moderna e “individualidades excepcionais”. Se distancia dos textos mais grandiloquentes que envolvem os esforços de afirmação da arquitetura brasileira, nos seus exemplos espetaculares, como a construção de Brasília. No pequeno recorte, em Volta Redonda, se projeta e se constrói uma experiência de prática arquitetônica, em programas arquitetônicos que dão significado as intenções das práticas sociais, e registram-se nas edificações o período e as iniciativas estéticas que dele é próprio.

---

<sup>83</sup> Disponível em: <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/12.135/4014>. Acesso em 28/06/2024.

<sup>84</sup> Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/889783/lucio-costa-e-sua-influencia-no-patrimonio-historico-nacional-e-no-iphan>. Acesso em: 28/06/2024.

### 3. O CONTEXTO URBANÍSTICO E ARQUITETÔNICO DE VOLTA REDONDA

Tendo em vista o contexto nacional, político e ideológico, que forneceu as bases para a criação da “Cidade do Aço”<sup>85</sup> - objeto do capítulo anterior - este capítulo procura explorar o sítio escolhido para a construção da Usina e sua Vila Operária, as particularidades deste território, suas origens vinculadas ao ciclo do café e produção rural, o processo de implantação da indústria e cidade no território, perpassando pela concepção de Attilio Corrêa Lima – quanto ao projeto elaborado, e de Getúlio Vargas – quanto a criação de um símbolo nacional repleto de significados atribuídos. Complementa a pesquisa ainda, a participação do Estado no desenvolvimento urbano, econômico e social, na promoção e disponibilização dos serviços públicos à população que chegava para construir e trabalhar na usina e cidade, e por fim, um breve panorama das condições atuais da Vila Operária de Attilio, hoje o Bairro Vila Santa Cecília, seu papel no contexto local e regional.

#### 3.1. PERÍODO PRÉ-SIDERURGIA

Ao final do século XIX, por volta de 1860, o Arraial de Santo Antônio de Volta Redonda, na região sul do estado do Rio de Janeiro, surge a partir de um porto fluvial que servia ao escoamento da produção cafeeira, as margens do rio Paraíba do Sul<sup>86</sup>, como explica Andréa Auad Moreira:

“Marcado pelo desenho sinuoso do curso do Rio Paraíba do Sul, a “volta redonda” que o rio dá denomina e dá sentido ao lugar que começa a ser identificado e ocupado em torno de 1744. Durante os primórdios de sua ocupação territorial, a atividade agrária espalhava-se por inúmeras fazendas produtoras, principalmente, de cana de açúcar. A partir de 1832, as terras de Volta Redonda são vinculadas à Vila de São Sebastião de Barra Mansa e nas fazendas de seu território já se inicia a produção cafeeira (1820)” (MOREIRA, 2014, p. 219).

O declínio do ciclo do Ouro nas Minas Gerais determinou o investimento na cultura do café. As fazendas cafeeiras se instalaram no Vale, ocasionando o surgimento das pequenas povoações, em função dos entrepostos cafeeiros do pequeno comércio a região. O povoado de Santo Antônio da Volta Redonda desempenhou o papel de entreposto para as fazendas cafeeiras durante o auge da navegação no rio Paraíba. A produção era transportada em barcos de fundo chato até Ypiranga, hoje Barra do Piraí, a localidade mais desenvolvida, de onde o café seguia novamente por meio de tropas de burros até o Rio de Janeiro. Esse cenário persistiu até a

<sup>85</sup> Volta Redonda é conhecida e referenciada por esse apelido.

<sup>86</sup> Importante rio da região Sudeste do Brasil, localizado entre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

chegada da ferrovia em 1864, quando a produção passou a ser transportada pelos trilhos. Com a inauguração da estação ferroviária em Volta Redonda<sup>87</sup> em 1871, uma nova ocupação teve início nas suas proximidades. Neste mesmo ano, uma ponte foi construída para conectar o então isolado povoado à margem direita do Paraíba, ao novo núcleo em desenvolvimento no entorno da estação. Esse núcleo foi estabelecido ao longo do eixo formado pela atual Avenida Paulo de Frontin, que é perpendicular à ferrovia, conectando a estação à ponte, ao porto e ao povoado, juntamente com as vias paralelas à linha férrea e após a implementação da vila operária, passou a ser chamado de Centro Antigo.

Santo Antônio da Volta Redonda, portanto, já possuía em 1890 dois núcleos urbanos definidos uma margem esquerda do Rio Paraíba do Sul, hoje o bairro de Niterói e outro à margem direita junto ao atual centro de comércio da Avenida Amaral Peixoto, onde já existia à época, uma agência de correios, uma estação ferroviária, duas escolas, alguns estabelecimentos comerciais e uma linha de bondes de tração animal. Ligando os dois núcleos originais uma ponte de madeira atravessava o rio Paraíba do Sul<sup>88</sup>.

A população era estimada em torno de 3.000 pessoas, ocupadas em atividades agropastoris e até 1940, apesar do crescimento habitacional, a paisagem do então oitavo distrito do município de Barra Mansa, pouco se modificou.

“Tratava-se tão somente de um distrito (o oitavo) do município de Barra Mansa, tal como Quatis, Falcão ou Amparo, aquela época. Exceto pela chaminé do engenho de aguardente datada de 1903, e da sede de algumas fazendas, admiravelmente bem conservadas, muito pouco restou de vestígios da velha Santo Antônio de Volta Redonda. Até mesmo a igreja do seu padroeiro no bairro Niterói, ficou descaracterizada, arquitetonicamente falando, quando da sua reforma, na segunda metade do século XX” (BEDÊ, 2004, p. 37).

Nas suas considerações preliminares, o autor, historiador e sociólogo, enfatiza:

“Não abordei, neste livro, a história de Volta Redonda anteriormente a 1941. Primeiramente, porque outro já fizeram, penso eu, com muito mais propriedade(...) Via em seguida, porque, para mim, Volta Redonda somente passa a ter importância, para os destinos do Brasil, a partir da construção da usina de Aço” (BEDÊ, 2004, p. 17).

---

<sup>87</sup> A Estrada de Ferro D. Pedro II, inaugura a estação de Volta Redonda em 1871.

<sup>88</sup> Fonte: Volta redonda: Um Desafio - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda – IPPUVR-1978.



Figura 16 - Foto aérea dos anos 1950. Centro Antigo de Volta Redonda em primeiro plano, bairros São João e Aterrado divididos pela ferrovia. Passagem em nível no centro da foto, e o Bairro Retiro, na margem norte do Paraíba, ao fundo. Fonte: Acervo IPPU-VR.

### 3.2. A GRANDE INDÚSTRIA SIDERÚRGICA

O discurso proferido por Getúlio Vargas a bordo do encouraçado Minas Gerais, em 11 de junho de 1940, interpretado como uma declaração de que o Brasil se associaria aos países do Eixo no conflito mundial, contribuiu para o posicionamento norte-americano em relação ao Brasil. Apesar do modelo adotado por Vargas ser ideologicamente mais aproximado do ideário nazifascista e seus atos institucionais mostrarem essa tendência, o Brasil foi a guerra junto aos aliados.

A guinada na orientação de Vargas, se dá ao receber dos Estados Unidos da América, a oferta para que o país ingressasse no conflito ao lado dos Aliados, tendo como contrapartida, a construção da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda, onde o Brasil receberia dos Estados Unidos, tecnologias, equipamentos e conhecimento técnico, além de investimentos financeiros. O acordo, que ao garantir o apoio estratégico do Brasil, reforçou a coalizão dos aliados e ampliou a influência dos Estados Unidos da América do Sul, impulsionou a industrialização brasileira, contribuindo para a diversificação econômica e avanço tecnológico,

ao mesmo tempo em que assegurava o estabelecimento de parcerias comerciais vantajosas e o suprimento de matérias-primas durante o conflito.

A escolha do sítio onde se instalaria a usina siderúrgica obedeceu a critérios geopolíticos e econômicos, e foi designada à Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, criada por Getúlio Vargas em 1940, com o objetivo de organizar a indústria em bases, que negociou empréstimos para a construção da Usina em Washington, e foi responsável entre outros, pela elaboração de relatórios técnicos e contratação de consultoria americana especializada. O lugar deveria estar localizado estrategicamente, apresentar fácil acesso às matérias primas e aos maiores mercados consumidores, evitando custos, que não aqueles com a construção da usina em si, com adaptações de portos e ferrovias. Dentre dezenove localidades previamente aventadas do nordeste ao sul do país, segundo o relatório contratado para instalação da siderúrgica<sup>89</sup>, o Vale do Paraíba fluminense era “o ponto natural de encontro para a reunião de matérias-primas (...) e nesta região serão consumidos 30% dos produtos da usina proposta”. A demanda por território extenso e plano, com acesso abundante à água e aos ramais ferroviários mais importantes para a alimentação da usina e distribuição de seus produtos acabados, conduziu a decisão ao 8º Distrito de Barra Mansa, que ainda trazia atributos próprios como: condições de trabalho melhores do que na capital em função da altitude; custo de vida mais baixo; habitantes vistos como bons operários, e por fim, um ótimo terreno para a usina, com baixo custo. (BASTOS, 2017)

“É razoavelmente central, no que diz respeito a equipamentos e distribuição; é servida por dois extensos sistemas ferroviários, ligando litoral ao interior em diversos pontos e proporciona um suprimento abundante de água do Rio paraíba; seus habitantes são considerados bons operários; as condições médias de trabalho são melhores do que no Rio de Janeiro, devido à altitude; as condições de vida são mais baratas do que em uma cidade grande, e finalmente encontrou-se o que parece ser um excelente terreno para a Usina, que pode ser adquirido a baixo preço” (Relatório Arthur Mackee, apud BASTOS, 2017, p.35).

O projeto da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN foi elaborado em Cleveland, Ohio, nos Estados Unidos, pela Firma Arthur Mackee & CO, contratada em 1940. Ainda em 1940, no Brasil, foi constituído um Escritório Técnico vinculado aos projetos urbanos e à construção civil (*ibidem*).

O Escritório Técnico estabelecido na sede da Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, no Rio de Janeiro, foi incumbido de três responsabilidades principais: elaborar o

---

<sup>89</sup> Segundo o Relatório Arthur Mackee (1940) – Transporte e Localização.

projeto da Vila Operária, realizar os cálculos das estruturas e planejar as obras, seguindo naturalmente os parâmetros dos "planos gerais" provenientes dos Estados Unidos.

"O Plano da Vila Operária, portanto, é elaborado na decorrência da localização da Planta Siderúrgica, nos terrenos remanescentes àqueles ocupados pelos processos industriais, descartados nas análises relativas à escolha do melhor local da usina e complementar ao sistema viário industrial, organizado em relação ao processo de fabricação" (BASTOS, 2017, p.37).

As atividades do escritório foram divididas entre três equipes principais, cada uma encarregada do Projeto da Vila Operária, dos Cálculos Estruturais e do Gerenciamento das Obras, respectivamente. Todas as incumbências relacionadas às construções civis em Volta Redonda foram atribuídas, e a supervisão foi confiada ao engenheiro Ary Frederico Torres. "Ao primeiro destes órgãos ficou entregue o projeto da Vila Operária, inclusive edifícios públicos, instalações e estabelecimentos de uso coletivo, sedes administrativas etc." (Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, 1941).

Como conta Bastos (2017), os serviços atribuídos ao Escritório Técnico foram realizados por brasileiros, inclusive os estudos vinculados às ligações ferroviárias necessárias à Usina, no plano macrorregional e no âmbito da grande geometria operacional da siderúrgica, em harmonia com os operadores ferroviários e dentro dos Planos Gerais, vindos dos Estados Unidos, de implantação da Usina e demais instalações. Foram vinculados ao Projeto da Vila Operária o arquiteto Attilio Corrêa Lima, como responsável pela parcela urbana do projeto, os arquitetos Roberto Lacombe e Gilberto Muylaert Tinoco e o engenheiro Paulo Martins (ibidem).

### 3.3. A CONCEPÇÃO DE ATTILIO CORRÊA LIMA

#### 3.3.1. A TRAJETÓRIA DO ARQUITETO

Attilio Corrêa Lima, foi um precursor no Brasil, com sua intensa atuação profissional em poucos anos de vida, dos princípios da nova maneira de se fazer e pensar a arquitetura compreendido como Urbanismo Moderno Brasileiro. Filho do escultor e professor da Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, José Octávio Corrêa Lima<sup>90</sup>, Attilio nasceu em Roma, em 08 de abril de 1901.

A obra de Attilio Corrêa Lima não é considerada de fácil acesso, como constata Lopes à época de sua dissertação de mestrado em 1993, atribuindo as dificuldades de acesso a morte prematura e acidental do urbanista. Mesmo à época, já haviam falecido muitos dos seus colaboradores diretos. Hoje, essa dificuldade é ainda mais evidente.

Attilio cursou arquitetura na Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, diplomando-se com o título de engenheiro-arquiteto em 1926, tendo sido contemporâneo de Lúcio Costa, que se formara um ano antes. No início dos anos 1920, ambos eram estudantes enquanto em São Paulo acontecia a Semana de Arte Moderna de 22. Ao final do curso, participou do Prêmio Donativo Caminhoá, o Prêmio Viagem à Europa, do qual saiu vitorioso. Seguiu então para Paris onde estudou entre 1927 e 1930, no Instituto de Urbanismo da Universidade de Paris e frequentou o curso do Institut de Technique Sanitaire du Conservatoire des Arts et Métiers em 1930. Concluiu o curso com tese para a remodelação da cidade de Niterói na Universidade de Paris-Sorbonne, que foi publicada em 1932 com prefácio de Henri Prost. (COSTA, 2017)

No referido plano, desenvolvido em meio acadêmico, Attilio propõe um desenho inspirado na cidade jardim, em áreas de expansão urbana, à sudoeste da cidade, na face sul da lagoa de Pirapitinga, aos moldes de Ebenezer Howard, valorizando os bulevares, praças e traçados geométricos trabalhados e rebatidos em um traçado meticoloso. Antecipa-se em uma visão metropolitana propondo um sistema de travessia por ponte, que ligasse a então capital fluminense ao Rio de Janeiro; um aterro para expansão e remodelamento do centro antigo; e

---

<sup>90</sup> José Octávio Corrêa Lima (1878-1974), discípulo do escultor Rodolfo Bernardelli, professor e diretor da ENBA (1890 a 1915), foi também vencedor do Prêmio Viagem em 1899, com a escultura Remorso. Em 8 de abril de 1901 nasce em Roma o filho Attilio Corrêa Lima, fruto da sua união com a italiana Rosália Márzia Benfaremo Corrêa Lima.

a abertura de uma avenida monumental, conectando-se com vias que seriam responsáveis pela distribuição do tráfego urbano, através de uma rotatória. (BASTOS, 2017).

A arquiteta e urbanista Anamaria Diniz<sup>91</sup> desenvolveu pesquisa fundamentada nas correspondências que Attilio trocou com o pai, durante os anos de 1927 a 1931, vividos em Paris enquanto cursou urbanismo na Sorbonne, tendo sido o primeiro brasileiro a estudar urbanismo no Institut d'Urbanisme de l'Université de Paris - IUUP. O livro de Diniz, resultado dessa pesquisa, deslinda a trajetória do urbanista, tendo como principal prerrogativa “*a necessidade de melhor entender a formação de Corrêa Lima no Institut d'Urbanisme de l'Université de Paris (IUUP)*, observando as redes de sociabilidade que ali se formaram e, enfim, elucidar como essa formação se encontra expressa no seu trabalho profissional”. (DINIZ, 2016)



Figura 17 - Carteira de matrícula de Attilio Corrêa Lima no IUUP. Fonte: Acervo da Família Corrêa Lima, (DINIZ, 2016).

No trabalho-tese do arquiteto Attilio C. Lima: *Avant-Projet d'Aménagement et d'Extension de la Ville de Niterói au Brésil*, o traçado proposto, apresenta clara relação com o traçado de Alfred Agache para a remodelação do Rio de Janeiro. Apesar das críticas feitas por Attilio ao plano de Agache quanto à ordenação dos espaços dentro da tradição das perspectivas monumentais, o arquiteto conduziu de forma semelhante as soluções para Niterói, conservando o conceito haussmanniano de vias radiais concêntricas, os boulevards e os sistemas de áreas verdes. Attilio, participou dos projetos para a remodelação do Rio de Janeiro, trabalhando no ateliê de Alfred Agache enquanto estava em Paris.

<sup>91</sup> Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília (UnB), Doutora em Arquitetura e Urbanismo, pela mesma Universidade e autora do livro *O itinerário pioneiro do urbanista Attilio Corrêa Lima*.

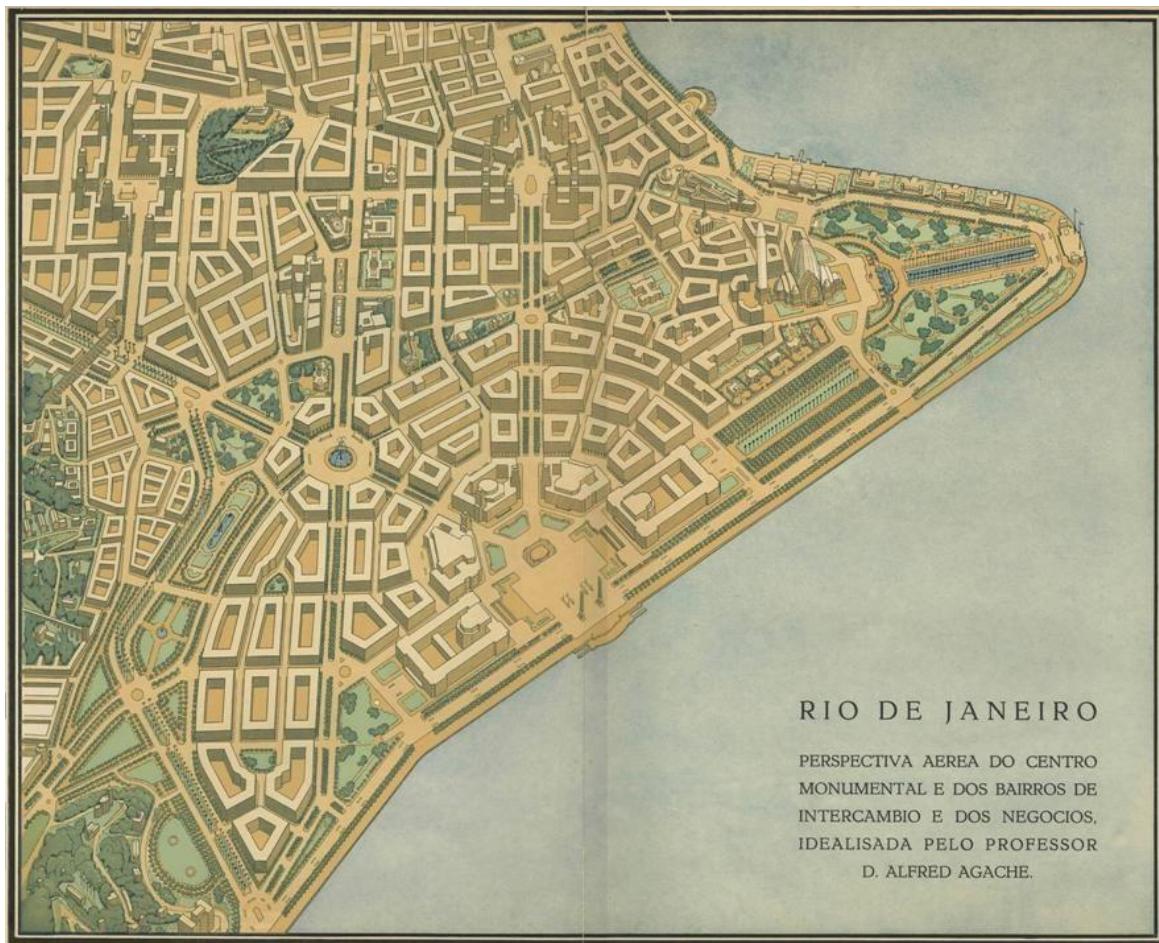


Figura 18 - Plano de Alfred Agache para a cidade do Rio de Janeiro. Fonte: [vitruvius.com.br](http://vitruvius.com.br).

Com a implementação do referido plano, o Rio de Janeiro experimentou uma significativa reconfiguração urbana baseada na arquitetura essencialmente cosmopolita do Art Déco, principal influência na estrutura urbana concebida por Alfred Agache. Em uma abordagem orgânica e abrangente do espaço, o plano proposto orientou as estruturas urbanas de acordo com a forma dos edifícios, moldando assim os espaços públicos, ruas, quadras e galerias.

Ao retornar de Paris em 1931, Attilio Corrêa Lima foi nomeado pelo então diretor da Escola Nacional de Belas Artes - ENBA, Lúcio Costa, para assumir a cadeira de urbanismo, porém com a destituição de Lúcio Costa e o início da administração do conservador Archimedes Memória, também fora destituído. A passagem de Attilio pela ENBA, entretanto, se estende até 1937. Ele se apresentou como postulante à vaga no primeiro concurso para professor da Escola Nacional de Belas Artes, sendo reprovado devido a pressões políticas sofridas pelo diminuto

grupo de professores progressistas que haviam sobrevivido à saída de Lúcio Costa. Mediante um recurso apresentado contra a decisão final da comissão, Attilio consegue sua admissão.

Prestigiado em decorrência do diploma de urbanista obtido em Paris, Corrêa Lima é convidado em 1933, pelo interventor federal no estado de Goiás Pedro Ludovico Teixeira, para elaborar o Plano Urbanístico da Nova Capital do Estado de Goiás, a cidade de Goiânia.

Attilio elabora o plano piloto de Goiânia entre 1933 e 1934, como representante da firma P. Antunes Ribeiro e Cia., do Rio de Janeiro, do projeto da futura capital, através do Decreto Nº 3.547, tendo sido designado pela firma, para assumir também a administração das obras.

Atendendo ao estipulado pelo Decreto, datado de 6 de julho de 1933, Attilio Corrêa Lima apresentou, em 10 de janeiro de 1935, ao interventor federal do estado de Goiás, o relatório referente à organização e elaboração do novo plano para a futura capital. Nesse documento, que deveria assumir o papel do Plano Diretor da cidade, o arquiteto e urbanista destacava três elementos que nortearam a concepção do plano para a cidade: “O traçado da cidade obedece de uma maneira geral à configuração do terreno, à necessidade do tráfego e ao zoneamento”. (P. Antunes Ribeiro e CIA., 1935 apud Sabino Junior, 1960, p. 99) Segundo Bernardes, “Attilio elaborou o projeto da cidade considerando o contexto regional no qual ela deveria se inserir. Esse contexto adquire importância para a elaboração do plano de urbanização da cidade” (2000, p. 158).

Finalizado o contrato com o governo local, o projeto foi alterado, após sua partida. A concepção urbanística de Attilio Corrêa Lima para Goiânia pretendia estabelecer certa imponência monumental que o arquiteto considerava necessária à capital. O elemento urbano principal é a praça central, foco privilegiado das perspectivas engendradas pelas principais vias traçadas. Seria possível atribuir ainda que de maneira muito incipiente, uma intenção relacionada ao planejamento regional pelo fato de o arquiteto ter levado em conta a pequena cidade de Campinas, nas proximidades do sítio escolhido, com interesse de preservá-la e, também percebida, mediante a intenção de delimitar de maneira rigorosa o perímetro urbano da cidade, para que fosse prevenida pelo Estado, a deterioração da bacia da região através da aquisição dos terrenos. Seu primeiro ato projetual foi modificar sutilmente a localização da cidade em relação ao que havia sido estabelecido pela comissão designada, decisão justificada com base na racionalidade característica da modernidade, como observamos, nas suas próprias palavras: “Discordamos dessa opinião por ser o local muito deslocado da estrada de

rodagem. Sendo a estrada a artéria vivificadora do organismo urbano, tudo indicava que o núcleo central em formação deva ser atravessado por aquela” (LIMA, 1937. p. 140).

Ao conceber o plano para Goiânia, Attilio Corrêa Lima, não apenas incorporou os princípios do urbanismo moderno de origem francesa, que amalgamavam inovações técnicas e funcionais do século XX, mas também evidenciou uma preocupação formal e monumental. O projeto incluiu o uso de eixos simétricos, amplas perspectivas, avenidas dispostas em leque, ladeadas por generosos canteiros e pontuadas por áreas verdes. Além disso, deu primazia ao caráter funcionalista da cidade, destacando não apenas a modernidade do traçado urbanístico, mas também enfatizando o zoneamento da cidade em setores. O projeto apresentava notáveis características inspiradas no conceito de cidade-jardim de Raymond Unwin<sup>92</sup> e Ebenezer Howard<sup>93</sup>, conforme destacado por Ferreira Júnior (2007) e confirmado por Monteiro e Caixeta<sup>94</sup> (2018):

“Goiânia teve um projeto inspirado na escola francesa de Urbanismo do início do século XX. Em sua proposta buscava a monumentalidade e (Attilio) afirmava” guardando as devidas proporções, o efeito procurado é aquele encontrado em Versalhes, (...) e Washington. Tirando proveito da topografia da cidade, o arquiteto privilegia as grandes perspectivas” (CAIXETA, 2018, p. 46).

Além dos princípios do urbanismo moderno de origem francesa, combinando as inovações técnicas e funcionais da cidade do século XX com forte preocupação formal e monumental, incluindo o uso de eixos de simetria, de amplas perspectivas, leques de avenidas em *patte d'oie*, margeadas por largos canteiros e pontuadas por áreas verdes, efeitos de perspectiva, de princípios funcionalistas (*zoning*) e de traços mais ligados ao movimento pelas cidades-jardim - de acordo com Ferreira Júnior (2007, p. 17), em seu plano para Goiânia, Attilio Corrêa Lima, priorizou o caráter funcionalista da cidade, além da modernidade do traçado urbanístico desenhado, no qual foi enfatizado o zoneamento da cidade em setores. Esse plano apresentava um projeto com marcantes características inspiradas no conceito de cidade-jardim de Raymond Unwin e Ebeneezer Howard. Attilio elaborou o projeto da cidade considerando o contexto regional no qual ela deveria se inserir. Esse contexto adquire importância para a elaboração do plano de urbanização da cidade. (BERNARDES, 2000)

---

<sup>92</sup> Arquiteto inglês que construiu a Letchworth e o Hampstead Garden Suburb, em associação com Barry Parker.

<sup>93</sup> Criador das cidades-jardins em 1898, com a obra: Tomorrow: A Peaceful Path to the Social Reform.

<sup>94</sup> Monteiro, Juliana Macedo e Caixeta, Eliane Maria Moura - Monumental e Doméstico: Uma leitura do Setor Central de Goiânia através da fotografia. Artigo. Pontifícia Universidade Católica - Campinas SP – Oculum Ensaios – 2018.

O traçado proposto obedeceu à configuração do terreno, à necessidade do tráfego, ao zoneamento e ao loteamento. Segundo Manso, esses fatores foram cuidadosamente justificados, tornando-se o fio condutor da proposta de Attílio para o núcleo central de Goiânia. Referindo-se ao princípio projetual de Attílio Corrêa para o núcleo central de Goiânia, ele destaca “que as características trabalhadas pelo arquiteto e urbanista que proporcionavam um ambiente de monumentalidade pitoresca”. O autor credita a característica pitoresca, como assegurada pela generosa arborização planejada para os passeios e canteiros centrais, enquanto o caráter monumental é expresso pelas esplanadas, tratadas de maneira barroca e concebidas como autênticas parkways: “Na proposta de Attílio, para o núcleo central é possível vislumbrar o esforço de unir duas tradições que se imbricaram, numa audaciosa tentativa de conservar a cultura e a identidade do lugar”. (MANSO, 2001, p. 97-99)

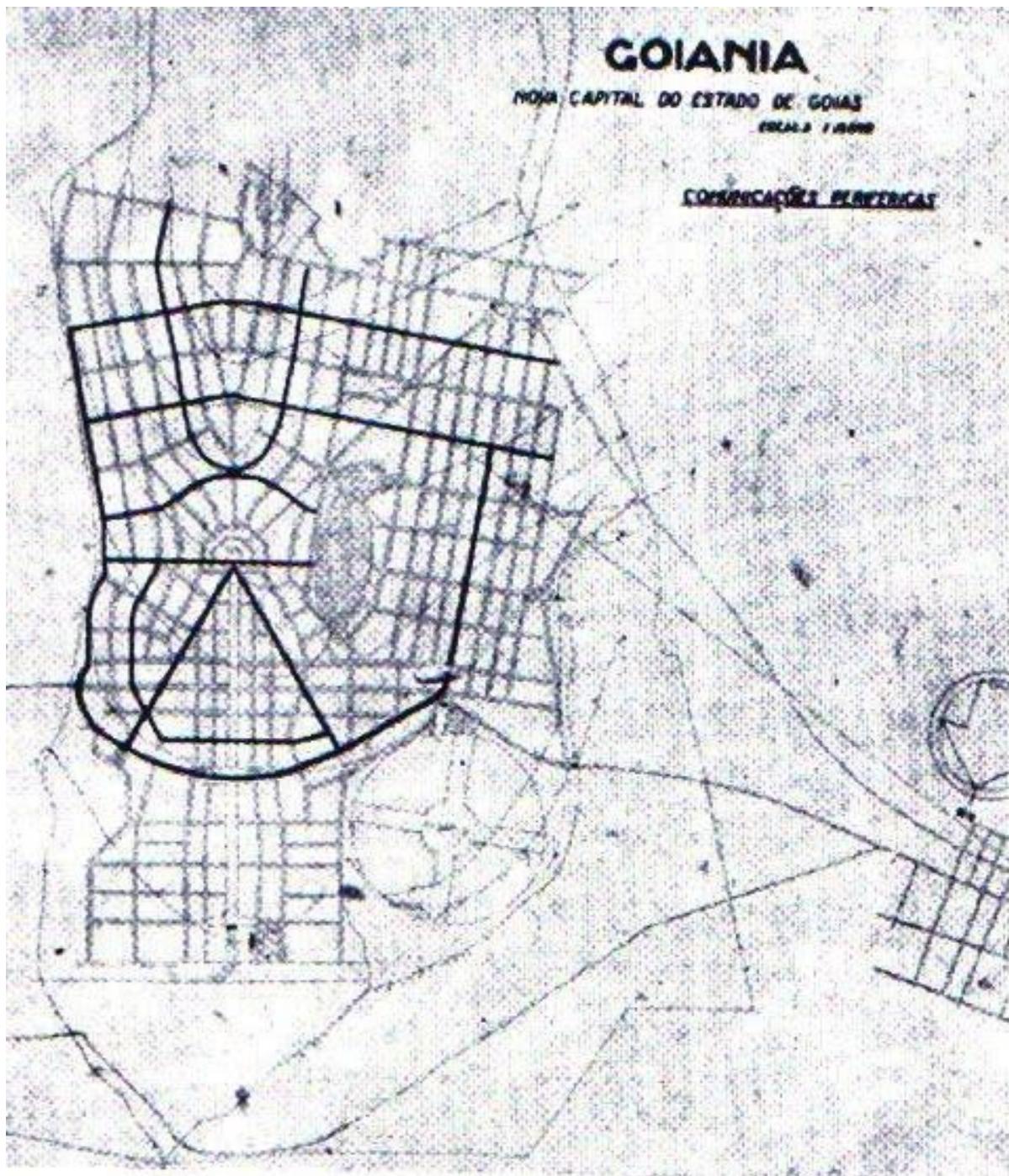


Figura 19 - Plano urbanístico de Goiânia - Attilio Correa Lima - 1933. Fonte: Celina Fernandes, retirada do artigo: Attilio Correa Lima: nos primórdios da arquitetura moderna brasileira – Jorge Villavisencio.

O projeto para Goiânia delineou uma população prevista de 50.000 habitantes, organizando suas atividades em cinco zonas distintas: administrativa, comercial, industrial, residencial e rural, como explica Manso:

“Setor Central desempenhava as funções administrativas em torno da Praça Cívica e concentrava as atividades comerciais ao longo da Avenida Goiás, nas ruas paralelas e, especialmente, na Avenida Anhanguera. Esta última resultou da incorporação da antiga estrada que conectava Leopoldo de Bulhões ao núcleo urbano de Campinas, situado aproximadamente a cinco quilômetros da Avenida Goiás. Assim, nos estágios iniciais dos estudos e anteprojetos dos planos urbanístico e arquitetônico, foram concebidos dois centros distintos no Setor Central: um administrativo e outro comercial. O Setor Norte, localizado abaixo da Avenida Paranaíba e próximo à construção da estrada de ferro, apresentava um traçado mais regular, com ruas frequentemente cruzando-se em ângulo reto, visando beneficiar as atividades industriais. O Setor Sul, destinado à zona residencial e à Catedral, era planejado para oferecer espaços amplos e ajardinados” (2001, p. 97-99).

No entanto, o traçado inicial proposto por Atílio para este setor foi posteriormente modificado por Armando Augusto de Godoy. Os Setores Leste e Oeste, foram apenas delineados nos mapas por pontilhados. (Ibidem)

Atílio envolveu-se em outras atividades como arquiteto durante os anos seguintes, como: o plano de remodelação de Recife - onde integrou uma equipe composta por nomes importantes da arquitetura moderna brasileira como o jovem Roberto Burle Marx, o conjunto residencial Várzea do Carmo - parcialmente construído em São Paulo e destinado à classe operária, exemplo pioneiro para muitos conjuntos de moradia desenvolvidos a partir de 1940.

Em 1937 vence o concurso para o projeto da Estação de Hidroaviões do Aeroporto Santos Dumont, que afirma sua adesão ao ideário moderno e é considerada um exemplo admirável da arquitetura moderna, realizado ainda na década de 1930. O projeto contou com a colaboração de Jorge Ferreira, Thomaz Estrella, Renato Mesquita dos Santos e Renato Soeiro e foi construído entre os anos de 1937 e 1938, período referenciado frequentemente, pela bibliografia sobre o assunto, como início do pioneirismo da arquitetura moderna brasileira. A obra ilustrou a sobrecapa do livro originado pela mostra *Brazil Builds*, onde o curador Phillip Goodwin apresenta a arquitetura moderna brasileira para o mundo, em 1943.



Figura 20 - Vista do jardim frontal da Estação de Hidroaviões do Aeroporto Santos Dumont. Fonte: INCAER

O início das ações de salvaguarda dessa obra, datam de 1956, quando já em situação de obsolescência para a aviação comercial, o edifício estava sob ameaça de demolição em razão da construção do Elevado da Perimetral. Na ocasião, o Instituto de Arquitetos do Brasil a mobilizou-se e em carta direcionada ao SPHAN e ao questionar a proteção pela instituição, colocou-se à disposição para utilizar o edifício como sede, visando a salvaguarda da obra. Em resposta, em ofício expedido diretor geral Rodrigo Melo Franco de Andrade, o SPHAN comunica que, por proposta encaminhada por Lúcio Costa, à época era o diretor da Divisão de Estudo e Tombamento da própria instituição, o desejo de proceder a inscrição do bem moderno em um dos Livros de Tombos, já estava sendo estudada pela Instituição. E anexava o Ofício nº103, de 20 de fevereiro de 1956, onde Lucio Costa alegava como justificativa para o seu tombamento:

“Trata-se de um exemplar fundamental da moderna arquitetura brasileira, sendo, portanto, de interesse público preservá-lo com suas características peculiares, garantindo que respectivas utilizações não acarretem prejuízo a feição arquitetônica que o distingue e valoriza, excepcionalmente” (IPHAN, Processo de tombamento nº0552 – T – 1956, V1, p.01).

A entidade de guarda do edifício era o Ministério da Aeronáutica e apesar de constar na documentação do processo, certa disputa entre as autoridades militares envolvidas, o tombamento da Estação de Hidroaviões do rio de Janeiro, foi realizado “ex-officio” em 29 de janeiro de 1957, sob o nº de inscrição 438, no Livro do Tombo das Belas Artes, V. I, folha 82. Após o tombamento definitivo no Livro de Tombos de Belas artes, o Major Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa, Ministro da Aeronáutica, em carta ao Ministro da Educação Dr. Clovis Salgado, solicita o cancelamento da inscrição para construção da sede social do Clube da Aeronáutica, iniciando um processo solicitando a revogação do processo de tombamento, alegando interesse público, em favor da construção do elevado. Em 25 de junho de 1958, o ministro da aeronáutica ratifica seu pedido e acrescenta à documentação, o parecer encomendado ao perito em belas artes, Renato Baptista Morato, que argumenta que a construção do elevado havia prejudicado a integridade da obra e, portanto, sua descaracterização e desqualificação para preservação.

Em parecer, o conselheiro do SPHAN, o arquiteto Paulo Santos, argumentou contra cada um dos motivos expostos solicitando o destombo da Estação e afirmou que o prejuízo causado pela perimetral, não teria diminuído o valor artístico do edifício e justificou a preservação: “pelo seu excepcional significado na eclosão de um movimento de expressão internacional, como foi o da arquitetura contemporânea no Brasil, não igualado em latitude, por nenhum outro da nossa história artística” (IPHAN. Processo de Tombamento n.º 0552-T-56, V. 1, p.23).

No início da década de 1940, no estado do Rio de Janeiro, o arquiteto, urbanista, paisagista e designer, Attilio Corrêa Lima, foi convidado pelo Governo Vargas, a conceber sob pesados investimentos federais, como símbolo da industrialização do Brasil, o “Plano Geral da Usina e da Vila Operária”, objeto da presente pesquisa e, o Plano Regional de Urbanização do Vale do Paraíba.

O Plano da Cidade Operária da Fábrica Nacional de Motores de 1943, não fora concluído por razão da morte prematura do arquiteto. Em São Paulo, os projetos para os conjuntos residenciais da Várzea do Carmo e de Heliópolis, ambos de 1942, foram apenas parcialmente construídos.

### **3.3.2. A CONCEPÇÃO DO PROJETO PARA VOLTA REDONDA**

A investigação da configuração urbana, conforme evidenciado na literatura existente sobre o tema, apresenta formulações teóricas fundamentadas em perspectivas filosóficas e epistemológicas diversas. Mediante a intenção de desenvolver um método de análise torna-se, portanto, necessário identificar aqueles autores que em suas obras demonstraram maior afinidade, destacando suas respectivas associações com a natureza de uma análise morfológica sobre a paisagem edificada da Vila Santa Cecília, para mais adiante analisar e discernir quanto aos seus aspectos de permanência.

Dentre os teóricos que pareceram mais aproximados, Aldo Rossi naturalmente se evidencia, pois em seus pensamentos, ele comprehende a cidade como um palimpsesto, que acumula camadas do passado em coexistência com as intervenções presentes. Sua abordagem de análise foi pioneira, ao considerar que o pensamento sobre o urbanismo e a preservação do patrimônio e, foi aplicada em um esforço de interpretação das intenções do planejador em relação ao projeto concebido, para a partir delas, identificar apropriações e características dignas de permanência.

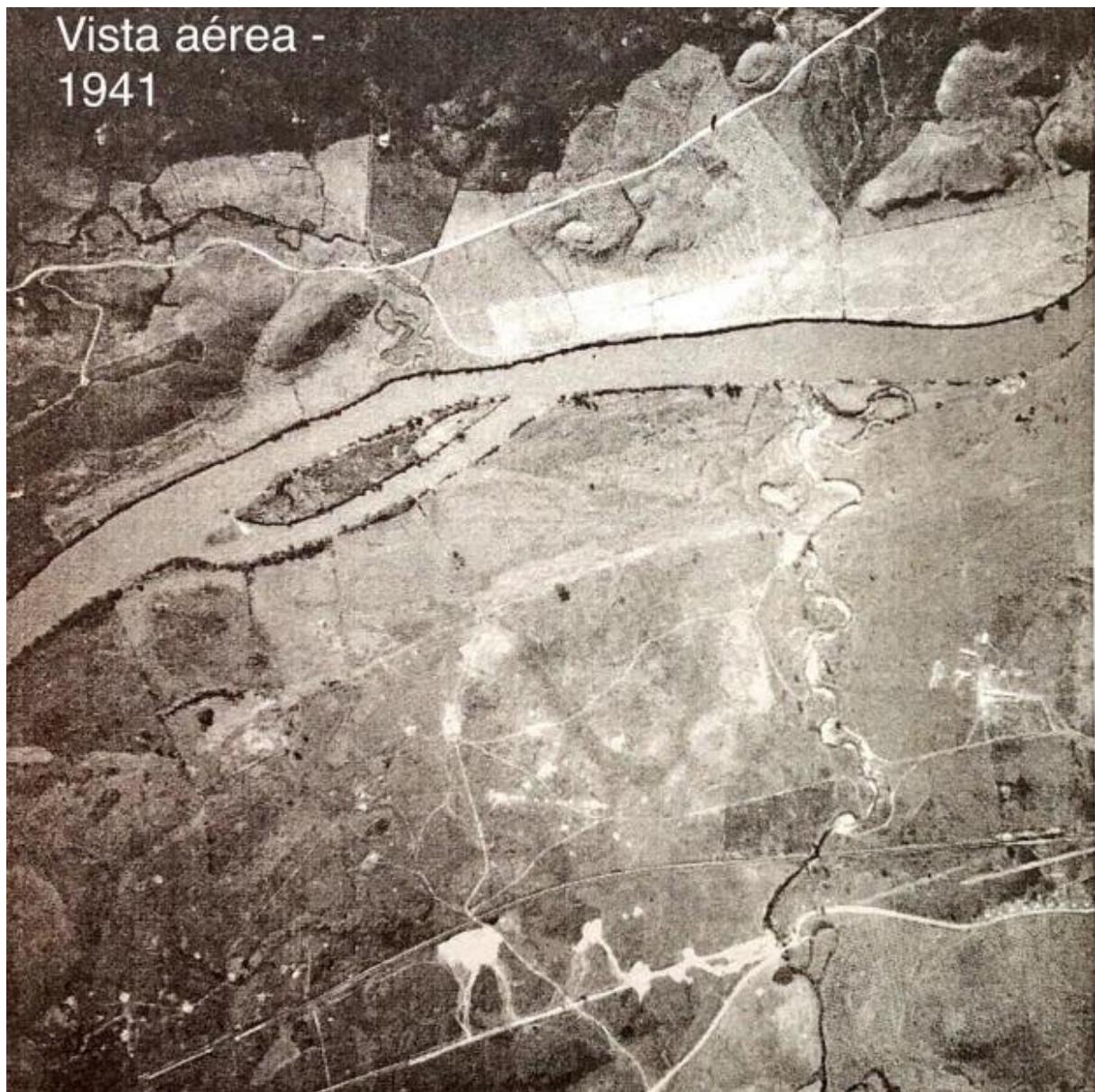


Figura 21 - Território definido para a construção da usina em fotografia aérea de 1941. Visíveis no terreno ainda, a estrada Barra Mansa-Pinheiral e o Ribeirão Brandão. Fonte: Acervo IPPU-VR.

Inicialmente, Attilio apresenta uma proposta de trabalho, para um plano regional que se estendia no Vale Paraíba, desde a cidade de Barra Mansa até a Vila de Pinheiral e ocupava área aproximada de 25 km quadrados. Como conta Lopes (1993), a proposta incluía: “o plano do conjunto, prevendo: local de futuras indústrias, núcleo de habitação, pequena lavoura, rede de viação reserva, e etc.” (p.69); o plano de urbanização de Barra Mansa, constando de: remodelação da parte existente da cidade, extensão racional da cidade de acordo com as tendências locais, “visando principalmente adaptá-la às condições futuras devido à imensa convergência de capitais e indústrias criadas pela Siderúrgica; sistematização e coordenação dos diferentes setores da vida urbana, trânsito, comunicações, zoneamento, legislação e etc.”

(p.69); e ainda, o projeto de uma cidade operária tipo para Volta Redonda, tendo em vista “o máximo rendimento e conforto admissível para o caso, para um mínimo de despesa e manutenção”, e previa: categorias e tipos de habitação, bem como, campos de esportes, playgrounds, escolas, pequeno centro comercial, e serviços urbanos de água e esgoto. (ibidem)

A proposta continha ainda, a elaboração de um código de obras para as cidades de Barra Mansa e Volta Redonda e um plano de financiamento de obras. Contudo, alegando urgência para a construção da cidade de Volta Redonda, como infraestrutura urbana necessária para dar suporte à implementação do complexo siderúrgico, a Comissão Executiva do Plano Siderúrgico Nacional, desmembrou a proposta: a cidade nova seria elaborada imediatamente sob a responsabilidade da comissão, enquanto os demais itens, incluindo o plano regional, seriam objeto de contrato posterior, junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que veio a ser assinado em maio de 1941.

O primeiro desenho desenvolvido por Attilio como Ante Projeto da Parte Central da Cidade Operária, apresentado em fevereiro de 1941, trazia em seu título a conotação de cidade e se assemelhava aos projetos já realizados pelo arquiteto, caracterizados pelo “ traço progressista, porém clássico das cidades jardins, com fundamentos de caráter histórico e monumentalidade.” (BASTOS, 2017, p.55). Apesar de ocupar o mesmo terreno em que se estabelece, a segunda proposta se apresentava como centro da futura cidade, uma primeira parte a ser expandida. “Não estabelece vínculo entre o industrial e o urbano, compreendendo a leitura das matrizes do território e a concepção do arquiteto, mas desconhecendo a matriz siderúrgica, que lhe complementaria o sentido” (ibidem).

Lopes (1993) afirma ainda, que anexos ao primeiro anteprojeto da cidade operária, constavam, além o projeto da parte central da cidade, um desenho que deveria ser o edifício da prefeitura da cidade e, um outro, o desenho de um hotel (p. 70) e relaciona a inadequação da primeira proposta, aos resultados da conclusão dos levantamentos topográficos realizados.



Figura 22 - A primeira proposta desenvolvida por Attilio Corrêa Lima para Volta Redonda - “Anteprojeto da Parte Central da Cidade Operária”, de 1941. Fonte: Acervo IPPU.

Assim, um segundo projeto, denominado Plano Geral da Usina e da Vila Operária, foi desenvolvido, no mesmo território, porém organizado em paralelo à planta industrial que já se instalava e, de modo muito mais vinculado a ela.

A segunda proposta, do mesmo ano, e que viria a ser implementada, traz em seu nome a redução de sua expressão urbana, e conectividade com a planta siderúrgica: “Plano Geral da Usina e da Vila Operária, não mais uma cidade, e sim uma vila, subordinada à sua usina, morfologicamente conectada inclusive para suas expansões.” (p.56) No desenho do arquiteto, originalmente, seu setor mais próximo à usina, concentraria em uma superquadra habitações coletivas sobre um extenso espaço público, com áreas comerciais e de serviços, além dos principais equipamentos públicos e sociais. (BASTOS, 2017)

Comparativamente ao desenho inicial, no plano final, observa-se um deslocamento da área principal de comércio e serviços para a proximidade da Usina, juntamente com seus espaços administrativos. Segundo Lopes, “O plano de Corrêa Lima previu, ainda, a construção de um cine teatro” (p.73).

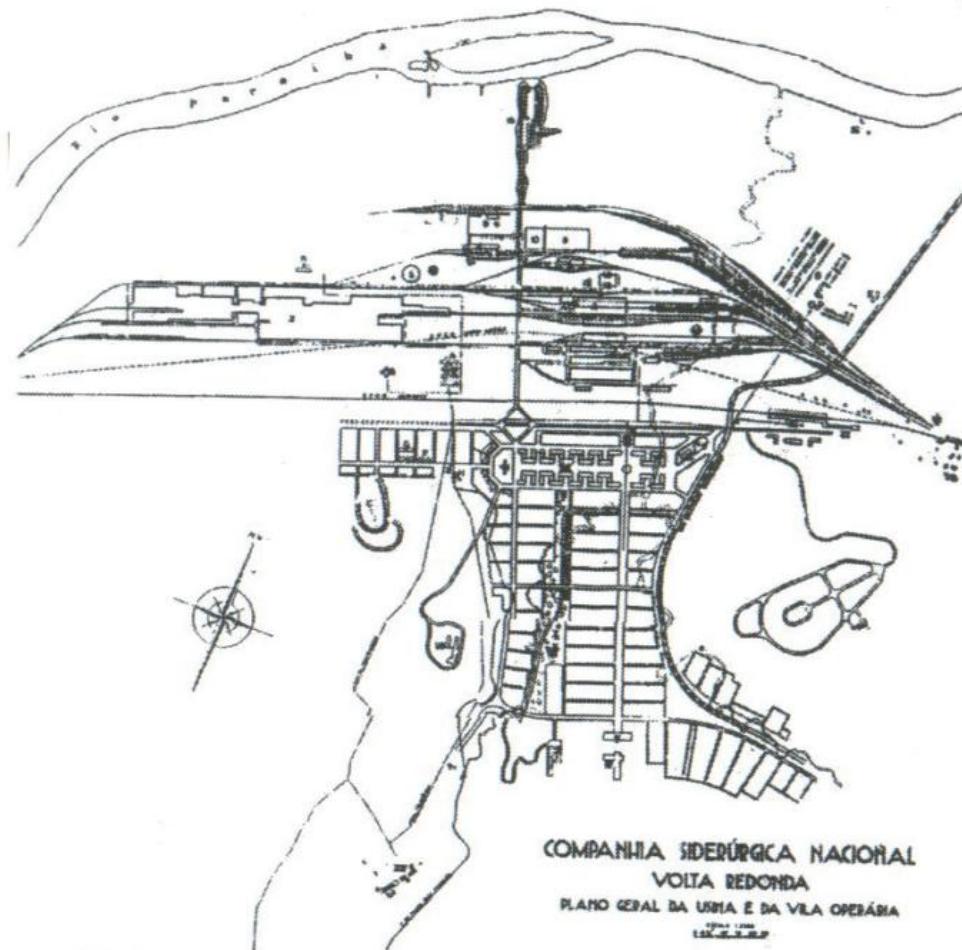


Figura 23 - “Plano da Usina e Vila Operária de Volta Redonda” de Attilio Corrêa Lima - 1941. Fonte: Acervo IPPU.

Na proposta final para o Plano de Urbanização da Vila Operária, quando comparada à versão inicial, observa-se um avanço em direção a um urbanismo racional e modernista, de caráter axial, com considerações profundas influenciadas pelas configurações topográficas. A análise da estrutura viária principal revela a presença dessa racionalidade, estabelecendo uma conexão entre dois interesses significativos. Em primeiro lugar, estabeleceu-se o traçado de uma via paralela à planta siderúrgica, à linha férrea e ao vale, atendendo à interfuncionalidade

regional e à mobilidade industrial. Essa via conecta o conjunto industrial urbano planejado às cidades de Barra Mansa e Pinheiral, delineando aparentemente, o limite regional projetado por Attilio. Em segundo lugar, estabeleceu-se as vias principais do conjunto urbano, dispostas perpendicularmente ao eixo paralelo ao vale. Para atender a essas demandas, o plano articula de maneira clara as vias de responsabilidade regional e local. Duas dessas vias, as denominadas Ruas 21 e 41, são destinadas à penetração e continuidade da expansão urbana, enquanto a Rua 33, serve como bulevar central, conectando áreas residenciais à região central, comercial e administrativa. (ALMEIDA JUNIOR, 2020)

Como resultado do projeto, de desenho lógico e ordenado, harmonizado com a topografia e hidrografia, intrinsecamente ligada à usina, apresenta um desenho inteligível e sincero que se materializa numa paisagem pitoresca, caracterizada pela ordem e repetição de suas tipologias de moradia, num arranjo claro da intenção projetual, único na região, tanto por suas qualidades projetuais quanto ao contraste que se constitui entre a vila e a indústria, notável desde um primeiro momento. Nos anos 1950 e 1960, a população residente na Vila Santa Cecília e bairros adjacentes que compunham o plano original, experimentaria, um ambiente bastante tranquilo, desfrutavam de serviços de qualidade excepcional oferecidos pelo Estado, além de espaços públicos e áreas de lazer bem estruturados.

“O desenho final aprovado e implementado, reduzia a cidade de traçado sofisticado e monumental da proposta inicial, de bulevares, jardins e hábeis apropriações da topografia, essencialmente a uma vila operária, de traçado mais modesto, subordinado ao sistema viário da usina, aproximando assim seu centro ao acesso da fábrica, reservando partes do território às futuras expansões. Apenas reduzidas ocupações nos topo dos dois morros que circundam a Vila Operária foram previstas, destinando o morro do Bela Vista à construção do hotel com mesmo nome, onde se hospedavam engenheiros americanos e autoridades, e o bairro jardim do Laranjal viria a se destinar aos funcionários do alto escalão da usina com suas famílias” (ALMEIDA JUNIOR, 2020, p. 32).

O cuidado do urbanista, relativos à configuração do terreno, à adequação topográfica e à preocupação ambiental, se evidenciaram anteriormente no projeto de Goiânia. Na concepção de Attilio para a cidade, as vias procuram se acomodar às curvas de nível, sendo dispostas no sentido do menor declive, excluídas as avenidas e as ruas principais, todas arborizadas e ajardinadas. O arquiteto tomou ainda, medidas que protegiam os arredores da cidade da expansão urbana desenfreada; suas ações projetuais priorizavam, o alto índice de espaços livres e de parques e jardins previstos e a intencionada “manutenção da permeabilidade do solo nas áreas que seriam urbanizadas, buscando evitar o possível conflito entre a disponibilidade de recursos naturais e o crescimento desordenado da cidade” (CORDEIRO e QUEIROZ, 1990, p. 29 – apud LIMA, 2011).

O planejamento urbano da Vila Operária de Volta Redonda, concebido por Attilio, ao considerar a escala do pedestre, resultou em uma morfologia urbana estimada. A cidade concebida por Attilio, como conta Almeida Junior (2020) em sua dissertação de mestrado com foco em mobilidade urbana, mesclou soluções, utilizou distâncias caminháveis e percursos qualificados, e valorizou uma elevada taxa, entre espaços verdes e edificados. As quadras no centro comercial da Rua 14 e suas transversais, ao longo da usina e da ferrovia, foram projetadas com dimensões de 60x60 metros. Nas áreas residenciais, localizadas há duas quadras da usina, apenas, as quadras tinham dimensões de 180x60 metros e eram estruturadas a partir da Rua 33, eixo perpendicular à usina e à Rua 14. Assim, a baixa taxa de posse de veículos por parte da população estava em sintonia com a própria configuração da paisagem urbana e a arquitetura dos bairros operários, caracterizados por casas térreas, sem garagem e hospedarias em sobrados. No entanto, desenvolvida sob a influência dos Estados Unidos e concebida como um símbolo do novo Brasil industrializado, por parte do governo, essa situação se modificaria ao longo do tempo. Volta Redonda de acordo com a lógica rodoviária que tem predominado no Brasil até os dias de hoje, abriu mão desses recursos e a partir dos anos 1960, passa a adotar integralmente o uso do automóvel. (ALMEIDA JUNIOR, 2020)



Figura 24 - Operários da Usina Presidente Vargas chegando de bicicleta para o início de sua jornada de trabalho, em 1961. Fonte: VR Antiga.

Alberto Lopes (1993) considera que, se em Goiânia, uma capital administrativa, Attilio pode aplicar os princípios da Cidade-Jardins, o programa de construção, o repertório dos espaços e o ambiente social que seria formado na cidade industrial de Volta Redonda tornava aquele modelo insuficiente.

Ainda assim, o plano de Volta Redonda propõe um parque extenso que atravessa a cidade, acompanhando o curso canalizado do Ribeirão Cachoeira. Os morros foram contemplados com reflorestamento, desencorajando a ocupação urbana nas encostas. O plano também previu a criação de cinturões verdes e faixas arborizadas, especialmente entre a usina e a cidade. Essa abordagem visava, em parte, isolar a área industrial da cidade por meio de elementos naturais, como um recurso amplamente utilizado e difundido no urbanismo moderno.

Volta Redonda, foi concebida como uma vila industrial e sob significativa influência norte-americana, e constata-se que seu desenho incorpora elementos da cidade jardim, especialmente evidentes no bairro Laranjal. Além disso, a Vila Operária traz traços do modernismo, os quais se destacam no planejamento da "Quadra Central". Nessa região central da Vila Operária, previa-se uma ocupação em superquadra, com edifícios de apartamentos contendo comércios e serviços nos térreos. Adicionalmente, a "Quadra Central" abrigaria uma prefeitura, creche-escola, cine teatro e hotel, todos circundando a superquadra.

“O projeto, inspirado nas referências urbanísticas trazidas por Attílio Corrêa Lima em seus anos de estudos recentes na Europa, define e hierarquiza o espaço da moradia operária, organizando também os setores comerciais e de serviços para os mesmos. Motivo de vários estudos acadêmicos recentes, especialmente as dissertações de Lopes (1993), Moreira (2002), Bastos (2005) e Bastos (2012), o Plano Urbanístico para a cidade de Volta Redonda é um marco na história do Urbanismo no Brasil e, em especial na região do Médio vale do Paraíba Fluminense” (MOREIRA, 2014, p. 228).

A Praça Brasil, não aparece no desenho original e, esse trecho específico do traçado de Attilio Corrêa Lima, não foi construído como projeto, que indicava a intenção de se produzir um grande espaço público, qualificado, unindo a superfície contínua que se estende por 550 metros e acomodava os blocos de habitações coletivas de uso misto, e divididas apenas, pelo eixo da Rua 33, que a atravessava em nível, como acontece na Rua 33, e se coloca como uma das características marcantes do projeto, ainda vigentes.

Os estudos empreendidos indicam, pelas análises de Alberto Lopes e Paulo Gustavo Bastos, que os edifícios, do antigo Hotel Brasil, ocupado até hoje pela Lojas Americanas e o edifício Molica, foram os únicos executados segundo os planos originais do Attilio:

“Apenas o Hotel Brasil e a casa comercial Molica foram executados conforme o esboço original de Correia Lima para Rua 14. Atílio Correa Lima indicou ainda, no seu plano, um local para o edifício da prefeitura, no extremo oeste da avenida comercial, junto à entrada principal da usina” (LOPES, 1993, p. 76).

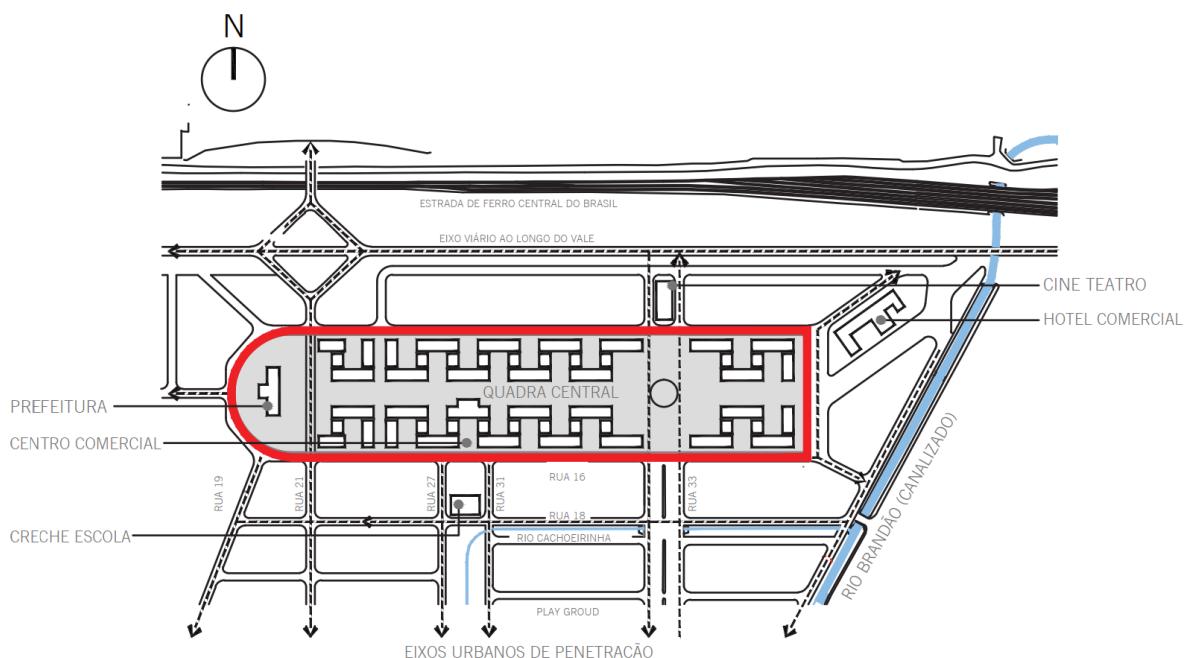


Figura 25 - Área Central da Vila Santa Cecília - “Reconstituição do Risco Original: Habitação Coletiva e Equipamentos Circundantes” - Desenho Esquemático. Fonte: (BASTOS, 2017, p. 124).

A área central, caracterizada pela avenida que possui um canteiro central, tendo ao final do eixo a Praça Brasil, e na extremidade oposta, o Escritório Central, passou por um processo gradual de ocupação, que teve início a partir da década de 1960. Ao longo dos anos, houve o fechamento das travessas para o tráfego de veículos e a união de quadras para permitir a construção de grandes empreendimentos entre as ruas 10 e 12. As quadras curtas, foram sendo ocupadas por diversas edificações, que variavam desde empreendimentos de grande porte, ocupando uma quadra inteira, até pares de edificações ou conjuntos, resultando na criação de espaços privados de uso público, como galerias cobertas, vielas e largos que caracterizam um centro comercial com um desenho diferenciado, preenchido por edificações e espaços coletivos, considerados qualificados.

A preservação ambiental, mais uma vez, parece ser aspecto relevante na concepção de Atílio, e em Volta Redonda, está presente nas medidas que protegiam os arredores da cidade, como morros e encostas que foram reflorestados; na proporção estabelecida de espaços livres e de parques e jardins, para qual acredita-se terem sido levados em consideração aspectos da natureza, preservando assim, alguns sítios, beneficiados na forma de corredores verdes e jardins, como pode ser observado, às margens dos córregos retificados, Brandão e

Cachoeirinha, assim como ocorreu em Goiânia. Contudo, a Vila Operária se encontra alheia ao Rio Paraíba, contido na parcela industrial, como observa Moreira (2014):

“A Vila Operária não tem contato físico nem paisagístico com o rio Paraíba do Sul, escondido pela expressiva imagem da Usina Siderúrgica que se utiliza dele como fonte inestimável de abastecimento e geração de energia e como receptor dos dejetos produzidos por sua operação. Seus principais afluentes, os córregos Brandão, Cachoeirinha e Secades, localizados à margem direita são incorporados ao projeto a partir de retificações, canalizações e mudanças de curso vigentes até os dias de hoje” (MOREIRA, 2014, p. 229).

A comparação a Cité Industrielle de Tony Garnier (1904 -1917), recorrente nos trabalhos acadêmicos desenvolvidos sobre Volta Redonda e região, desde a publicação do livro A aventura da forma, de Alberto Lopes em 1993, como constatado no presente estudo, é relativa, por, aparentemente restringir-se às semelhanças que os projetos apresentam entre si, observando-se principalmente, adequação à escala humana e os princípios de setorização, e a localização de alguns equipamentos, como os hospitalares, em relação à geografia do lugar e, a relação entre indústria, a cidade e o rio.

O plano da cidade industrial de Garnier, antecipava, com seu zoneamento, os princípios da Carta de Atenas<sup>95</sup>, prevendo a setorização da cidade, com espaços para o trabalho, habitação, áreas verdes, escolas e outros equipamentos, formando unidades de vizinhança, tráfego e recreação.

---

<sup>95</sup> Manifesto urbanístico resultante do IV Congresso Internacional de Arquitetura (CIAM), realizado em Atenas em 1933.

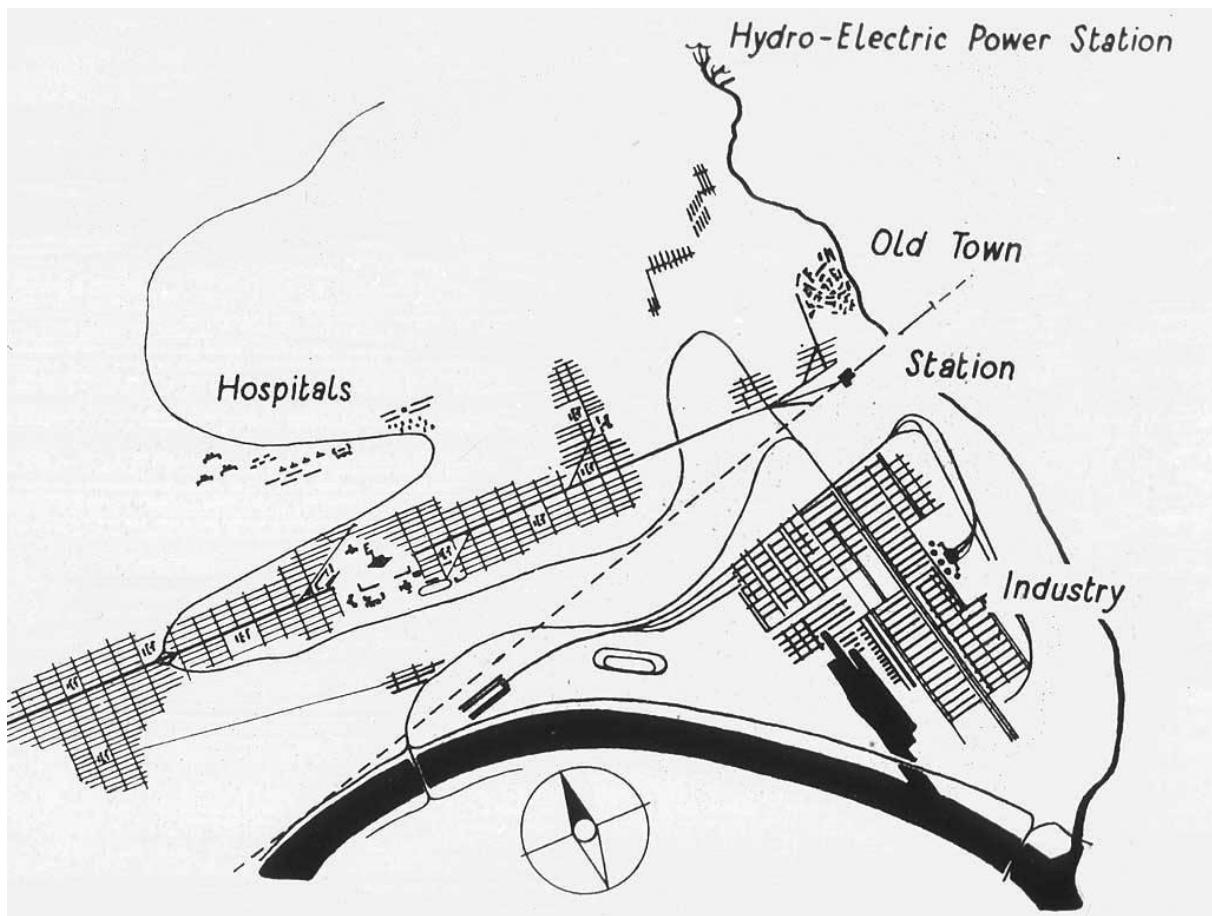


Figura 26 - Cité Industrielle de Tony Garnier. Disponível em:  
<https://archimaps.tumblr.com/image/7539129658>. Acesso em: 10 de janeiro de 2024.

O próprio autor dessa teoria, reconhece na página 70 do referido livro, contradições entre as duas propostas:

“Um conjunto de condições faz com que o plano ora reproduza fielmente o modelo de Garnier, ora se contrapõe a ele, pondo a nu contradições entre formas espaciais, funções urbanas e estrutura de organização social. Percebe-se que a concepção do plano não foi resultado de um trabalho isolado do urbanista. Entre a ponta do lápis de Corrêa Lima e o papel onde foi riscado o plano, estava a mediação de um conjunto complexo de atores, com destaque para a direção do projeto” (LOPES, 1993, p. 70).

Dentre as conformidades observadas entre os planos, está a preocupação regional. Nesse sentido, Lopes destaca que, em uma correspondência endereçada ao prefeito de Barra Mansa em 8 de abril de 1943, o urbanista Attilio Corrêa Lima faz uma crítica expressiva sobre a direção do processo de urbanização. Ele recorda inicialmente, seu projeto para a cidade industrial de Volta Redonda como um núcleo urbano racional e adverte, em seguida, que:

“por inépcia ou má compreensão administrativa, foi tolerada e permitida a construção e a especulação imobiliária fora do perímetro previamente estudado. Formou-se um quisto, uma excrescência urbana sem método e sem elementar compreensão dos problemas da região. Assim, comércio, indústria, habitação com inúmeros cortiços foram amontoados em sítios onde forçosamente obrigará, no futuro próximo, a

desapropriações onerosas. Um verdadeiro caos foi criado ao lado de uma cidade planificada, tudo após a assinatura do contrato para o plano regional” (LOPES,1993, p. 91).

Para Lopes (1993), Attilio cumpria um duplo e difícil papel: testemunhava a concretização de seu plano na cidade da empresa enquanto colaborava com a Prefeitura de Barra Mansa, desenvolvendo a parte do plano regional encomendada pelo Governo do Estado, sem conseguir antecipar-se e influenciar nos acontecimentos. E, em menos de três meses, o arquiteto reitera suas críticas, agora endereçadas a Major Hélio de Macedo Soares e Silva, secretário de Viação e Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, secretário de Viação e obras públicas do Estado do Rio de Janeiro referindo-se a pressões dos proprietários de terras, afetados tanto pelo plano de Volta Redonda quanto pelo plano regional em desenvolvimento, Corrêa Lima afirma que:

“... as dificuldades apresentadas pelo caso de Volta Redonda são muito mais complexas do que o de Barra Mansa e Pinheiros, pois essas duas cidades não sofreram as mutilações e a desenfreada especulação imobiliária. Em Volta Redonda criaram-se situações desagradáveis que não aparecerão, é claro, nos projetos apresentados, mas que representa um trabalho insano e delicado, tratando-se deferir interesses, que levantam ódios e entravam a boa marcha dos estudos. Sem falar aqui a responsabilidade que pesa pela interferência do plano com a companhia Siderúrgica Nacional...” (LOPES,1993, p. 90).

As preocupações de Attilio quanto ao contexto regional e impacto de implementação causado pela cidade projetada, já haviam sido manifestadas em relação a cidade de Goiânia, como observado no capítulo anterior. Contudo, a morte prematura do arquiteto, em um acidente de pouso no Aeroporto Santos Dummont, em 27 de agosto de 1943, aos 42 anos de idade, interrompeu o plano regional, em desenvolvimento e a sua rica trajetória.

### **3.4. A CRIAÇÃO DE UM SÍMBOLO NACIONAL**

Todo sentido de formação do Estado Novo, desde o início da terceira República - 1937 – teve como argumento de fundo, a ideia de que a nação se orientava pelo progresso e, na sua generalidade, sintetiza-se na história como a revolução que pôs fim ao predomínio das oligarquias no cenário político brasileiro, enquanto que, no seu plano real - representado por um contexto de materialização, como em Volta Redonda - significaria a industrialização e urbano, um novo contexto que recuperaria a deficiência agrícola e em torno do que, surgiria o homem novo, contemporâneo ao seu tempo técnico. Lopes (1993), corrobora com a hipótese de que Volta Redonda não significou apenas um projeto vinculado à industrialização e modernização do país, mas um símbolo do Estado, um modelo e vitrine do poder e capacidade do governo:

“O projeto de Volta Redonda, porém, seria muito mais do que uma simples oportunidade de produção industrial, figurando como uma espécie de estandarte-síntese do projeto nacional de Vargas. A Usina de Volta Redonda seria a maior unidade industrial do país, dotada de recursos tecnológicos dos mais avançados do mundo para o setor na época e gerenciada por uma empresa que nascia com a vocação de modelo para o país. A usina representava a alavanca de modernização e da diversificação industrial no Brasil. Ao projeto de Volta Redonda seriam atribuídos códigos simbólicos capazes de identificá-lo como síntese do Brasil novo. Esses códigos estariam associados não só aos aspectos econômicos, industriais e tecnológicos e o projeto, mas a um amplo conjunto de experiências que estavam sendo implementadas e que iam do social ao urbanismo” (LOPES, 1993, p. 26).

Ao se firmar o acordo em que o Brasil passa a integrar os países aliados, no combate ao fascismo na Segunda Guerra Mundial, Vargas tem a chance de aplicar os ideais do Estado Novo, em uma possível cidade e sociedade modelo, que seria construída praticamente do zero, tendo como faísca ou embrião, a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, esta, praticamente trazida dos Estados Unidos da América.

Comissionada à empresa americana, que escolhe seu sítio fora na capital federal, a siderúrgica nacional seria implantada no Vale do Paraíba Fluminense, onde sua pequena população rural, experienciava o início da siderurgia, através das siderúrgica Saint-Gobain, instalada em Barra Mansa, desde 1936.

Observa-se então, uma mobilização inédita na região, na implementação não apenas de uma usina siderúrgica, mas de uma Vila Operária com capacidade para 30 mil habitantes, contemplada com toda a gama de serviços públicos previstos à época, estatizados, onde “uma espécie de experimento social seria colocado em prática, utilizando-se dos fartos recursos financeiros e certamente do ideário criado pelo Estado”, sobre a mistura social formada pelos milhares de imigrantes, principalmente oriundos, dos estados limítrofes, atraídos para construção da nova cidade e sociedade. (BASTOS, 2017, p. 88)

“Aqui deram um corpo a um sonho, construindo a maior usina Siderúrgica da América Latina a maior do Hemisfério Sul. Os ciclopes<sup>96</sup>, de pés descalços, carcomidos, tresnoitados e abatidos”, junto com o sonho e “a esperança de um bom e novo lugar para se viver e trabalhar, nada traziam consigo além do analfabetismo da ignorância, da miséria, da subnutrição e das mãos calosas do cabo da enxada. Pois essa estirpe de gigantes sem estirpe é que faz surgir uma imensa fábrica, como jamais fora vista no Brasil” (BEDÊ, 2004, p. 42).

---

<sup>96</sup> Como denomina o autor, em referência ao Operário das forjas de Vulcano, segundo a mitologia, simboliza “os milhares de trabalhadores Anônimos, vindos de todos os cantos”.



Figura 27 - Os primeiros “arigós” de Volta Redonda – trabalhadores que vieram construir a usina e Vila Operária, em fotografia de 1945. Fonte: Acervo IPPU.

O Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), portanto, deveria transcender a mera condição de uma unidade de produção industrial, assumindo o papel de um verdadeiro estandarte no projeto nacional de Vargas. A usina de Volta Redonda, a maior unidade industrial do país, seria equipada com recursos tecnológicos, considerados os mais avançados do mundo para o setor na época, como peça central no processo de modernização e diversificação industrial no Brasil. Segundo Lopes, foram atribuídos ao projeto de volta redonda, códigos simbólicos capazes de identificá-lo como a síntese do que deveria ser o Brasil Novo. Esses códigos estavam associados não apenas aos aspectos econômicos, industriais e tecnológicos do projeto, mas também a um amplo conjunto de experiências que estavam sendo implementadas, desde o âmbito social até o urbanístico.

“Em que pese algumas diacronias e resistências localizadas, nada escapará aos desígnios de Vargas. Tudo na vida nacional estará sujeito ao enquadramento programático no seu projeto, e numa perspectiva de acelerada urbanização, difundirá um ethos urbanos capaz de se desdobrar em efeitos panópticos da escala nacional a esfera doméstica e familiar” (LOPES, 1993, p. 25).

Na primeira cidade industrial inteiramente planejada do Brasil, o Estado, através da Companhia Siderúrgica Nacional, proporcionava o emprego, a moradia, a urbanização, os serviços públicos - desde o fornecimento de água, esgoto e energia elétrica, bem como coleta de lixo, transporte coletivo e segurança pública. Operários usavam bicicletas cedidas pela CSN e a guarda conduzia as crianças que ainda estivessem na rua de volta para casa, ao final do dia.



Figura 28 - Propaganda promovendo o empreendimento do Estado – Companhia Siderúrgica Nacional e Volta Redonda, no início dos anos 1940. Fonte: Volta Redonda Antiga.

### 3.4.1. CONCEITOS EUGÊNICOS APLICADOS

Durante toda a década de 1930, os conceitos eugênicos influenciaram as políticas públicas relacionadas a educação e imigração. A Constituição Federal de 1934, no seu artigo 138, determinava que “estimular a educação eugênica” era dever da União, dos Estados e dos Municípios. Nos anos do Estado Novo, a restrição racial de imigrantes, foi oficializada pelo Decreto nº 7.967 de 1945, assinado por Getúlio Vargas. O texto condiciona a admissão de

imigrantes no Brasil “à necessidade de preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência europeia”.



Figura 29 - Propaganda da construção do Centro de Puericultura no periódico “O Lingote”, de 1944. Fonte: Acervo IPPU.

Após a divulgação do holocausto, o discurso eugenético do governo, adquiriu outros contornos, contudo, o Hospital da CSN e o Centro de Puericultura serviam ao bem estar e saúde da população e à aplicação de políticas públicas, em consonância à abordagem eugenética como adaptada ao Brasil, de maneira mais vinculada à sociologia do que à biologia: segundo Koifman, “Kehl<sup>97</sup> seguia, em 1937, considerando eugenismo atividades que promoviam “a educação, o saneamento, os esportes, a legislação e a higiene” (KOIFMAN, 2012, p.74, apud STEPAN, 2004).

<sup>97</sup>Renato Ferraz Kehl, médico atuante do Departamento Nacional de Saúde Pública, principal nome do movimento eugenético brasileiro. Integrou junto com Roquette-Pinto, uma comissão no Ministério do Trabalho durante o Estado Novo.

### 3.4.2. CONCEITOS EDUCACIONAIS ADOTADOS

Nos anos de 1920, Fernando de Azevedo<sup>98</sup>, através da Diretoria de Instrução Pública, dá início a reforma do sistema de ensino da cidade do Rio de Janeiro, até então Distrito Federal. Seguindo a conjuntura da época, a escola passa a ser valorizada por sua função social e caráter nacionalista. O movimento da Escola Nova, a partir do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova<sup>99</sup>, lançado em 1932, defendia novos ideais de educação e estabelecia diretrizes para uma nova política educacional, como anunciado:

“A educação nova, alargando sua finalidade para além dos limites das classes, assume, com uma feição mais humana, a sua verdadeira função social, preparando-se para formar a hierarquia democrática pela ‘hierarquia das capacidades’, recrutadas em todos os grupos sociais, a que se abrem as mesmas oportunidades de educação. Ela tem, por objeto, organizar e desenvolver os meios de ação durável com o fim de dirigir o desenvolvimento natural e integral do ser humano em cada uma das etapas de seu crescimento, de acordo com uma certa concepção de mundo” (MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA).



Figura 30 - Propaganda institucional do Estado Novo. Fonte: Volta Redonda Antiga.

<sup>98</sup> Educador, professor, administrador, ensaísta e sociólogo brasileiro, foi um dos redatores do “manifesto dos pioneiros da educação nova”, lançado em 1932, que defendia novos ideais de educação e estabelecia diretrizes para uma nova política educacional.

<sup>99</sup>O Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, é um documento que redireciona o caminho da Educação no país, criticando por exemplo, a interferência de valores religiosos na formação do indivíduo.

Importante lembrar que, a Igreja Católica, ancorada no conceito de família, muito em voga à época, com sua cultura humanista e literária, ainda influenciava muito no debate político e artístico. Ligados à revista A Ordem e ao Centro Dom Vital, esse polo católico, preocupado com a disseminação das escolas laicas, com base na chamada Escola Nova, vai atuar fortemente no debate sobre o ensino básico e superior no país.



Figura 31 - Imagens de propaganda do projeto do Colégio Nossa Senhora do Rosário - Colégio das Meninas.  
Fonte: Acervo Volta Redonda Antiga. Montagem da autora.

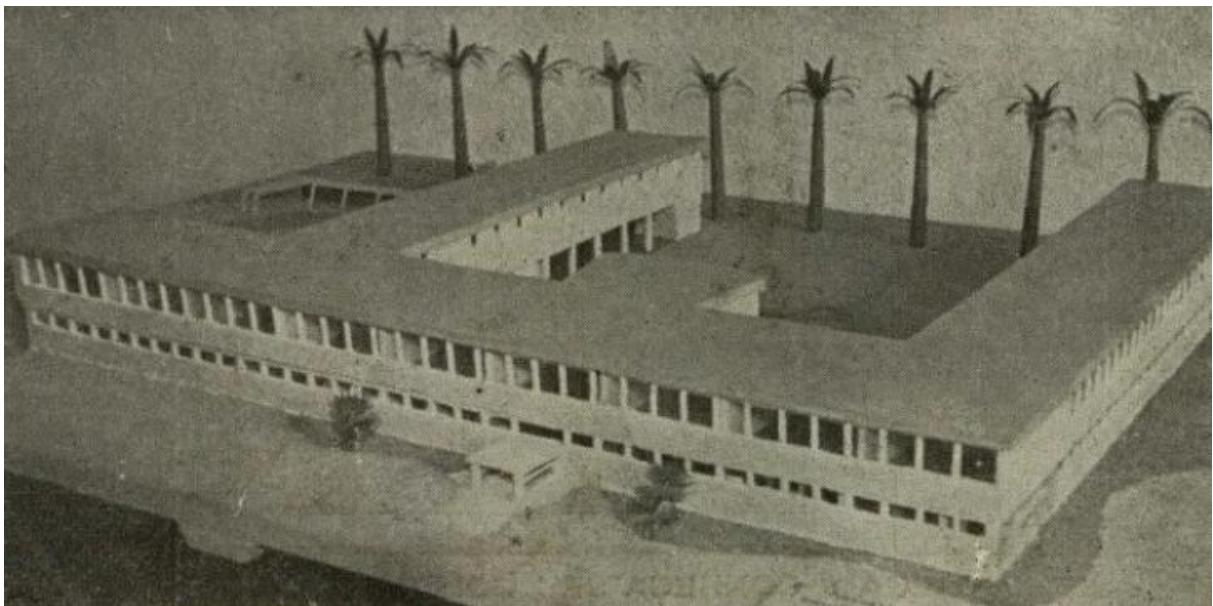


Figura 32 - Imagem do projeto do Colégio Macedo Soares - Colégio dos Meninos. Fonte: Acervo Volta Redonda Antiga.

O debate, entre ensino vinculado à religião e a implementação do ensino laico, se inicia por volta de 1935 e se conclui ao final do regime e da reforma do sistema educacional brasileiro, por ele implementada, sob o comando do ministro da educação e saúde Gustavo Capanema. A denominada, Reforma Capanema, caracterizava-se pela articulação junto aos ideários nacionalistas de Getúlio Vargas e seu projeto político ideológico.

Nesse contexto, a Escola Técnica Pandiá Calógeras, alinhava-se aos mais modernos conceitos de ampliação da educação, gratuita e laica, oferecendo formação profissionalizante. Criada com a intenção de oferecer ensino técnico profissionalizante aos primeiros empregados da CSN, inicialmente, destinava-se apenas ao público masculino, formando mão de obra qualificada para empresa, enquanto, o Colégio Estadual Manoel Marinho, o primeiro a se instalar em Volta Redonda, se restringia a atender a população feminina, formando professoras.

O ensino industrial foi introduzido desde 1943, em instalações provisórias, porém, as novas instalações da Escola Técnica Pandiá Calógeras, considerada um marco no ensino profissionalizante brasileiro, foram inauguradas em 1949. A passagem pela escola, representaria, segundo Alberto Lopes “a reprodução social dos filhos dos operários pioneiros que tiveram sua iniciação tecnológica no mundo Industrial realizada sob forte fricção cultural”, possibilitando aos jovens, “uma transição mais direta e lógica do mundo doméstico ao mundo fabril da família siderúrgica”. Para ele, em Volta Redonda, estariam reservadas às mulheres, além do serviço de escritório e dos chamados serviços sociais, “no mundo fabril da família

siderúrgica”, as tarefas consideradas femininas, de controle e qualidade no final da linha de produção da indústria e, por essa razão, “eram chamadas vira-latas”. (LOPES, 1993, p.98)



Figura 33 - Escola Técnica Pandiá Calógeras, em construção. Fonte: Acervo IPPU-VR.

A educação primária e secundária, era provida pelos colégios masculino e feminino, Macedo Soares e Nossa Senhora do Rosário. Ambos, particulares, manteriam o ensino vinculado à religião, embora a buscassem a integração da aprendizagem escolar com conceitos sociais importantes à época, promovendo também a educação cívica.

Para Capanema<sup>100</sup>, a educação deveria estar a serviço da nação, com a missão de constituir a “realidade moral, política e econômica”. O sistema educacional proposto, correspondia à divisão econômico-social do trabalho, pois a educação deveria servir ao desenvolvimento de habilidades e mentalidades consonantes aos diversos papéis atribuídos às diferentes classes ou categorias sociais, tais como: educação primária e educação secundária, educação superior, educação profissional; educação destinada à elite, educação para a elite urbana, para os jovens que comporiam o grande “exército de trabalhadores necessários à

<sup>100</sup>Ministro da Educação e Saúde entre 1934 e 1945 - Tempos de Capanema – referenciar.

utilização da riqueza potencial da nação". Todas as categorias mencionadas, seriam também individualizadas por gênero. O modelo de ensino implementado em Volta Redonda, observado a partir da estrutura escolar remanescente, no perímetro planejado da cidade, parece refletir por completo, o ideário estabelecido por Gustavo Capanema.

### 3.4.3. OS ESPAÇOS DE LAZER

Os espaços destinados ao esporte, lazer e entretenimento da população, eram oferecidos através do Clube dos Funcionários da CSN, do Recreio do Trabalhador e do Clube Umuarama, que permanecem até hoje, dentre inúmeros outros imóveis, como propriedade da CSN, após sua privatização em 1993, complementavam o atendimento às necessidades do homem moderno, garantindo o lazer e bem estar, que o tornaria mais inspirado e produtivo.

## **Ergue-se em Volta Redonda o Recreio do Trabalhador**

*Ginasios escolar e esportivo,  
piscinas, salões de leitura,  
biblioteca, play-ground  
e campo de futebol*

ESTÁ sendo construído em Vila Redonda, no local compreendido entre as elevações do Hotel Bela Vista e Igreja Santa Cecília, um dos maiores e mais modernos parques recreativos, no gênero.

O Recreio do Trabalhador, como se denomina o conjunto, foi projetado pelo Engenheiro A. França dos Anjos e será construído de acordo com os moldes

arquitetônicos do estilo moderno. Constará de um Ginásio Esportivo, Ginásio Escolar, Biblioteca, estádio de futebol, quadras de basquetebol, voleibol e tênis,

de esquetes, vôlei e vôlei-piscina, pista atlética de corrida, o play ground, com as finalidades recreativas mais amplas.

násio Esportivo, onde serão localizadas as quadras de basquete, voleibol e tênis, o majestoso edifício do Ginásio Escolar, e, na lateral, ao lado direito da Biblioteca, um play ground, equipado com todo o aparelhamento característico.

Aspecto atual do Ginásio Esportivo do Recreio do Trabalhador, com suas linhas modernas, em fase de conclusão.

malão, como ping-pong, xadrez, gamão, damas, bilhar, snooker, etc.

cas dos atletas adultos, e a outra destinada às crianças.

os salões de leitura e correspondência, música e teatro.

O Estádio de futebol pode ser colocado no plano dos melhores existentes no país, dotado de magníficas arquibancadas com capacidade para comportar uma assistência numerosa e servido das suítes, búnqueros, maiores e mais modernas.

Um dos aspectos mais interessantes e promissores do Recreio do Jardim Paraíba.

Essas iniciativas serão apresentadas para a representação de peças de teatro de fantoches e apresentação de grupos teatrais infantis, de acordo com o programa elaborado pela Dra. Waldá Paixão, Chefe do Departamento de Assistência Social, conforme assegurou à nossa reportagem.

mais e a disposição de recreio do Trabalhador será o play ground, situado na lateral do parque à direita da Biblioteca, onde as crianças encontrarão todos os divertimentos preferidos, no ambiente mais saudável.

piscinas, ergue-se o edifício onde será localizada a Biblioteca, com

acesse todo o conteúdo em [vrantiga.com/olingo](http://vrantiga.com/olingo)



Figura 34 - Reportagem sobre a construção do Recreio dos Trabalhadores. Fonte: Acervo Volta Redonda Antiga.

### 3.4.4. HABITAÇÃO

A produção da habitação em Volta Redonda, se dá em distintos momentos, intrinsecamente ligados à própria construção da Usina e da Vila Operária e sua posterior expansão – já como município emancipado – e oferecem um rico tema de estudo, investigado por Bastos em seu livro “Moradia Operária – Permanência e Contribuição a Morfologia Urbana em Volta Redonda”, onde o autor analisa os diferentes parcelamentos, tipologias e sistemas construtivos, distribuídos no espaço e no tempo, conforme se expandia e se consolidava a Vila Operária, e posteriormente, a cidade de Volta Redonda.

Bastos conta que, inicialmente, foram construídos acampamentos – conjuntos de edificações em madeira vinda do Paraná, tratada para resistir às intempéries, em projeto meticoloso. Estas foram as primeiras habitações produzidas pelo Estado, no esforço de fornecer moradia às centenas de imigrantes solteiros que chegavam para construir a Usina, e que não encontrariam hospedagem em Barra Mansa ou no pequeno povoado de Santo Antônio de Volta Redonda, que se resumia basicamente a um núcleo original junto ao porto fluvial – correspondendo ao atual bairro de Niterói – ligado por uma ponte e uma rua, ao núcleo então mais recente, nos arredores da estação ferroviária – o atual Centro Antigo, ou Bairro São João. (BASTOS, 2017)

As construções provisórias conviveram ainda por muito tempo com as moradias planejadas, projetadas e construídas pelo Estado para abrigar os trabalhadores da Usina, que irão ocupar a paisagem subjugada pela urbanização da Vila Operária – entre as elevações dos morros do Laranjal e Bela Vista, que receberão por sua vez, moradias de maior tamanho e qualidade, destinadas aos diretores da empresa, e o Hotel Bela Vista, que hospeda engenheiros americanos e altos funcionários do Estado, respectivamente. (Ibidem)

A escolha referente ao estilo de habitação a ser construído em Volta Redonda para os trabalhadores da CSN, abarcou questões essenciais no debate sobre as interações entre arquitetura e cultura na época, bem como sobre o papel do atributo técnico-cultural das formas arquitetônicas, como pode ser observado à partir das publicações consultadas: “A decisão de edificar moradias individuais foi definida em conformidade com o pensamento da Diretoria da CSN, avaliada no contexto de apropriação e utilização dos espaços” (BASTOS, 2017), considerada “mais consentânea com os hábitos da nossa gente” (LOPES, 1993, P. 125).

Assim, as moradias operárias, distribuíram-se pelos terrenos mais planos, ordenadamente conforme o plano de Attilio, em construções de boa qualidade, com dimensões

e tipologias voltadas aos perfis de seus moradores e sua hierarquia na empresa, e destacavam-se definitivamente das pré-existências na região, pelo ordenamento e harmonia do conjunto edificado, mas também pelas características das próprias construções, atributos bem aproveitados pelo Estado, na divulgação e exaltação do empreendimento exemplar que, se erguia no interior fluminense.



Figura 35 - Propaganda do Estado. Fonte: Acervo IPPU-VR.

Atílio, entretanto, parece ter resistido a essa determinação, como conta Lopes, a julgar pelo seu último trabalho escrito<sup>101</sup>, publicado sob o título A cidade industrial (Lima, 1947) e encaminhado ao Brigadeiro Guedes Muniz, sobre os princípios que deveriam nortear o plano da cidade operária da Fábrica Nacional de Motores (FNM) em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, onde defendia apaixonadamente os edifícios de habitação coletiva, como recorrente nos textos modernistas.

O embate exemplifica também, o espírito de transição vivenciado pela própria atividade da arquitetura e do urbanismo, à época.

<sup>101</sup> A cidade industrial (Lima, 1947) - parecer, datado de 24 de agosto de 1943 e encaminhado ao Brigadeiro Guedes Muniz, sobre os princípios que deveriam nortear o plano da cidade operária da fábrica Nacional de Motores (FNM) em Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro.

Com o afluxo constante de brasileiros advindos de diversas partes do país, mediante a promessa de uma vida, a população de Volta Redonda, se constituía de forasteiros. As trocas culturais processam-se nos modos de falar, no campo da culinária, com predomínio da culinária mineira, das manifestações folclóricas e no uso de objetos, como a rede de dormir, que advinda da cultura indígena, apropriada por gaúchos e nordestinos, “passa a ser utilizada pelos mineiros, no lugar da cama, em razão das péssimas acomodações dos alojamentos operários”, como conta Bedê (2004, p. 44): “...o intercâmbio cultural, propiciado pela convivência forçada de contingentes humanos de diferentes procedências, promove uma mescla de usos costumes e traços culturais que essas pessoas traziam dos seus lugares de origem” (Ibidem).

Em consonância com as estratégias voltadas para criação de espaço de consenso político e ideológico, empreendidas pelo DIP, a Rádio Siderúrgica Nacional, foi inaugurada no dia 9 de abril de 1955. A emissora à serviço exclusivo de uma empresa Industrial, sob a direção do jornalista Laser Feres Tênis, constitui um aspecto cultural expressivo e caracterizou-se, como conta Bedê: “desde seu início, por uma programação de bom gosto, de valorização da música popular brasileira, sem prejuízo da música clássica que possuía, também, seu espaço e com a valorização da educação e da cultura”. A estação permaneceu em funcionamento até dezembro de 1980.

“A Rádio Nacional exercia um papel insubstituível de difusão da obra, iluminando Volta Redonda como uma promessa de progresso no qual valia a pena apostar” (LOPES, 1993, p. 86).

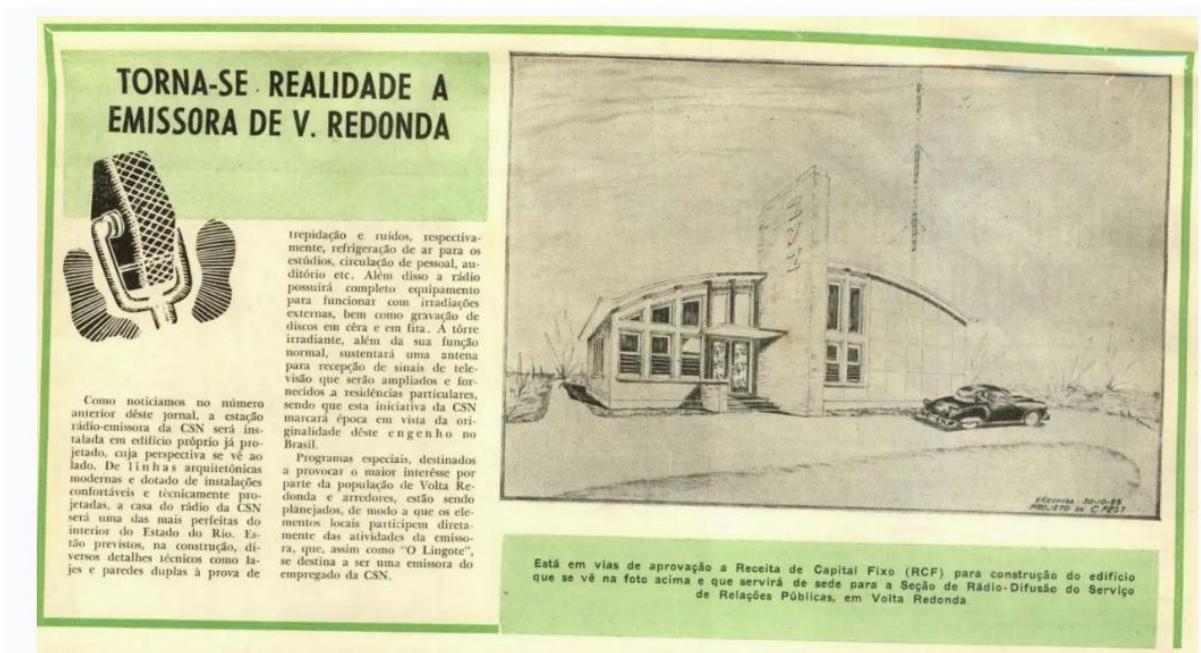


Figura 36 - Reportagem sobre a construção da Rádio Siderúrgica Nacional. Fonte: Acervo Volta Redonda Antiga.

Desta forma, os estudos empreendidos sobre a relação estabelecida entre o ideário do Governo Vargas e a experiência empreendida em Volta Redonda, nos possibilita estimar o quanto o ideário do Estado Nacional se materializou no projeto de Volta Redonda. Em 7 de maio de 1943, durante sua visita a Volta Redonda, o próprio presidente Getúlio Vargas, expressou-se de em seu discurso sobre a siderúrgica em construção:

“(...) diante do empreendimento de tamanho magnitude, como que estamos aqui realizando, não posso ocultar o meu entusiasmo patriótico e a minha confiança na capacidade dos brasileiros o que representam as instalações da Usina Siderúrgica de Volta Redonda aos nossos olhos deslumbrados pelas grandiosas perspectivas de um futuro próximo, é bem o Marco definitivo da emancipação econômica do país. Aqui ele está plantado em cimento e ferro, desafiando ceticismo e desalentos (...)”

A orientação por parte do Estado, os componentes que formariam a sociedade em Volta Redonda, se manteve nos anos subsequentes a inauguração da usina no dia 12 de outubro de 1946, dia de Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil, até 1964, enquanto se mantiveram no Brasil, políticas de Estado, preponderantemente marcadas pelo viés nacionalista e populista.



Figura 37 - Propaganda de automóvel vinculada a imagem de Volta Redonda - 1961. Fonte: Acervo Volta Redonda Antiga.

### **3.5. PRESENÇA DO ESTADO, GOVERNO E ESTATAL NA URBANIZAÇÃO E A FORMAÇÃO DE UM CONTEXTO SOCIAL**

Oriunda dos desmembramentos ocorridos nas extensas sesmarias da região do médio Vale do Paraíba, em meados de 1820, a Fazenda Santa Cecília, considerada uma das mais importantes fazendas da região, foi adquirida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 1º de setembro de 1941 e doada a Companhia Siderúrgica Nacional, com o objetivo de viabilizar a instalação da Usina Presidente Vargas e da Vila Operária, atualmente Vila Santa Cecília. Após sua desapropriação, a fazenda Santa Cecília, foi transformada em cidade nos cinco anos subsequentes.



Figura 38 - Vista a partir do Morro do Laranjal. Após o pomar, a estrada Barra Mansa-Pinheiral. Fonte: Volta Redonda Antiga.

O movimento que levará o país ao “estado forte”, começou a se formar na Revolução de 1930, em torno de Getúlio Vargas e, na construção gradual dos conceitos políticos, julgados capazes de estabelecer o conteúdo das ideias, cujo resultado seria garantido com o governo autoritário e centralizador, que se consolida em 1937.

Considerado, parte da história recente do país, o período varguista, notadamente a parcela do tempo entre 1937 e 1945, observado o caráter das mudanças e sua expressão, que nos leva a intensidade do seu processo no tempo, o Estado Novo e seu personagem principal, continuam provocando a curiosidade acadêmica e com regularidade, produzindo novos textos. Com tantas informações disponíveis, percebemos, na complexidade atribuída pelo tempo e das alternativas políticas, na urgência do país e nos resultados, a sua relevância.

O atraso do país, em quase todos os seus campos de desenvolvimento econômico e social, seu descompasso com as nações desenvolvidas, a falência da primeira república, responsabilizada pela degradação da nacionalidade, as políticas inadequadas à realidade nacional, com bases no liberalismo e na oligarquia rural, somavam-se aos contextos do mundo após Primeira Guerra Mundial e à construção do cenário político, que teria como resultado, a deflagração da segunda guerra mundial.

O período desenvolvimentista, pertinente à criação da siderurgia nacional, de Volta Redonda e do seu patrimônio, procurava ajustar à responsabilidade do Estado, organizando programas e ações efetivas, ampliando a agenda do Estado, inserindo diversidade de produção, a liderança do setor industrial (e a implementação das indústrias de base, como siderurgia e petróleo), impulsionando o crédito e a regulamentação das leis trabalhistas, importantes nesse contexto) e não prescindindo do mercado, apesar da presença relevante do Estado. As medidas eram consonantes com as crises vivenciadas pelas democracias liberais e as experiências com o stalinismo e com o fascismo, eram propagandeadas como referências da recuperação e ascensão social e econômica, após a primeira guerra.

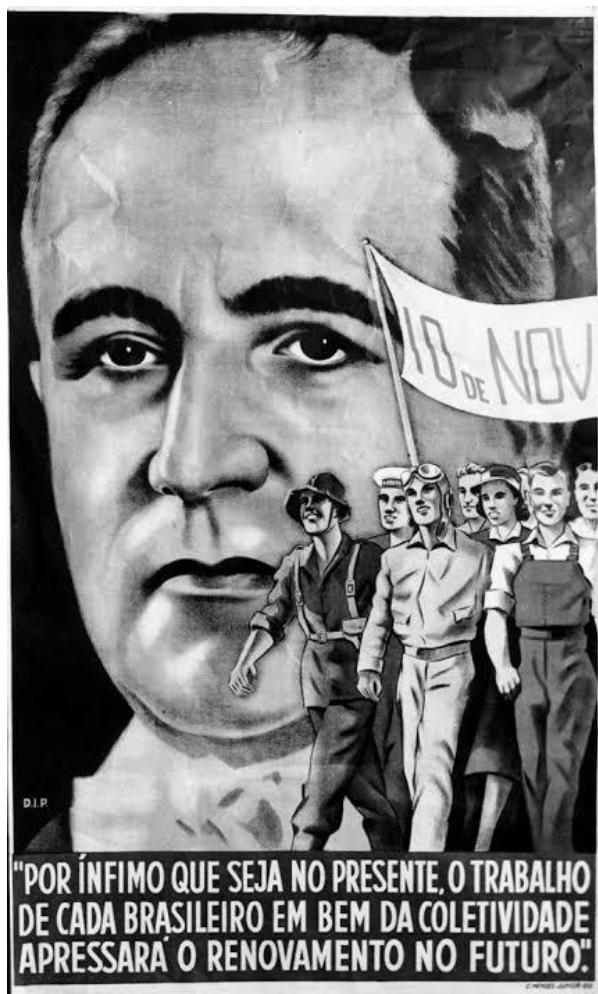


Figura 39 - Propaganda do governo Getúlio Vargas. Fonte: Volta Redonda Antiga.

Neste momento, o governo Vargas parece inspirador e salvador, mesmo que autoritário e centralizado. Ao pensamento autoritário de Vargas, contrapunha-se a sua empatia popular em um sentimento coletivo de que as vidas comuns, do cidadão, com o discurso modernizador e protetor, no qual simpatizava a sua transformação a partir do próprio Brasil real, de problemas crônicos e demandas históricas. Propunha Vargas, o Brasil Novo, com a industrialização tida como questão de estado - notadamente as atividades de base - e a substituição de bens industriais importados pela produção local e, no campo do trabalho, reforçar a organização social e a legislação trabalhista. Foi esse discurso, resoluto e otimista, que alimentou o golpe de 1937, como um caminho para o futuro.



Figura 40 - Em 1º de maio de 1953 - Getúlio Vargas, durante seu segundo governo (1951 – 1954), eleito, com 48,7% dos votos, vem a Volta Redonda na primeira viagem do Rolls Royce presidencial, recém adquirido na Inglaterra. Fonte: Acervo IPPU-VR.

Contudo, ao final da Segunda Guerra Mundial o cenário que se delineava não era favorável à Getúlio Vargas e o regime que já bastante desgastado, desde a ocorrência, dentre outros fatores, da publicação de um documento em 1943 pela elite mineira, defendendo que o desenvolvimento nacional não dependia do sistema ditatorial para acontecer.

Por ser um regime ideologicamente aproximado aos regimes totalitários fascistas, fato que ao final da segunda guerra se tornava uma grande contradição, Getúlio Vargas se vê obrigado a cancelar a constituição de caráter ditatorial e abrir um novo processo eleitoral, no qual não poderia concorrer. Em 29 de outubro de 1945, o regime colapsa e Vargas renuncia sob a ameaça de outro golpe de estado e a crescente pressão por uma redemocratização no Brasil, assumindo o governo o presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro José Linhares.

Foram os militares, os mesmos que o apoiaram na revolução, que conduziram o processo de deposição de Vargas, que por sua vez procurava protagonizar a transição e manter o poder e forneceu apoio à candidatura de Dutra, seu ministro da guerra, em uma coligação formada pelo Partido Social Democrático (PSD) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), ambos criados com o propósito de dar sequência às políticas implementadas durante o governo de Getúlio Vargas. Concorreram ainda, pela União Democrática Nacional (UDN), o Brigadeiro

Eduardo Gomes, também militar e liderança tenentista da década de 1920 e pelo Partido Comunista do Brasil (PCB), o candidato comunista Yedo Fiúza. No referido pleito, o brigadeiro contou com grande apoio da Força Aérea Brasileira (FAB), enquanto o general representava as forças conservadoras do exército, que sempre estivera ao lado de Vargas.

Dutra foi eleito democraticamente em 2 de dezembro de 1945 como o primeiro presidente do Brasil após o fim do Estado Novo de Getúlio Vargas e adotou uma postura alinhada aos Estados Unidos durante a Guerra Fria. Apesar do alinhamento político com ex-presidente, optou por uma abordagem mais conservadora e pró-occidental, focando na estabilidade econômica e na ordem política, o que se refletiu na política externa brasileira desse período e se distanciou das políticas trabalhistas anteriores.

No referido pleito, Vargas também concorreu e venceu em diversas instâncias, se elegendo senador pelo PSD, e pelo seu estado, o Rio Grande do Sul.

Em 18 de setembro de 1946, foi promulgada uma nova constituição instaurando pela primeira vez no país um regime representativo. Considerada re-democratizadora, a Carta restituuiu o equilíbrio entre os poderes, garantiu o direito de livre expressão sem medo de censura, a inviolabilidade do sigilo de correspondências e da liberdade de livre associação (para fins lícitos) e a proteção dos direitos do cidadão independente de suas convicções religiosas, filosóficas ou políticas, além de estender o voto às mulheres.

O livro de Alberto Lopes (1993) esclarece que, o andamento das obras em Volta Redonda, obedeceu a uma cadência de planos de expansão, estimada quando a usina entra em operação, em outubro de 1946, na qual o denominado Plano A, corresponderia a etapa de construção e implementação, considerada concluída em 1948. O Plano B, previa em relação à Vila Operária, a ampliação do estoque de habitações para 5.000 e a complementação das facilidades de equipamentos e serviços e, em relação à CSN, a ampliação das instalações de Minas Gerais e Santa Catarina.

“A etapa concluída seria chamada de plano A. Cada plano implicava numa pauta de investimentos, tanto na planta industrial quanto na cidade, que influenciava decisivamente o pulsar da vida social no lugar e do conjunto de lugares conectados ao empreendimento por fluxo de trocas comerciais, de serviços e de mão de obra” (LOPES, 1993, p.95).

Em 1946, ao início das operações da indústria, em função da consequente alteração no perfil da mão de obra, ocasionado pela conclusão de parte significativa das obras civis, houve uma desmobilização de parte do contingente empregado que caiu de um total de 11.719 trabalhadores para 8.177 em 1947, significando uma redução de mais de 3 mil empregos e

resultando, como conta Lopes (1993), no surgimento da primeira favela no Morro dos atrevidos, atual São Carlos, e uma favelização no atual bairro 60, denominado Vila dos Índios, durante os primeiros anos de construção da cidade.

Em Volta Redonda, segundo Lopes (1993), a política de investimentos em equipamentos coletivos prosseguiria em ascendência até a virada de 1950 para a década de 1960, nos setores de abastecimento, saúde, educação, assistência social, cultura, esportes e recreação. Em janeiro de 1948, a Companhia Siderúrgica Nacional mantinha os seguintes serviços urbanos: “conservação de ruas e estradas, manutenção e conservação de parques e jardins, Horto Florestal, reflorestamento, limpeza urbana, água e esgotos, energia elétrica, transportes, polícia, bombeiros, e Banda de Música.” (MOREL, 1989, p. 128).

A continuidade dos investimentos de alcance coletivo, pode ser evidenciada também pelos equipamentos sociais edificados nesse período, como: a Associação Beneficente Operária e a Cooperativa de Empregados da CSN em 1944, o Círculo Operário em 1946, o Recreio dos Trabalhadores em 1951, a Rádio Siderúrgica em 1955 e o Cine 9 de Abril em 1959, que cumpria uma intenção projetual, como observado no capítulo 3.3, da presente dissertação.



Figura 41 - Inauguração do Cine 9 de Abril em 1959. Fonte: Acervo IPPU-VR.

Segundo Morel (1989), a Fazenda Santa Cecília distribuiu mamadeiras e forneceu leite para os bebês e a usina presenteava no Natal os filhos dos empregados, pelo menos até o final da década de 1950. Segundo Lopes (1993), no rastro dessa nova classe média industrial, já em 1947 foi inaugurada em Volta Redonda uma filial da Lojas Americanas, existente até os dias atuais.

Em outubro de 1950, foram realizadas eleições para a sucessão presidencial da República. Eurico Gaspar Dutra apoiou Cristiano Machado, candidato do PSD. A UDN, por sua vez, novamente apresentou o Brigadeiro Eduardo Gomes como candidato. Getúlio Vargas ingressou na corrida presidencial, representando a coligação entre o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e o Partido Social Progressista (PSP). Dessa forma, em 31 de janeiro de 1951,

Getúlio Vargas reassumiu a presidência do país, cinco anos após a sua deposição, eleito democraticamente, com 48,7% dos votos.

Durante as décadas de 1940 e 1950, Volta Redonda atraiu um enorme contingente populacional, ocasionando, devido à ocupação majoritária das terras planas da várzea por processos industriais, à expansão urbana sobre os morros e à margem esquerda do rio, ao norte da usina. Região de antigas fazendas que deram lugar a ocupações, hoje consolidadas. A disponibilidade de solo mais acessível incentivou o adensamento em áreas afetadas pela poluição transportada pelos ventos predominantes do Sudeste. As consequências desse movimento migratório, durante a década de 1960, atingiram não apenas o 8º distrito de Barra Mansa, afetando também outros centros urbanos da região, como Barra Mansa, ainda nos anos 1940 e Barra do Piraí, a partir dos anos 1950<sup>102</sup>.

O plano de Hélio Modesto, realizado em 1953, foi contratado pela empresa com a intenção de responder as carências principalmente relacionadas à habitação. A estratégia do urbanista intencionava aumentar a densidade urbana por meio de um conjunto de intervenções direcionadas à consolidação e aprimoramento das áreas já urbanizadas, incluindo a implementação de um zoneamento de funções, revisão e complementação do sistema viário e definição de padrões arquitetônicos para equipamentos urbanos, como escolas e postos de saúde, a serem reproduzidos conforme necessário.

Observa-se à época, a ausência de escolas e de equipamentos comerciais na Vila Santa Cecília dentro das áreas da empresa, fator que, para Lopes, parecia constituir, uma política deliberada que induzia a localização dessas funções fora das áreas sobre seu controle, enquanto, a agência dos correios, existente na Cidade Velha desde 1871, por exemplo, foi transferida para a área projetada sob seu controle, na Rua 14.

O plano previa ainda, a extensão da área urbanizada da cidade por meio da construção de uma cidade satélite próxima à mata da segunda, que resultou na implementação dos bairros Siderópolis e Casa de Pedra. O bairro Aterrado, antigo Jardim Paraíba, núcleo de habitações provisórias construídas na fase pioneira, seria incluído no projeto de renovação urbana originando o bairro atual.

Finalmente, articulavam-se medidas preparatórias para desvincular progressivamente a empresa de investimentos que não estivessem diretamente ligados à expansão industrial. O

---

<sup>102</sup> Ver Plano diretor participativo 2008 – Volta Redonda, volume Processo Participativo. Histórico de ocupação, p. 35.

relatório desse plano menciona claramente a intenção da direção industrial de promover a venda dos imóveis da cidade existente e dos terrenos da futura cidade. Além disso, propunha-se transferir para a administração municipal, a responsabilidade pela manutenção dos logradouros públicos e dos investimentos urbanos. (LOPES, 1993, p. 99-104)

Hélio Modesto propôs ainda, a localização do edifício sede da CSN dentro da área industrial, o que acabou ocorrendo no local reservado por Attilio para a prefeitura da cidade, enquanto a prefeitura, foi construída no ano de 1957, fora da área projetada.

MUNICÍPIOS: POPULAÇÃO E EMPRÉGOS INDUSTRIALIS	1940	1950	1960	1970	1980	1990
POPULAÇÃO: BARRA MANSAS	23.564	34.916	65.000	101.660	154.853	169.480*
POPULAÇÃO: VOLTA RÉ- DONDA	2.782	35.964	88.740	126.805	183.641	260.000**
EMPRÉGOS CSN	762	9.092	11.619	15.419	19.219	21.000
EMP. INDUS- TRIAIS BARRA MANSAS	-	-	4.550	4.574	8.045	8.894

Tabela 2 - Em uma década, o oitavo distrito de Barra Mansa – Volta Redonda, ultrapassou em população, o município Sede. Fonte: BASTOS, 2017.

Conforme registrado por Ataíde (1960), o movimento emancipacionista em Volta Redonda surge em 1950. A Constituição de 1946, reconhecida por seu caráter municipalista, e o retorno da atividade político-partidária, após o término da guerra, propiciaram a organização da campanha emancipacionista em Volta Redonda. A campanha organizada pela Sociedade de Amigos de Volta Redonda, denunciava o abandono e a falta de investimentos na cidade antiga, alegando que os tributos arrecadados, eram direcionados para a o município sede. Barra Mansa, considerando as perdas que a emancipação de Volta Redonda representaria, tentou resistir. Pinheiral, então distrito do município de Piraí, lutou sem sucesso para ser anexado a Volta Redonda. (ATAÍDE, 1960, p. 26 - 31)



Figura 42 - Plebiscito para emancipação realizado no Recreio dos Trabalhadores em 1954. Fonte: Acervo IPPU-VR.

O ato de criação do município<sup>103</sup>, de julho de 1954 é contemporâneo à conclusão do Plano B de expansão e, também, contextualizado pela situação política que culminou no suicídio de Getúlio Vargas, em agosto daquele mesmo ano.

---

<sup>103</sup> Lei Estadual Nº 2.185 de 17 de julho de 1954.



Figura 43 - Construído durante o segundo governo de Getúlio, e concluído após sua morte, o monumento à Praça Brasil em Volta Redonda, enaltece a siderurgia e homenageia e reconhece Getúlio como seu criador.

Fotografia de Thêmis Ponzio, de 2003. Fonte: Acervo IPPU.

Ignorando os fatores políticos, a população da cidade continuou a crescer entre as décadas de 1950 e 1970, expressivamente, para bem além dos limites da Vila Operária, embora o plano C de expansão, correspondente ao período de 1956 a 1970, já não previsse grandes investimentos na cidade operária.

“A diretriz natural de ocupação linear ao longo da calha fluvial, ainda veio a ocasionar uma continuidade da urbanização nas margens do Paraíba em ambas as extremidades deste em Volta Redonda, gerando conurbações com os municípios de Barra Mansa e Barra do Piraí, e induzido pela agência da Rodovia Federal BR-116, Rodovia Presidente Dutra, como vetor de desenvolvimento, conurbações com Barra Mansa, no setor Sudoeste de Volta Redonda, em bairros bastante próximos à usina e à Vila, numa paisagem contínua que ignora limites político administrativos, caracterizada por elevado grau de informalidade e vulnerabilidades sociais e ambientais” (ALMEIDA JUNIOR, 2020, p. 34).

O Plano de Educação Primária de Volta Redonda, conhecido como PLEP VR, foi implementado a partir da posse do recém-eleito Presidente Jânio Quadros, ocorrida em 31 de janeiro de 1961, que buscava investir na erradicação do analfabetismo. Esse plano reunia recursos das três esferas governamentais, das empresas e de outras entidades, controladas por um conselho de comunidades. Até 1973, foram construídas cerca de 50 escolas, distribuídas de maneira equilibrada pelo espaço da cidade, atendendo às demandas identificadas até o final da década de 1950.

A Usina Siderúrgica foi oficialmente batizada, em 1961, com o nome do ex-presidente Getúlio Vargas. Dois anos depois, em 1963, surgiu um movimento que visava nomear o município com o mesmo título. No entanto, em meio a um cenário em que já se articulava o golpe de 1964, essa iniciativa foi vetada. Segundo Lopes (1993), “esse voto consistiria em um ato simbólico pronunciando a derrocada do trabalhismo e da tutela do Estado sobre os mais pobres” (p.108). A CSN manteve um estoque de habitações em Volta Redonda, que atendia de 30 a 40% da sua mão de obra na cidade, atingindo seu pique máximo de atendimento nos anos de 1964 e 1965.

Ainda durante a década de 1960, a população de Volta Redonda assiste à construção do emblemático edifício de Escritório Central da CSN, que entra em atividade em 1966, com cerca de 37 mil metros quadrados, distribuídos em 16 andares, contando com dois auditórios, cinco elevadores, refeitório, área de cantina, ar condicionado central, garagem subterrânea, e heliponto.

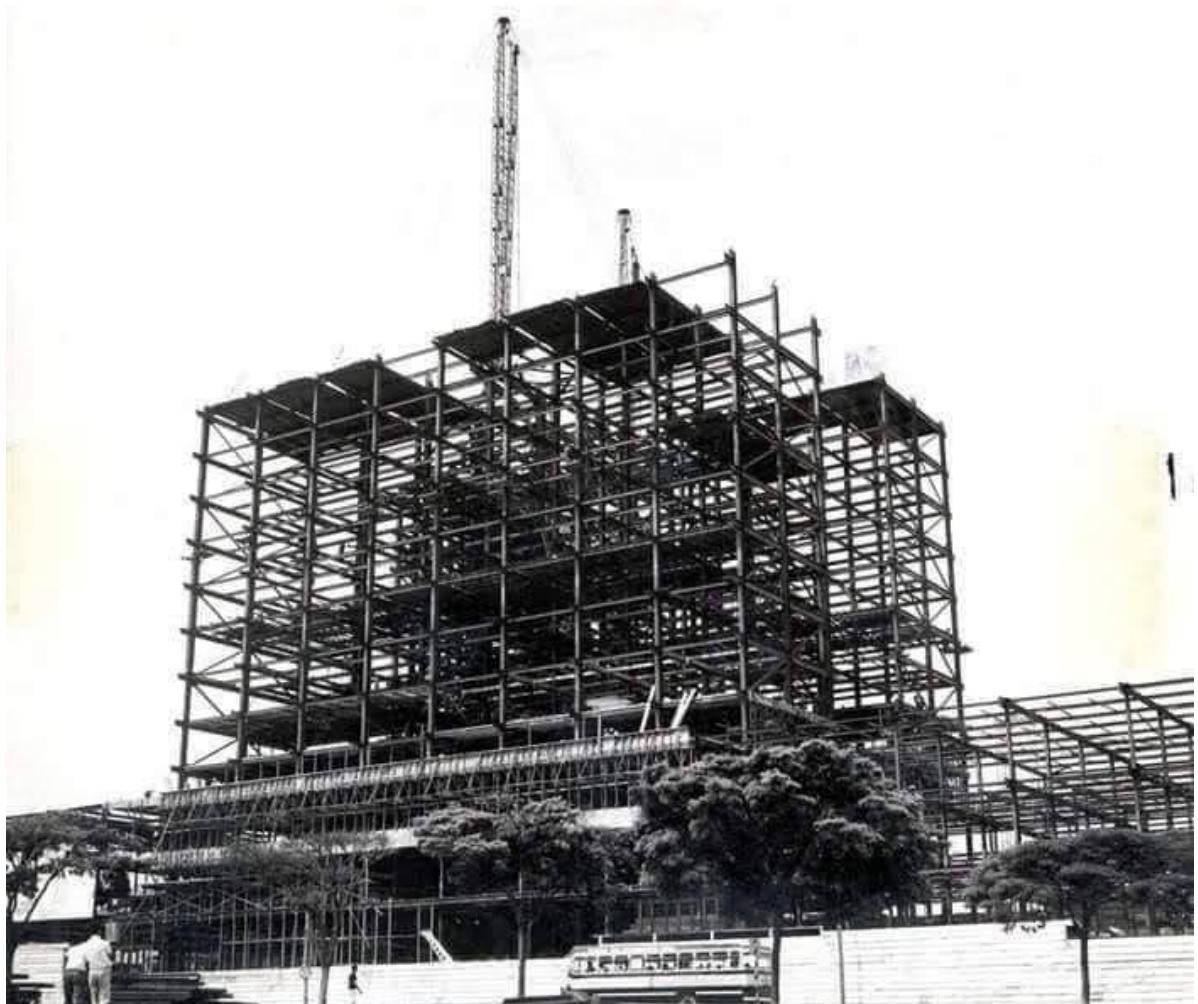


Figura 44 - Fotografia da construção do Escritório Central. Fonte: Acervo IPPU-VR.



Figura 45 - Rua 14 nos anos 60, os edifícios Mollica, Clube dos Funcionários da CSN e Cine 9 de Abril à esquerda, respectivamente e com arborização em Sibipirunas. Fonte: Acervo IPPU-VR.

O Plano D de expansão da Usina Siderúrgica e a implementação da nova política social da empresa foram embasados nos princípios do liberalismo, e se restringiram à incorporação ao espaço da Usina, de distintas coleções de novos edifícios, instalações e equipamentos, levando-a à sua capacidade máxima de produção.

“Eis que “homo volta redondenses” encarnaria, pelo menos até o término da ditadura militar em 1984, o modelo pretendido pelo Estado Novo: nessa relação de criador e criatura, que ele mantém com a Siderúrgica, seu comportamento se revela coerente com o padrão que, durante tantos anos, o estado lhe encucou” (BEDÊ, 2004, p. 21).

Volta Redonda é decretada Área de Segurança Nacional em 1973, considerada área de segurança estratégica dos sucessivos governos militares e neste contexto, o Plano Estrutural de Desenvolvimento Integrado - PEDI VR<sup>104</sup>, elaborado por H.J. Cole Associados S.A., fez parte das providências tomadas pelo Governo Federal, para preparar a cidade, para as etapas de expansão da Planta Siderúrgica e a consequente ampliação da sua produção. Com o PEDI VR, o Governo Federal contratou os projetos e posteriormente as obras recomendadas para a adequação viária na cidade, cujo objetivo era melhorar a acessibilidade dos insumos para a

<sup>104</sup> Minerva-sistema de documentação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Biblioteca IPPUR.

siderurgia e a retirada dos produtos acabados, para o mercado, por meio de modal rodoviário. As propostas revelavam ligações diretas com a via Dutra.

Entregue em 1974, o plano foi aprovado pela Câmara Municipal ainda durante o segundo mandato de Nelson dos Santos Gonçalves (1º de fevereiro de 1973 – 31 de janeiro de 1977), mas começou a vigorar apenas em 1º de janeiro de 1976<sup>105</sup>, primeiro dia do mandato do seu sucessor, o Eng. George Leonards (1º de fevereiro de 1977 – 31 de janeiro de 1979), que contava com a aprovação da diretoria da CSN.

Nos documentos secundários do PEDIVR consta uma manifestação de Glycon de Paiva<sup>106</sup>, engenheiro e geólogo com ampla participação no cenário das políticas de desenvolvimento no Brasil, desde o período Vargas, que ao ser consultado em relação a proposta sobre o uso do solo, se manifesta: “(...) Em Volta Redonda quem merece viver é a Usina(...)”.



Figura 46 - Bela Vista, Vila Santa Cecília e Bairro Retiro. Fonte: Acervo – Volta Redonda Antiga.

<sup>105</sup> Entrevista com arquiteto Paulo Gustavo Pereira Bastos, 2020.

<sup>106</sup> Glycon de Paiva, segundo Celso Furtado, fazia parte da corrente desenvolvimentista do setor público, não nacionalista, junto com Roberto Campos. Foi presidente do BNDE e da VALE DO RIO DOCE. Fonte: edisciplina.usp.br. Celso Furtado: intérprete do Brasil

Volta Redonda permaneceu como Área de Segurança Nacional até 15 de novembro de 1985, quando as eleições diretas para prefeito foram restabelecidas. Durante todo o período Ditatorial, a cidade foi alvo de atenção do regime:

“Os anos que marcaram o período da Ditadura Militar no Brasil (1964-1984) marcaram também Volta Redonda como área de segurança estratégica dos sucessivos governos militares. Em certa medida, isso fomentou alguma preocupação com o planejamento e o controle territorial, demarcada pela execução posterior de muitos planos urbanísticos para a cidade subsidiados e intermediados pela CSN, em especial após o Plano D de expansão da Usina. Dentre eles, podem-se destacar: Relatório Wit-Olaf, de 1969, Plano da ADESG, com participação do arquiteto Wanildo de Carvalho, de 1975; o Plano PEDI-VR elaborado por H.J. Cole Associados S.A., em janeiro de 1975, e o Plano Diretor – Hidroconsult, de 1980” (MOREIRA, 2014, p. 233).

Na virada da década de 1980 para 1990, período de enorme agitação social e política e crise econômica instalada no país, o fluxo migratório já não é absorvido pela indústria em crise financeira ou pela cidade e origina um déficit habitacional que ocasiona ocupações irregulares expressivas, sobretudo, no setor leste da cidade.

No âmbito da redemocratização e promulgação da Constituição Federal, na primeira eleição após o período ditatorial, foi eleito em sufrágio universal para um mandato de três anos, Marino Clinger (1º de janeiro de 1986 – 31 de dezembro de 1988), como resume Alberto Lopes: “A gestão do prefeito Marino Klinger, eleito para o exercício de um mandato tampão no período de 1985-1988 orienta suas ações para os bairros mais pobres” (LOPES, 1993, p. 146).

No ano de 1986, mesmo ano da promulgação do denominado Decreto da Vila<sup>107</sup>, explicitado no próximo capítulo, o IPPU-VR concebe um projeto que substitui o pavimento de placas de cimento das calçadas da Rua 33 por um mosaico em pedras portuguesas, apresentando um padrão bicolor em branco e preto, adornado por um desenho de caráter moderno. As edificações residenciais e hospedarias construídas nos primórdios da Rua 33 passam a ser gradativamente substituídas por edifícios comerciais de seis pavimentos, assinalando um período de efervescência política e social, coincidente com o processo de redemocratização que permeava todo o país.

---

<sup>107</sup> Ver Decreto Municipal Nº2.382/86

Ainda na década de 1980, Volta Redonda foi palco de eventos históricos de repercussão nacional. A greve histórica da CSN em 1988, ocorrida ainda durante o mandato de Marino Clinger, resultou na morte de três operários da usina siderúrgica em confronto direto com o exército e movimentou a população de toda a cidade, em um momento de profundo simbolismo para a história e identidade de Volta Redonda. Durante esse episódio, as pedras basálticas provenientes da obra em andamento na Rua 33, foram utilizadas pela população em confronto contra o exército, solidarizando-se assim, com os operários envolvidos na greve.

Após expressivo papel durante a greve, elegeu-se prefeito de Volta Redonda o líder sindical Juarez Antunes (1º de janeiro de 1989 – 21 de fevereiro de 1989). A eleição, seguida por sua morte em acidente automobilístico menos de 2 meses após sua posse, ocasionou, no período subsequente, o mandato do arquiteto Wanildo de Carvalho, vice-prefeito eleito (21 de fevereiro de 1989 - 31 de dezembro de 1992).

Os eventos conturbados da greve de 1988, registrados por toda a imprensa, repercutiram a nível nacional e objeto de diversos estudos, ensejaram a construção do Monumento 9 de Novembro, concebido e doado por Oscar Niemeyer em homenagem aos operários mortos na greve, na praça em frente ao acesso principal da CSN, que viria mais tarde, a ser renomeada Praça Juarez Antunes. Explodido as vésperas de sua inauguração, foi apenas parcialmente restaurado, a pedido de Niemeyer, deixando parte de sua destruição evidente, como parte da memória. Oscar pediu ainda, que a frase que havia sido colocada junto ao monumento "Um monumento àqueles que lutam pela Justiça e pela Igualdade", fosse substituída para "Nada, nem a bomba que destruiu este monumento, poderá deter os que lutam pela justiça e liberdade".

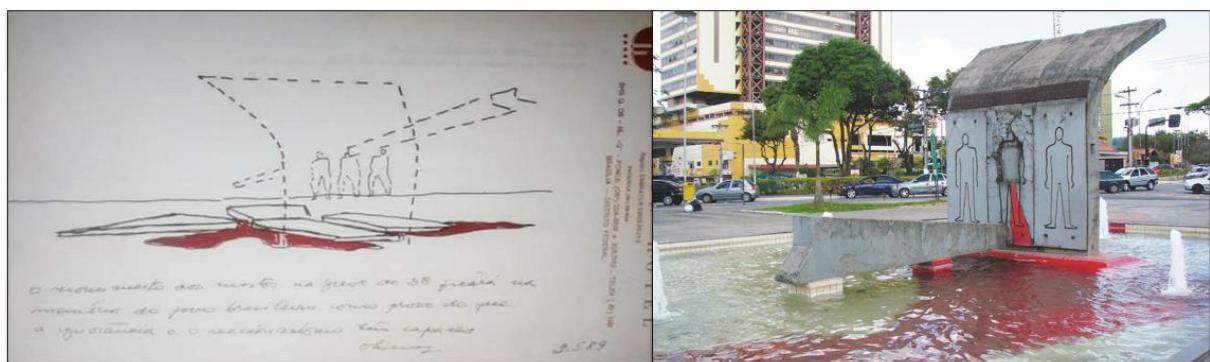


Figura 47 – Croqui de Oscar Niemeyer e Monumento em homenagem aos três metalúrgicos que morreram no confronto. Fonte: Acervo IPPU-VR. Montagem da autora.

Durante a gestão, o prefeito Wanildo empreendeu o chamado Plano 2000, que tinha como objetivo a modernização de Volta Redonda em preparação para a chegada do terceiro

milênio. O programa abrangia uma série de obras públicas ambiciosas, sendo o prefeito o autor do plano e responsável por grande parte dos projetos. Entre as iniciativas estavam a construção de viadutos, um Paço Municipal, além de postos de saúde, escolas e centros comunitários.

O Plano 2000 incluía a meta de ocupação da grande gleba vazia no bairro Aeroclube – correspondente ao desativado campo de aviação da CSN, com mais de 70 hectares junto à curva do Rio que denomina a cidade, pertencente a CSN. Foi então contratado, o escritório de Lucio Costa, que prestou ainda, consultoria para a prefeitura para a revisão do plano diretor, fazendo recomendações que para o caso da Vila Santa Cecília, orientavam a conservação das características da paisagem original da Vila, que julgava ter ambiências e proporções agradáveis<sup>108</sup>.

O plano foi parcialmente implementado e se efetivou na Vila Santa Cecília, por meio da construção de equipamentos culturais e sociais, como a Biblioteca Municipal - Memorial Getúlio Vargas e o Memorial Zumbi dos Palmares. Este último, um centro para a cultura negra em Volta Redonda, projetado pelo arquiteto Celso Dal Bello, foi tombado pelo patrimônio histórico-cultural municipal<sup>109</sup>, no mesmo ano em que foi inaugurado.

O edifício suspenso da biblioteca, de autoria do próprio Wanildo de Carvalho e edificado na Rua 14, em terreno localizado entre o Edifício Gacemms e o Cine 9 de Abril, apresenta quadrilátero de 30 metros de largura que se abre em quatro vãos, estabelecendo conexão com as quadras adjacentes dos cinemas, com a Rua 14 e com a Rua 16, criando uma superfície contínua que abriga ainda o Centro Cultural Zélia Arbex. Esta área se estende até o Memorial Zumbi e o Jardim dos Inocentes, originando um espaço público contínuo e movimentado, onde ocorrem shows, apresentações e feiras sobre a superfície coberta.

Em 1990, ainda no contexto do Plano 2000, foram encomendados dois projetos paisagísticos a Roberto Burle Marx. O primeiro foi destinado aos canteiros da Rua 2, a via local paralela à BR-393, por onde a maioria dos veículos ingressa em Volta Redonda. O segundo projeto foi para o calçadão da Rua 14<sup>110</sup>. Este projeto emblemático não fora implementado, mas teria proporcionado, um cenário que valorizaria as construções significativas para a

---

<sup>108</sup> Entrevista com arquiteto Roberto Pimenta da Cruz.

<sup>109</sup> Decreto Municipal 4.317/92.

<sup>110</sup> Sobre o projeto de Burle Marx para Rua 14, consultar a dissertação de Gerval de Almeida Junior - Mestrado Profissional em Arquitetura Paisagística do Programa de Pós Graduação em Urbanismo - PROURB da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

memória de Volta Redonda e os novos equipamentos culturais planejados, originando um amplo espaço social para encontros e lazer dentro do centro urbano comercial da Vila.

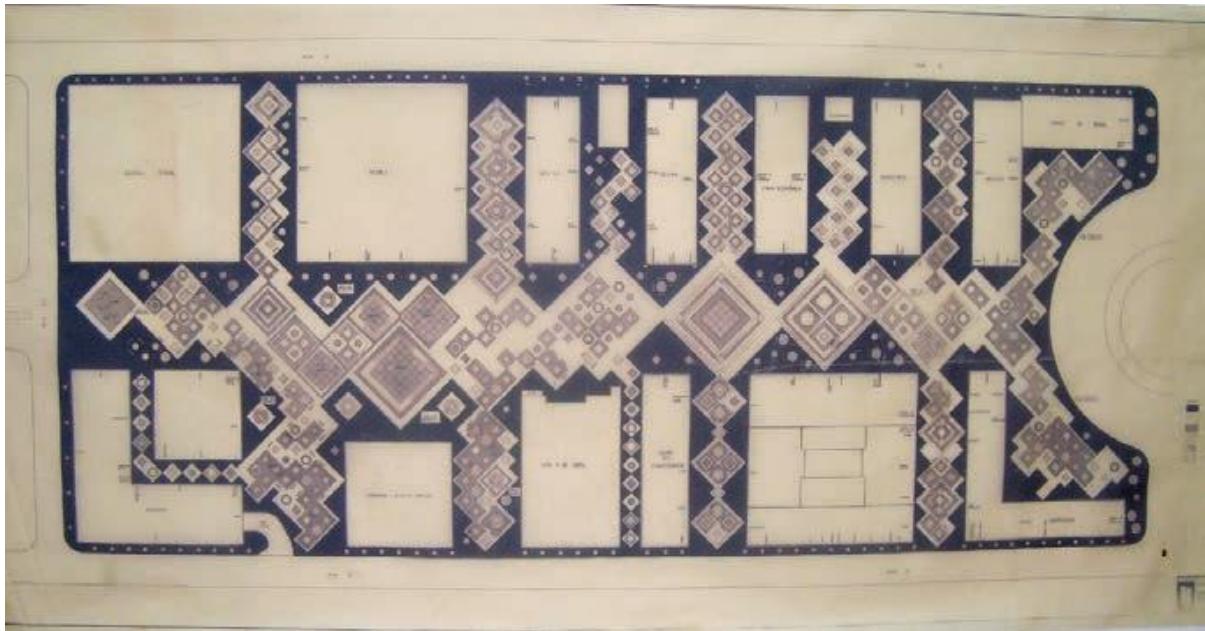


Figura 48 - Planta de Piso, do projeto do Calçadão da Rua 14 de Roberto Burle Marx, fotografada do original.  
Fonte: MOREIRA, 2012, p. 164.

Às vésperas da privatização, a prefeitura realizou um acordo financeiro com a CSN, capitalizando o município para a realização dos investimentos planejados. Fator que explica as contratações dos escritórios de renome, de Lúcio Costa e Roberto Burle Marx, a construção dos equipamentos culturais mencionados e ainda, as obras estruturais de grande porte, incluindo o viaduto João Ravache e a chamada "passagem superior", uma passarela sobre a BR-393 para facilitar o acesso dos trabalhadores à CSN, realizadas à época<sup>111</sup>.

A contratação dos renomados arquitetos Oscar Niemeyer e Lúcio Costa e do paisagista Roberto Burle Marx entre o final dos anos 1980 e início dos anos 1990, parece significar a intenção de elevar a cidade à condição de capital regional, ou mantê-la nessa posição, pela valorização e potencialização de seus atributos, urbanísticos, arquitetônicos e paisagísticos e em conjunto com os equipamentos implementados à época, consolidar na Vila Santa Cecília um ambiente cultural.

Em 1990, o governo brasileiro adota as orientações neoliberais presentes nos programas de ajuste fiscal propostos pelos organismos financeiros internacionais, instituindo o Plano

<sup>111</sup> Foram realizadas entrevistas com arquitetos e gestores públicos municipais que estiveram envolvidos de alguma forma com o projeto, na época de sua elaboração.

Nacional de Desestatização. A CSN desempenhava um papel emblemático nesse plano, cujo desdobramento provocou reações até 1993, quando a venda foi concretizada. O período que antecedeu a privatização, foi caracterizado pela busca de viabilizar a transação de venda, motivada tanto pela necessidade de enfrentar as dificuldades vivenciadas pela empresa pública - reflexo da política contínua de contenção do preço do aço iniciada pelo governo federal em 1978 - quanto pela necessidade, de reconfigurar as relações com o Sindicato dos Metalúrgicos, cuja atuação poderia desencorajar potenciais interessados na aquisição da empresa. Para alcançar esses objetivos, “houve uma intensa campanha publicitária, ora tranquilizadora, ora repleta de promessas relacionadas à prosperidade associadas à privatização.” (BASTOS, 2017, p.200).

O processo de privatização da CSN que se concluiu em 1993, resultou em volumosas demissões<sup>112</sup> e causou grande impacto econômico e social em Volta Redonda e na região, como observa Andréa Auad Moreira:

“O processo de privatização da CSN foi bastante traumático para a estrutura social e cultural da cidade. A herança paternalista da administração da usina foi sendo transformada durante os anos da crise econômica (década de 1980) e culminou com uma privatização demissionária e insensível. Sem um processo de transição, a Companhia Siderúrgica Nacional saiu da função de “mãe protetora” para a de “madrasta malvada” em poucos anos, deixando órfão todo um corpo social” (MOREIRA, 2014, p. 236).

Como resultado da primeira privatização ocorrida no Brasil, “o monopólio estatal, mantido sobre as áreas urbanizáveis, importantes para o desenvolvimento local, transformou-se em e igual proporção em monopólio privado”. (BASTOS, 2017, p.202) Foram incluídos no processo, a área de expansão urbana local, vazios urbanos significativos e até mesmo a privatização de uma Unidade de Conservação Federal, como observa Bastos:

“A venda da Companhia Siderúrgica Nacional envolveu, no conjunto do patrimônio estatal arrolado no processo de privatização, não somente os imóveis considerados equipamentos coletivos – como hospitais, escolas e clubes – mas também prédios e terrenos comerciais, hotéis e shopping centers, e ainda, aproximadamente, 12 milhões de metros quadrados de terrenos em Volta Redonda” (BASTOS, 2017, p. 201).

Se sucede o mandato de Paulo Baltazar (01 de janeiro de 1993 - 31 de dezembro de 1996), enquanto o processo de privatização se conclui e as interações entre os habitantes da região e a empresa estatal se transformam com uma nova abordagem, onde a companhia, agora privada, continua desempenhando papel significativo no progresso tanto local quanto regional.

---

<sup>112</sup> Em 1990, a CSN empregava cerca de 20 mil funcionários, quase 3,5 vezes mais do que os 6 mil que emprega atualmente (ESTEVEZ, 2013).

O Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda, elaborado em 2008 pelo IPPU-VR com a consultoria do urbanista Jorge Wilheim, continua em vigor. Esse plano representa um esforço da administração municipal em se aproximar da população por meio de um processo participativo, conforme estabelecido pelo Estatuto das Cidades. Ele também estabelece uma estratégia de desenvolvimento que se concentra no potencial da aglomeração urbana Barra Mansa-Volta Redonda, visando consolidar e ampliar seu papel como polo regional de comércio e serviços.

Elaborado como uma espécie de prólogo anexo ao Plano Diretor, o Livro Arco de Centralidades de Jorge Wilheim (2008) resume as impressões e visões do consultor para a cidade e orienta o texto do Plano Diretor. De acordo com Wilheim, para fortalecer e ampliar a função regional de Volta Redonda, seria necessário que a expansão do centro da cidade ocorra e constatando a existência de diversos centros em Volta Redonda, o autor afirma sobre a Vila Santa Cecília:

“com sua agradável e adequada malha urbana não deve ser verticalizada, sob o risco de inutilizar suas vias e empobrecer a vida urbana. Poder-se-iam aceitar alguns prédios de 4 a 6 pavimentos, sempre prevendo a maximização do uso público do nível térreo. Para tal o Plano poderia permitir construções de dois pavimentos e, mediante outorga onerosa, a ampliação do coeficiente de aproveitamento para alcançar o número máximo de pavimentos; a outorga deixaria de ser onerosa se houvesse a garantia de galerias ou passagens internas para trânsito público de pedestres. A Vila manterá seu dinamismo comercial e de lazer urbano e tudo deve ser feito para preservá-la. Um crescimento de centralidades deverá então ocorrer em outro sítio” (PMVR, 2008, p. 14).

Na visão de Wilheim, o Arco de Centralidade significa, portanto, o território contínuo composto pelas centralidades existentes da Vila Santa Cecília, Centro Antigo, Aterrado e Retiro, acrescidas do novo centro idealizado no bairro do Aeroclube, integrado por um “sistema de transporte público das áreas centrais, destinado a transportar pessoas por pequenos trajetos, entre os diversos destinos pertencentes a esses centros integrados” (PMVR, 2008, p.15).

O Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda, reproduz o conteúdo do Estatuto das Cidades e refletindo o momento de inflexão na política municipal de seu tempo - de ruptura com a CSN – o texto, pouco aprofundado em relação as questões locais, da população, da cultura e do sítio, valoriza a garantia dos direitos mais elementares da vida nas cidades, traduzindo conceitos que viriam a ser sacramentados pela Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei Federal 12.587/12, como a prioridade do pedestre, do ciclista e do transporte público sobre o veículo particular, mas parece se equivocar por ignorar a existência da usina, da empresa e dos impactos da siderurgia na paisagem e no meio urbano de forma absoluta, ainda que a companhia tenha participado de todo o processo participativo, e seja

detentora das duas glebas de aproximadamente 80 e 30 hectares, respectivamente, onde se estabeleceria o Centro Novo e seu acesso principal.

Nas últimas três décadas, não houve construção de novos edifícios, com exceção do Mercado Popular, também conhecido como camelódromo, que ocupa parte da Praça Brasil. De maneira geral, o que se observa é a dinâmica econômica manifestada por meio de *retrofits* em alguns dos edifícios de grande porte, como o Supermercado Extra, o Sider Shopping e o Vila Business Hotel.

É perceptível a transformação das construções ao longo das Ruas 16 e 33, onde as residências foram substituídas por conjuntos de edifícios comerciais de dois pavimentos. Como mencionado anteriormente, essas construções seguiram a lógica rodoviarista, e contrariando a legislação vigente, converteram os amplos afastamentos frontais em estacionamentos. O resultado são ruas que apresentam uma diversidade interessante de lojas e boutiques, mas com calçadas implacavelmente ensolaradas. A caminhada em toda a extensão das ruas, é severamente interrompida por veículos que invadem o espaço do pedestre em direção às vagas de estacionamento, entre o passeio e as vitrines.

Recentemente, durante o mandato de Samuca Silva (1º de janeiro de 2017-31 de dezembro de 2020), o conceito do "Anel de Centralidade", também fundamentado na conexão entre os centros comerciais e na criação de um território contíguo com atividades diversas e intensas, consolida a ideia de uma cidade policêntrica, fator que potencializa o papel polarizador que Volta Redonda desempenha na região.

Atualmente, está em fase de construção na vila, o projeto de expansão do Sider Shopping, conjecturado há muitos anos. O novo projeto prevê a construção de um novo bloco no terreno diagonalmente oposto ao lote ocupado pelo atual shopping, alcançando agora a Rua 14, conectando os dois blocos por uma passarela aérea sobre a Rua 12, e criando uma travessia de pedestres em nível, de um bloco ao outro pela via, sob a passarela. A proposta pretende concentrar as atividades de lazer e gastronomia no bloco novo.

O projeto paisagístico com foco na mobilidade ativa desenvolvido na gestão anterior pelo Departamento de Planejamento Urbano do IPPU-VR, para a Rua 33, com vistas a criação de infraestruturas ciclovárias, garantindo acessibilidade universal, intensificando a arborização e recuperando calçadas, encontra-se em fase de implementação. A proposta inicial, no entanto, foi modificada na gestão atual do prefeito Francisco Neto (1º de janeiro de 2021 – em exercício), que incluiu o aterrramento da fiação elétrica e remoção dos postes em ambas as

calçadas da Rua 33, às custas da troca do pavimento em pedras portuguesas implementado em 1986<sup>113</sup> (reconstruído no projeto original) para blocos de concreto intertravados. A intenção do projeto anterior de manter e melhorar o pavimento de mosaico português - considerado naquele momento de valor histórico-cultural para a cidade – foi ignorada, e justificado seu abandono baseado no elevado custo de manutenção do pavimento e por uma suposta pesquisa junto aos comerciantes da rua, que se opuseram ao pavimento tradicional. A pesquisa, todavia, nunca foi divulgada, ou disponibilizada para acesso. O custo do projeto anterior de cerca de R\$ 4.000.000,00<sup>114</sup> (quatro milhões de reais), foi elevado a mais de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), segundo informações disponibilizadas pela prefeitura<sup>115</sup>.

### 3.6. CONTEMPORANEIDADE

A atualidade de Volta Redonda contrasta significativamente com a imagem que mais frequentemente lhe é atribuída - a de uma cidade industrial. Apesar de ainda hospedar a maior usina siderúrgica do Brasil, o município desempenha hoje, o papel de capital regional no sul fluminense, não mais devido à sua atividade industrial, mas à sua extensa rede de comércio e serviços, agora distribuída em quatro centros urbanos<sup>116</sup>. Destacam-se, entre eles, as redes de serviços educacionais e de saúde, concentradas em grande parte na Vila Santa Cecília.

A Vila Santa Cecília, principal objeto desse estudo, representa hoje, o principal hub de serviços médicos e educacionais, além de desempenhar um papel crucial como centro comercial e empregatício em toda a região sul fluminense. Adicionalmente, tornou-se um destino cultural e turístico local de relevância.

Grande parte da mão de obra de Volta Redonda reside em municípios como Pinheiral, Barra do Piraí e Barra Mansa, entre outros. Além disso, uma proporção ainda mais expressiva dos alunos matriculados em instituições de ensino superior na cidade, provém de localidades mais distantes, como Angra dos Reis e Paracambi, ultrapassando os limites da região do Médio

---

<sup>113</sup> Carlos H. Ziegler Delage e Carlos Baião, do IPPU-VR

<sup>114</sup> Disponível em: <https://diariodovale.com.br/regiao/projeto-de-revitalizacao-da-rua-33-e-elaborado-pela-prefeitura-de-volta-redonda/>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.

<sup>115</sup> Disponível em: <https://www.voltaredonda.rj.gov.br/noticias/30-smi/5783-cal%C3%A7adas-da-rua-33,-em-volta-redonda,-recebem-reparos-emergenciais-antes-de-obra-definitiva/>. Acesso em 15 de janeiro de 2024.

<sup>116</sup> As demais centralidades, apresentam características e funções distintas: o Centro Antigo concentra o comércio tradicional, mais popular e movimentado da cidade, notadamente na Avenida Amaral Peixoto; o Bairro do Aterro abriga as principais instituições e serviços do poder público, desempenhando o papel de centro administrativo; e, o Bairro Retiro, ao norte do Rio Paraíba e isolado do restante da cidade, se caracteriza por sua alta densidade populacional e extensão territorial, como um bairro comercial expressivo.

Paraíba. Contudo, a cidade não se beneficiou de um planejamento integrado regional, que levasse em consideração a importância da usina siderúrgica e suas indústrias associadas como um polo gerador de deslocamentos.

A expansão da cidade de Volta Redonda ocorreu rapidamente a partir do plano original de Attilio, resultando na construção dos bairros Sessenta e Conforto. Nas etapas subsequentes, o crescimento urbano se deu de maneira orgânica, com parcelamentos descoordenados e ausência de um plano estruturador para a expansão urbana. Resultando em ocupações irregulares nas áreas mais elevadas e na conurbação com os municípios de Barra Mansa e Barra do Piraí. As ocupações seguiram a lógica da proximidade, com vias e estradas de acesso à cidade, sem a presença de um sistema de transporte de massa regional capaz de atender à demanda de deslocamentos da cidade e dos municípios circunvizinhos. (ALMEIDA JUNIOR, 2020)

“Quase 80 anos depois da construção da Usina Getúlio Vargas e da Vila Operária, a hoje chamada Vila Santa Cecília, ou apenas Vila, sufoca-se entre movimentadas fileiras de ônibus oriundos de todas as partes da cidade e da região, e de automóveis, estes últimos circulando repetidamente em busca de vagas de estacionamento, um patrimônio que se tornou tão valioso quanto o próprio ponto comercial” (ALMEIDA JUNIOR, 2020, p. 51).

A situação configura um cenário de saturação do sistema viário evidenciado e agravado pelas sucessivas tentativas de resolver os problemas relacionados à guarda e circulação de veículos. Estas soluções, invariavelmente, favorecem o usuário de automóvel particular por meio de projetos urbanos ou conivência do poder público com o descumprimento da legislação urbanística. Isso ocorre ao reduzir os espaços destinados a passeios e tratamento paisagístico em prol do automóvel, como evidenciado pelo amplo estacionamento na Praça Brasil, e pela flagrante violação do Decreto Municipal Nº 2.357/86 na Rua 33 - que proíbe o uso dos afastamentos frontais para o estacionamento de veículos -, entre outros exemplos. Essas ações contribuem para a degradação do espaço público, fenômeno que Jane Jacobs denominou de “erosão” em 1961.

Apesar de a Vila Santa Cecília ser prioridade de investimentos por parte da prefeitura devido à sua relevância como centro comercial e histórico-cultural, os últimos projetos de grande escala foram realizados no início dos anos 90, quando foram construídos os Memorial Zumbi e Getúlio Vargas. O primeiro destina-se a ser um centro cultural afro-brasileiro, enquanto o segundo, a atual Biblioteca Municipal de Volta Redonda, projeto do então prefeito Wanildo de Carvalho. Apesar de muitos imóveis na região possuírem significativo valor histórico e cultural, vários deles continuam a deteriorar-se, especialmente aqueles pertencentes

à Companhia Siderúrgica Nacional, como o tombado Centro de Puericultura, o Clube Umuarama, centros de saúde e lazer que foram fundamentais para as primeiras gerações de voltarredondenses, agora estimados e desamparados. A sensação do abandono é evidenciada sobretudo, pela imagem do outrora luxuoso Escritório Central, há 20 anos em estado de completo abandono.

Como característico em diversos centros históricos brasileiros, a Vila enfrenta desafios sociais resultantes da presença de moradores de rua e usuários de drogas, que ocupam os amplos espaços públicos e conflitando com os poucos residentes, remanescentes em razão da intensa valorização imobiliária, resultando na exclusão de frequentadores dos jardins e espaços cívicos. Como medida para preservar a integridade desses locais movimentados, tornou-se necessária a implementação de postos da guarda civil e serviços de apoio a usuários de drogas.

Como mencionado anteriormente, diversos projetos de revitalização foram concebidos ao longo dos anos para a Vila Santa Cecília, tanto no âmbito acadêmico quanto profissional. No entanto, observa-se uma lacuna entre as propostas e sua efetiva implementação. A Vila vive hoje uma intensa dinâmica econômica, caracterizada pela conversão de imóveis residenciais em comerciais, impactos significativos na mobilidade urbana e na segurança pública, refletidos no aumento do tráfego de veículos e na redução do número de moradores. A dificuldade de acesso por automóvel incentiva ainda, a migração de empresas e consumidores para novas localidades consideradas mais convenientes para motoristas.

A desativação do Escritório Central nos anos 1990, embora por motivações diferentes, desempenha um papel simbólico nesse processo. Após quase trinta anos passados desde a privatização em 1993, o desinteresse da empresa na economia local e no patrimônio edificado na cidade, que agora convive com grandes estruturas vazias ou ocupadas apenas de forma mínima em sua área mais nobre, é notável e preocupante.

Em relação à vegetação presente hoje na Rua 14 e adjacências, assim como em toda área objeto do projeto original de Attilio, o que se pode constatar, é a ausência de uma visão integrada para o conjunto, a insuficiência ou a ausência completa de arborização, como observado nas Ruas 16 e 12, onde praticamente não restou qualquer arborização, fato que certamente prejudica o comércio da Rua 16, quanto ao sol intenso que incide em suas fachadas, voltadas para o norte. (ALMEIDA JUNIOR, 2020)

A Rua 33, cada vez mais caracterizada pela prevalência de atividades econômicas, como observado no próximo capítulo, observa a substituição gradual das edificações residenciais e hospedarias situadas nos primórdios da Rua 33, por edifícios comerciais de seis pavimentos.

Como vistos anteriormente, no ano de 1986, o IPPU-VR elaborou um projeto que substituiu o piso de placas de cimento das calçadas da Rua 33, por um mosaico em pedras portuguesas em branco e preto, com desenho moderno. Nas décadas subsequentes, à semelhança de inúmeras cidades brasileiras, a Rua 33 testemunhou a substituição de sua pavimentação original em paralelepípedos pelo asfalto. Simultaneamente, a arborização original composta por flamboyants, foi desfigurada mediante o plantio de diversas espécies, incluindo pinheiros constituindo vestígios remanescentes das decorações natalinas, que permanecem até os dias atuais no canteiro central da via, interferindo na sua perspectiva.

### **3.6.1. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA NA VILA SANTA CECÍLIA**

Tão logo o primeiro plano diretor de Volta Redonda foi aprovado - o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Volta Redonda - PEDI/VR, conjuntamente com sua legislação urbanística complementar, em 1977, dois decretos vieram a quase imediatamente, modificar os parâmetros estabelecidos no Artigo 7º da Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei Municipal Nº 1.412/77, simplificando os diferentes índices construtivos das diferentes zonas, resultando basicamente na observância de uma única variável: o uso adequado ou inadequado, com reflexo na adoção de Taxa de Ocupação<sup>117</sup> de 70% e 50%, e Coeficientes de Aproveitamento<sup>118</sup> de 4 e 1 em todo o município<sup>119</sup>, para usos adequados e inadequados, respectivamente.

Apesar de autorizado pela legislação urbanística, somente nos anos 1980 foram efetivadas as primeiras iniciativas de verticalização da Rua 33. Nesse período, a prefeitura instituiu o Decreto Municipal Nº 2.382/86, subdividindo as Zonas de Atividades e Zonas Habitacionais na Vila Santa Cecília em setores, com parâmetros específicos alinhados à preservação da morfologia e ambiência urbana, bem como ao desenvolvimento controlado. O decreto condicionou a forma das novas construções nos trechos destinados à verticalização.

A Rua 33 foi incluída na Zona de Atividades 1-1 (ZA1-1), destinada predominantemente a atividades econômicas, permitindo edifícios com até 23 metros de altura nas esquinas e 28

---

<sup>117</sup> Taxa de Ocupação corresponde à projeção permitida que a edificação ocupe dentro do lote.

<sup>118</sup> Coeficiente de Aproveitamento corresponde a quantas vezes é permitido edificar a área de um lote.

<sup>119</sup> Ver Decreto Municipal Nº 967/77.

metros nas edificações de meio de quadra. A legislação exigiu a manutenção de afastamentos frontais de seis metros e proibiu expressamente o estacionamento de veículos nesses espaços. Ao mesmo tempo, autorizou o uso dessas áreas para fins paisagísticos e de permanência, como a instalação de coberturas temporárias para mesas.

O decreto de 1986, ao regulamentar a verticalização, limitou o gabarito em dois pavimentos na maior parte do bairro, permitindo coeficientes de aproveitamento que chegam a quase 7 nas Ruas 33 e 18. Para a Rua 14, determinou uma tipologia construtiva com edifícios de quadra inteira ou meia quadra, compostos por embasamento munido de marquise e torre, o primeiro com 7,5 metros de altura e a última com um número mínimo de 8 pavimentos.

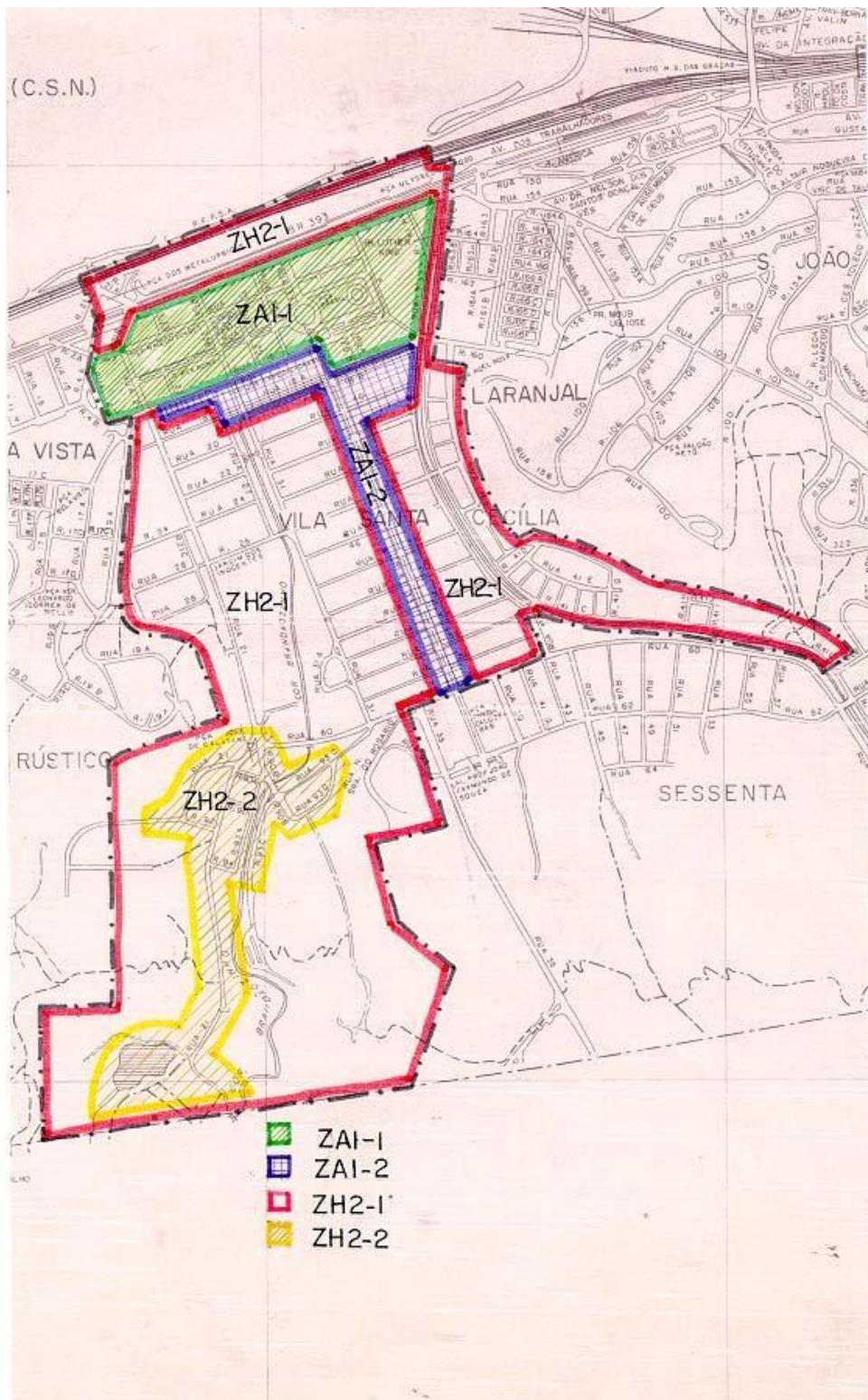


Figura 49 - Planta de Zoneamento do Decreto Municipal Nº 2.382/86, que subdivide áreas na Vila Santa Cecília.  
Fonte: IPPU-VR.

### **3.7. PLANO DA USINA E VILA OPERÁRIA DE ATTILIO – O SIGNIFICADO DO URBANO NA CONFIGURAÇÃO DO QUADRO PATRIMONIAL**

O cumprimento dos objetivos identificados inicialmente, tornam primordial aprofundar o conhecimento sobre o plano urbanístico desenvolvido por Attilio Corrêa Lima, suas intenções, valores e símbolos, identificar as edificações e espaços públicos de valor, caracterizá-los e analisar suas virtudes e contemporaneidade, contribuindo para formulação de propostas de tombamento, ou estabelecimento de normativas ou mecanismos que visem a conservação de espaços públicos, reconhecidos e estimados, contudo, sujeitos à degradação e descaracterização impostas pelo tempo e muitas vezes pelo abandono.

A compreensão das obras de autores que direcionaram sua atenção para forma do lugar e da cidade, suas qualidades e especificidades, a relação que desenvolvemos com suas arquiteturas, monumentos, marcos e símbolos, entre outros, para este estudo, se mostrou fundamental como ponto de partida para explorar a concepção de Attilio Corrêa Lima em Volta Redonda.

No livro a "A Arquitetura da Cidade", Rossi refere-se ao urbanismo como uma disciplina científica que busca compreender os padrões urbanos e a evolução da cidade ao longo do tempo. De maneira sistemática e fundamentada, o autor enfatiza a importância da continuidade cultural e histórica na construção e na evolução das cidades. A abordagem científica de Rossi inclui uma análise detalhada do contexto urbano, considerando a continuidade histórica, a cultura e a tradição, como elementos que moldam a forma e a função da cidade. Desenvolve sua teoria sobre as "estações urbanas", em que enfatiza o papel e a importância de certos locais marcantes na cidade, que adquirem significados simbólicos e culturais ao longo do tempo, transformando-se em referências cruciais para a experiência da cidade e parte integrante da sua narrativa, contribuindo para a compreensão da cidade além de sua dimensão física e desempenhando papel fundamental na orientação e organização do espaço urbano. A teoria, reconhece como necessária, a importância da percepção subjetiva, da interpretação dos fatos urbanos para compreensão das cidades.

Os métodos de análise adotados neste trabalho, se fundamentam principalmente sobre a intenção projetual, constituição e formação dos espaços urbanos, considerando a sua extensão e suas formas, caracterizadas por tipologias e técnicas de urbanização, mas composta por elementos compositivos que se ajustam na organização urbana, constantemente, reinventando-a.

Após a compreensão do conjunto como um todo, dentro dele, buscou-se identificar partes do urbano, que representam partes da cidade, ambientes menores criados, dotados de características identitárias, algumas predominantes, onde se manifesta o sentido de lugar. Essas transições nas escalas do urbano caracterizam a análise morfológica, revelando sua história, composição e construção.

### **3.7.1. O URBANO, NO PERÍODO - 1940/1945 E 1950/1955**

A Vila Operária projetada por Attilio Corrêa Lima, se desenvolve a partir do eixo originado dentro da indústria, ocupando o vale perpendicular à ferrovia, sobre terreno terraplanado que ascende, conforme avança na direção sul, conformado pelos morros e ladeado por dois cursos d'água canalizados, que estruturam o viário local e espaços de lazer.

Intrínseca à funcionalidade e operacionalidade da usina, a cidade planejada, refletia em seu traçado, a hierarquia da empresa, alocando: engenheiros americanos no Hotel Bela Vista, exemplar da arquitetura colonial americana, no alto da colina de mesmo nome; diretores e o alto escalão, no bairro Jardim do Laranjal, igualmente sobre o morro com vista privilegiada, e os trabalhadores no espaço plano entre a indústria e os morros, igualmente parcelado conforme a hierarquia de cargos. Contudo, reduzir a obra de Attilio em Volta Redonda à segregação social, seria arbitrário, uma vez que as qualidades dos espaços públicos compartilhados pela sociedade de forma geral, demonstram exatamente o oposto: uma proposta de integração e interação de toda sua sociedade em espaços públicos inspiradores e de excepcional qualidade.

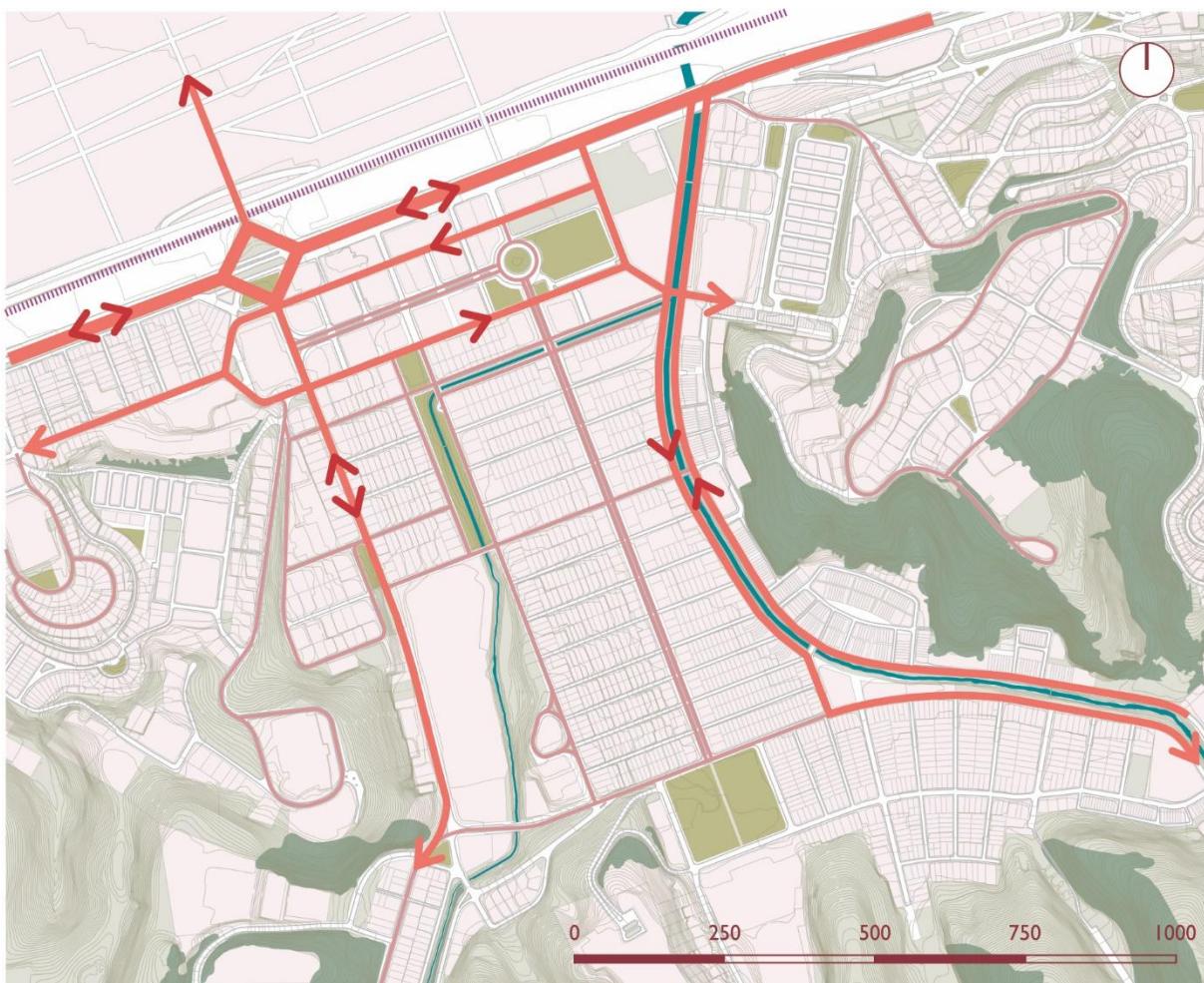
A estrutura proposta, observada sob a ótica de Aldo Rossi, permite identificar no conjunto projetual, o que seria o essencial do projeto, e neste contexto, identificar na cidade, no traçado de Attilio Corrêa Lima, para a Vila Siderúrgica, o seu arcabouço intuitivo, a estrutura intrínseca, aquela elevada à categoria de contexto comum, elementos, tipos e partes que se distinguiram, constantes no curso do tempo e primárias no traço original, que teriam portanto, as condições de se constituir como patrimônio e serem preservadas.

Em 1945, quando a usina e a Vila operária passam a ser operadas, constituía-se o urbano como uma estrutura aberta, atendendo assim, tanto a expansão ordenada do plano inicial, em áreas de propriedade do Estado, quanto ao crescimento paralelo e orgânico da cidade, nas áreas privadas do entorno, que rapidamente transformou proprietários rurais em loteadores precários, fora dos limites da Vila projetada.

Assim, o que se intenciona e busca-se identificar e reconhecer, são as partes do urbano e aspectos do projeto original, que se mostraram fortes e capazes de se constituírem, com maior resiliência em partes compostivas que tendem a serem definitivas e identitárias, em um contexto de mudanças aceleradas.

Em 1955, fim do período definido como de estudo, essas partes do urbano, estruturais, tinham fixado a proposta do projeto e formado um contexto reconhecido no cenário local, formalizado e com grau de estabilidade elevado, formando um quadro promissor de memórias, que não só permite até os dias atuais, revelar os fatos projetados, assim como, a sua qualificação projetual.

Na figura 50, vemos o que foi projetado no sentido de estruturar funcionalmente, a Vila Operária e a relação entre a usina Siderúrgica e a Vila Operária. É possível constatar a ênfase funcional atribuída ao acesso principal de funcionários e serviços. Esse acesso - denominado Passagem Superior, era composto por um viaduto elevado sobre as linhas férreas, o único existente até o momento. A estrutura Viária principal da Vila efetivava-se pelas vias em vermelho e se constituíam em diretrizes de expansão: duas vias perpendiculares e duas vias paralelas ao Rio Paraíba, à usina e ferrovias.

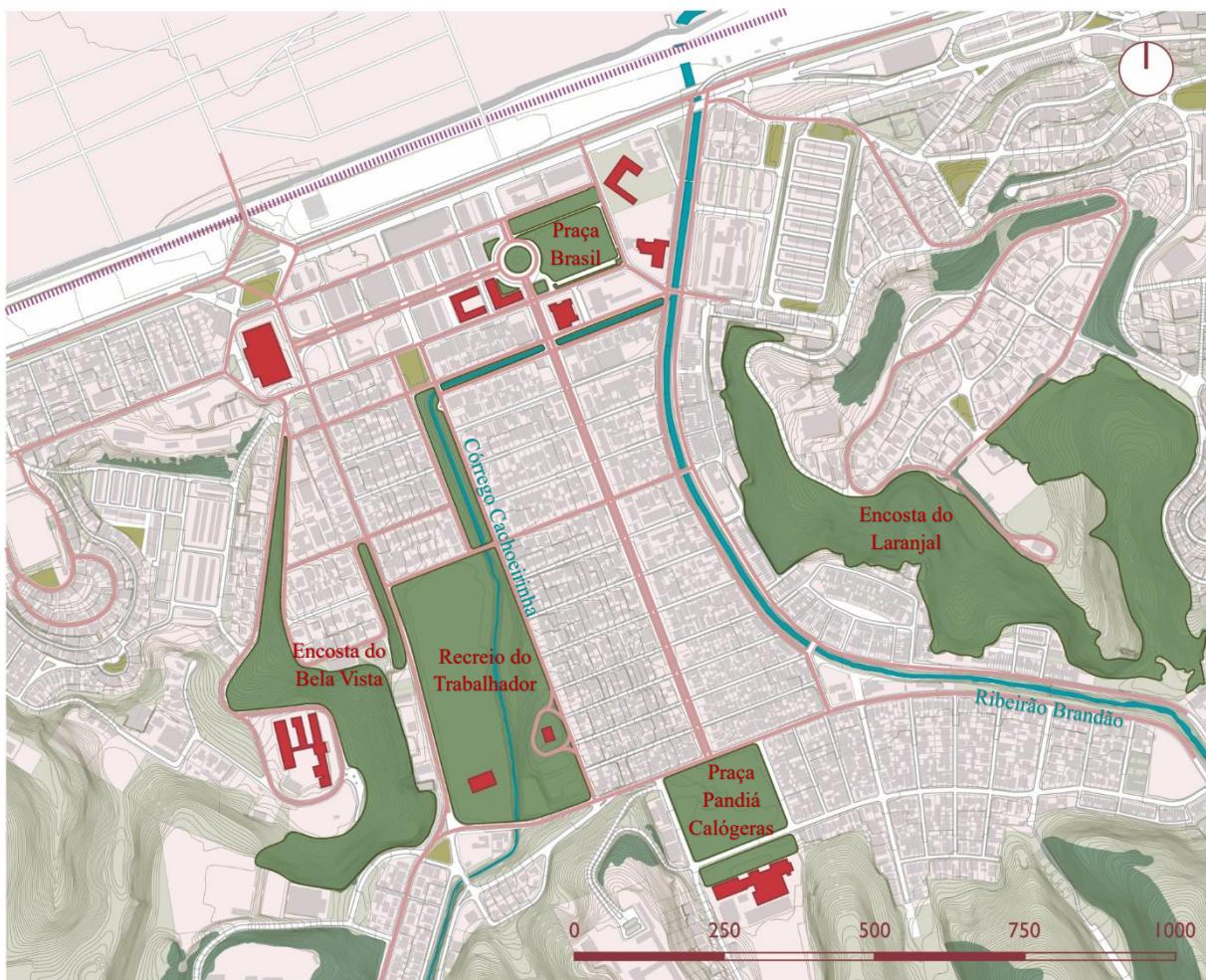


#### LEGENDA

- Ferrovia
- Eixo estrutural primário - BR-393 (antiga estrada Barra Mansa-Pinheiral)
- Vias estruturantes leste-oeste / norte-sul
- Vias principais - conexões locais
- > Sentido do fluxo
- > Sentido da expansão urbana

Figura 50 - Estruturação viária da Vila Operária de Volta Redonda. Elaborado pela autora.

Na figura 51, identificamos também um espaço funcional, porém de uso destinado ao lazer, com grandes áreas verdes que se somavam as áreas de encostas, reflorestadas com eucaliptos. Eram áreas de tráfego reduzido de automóveis e de pedestrianização. Os equipamentos, via de regra, tendiam a se localizar dentro ou no entorno deste perímetro, exceto os específicos, próprios de áreas centrais e aqueles que buscavam algum isolamento ou proeminência.



#### LEGENDA

- Espaços públicos de valor patrimonial do Projeto Volta Redonda
- Bens imóveis de valor patrimonial vinculados aos espaços públicos

Figura 51 - Espaços Verdes e de Lazer da Vila Operária de Volta Redonda. Elaborado pela Autora.

Como uma informação constatada, que parece ser relevante neste contexto 1940 - 1945, e que certamente acarretou uma remodelação parcial do ambiente, observamos, na implantação diferenciada do projeto que, a hoje denominada Praça Brasil, não existia no Plano Original entregue a direção de obras da Vila Operária. Como mostra a Maquete do projeto da Usina e Vila Operária, todo conjunto era formado por quarteirões quadrados, do tipo romano e depois português - sendo originalmente destinado ao comércio, com projetos padrão, como o edificado na quadra junto ao Hotel Brasil.

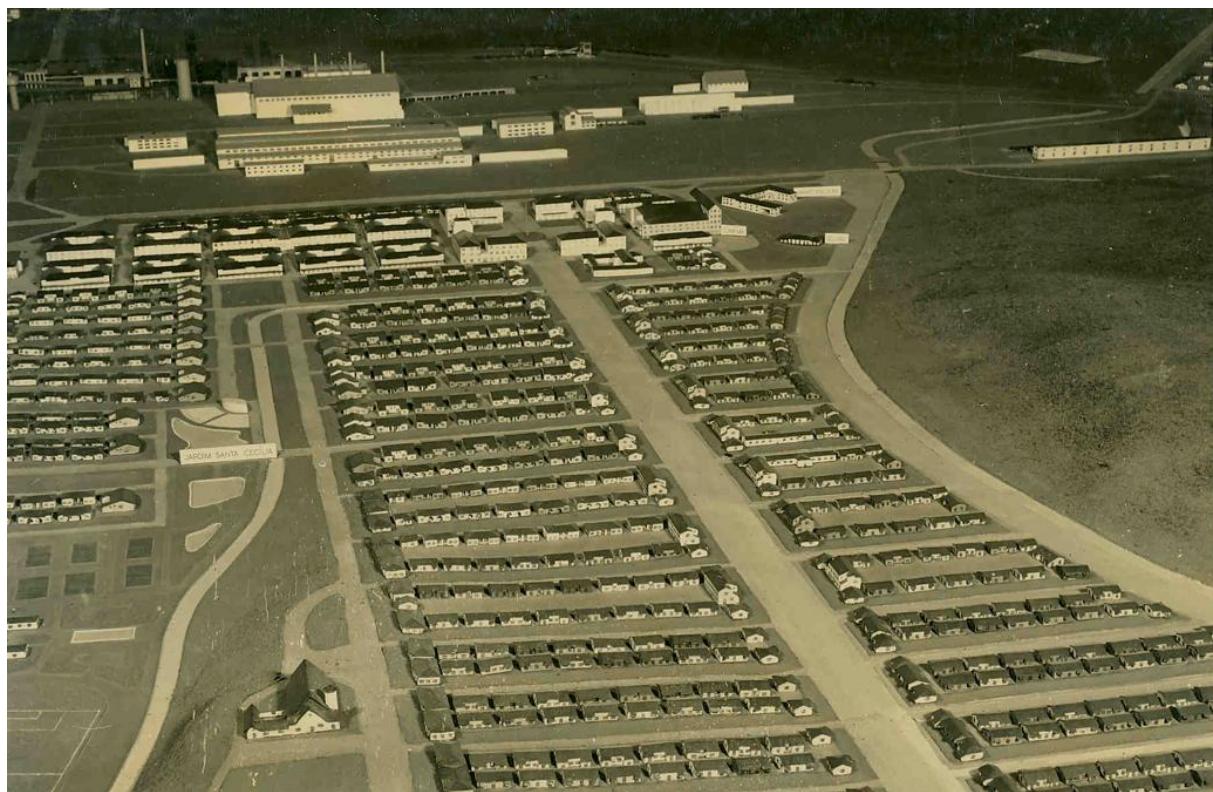


Figura 52 – Maquete do projeto da Usina e Vila Operária de Volta Redonda, fotografia de 1943. Fonte: Acervo IPPU.

A praça central, aparentemente, seria atual Praça Pandiá Calógeras, que não chegou a receber à época, um projeto especial, embora mantenha a intencionalidade de boulevard, com a localização do prédio da Escola Técnica Pandiá Calógeras, em uma perspectiva clássica e doméstica entre o centro comercial e a grande praça. Guardadas as proporções, Attilio repete a solução aplicada à Goiânia, do elemento simbólico, estrutural neste contexto, com as vias de caixa reduzida, ladeadas pelos jardins frontais às edificações e os Flamboyants. Em uma extremidade, a rotatória na Rua 14 com a Rua 33, alargada pelo afastamento diagonal, nas quadras de cabeceira. E, na outra extremidade, a praça e a escola ao fundo, como ponto focal. Em Volta Redonda o resultado do projeto, é um conjunto de ambiências bucólico e modesto e, ainda assim, excepcional, como atesta Almeida Junior:

“Com seu nítido desenho, lógico e ordenado, harmonizado com a topografia e hidrografia, a Vila Santa Cecília, intrinsecamente ligada à usina, expressa uma paisagem pitoresca, não só em relação ao contraste da vila versus indústria, mas também pela ordem e repetição de suas tipologias de moradia, num arranjo claro da intenção projetual, único na região” (ALMEIDA JUNIOR, 2020, p. 37).



Figura 53 – Fotografia da Vila Operária plenamente edificada, em 1946, com a praça e a escola Pandiá Calógeras (em construção) finalizando a Rua 33 e Igreja Santa Cecília, em terreno elevado à direita e ao fundo.

Fonte: Acervo IPPU.

Também parece notável, que o cruzamento da Rua 14 com a Rua 33, não tenha uma referência significativa, como um monumento - que vem aparecer mais tarde com a criação da Praça Brasil na forma do obelisco, orientando a Rua 14, porém deixando sem contraponto à Rua 33, como feito em Goiânia.



Figura 54 - Praça Brasil na década de 1960. Fonte: Acervo IPPU-VR.

Da mesma forma, a leitura do desenho inicial de Attilio, e principalmente no registro da maquete executada na entrega dos trabalhos, permite uma avaliação comparativa com o contexto edificado e com a estrutura que, proposta, ganha dimensão com a sua implementação e, no curso decorrente, com as efetivações de seus usos.

Na extremidade oeste da rua 14, o cruzamento entre essa e a rua 21 – que se estende no sentido norte sul desde dentro da planta industrial, no terreno de maior proeminência do plano,

onde Attilio previa localizar a prefeitura, foi construído em 1966 para abrigar a administração da Companhia, o emblemático edifício do Escritório Central da CSN, desde 2003, fechado e abandonado pela empresa.



Figura 55 – Vila Santa Cecília, em 1966, com Escritório Central da CSN, recentemente inaugurado. Fonte: Acervo - IPPU.

Os espaços públicos, foram cuidadosamente planejados e acompanham as águas dos pequenos afluentes do Paraíba do Sul. Esses cursos d'água, direcionados por muros de pedra, convergem no Córrego Cachoeirinha. Ao que tudo indica, Attilio buscou uma vez mais, como em Goiânia, a relevância da topografia - topos de mamelões e fundos de vale, e assim, definindo por intenção projetual, os grandes e contíguos espaços verdes, no fundo do Vale e ao longo do Córrego Cachoeirinha, encostas e topos de morros, com áreas ajardinadas, pedestrianização planificada, pequenas fontes, caramanchões, áreas verdes, arborização constante e abundante, em uma escala do caminhar, evidenciando que mereceram atenção do arquiteto e remetem a ambiência das cidades ou bairros Jardins, onde o verde protagoniza.

São ainda pontos relevantes nesse cenário, o Hotel Bela Vista e a Igreja Santa Cecília, que servem mais ao contexto do espaço criado, do que a estrutura urbana diretamente vinculada, como uma importante rua ou avenida.



Figura 56 – Ambiência conformada entre as ruas 21 e 31, na Vila Santa Cecília. Em destaque, em terrenos proeminentes, a Igreja Santa Cecília, o Recreio dos Trabalhadores e o Colégio Macedo Soares (colégio dos meninos). No alto e à direita, o Hotel Bela Vista. Fonte. IPPU-VR.



Figura 57 – Hotel Bela Vista, em construção e Igreja Santa Cecília, com seu Jardim dos Inocentes. Fonte: Acervo - IPPU. Montagem da autora.

### 3.7.2. A ARQUITETURA, NO PERÍODO - 1940/1945 E 1950/1955

O patrimônio em Volta Redonda está vinculado ao período que entrou para a história como Era Vargas. Foi idealizado como um modelo de sociedade e plenamente construído sob patrocínio do Estado. O patrimônio elencado e sugerido para salvaguarda, também remete aos motivos de sua concepção, ao momento da sua construção e aos primeiros anos de sua implementação como cidade.

Inscrever os acontecimentos em Volta Redonda, no perímetro do plano de Atílio Corrêa Lima, no cenário do período, e torná-lo como uma redução do momento, compreendida como uma produção sobre inteiro patrocínio do Estado, foi estratégico para o desenvolvimento de uma abordagem e delimitação do tema.

Entre 1940 e 1945, arquitetura que se desenvolveu em Volta Redonda pertencia certamente ao período cinzento, como classifica Hugo Segawa e, mais provavelmente e em maiores expressão, a diversidade de estilos de inspiração secundária, ao qual o arquiteto adicionaria sua criatividade. A própria expectativa dúbia entre a tradição e a nacionalidade em contraste com o modernismo europeu, propiciavam as alternativas. Em um contexto urbano, ainda que criativo, que tendia a uma padronização - e conjunto de tipos diferentes - e próximos - de produção de moradias, era um forte indutor à arquitetura com tipologias estéticas diferenciadas que se tornavam, elemento bem-vindo à criação de um cenário, que se intencionava, atraente, diferenciado e característico.

Assim, no período de 1940 a 1945, a produção dos edifícios públicos é francamente diversificada e com significados estéticos diferenciados, os hotéis, as escolas, a igreja, o clube, o edifício modelo da área central, que seria comercial, os serviços médicos, ganhavam edifícios definitivos, que conviveram por algum tempo, com os barracões de madeira alcatroada, provisórios e as primeiras edificações do lugar siderúrgico - como mostra, em primeiro plano, a imagem anterior, com o Hotel Bela Vista, ao fundo.

O que igualmente distinguiam os equipamentos comunitários são sua adequação à configuração do seu entorno urbano, o desenho e detalhe de sua implantação, e a localização do edifício no plano urbano geral. Nestas duas escalas, arquitetônica e urbana, firmam-se as hipóteses de que o urbano e arquitetura se tornaram uma única composição, no entorno imediato do edifício projetado, no local onde se implanta e na relação que acabam por formar, em relação ao projeto de conjunto, como atesta Bastos (2004): “Na Vila Santa Cecília em Volta Redonda, no perímetro das grandes quadras centrais, os edifícios ganham ênfase por conta de sua escala

e implantação, caracterizando-se como elementos isolados e de destaque no conjunto edificado.” (BASTOS, 2012, p.100).

Encerra-se em 1945, uma primeira etapa de implantação da Usina e Vila Operária. O período subsequente, entre 1945 e 1955, a arquitetura promovida pela estatal siderúrgica, no que tange os seus equipamentos coletivos, contando agora com uma circunstância social diferenciada, onde a mão de obra que construía é substituída pela mão de obra que opera e mantém, a produção dos edifícios públicos em termos de estilo arquitetônico adquire gradativamente, caráter definitivamente moderno, caracterizados de modo geral, por: estruturas leves em desenhos criativos, volumes longos e baixos, com áreas sobre pilotis e marquises trabalhadas, eventualmente, com paredes escolhidas para destaque, revestidas em pedra e pelo uso de cobogós.

#### 4. O PATRIMÔNIO EM VOLTA REDONDA

Do patrimônio, urbano, paisagístico e arquitetônico da Vila Operária de Volta Redonda, e certamente do seu conjunto, podemos constatar que não se trata, até a sua criação e construção, de lugar trabalhado na memória histórica, pela convivência social pretérita ou por seu uso e funções anteriores. Trata-se de fato urbano novo, realização decorrente de um plano para implantação do urbano, definido por um programa prévio, com cronograma de implantação ajustado ao cronograma da obra siderúrgica, com seus conteúdos de saneamento - captação e tratamento de água, esgotos, adução, armazenamento e distribuição - e seus equipamentos sociais e coletivos elaborados à afeição do regime e que se implantaram gradualmente, além das moradias que abrigaram os funcionários da fábrica, estabelecidas de modo relacionado aos seus correspondentes cargos e funções. Contata-se o projeto como valioso ao regime varguista e, por ele preponderantemente financiado<sup>120</sup>, sem dúvida considerado importante ao desenvolvimento do país e marcado pela chancela oficial.

O Governo do Estado do Rio de Janeiro foi parceiro constante nos objetivos do Governo Federal, configurando-se assim como um investimento público, mantido por instâncias do poder superiores as municipais, nas áreas pertencentes ao 8º Distrito de Barra Mansa.

Era assim algo novo, sem persistência ou permanências históricas, nascido de uma demanda única que gerou um plano único e projetos complementares, equipamentos e moradias, no que poderia ser a construção de um texto ou diálogo entre ações que se complementavam, na usina, no urbano e nas edificações que atenderiam as demandas sociais.

O nome do plano, tal e qual nominado no seu desenho inicial - Plano Geral para Construção da Usina Siderúrgica e da Vila Operária - esclarece o contexto único, no seu conteúdo urbano, decorrente da implantação da usina e seus serviços e nesse mesmo contexto, a demarcação preliminar dos seus equipamentos, que se afirmam como expressão do traçado urbano inicial.

O objetivo da Vila Operária era de suporte, necessário a operação da siderúrgica, e o seu projeto contou com os cuidados gerais da implantação, com retificações e redesenho dos cursos d'água, parques lineares, criação de áreas verdes abertas, área de comércio e equipamentos de

---

<sup>120</sup> O empréstimo obtido junto ao governo norte americano de 20 milhões de dólares, pelo prazo de 13 anos a juros de 4%, foi destinado especificamente à construção da usina siderúrgica (OLIVEIRA, 2015).

uso coletivo, distribuídos pelo espaço projetado, com clara intenção funcional, conforme exposto no capítulo anterior.

Ao contexto da proposição, somavam ideias e experiências arquitetônicas sobre o urbano que, um passo à frente das urbanizações no Brasil no século XX, se configurava de forma híbrida e certamente polissêmica.

Na Vila Santa Cecília em Volta Redonda, no perímetro das grandes quadras centrais, os edifícios ganham ênfase por conta de sua escala e implantação, caracterizando-se como elementos isolados e de destaque no conjunto edificado. (BASTOS, 2012 e BASTOS, 2017)

O projeto implementado, era notavelmente detalhado e cada espaço remanescente recebeu tratamento próprio e, as áreas verdes foram, efetivamente, objeto de plantio e paisagismo, e as ruas arborizadas sobre um critério específico, nas partes da cidade, como observado nos capítulos 3.5 e 3.6 da presente dissertação.

Esses pressupostos que são próprios da atividade projetual, permitem ainda hoje a constatação e a efetividade das propostas, o que permaneceu, o que fez parte da construção da memória da urbanização estatal e dos seus espaços criados, onde as primeiras famílias e moradores elegiam e exerciam suas preferências e, com o tempo, atribuíam significados. As observações reforçam os sentimentos que o projeto, com seus equipamentos comuns, procurou um compromisso identitário, na composição e nos seus detalhes, em boa parte perdidos no decorrer dos tempos e das novas demandas sobre a Vila Santa Cecília e suas arquiteturas e o que foi parte da imagem e do caráter do plano original, é agora certamente objeto de mudanças sensíveis, notadamente a partir da década de 1960.

A Vila original, quando construída, não possuía valor de mercado, nos limites do patrimônio público e após, na década citada, o mercado imobiliário passa a pressionar os terrenos contidos no perímetro do plano e, neste contexto, ganha valor<sup>121</sup>.

Ainda assim, as edificações que permaneceram, como marcos ou monumentos continuam sendo referências no urbano e na paisagem e, conferem agora, identidades ao

---

<sup>121</sup> Santos, Braga Valéria – CSN e a Cidade: A particularidade histórica da privatização e (des)privatização da Vila Operária da CSN em Volta Redonda - RJ 1967/1982 - Artigo III Simpósio Latino Americano de Estudos de Desenvolvimento Regional - páginas 8,9 e 10 – 1922.

"... a relação estabelecida entre a Companhia Siderúrgica Nacional e ora subsidiária, a imobiliária Santa Cecília S/A, no processo de privatização e desprivatização da Vila Operária, a CECISA... como agente imobiliário, vendem a produção de imóveis da CSN aos funcionários/inquilinos e desprivatiza, quando transfere os bens coletivos (não públicos), como ruas, praças e etc, pertencentes a Vila Operária para a administração municipal."

urbano, que se estende entre traçados regulares, preponderantemente em malhas de quadras retangulares, e urbanizações sinuosas sobre os topos dos morros, formando aproveitamentos que obedecendo as condições da topografia, que como exemplifica o Bairro Rústico<sup>122</sup>, marcam o diferencial, em contraponto ao traçado regular.

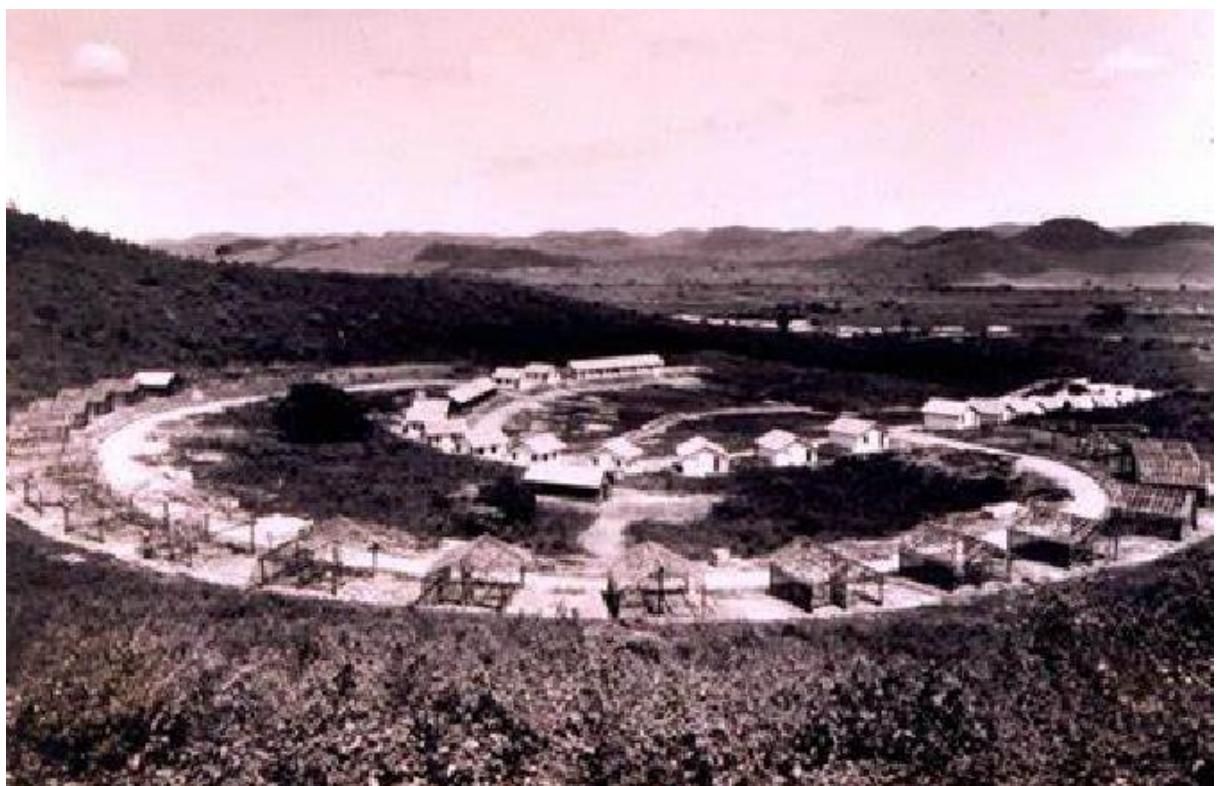


Figura 58 – Rústico, bairro residencial pioneiro, com casas construídas à pau-a-pique. Fonte: Acervo - IPPU.

O resultado é próprio do pensamento estruturado e relacionado a funcionalidade, ao arranjo compositivo, a estética, identidade e natureza, tendo ao fundo a usina, que ainda não mostrava em 1945, as suas consequências mais complexas.

Da mesma forma, permite o olhar do observador, na leitura do desenho inicial de Atílio Corrêa Lima e no registro oferecido pela grande maquete, executada na ocasião da entrega dos projetos, com avaliação concomitante do contexto urbanizado construído e acrescido dos espaços livres verdes que, ganham no curso de seus anos iniciais a efetivação dos seus usos, como edição atualizada da proposta projetual original.

<sup>122</sup> Embora a presente dissertação, não tenha como objeto de estudo, as edificações habitacionais, o Bairro Rústico, merece atenção por suas características de projeto, construtivas e seu potencial para conservação deveria ser objeto de análise.



Figura 59 – Maquete do projeto da Usina e Vila Operária de Volta Redonda, com painéis promocionais dos produtos a serem fabricados na CSN e infraestruturas e serviços disponibilizados à população, fotografia de 1943. Fonte: Acervo IPPU.

#### 4.1. A TRAJETÓRIA VOLTA REDONDENSE DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL

Em Volta Redonda, a política municipal de tombamento de bens foi estabelecida durante a administração do prefeito Benevenuto dos Santos Neto, em 1985, como conta Lopes (2003):

“No ambiente de fortalecimento crescente das organizações sociais da cidade, o motivo decisivo para tombamentos, conforme depoimento de Ricardo Tomasi, foi a tentativa de ocupação do Cine 9 de Abril por um supermercado, a partir de gestões que vinham se exercendo desde 1984.”  
(LOPES, 2003, p. 138)

A situação resultou no tombamento do edifício Cine 9 de Abril<sup>123</sup>, localizado na principal rua de comércio da Vila Santa Cecília, a Rua 14, primeiro no município. Observando a legislação, nota-se que a data do tombamento do cinema, coincide com a lei que introduziu essa figura jurídica no ordenamento legal do município. O regulamento da lei de tombamento<sup>124</sup> foi promulgado dias depois.

<sup>123</sup> Decreto nº 2075 de 6 de novembro de 1985.

<sup>124</sup> Decreto nº 2.111 de 19 de dezembro de 1985, regulamentava a Lei Municipal nº 2.075.

A implementação das primeiras medidas de salva guarda patrimonial empreendidas pela municipalidade, portanto, se iniciam 44 anos após o início da implementação do projeto siderúrgico, devido a necessidade de conservação de um bem vinculado ao referido projeto e na sequência, nos tombamentos da Igreja Santa Cecília e das sedes da Fazenda Três Poços e da Fazenda Santa Cecília. São tombados em um segundo momento, por leis municipais, estaduais e decretos, bens considerados testemunhos de diferentes momentos da história da cidade. Os bens tombados em Volta Redonda, em conformidade com Lei Municipal nº 2.075, de 6 de novembro de 1985 e obedecendo a legislação federal, são registrados nos livros de Tombos Arqueológico, Etnográfico, Paisagístico, Histórico, de Belas-Artes, Artes Aplicadas e Artes Populares.

O caderno do patrimônio histórico de Volta Redonda, publicado em setembro de 2009, foi apresentado pelo Conselho Municipal de Cultura e o IPPU.VR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda como Guia do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, resultado preliminar de pesquisa para o Inventário do Patrimônio Histórico do município.

O Conselho Municipal de política Cultural de Volta Redonda - CMPC/VR, criado através da Lei nº 5.078 de 10 de setembro de 2014, atua com regimento próprio e possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas nas áreas de atividades do Município de Volta Redonda.

Ao final de 2016, surge o Sistema Municipal de Cultura, como resultado do trabalho integrado da Secretaria de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, órgão representativo da sociedade de Volta Redonda, que mediante realização de conferências municipais, conseguiu aprovar as Leis do Sistema e do Plano Municipal de Cultura, estando estes instrumentos legais aprovados, regulamentados e em vigência. Assim, o Sistema Municipal de Cultura, tem como elementos constitutivos<sup>125</sup>:

- Órgão Gestor da Cultura – Secretaria Municipal de Cultura;
- Conselho Municipal de Política Cultural;
- Conferência Municipal de Cultura;
- Plano Municipal de Cultura;

---

<sup>125</sup> Disponível em: <<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/politica-cultural/>>. Acesso em 05 de fevereiro de 2024.

- Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (Fundo Municipal de Cultura e Lei Municipal de Incentivo à Cultura);
- Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e
- Programa Municipal de Formação na Área da Cultura;

A Lei 2.075/1985, que institui o tombamento de bens que devam ficar sobre proteção especial do Poder Público Municipal e dá outras providências, foi substituída em 2019, pela Lei Municipal Nº 5.662/2019, publicada no órgão Oficial do Município em 28 de novembro do mesmo ano, que atualiza o seu texto, criando instrumentos e procedimentos para uma proteção efetiva dos bens culturais, e foi observada em razão da presente pesquisa.

No seu Artigo 1º define, que o patrimônio cultural do município de Volta Redonda é constituído pelo:

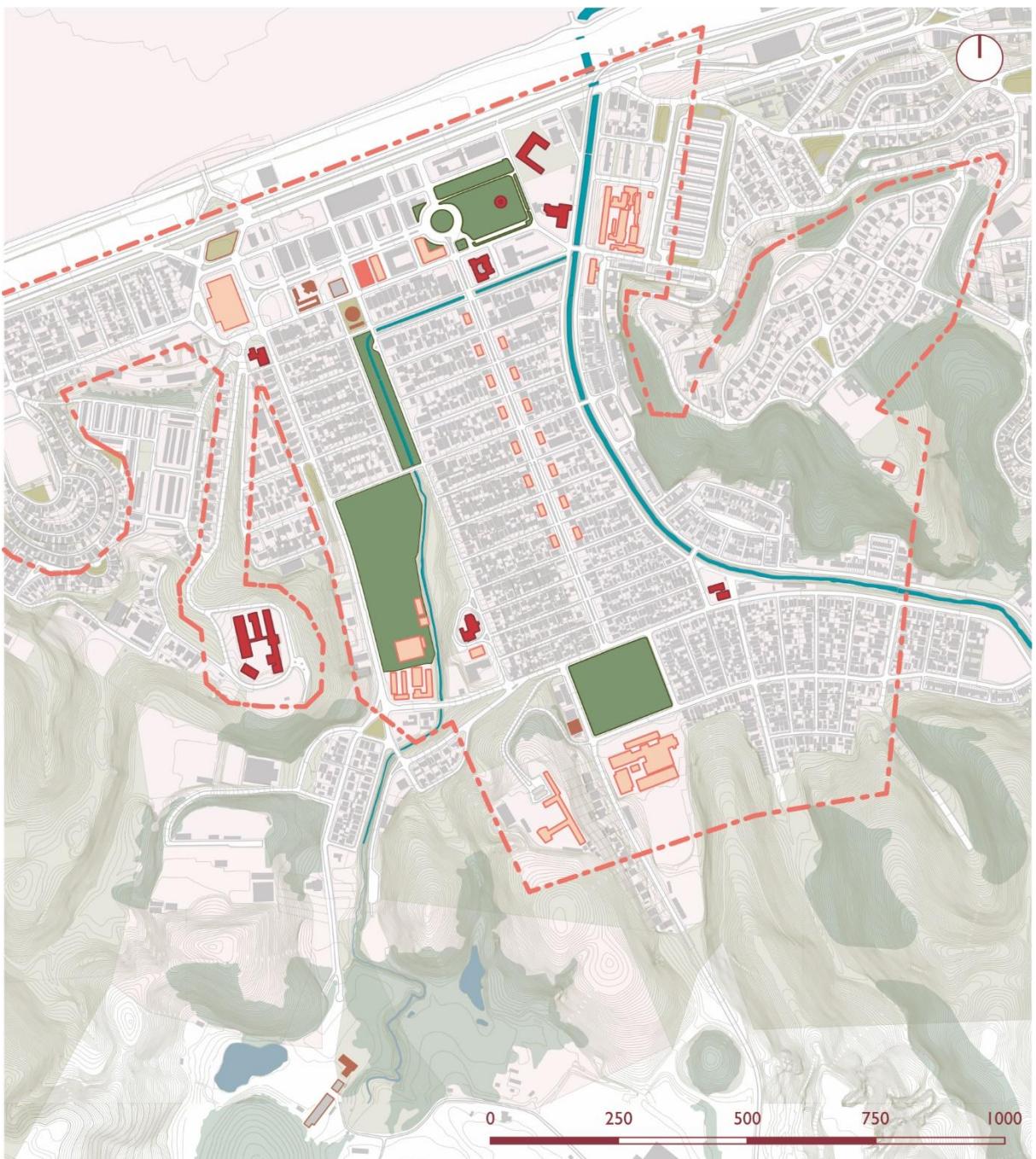
“conjunto de bens de natureza material e imaterial públicos e privados, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade, cuja preservação e proteção seja de interesse público.”

Compreendendo, dentre outros:

“Formas de expressão;  
Modos de criar, fazer e viver;  
Criações científicas artísticas e tecnológicas;  
Obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados a manifestações artísticas culturais;  
Conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, arquitetônico, paisagístico, artístico, arqueológico paleontológico ecológico e científico”.

Mais adiante, em seu Art. 4º, define os instrumentos de proteção ao Patrimônio Cultural de Volta Redonda, considerados “Plenos: a) Tombamento; b) Registro” e “Auxiliares a) Inventário; b) Vigilância”, sem prejuízo de outras formas de acautelamento. Enquanto, no seu Art. 5º, complementa o previsto na Lei Municipal nº 2.075 de 1985, estabelecendo os seguintes livros de inscrições do Patrimônio Cultural:

“Livro do Tombo Arqueológico, Tecnológico e Paisagístico;  
Livro de Tombo Histórico;  
Livro de Tombo das Belas Artes;  
Livro de Tombo das Artes Aplicadas;  
Livro do Tombo das Artes Populares;  
Livro de Registro de Patrimônio Cultural e Imaterial”



#### LEGENDA

- Bens Imóveis relacionados ao Projeto Volta Redonda já tombados a nível municipal
- Bens Imóveis relacionados ao Projeto Volta Redonda protegidos a nível estadual
- Bens Imóveis relacionados ao Projeto Volta Redonda com potencial para conservação
- Bens Imóveis não relacionados ao Projeto Volta Redonda tombados a nível municipal
- Bens Imóveis não relacionados ao Projeto Volta Redonda com potencial para conservação
- Área Urbana de Interesse Patrimonial

Figura 60 – Situação de conservação dos bens de valor cultural na Vila Santa Cecília e adjacências. Fonte: Elaborado pela autora.

## 4.2. O QUE CONSERVAR

A Constituição Brasileira no seu artigo 216, define elementos, de natureza material e imaterial, que constituem o patrimônio cultural brasileiro. O texto constitucional estabelece que esses bens, “portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”, podem ser “tomados individualmente ou em conjunto”, e conforme a Ementa Constitucional nº 42/2003, incluem:

- “I– as formas de expressão;
- II– os modos de criar, fazer e viver;
- III– as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV– as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V– os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.”

Contudo, a definição do que deve ser preservado é sempre um julgamento de valor e reflete as convicções de um determinado período no tempo. A preocupação com a proteção do patrimônio histórico, vem se ampliando ao longo do tempo, em políticas territoriais. Em um primeiro momento, as políticas de conservação, procuravam proteger edifícios individuais e monumentos, em um segundo momento, as iniciativas de proteção passam a se preocupar com grupos de edifícios históricos, paisagem urbana e cidades. Lowenthal (1981, p.10) observa: “Instâncias isoladas de preservação deliberada podem ser citadas desde tempos imemoriais (...) mas reter qualquer parte substancial das obras materiais de nossos predecessores é uma ideia bastante recente.”

A Carta do Restauro, observada no primeiro capítulo da presente dissertação, orienta a identificação dos centros históricos a partir da consideração, não apenas de antigos centros urbanos, mas também, de um modo geral, considerando:

“(...) todos os assentamentos humanos cujas estruturas utilitárias ou fragmentadas, ainda que tenham se transformado ao longo do tempo, hajam-se constituído no passado ou, entre muitos, os que eventualmente tenho adquirido valor especial como testemunho histórico ou características urbanísticas ou arquitetônicas particulares” (CARTA DO RESTAURU,1972).

Atualmente a significação do patrimônio arquitetônico e a legitimidade de sua conservação são mais bem compreendidas. Reconhece-se que manter a continuidade histórica do ambiente é crucial para a manutenção ou criação de um estilo de vida que permita às pessoas, encontrar sua identidade e experimentar um sentimento de segurança diante das transformações abruptas da sociedade, como preconiza a Carta de Amsterdam, publicada em 1975:

“Nossa sociedade poderá, brevemente, ser privada do patrimônio arquitetônico e dos sítios que formam seu quadro tradicional de vida, caso uma nova política de proteção e conservação integradas desse patrimônio não seja posta em ação imediatamente.” (CARTA DE AMSTERDAM,1975).

A designação de áreas de conservação ou distritos de preservação histórica, considera as áreas como uma totalidade, independentemente dos méritos de edifícios e estruturas individuais. Assim, nesse segundo momento identificado na evolução das políticas de conservação, promulgado durante um período de crescimento econômico constante na maioria dos países, elencou muito mais edifícios históricos, considerados comuns e cotidianos, sob controle e restrições de conservação. O conceito de conservação, portanto, também se ampliou de uma relação espacial, em casos excepcionais, para constituir parte integrante do planejamento urbano, quando a preservação de edifícios e espaços individuais foi considerada uma condição necessária, mas não suficiente. Essa proteção global complementa a proteção pontual dos monumentos e sítios isolados.

“Assim, além das qualidades visuais, arquitetônicas e históricas, a consideração das características funcionais das áreas e o uso econômico ativo dos edifícios protegidos foram introduzidos como uma preocupação de conservação: A preservação da forma tem implicações para as funções urbanas e a conservação, portanto, torna-se um instrumento de gestão urbana” (Burtenshaw et al., 1991, P-154).

Atualmente, bairros urbanos históricos são geridos em um contexto e ambiente sensíveis; as áreas têm que lidar com mudanças inexoráveis em seus destinos econômicos, enquanto mudanças em suas paisagens físicas são restritas e controladas dentro dos interesses da preservação, sendo necessário conciliar as várias exigências de conservação e regeneração e equilibrar o desenvolvimento econômico, assim como, o respeito a qualidade ambiental.

Na atualidade, se consolida o conceito de que o planejamento modernista foi associado a tendências universalizantes e abstratas, enquanto, o planejamento contemporâneo enfatiza a importância do contexto local e procura se valer do senso de lugar, de revalidar e revitalizar o local e o particular. Planos locais mais recentes, identificaram áreas de caráter e identidade intrínseca com políticas para realçar e enfatizar esse caráter distinto e diverso - é a noção de bairros urbanos ou, em um contexto mais especificamente britânico, “aldeias urbanas”. O conceito desses lugares, de tamanho relativamente pequeno, seria manter mistos, um ambiente amigável para pedestres (atendendo, mas não incentivando o uso do carro) e uma mistura de tipos e tamanhos de edifícios e posses diversificada.

O livro *Revitalizing Historic Urban Quarters*, de autoria de Steven Tiesdell, Taner Oc, Tim Heath, publicado em 1996, apresenta vários estudos de caso situados na América do

Norte e Europa, que ilustram uma variedade de abordagens e resultados da conservação, revitalização e gestão de bairros históricos, descrevendo os processos, conflitos e resultados da conservação e revitalização de bairros históricos em várias cidades, e estabelece uma síntese das dimensões do desenho urbano e da regeneração urbana. Em particular, os autores se dedicam às áreas onde há um número significativo de edifícios históricos concentrados em uma pequena área. Esses bairros conferem um sentido de lugar e identidade através da sua continuidade histórica e associações culturais. Nesses bairros, embora os edifícios não possam ser demolidos nem as áreas reconstruídas, seus usos originais e existentes, frequentemente estão em declínio ou desapareceram da paisagem urbana histórica.

Ao considerar os parâmetros físicos para a designação de áreas de interesse de conservação ou distritos de preservação histórica, os autores estabelecem que devem ser definidos ou identificados, por três critérios: por limites físicos; através de sua identidade e caráter particulares; e por vínculos funcionais e econômicos. Seus limites, podem ser determinados artificialmente por conveniência administrativa, ou podem ser definidos, por uma distinta ruptura de caráter físico, como um obstáculo ou borda física ou ainda, podem ser definidos, por um delineamento histórico, que tenha contribuído para seu caráter posterior, como sugere o caso de Volta Redonda. A definição do limite da área de interesse para conservação, pode aumentar a identidade do lugar e encorajar o desenvolvimento de interação funcional, econômica e social dentro da área.

Em Volta Redonda, todos os critérios de identificação anunciados poderiam ser aplicados em conjunto. A Vila Santa Cecilia pode ser identificada pelos limites físicos estabelecidos em projeto, através de sua identidade e caráter tão particulares, fruto da sua origem projetual e pelos vínculos funcionais e econômicos presentes nas dinâmicas estabelecidas. Lynch (1960, p. 47), em sua taxonomia dos elementos constitutivos da imagem da cidade, define os distritos, como “as seções médias a grandes da cidade, concebidas como tendo extensão bidimensional”, em que o observador entra mentalmente “dentro de”, e que são reconhecíveis como tendo algum caráter identificador comum.

O documento italiano, denominado Carta do Restauro (1972), orienta que, “a natureza histórica se refere ao interesse que tais assentamentos apresentarem como testemunhos de civilizações do passado e como documentos de Cultura Urbana,” independentemente, de seu valor intrínseco artístico ou formal, assim como de suas características particulares enquanto ambiente. Este reconhecimento destaca que tanto a arquitetura quanto a estrutura urbanística

possuem, por si só, um significado e valor, podendo enriquecer e ressaltar ainda mais seu valor ao longo do tempo.

As ações de salvaguarda desses conjuntos devem, portanto, assegurar a preservação ao longo do tempo dos valores que os definem. Nesse sentido, as operações voltadas apenas para preservar as características individuais de arquiteturas ou ambientes isolados, são consideradas inadequadas e devem se estender também, à conservação substancial das características conjuntas do organismo urbanístico completo, abrangendo todos os elementos que contribuem para definir tais características. A Declaração de Amsterdã (1975)<sup>126</sup>, observada no primeiro capítulo da presente dissertação, complementa, afirmando que: “Essa proteção global completará a proteção pontual dos monumentos e sítios isolados”.

A Carta de Nizhny Tagil (2003) sobre Património Industrial<sup>127</sup>, como visto anteriormente, evidência a necessidade de uma investigação apropriada, fundamentada em critérios históricos e arqueológicos para identificação dos vestígios de paisagens, complexos industriais, sítios, tipologias de implantação, edifícios, estruturas, máquinas e processos industriais, com importância patrimonial a serem protegidos por medidas legais suficientemente sólidas para assegurarem a sua conservação. A definição do valor dos sítios quanto a sua relevância, é importante para o estabelecimento das medidas legais, das diretrizes administrativas e financeiras a serem implementadas para garantir a preservação de sua autenticidade. Assim, os sítios considerados mais importantes seriam integralmente protegidos, não devendo ser autorizada nenhuma intervenção que comprometa a sua integridade histórica ou a autenticidade da sua construção, enquanto sítios de importância mais relativa ou contextualizada, teriam as medidas de conservação adequadas as suas características, admitindo que adaptações coerentes e reutilizações possam constituir formas apropriadas e econômicas de assegurar a sobrevivência e devam ser encorajadas, mediante controles legais apropriados, conselhos técnicos, subvenções e incentivos fiscais.

A pesquisa empreendida, tanto acerca do conhecimento e contexto do objeto estudado, quanto da análise dos referenciais teórico-conceituais relacionados, conclui, que a proteção efetiva do patrimônio edificado da Vila Santa Cecília, com vistas à conservação substancial das características conjunturais do organismo urbanístico, assim como, dos elementos que definem as suas características, só pode ser concebida dentro de uma perspectiva global, portanto, da

---

<sup>126</sup> Disponível em:  
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>.  
Acesso em 20/03/2024.

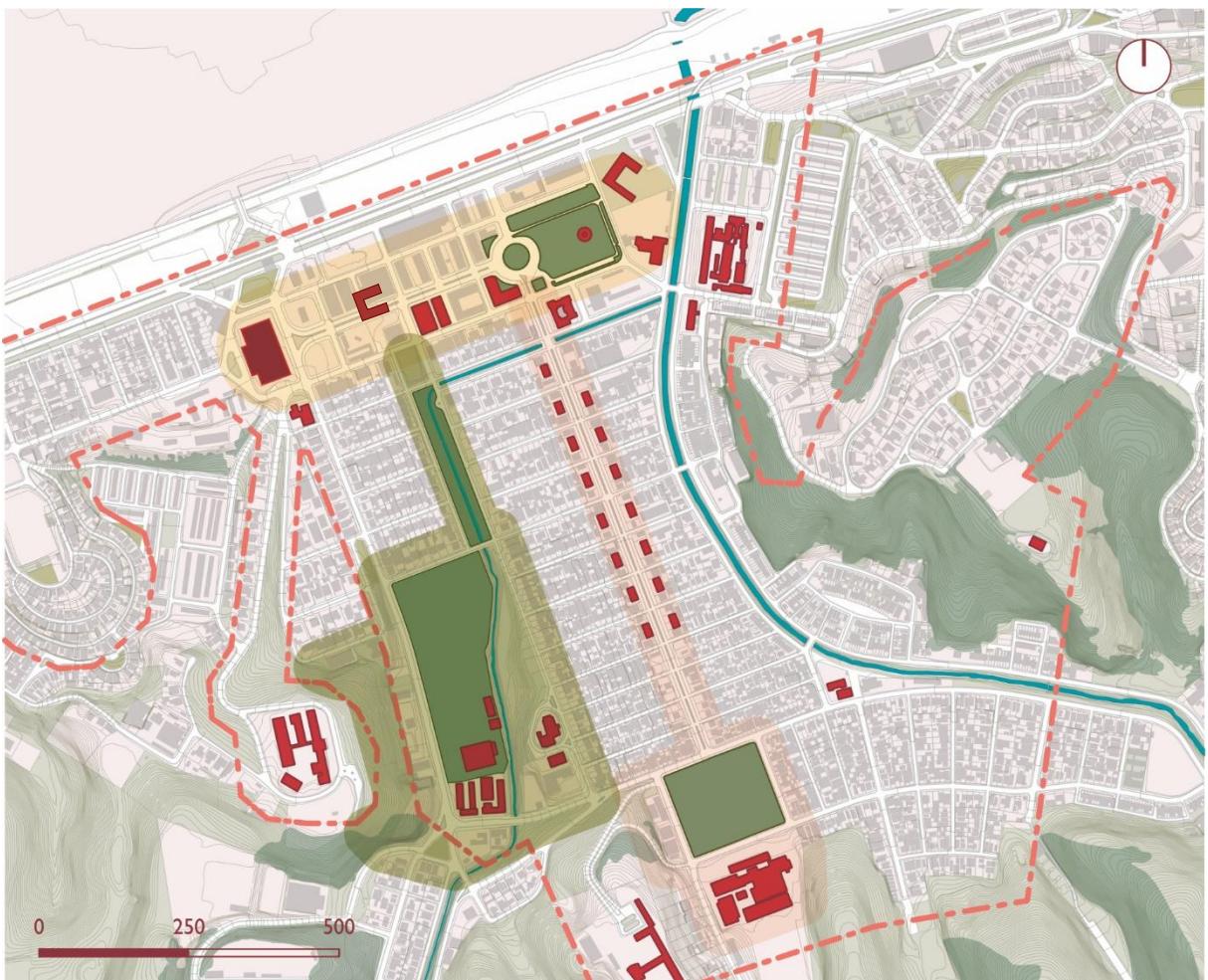
<sup>127</sup> Disponível em: <https://tccih.org/wp-content/uploads/2013/04/NTagilPortuguese.pdf>. Acesso em 20/03/2024.

definição de uma Área Urbana de Interesse Patrimonial, correspondente ao perímetro projetado em 1941 por Attilio Corrêa Lima e equipe, delimitado fisicamente pelas encostas vegetadas dos morros do entorno e à norte, pela própria usina e compreenderia, aproximadamente, cerca de 162.83 ha, abrangendo 112 quadras, 5 praças, 1 jardim público e 96 vias, entre ruas, avenidas, largos e travessas (ver próxima figura).

A teoria das "Estações Urbanas", desenvolvida por Aldo Rossi, não determina áreas estáticas, mas que, evoluem ao longo do tempo e podem sofrer mudanças como, alterações e adaptações embora, mantenham sempre uma conexão essencial com a identidade da cidade. O autor as define, como elementos que resistem às transformações urbanas, proporcionando uma sensação de permanência e estabilidade em meio à evolução constante da cidade. Rossi, fornece exemplos dessas "Estações Urbanas," incluindo lugares históricos, edifícios significativos ou espaços públicos notáveis que desempenham papéis centrais na experiência das cidades. Elas podem incluir edifícios, praças e monumentos, dentre outros elementos arquitetônicos que se destacam como elementos importantes e constantes na formação da identidade urbana. O autor considera que essas estruturas, que atravessam gerações como testemunhos do passado, promovendo continuidade histórica e na preservação da memória coletiva são cruciais para a compreensão e aperfeiçoamento das cidades.

Esse conceito aplicado, resultou na identificação de três ambientes dotadas de características de permanência a serem definidas e contempladas por uma perspectiva de proteção, não estática, restringindo alterações estruturais nas paisagens físicas, capazes de alterar a sua identidade, a partir da identificação dos elementos dotados de características de permanência, como, a forma urbana definida pela malha fundiária e pela rede viária e as relações entre edifícios, espaços verdes e espaços livres, dentre outros, sugeridos e inicialmente analisadas no capítulo 3.7.1 da presente dissertação – ver figuras desenvolvidas para análise correspondente à estruturação viária e à identificação de espaços públicos e bens imóveis de valor patrimonial - de modo conciliatório com o desenvolvimento econômico e com as diversas vocações adquiridas pela cidade, ao longo da sua história.

Neste capítulo, serão observadas as ambientes mais relevantes e seus bens edificados, como segue:



#### LEGENDA

- |  |   |
|--|---|
| ----- Área Urbana de Interesse Patrimonial                       | Ambiência da Rua 14   |
| ■ Bens imóveis de valor patrimonial do Projeto Volta Redonda     | Ambiência da Rua 33   |
| ■ Espaços públicos de valor patrimonial do Projeto Volta Redonda | Ambiência constituída pelos espaços de lazer e áreas verdes entre as Ruas 31 e 21 |
| ■ Escritório Central da CSN                                      |   |

Figura 61 – Ambiências de interesse para conservação, dentro da Área Urbana de Interesse Patrimonial. Fonte: Elaborado pela autora em março de 2024.

#### 4.2.1. AMBIÊNCIA DA RUA 14

Sendo o objeto de estudo deste trabalho, a área central de um município, parece inicialmente importante contextualizar, conforme apresentado no capítulo 3.3 deste trabalho, que o atual centro comercial da Vila Santa Cecília, correspondente a maior porção do território projetado como Vila Operaria, com objetivo de suprir as condições sociais necessárias ao sucesso da implementação da CSN.

A singularidade da paisagem na Rua 14, que representa o principal eixo do projeto e incorpora na sua paisagem, elementos da siderurgia e do centro urbano, confere ao local uma identidade única, apreciada pela população, gravada em sua memória e dotada de um valor incalculável.

Particularmente, a Rua 14 e seus arredores, constituem um local atualmente caracterizado por uma variedade de atributos significativos, ao conter espaços públicos diferenciados com a presença de bens de valor histórico e cultural, canais arborizados, praças e jardins públicos, equipamentos culturais, de saúde e de ensino, além de infraestrutura de serviços e comércio, composta de edifícios emblemáticos e um shopping center intensamente frequentado. Estruturam e ativam o lugar ainda, o acesso principal à CSN, as paradas de transporte público mais movimentadas da região<sup>128</sup> e uma paisagem singular, que tem como pano de fundo de um lado, uma profusão de chaminés, dutos metálicos, esteiras, silos e galpões metálicos, e de outro, as verdes colinas dos morros do Bela Vista, Laranjal e Sessenta, que formam o pequeno vale que circunda a Vila Operária projetada.



Figura 62 – Ambiência da Rua 14, com Escritório Central ao fundo. Fonte: Acervo IPPU-VR.

<sup>128</sup> Circulam nos pontos de ônibus da Avenida dos Trabalhadores, entre a CSN e o Sider Shopping, a totalidade das linhas municipais e intermunicipais que atendem Volta Redonda - cerca de 100 linhas regulares de somadas (ALMEIDA JUNIOR, 2020).



Figura 63 - Foto aérea sobre a Rua 14 em 1962 - Fonte: Acervo IPPU-VR.

A Praça Brasil, a Rua 14 e o vão livre sob a Biblioteca Raul de Leoni (na própria Rua 14), são espaços públicos comunitários, que regularmente recebem uma variedade de eventos culturais, desde a tradicional e rotineira feira dominical, mas também shows gratuitos, celebrações do ano novo, desfiles de carnaval, feiras de artesanato, alimentos orgânicos e livros, festivais de gastronomia, festas de São João, e ainda são os locais escolhidos para a realização de manifestações populares e comícios políticos.

#### **4.2.2. AMBIÊNCIA DA RUA 33**

Elaborada como o eixo estruturador do setor residencial da Vila Operária, a Rua 33, forma eixo perpendicular ao eixo leste oeste formado pela Rua 14, estendendo-se desde a Rodovia BR-393, criando a emblemática rotatória no encontro com a Rua 14, e avança para o sul, até a Praça Pandiá Calógeras, na rua e atual bairro Sessenta, tendo como marco e ponto focal a Escola Técnica Pandiá Calógeras.

“Como em Goiânia (Bruand, 1981) a avenida que parecia central estava destinada a um tráfego secundário, com as vias laterais desempenhando o papel de interiorização do traçado viário, vetor de desenvolvimento das expansões. O bulevar da Rua 33, com os seus afastamentos e calçadas largas, com suas faixas gramadas junto aos meios-fios, pavimentação de paralelepípedos de granito e flamboyants, era o “eixo monumental” da pequena urbanização, com o edifício da Escola Profissional ao fundo, em uma perspectiva de inspiração histórica.” (Bastos, 2017, p.123).

Uma característica certamente negligenciada de sua urbanidade, contudo indissociável de sua imagem está na configuração de suas calçadas que, ao longo de 720 metros de sua extensão, entre as Ruas 18 e 60, é interrompida uma única vez, na intersecção com a Rua 26, para a circulação de automóveis. As calçadas são contínuas e em nível, nos cruzamentos com as demais travessas, e neste ambiente, predomina a pedestrianização, fazendo que os automóveis circulem em baixa velocidade e precisem encontrar, sua oportunidade para atravessar as largas calçadas para chegar às estritas vias transversais. (ALMEIDA JUNIOR,2020)

Dinâmica e prestigiada, a Rua 33 hoje, já não possui qualquer habitação, e abriga lojas, restaurantes, edifícios comerciais e de serviços, e uma gama de consultórios, clínicas, laboratórios de exames clínicos de saúde. A ambição gerada por sua configuração original, de largos afastamentos, de seis metros até suas edificações, somados às calçadas, com cinco metros de largura, e ao bulevar com canteiro central arborizado, configura um espaço apreciado pela

população e visitantes, certamente marcados na memória e essenciais no contexto histórico e imagem que se faz da cidade.



Figura 64 - Ambiência da Rua 33, que se estende até a Praça Pandiá Calógeras. Fonte: Acervo IPPU-VR.



Figura 65 - Ambiência da Rua 33, em fotografia dos anos 1940, com pavimento de paralelepípedos, e flamboyants plantados nas calçadas e canteiro central. Fonte: Acervo IPPU-VR.

#### **4.2.3. AMBIÊNCIA CONSTITUÍDA PELOS ESPAÇOS DE LAZER E ÁREAS VERDES, ENTRE AS RUAS 31 E 21**

A ambiência formada pelos espaços públicos ao longo do Córrego Cachoeirinha, denominado Jardim dos Inocentes, as encostas e topos de morros, com áreas de jardim, pedestrianização planificada, pequenas fontes, caramanchões, áreas verdes e de lazer entre as Ruas 31 e 21, que remetem a ambiência das cidades ou bairros jardins.



Figura 66 - Foto aérea do Córrego Cachoeirinha canalizado, margeado pelo Colégio Macedo Soares e Recreio do Trabalhador (à esquerda) e Igreja Santa Cecília (à direita). Fonte: Acervo IPPU-VR

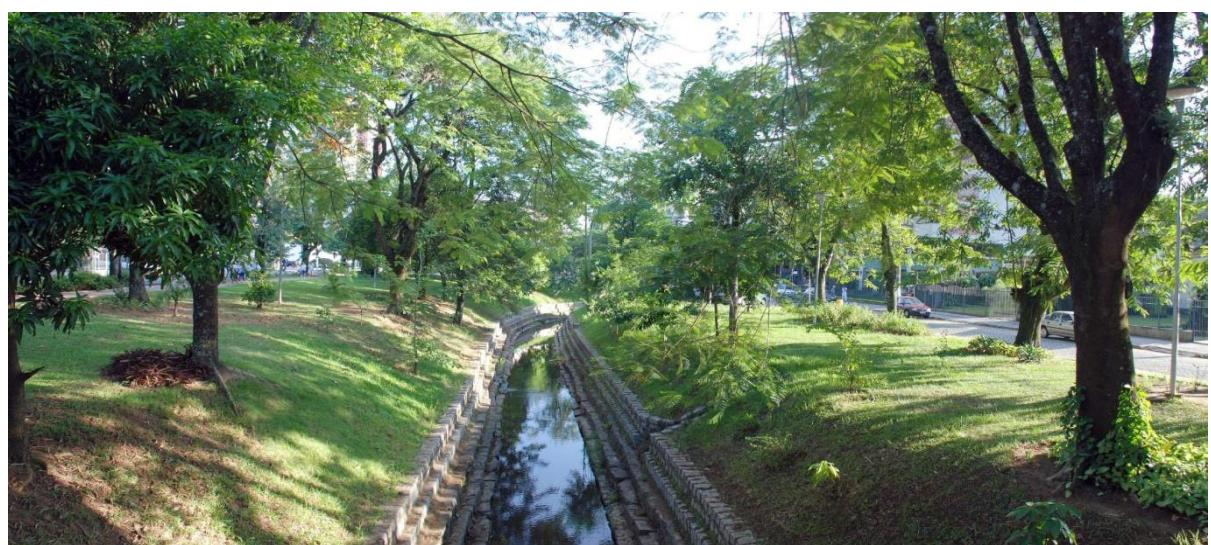


Figura 67 - Jardim dos Inocentes em 2006 (fotografia de Themis Ponzio). Fonte: Acervo IPPU-VR



Figura 68 - Jardim dos Inocentes nos anos 40, com usina Getúlio Vargas Ao fundo. Fonte: Acervo IPPU-VR.

O Córrego Cachoeirinha, canalizado, em curva de noventa graus à direita, se transforma em um agradável conjunto viário composto pelas ruas 18 A e B, estendendo-se até a rua 41-C, onde deságua no Ribeirão Brandão, que forma outro binário arborizado, antes de alcançar o Rio Paraíba do Sul.

O jardim e canal, constituem importante espaço verde no centro da cidade, com impacto visual e microclimático relevante, e seguem atualmente, a dinâmica de comercialização, sendo procurado por restaurantes, colégios, lojas, clínicas e escritórios, em busca de local diferenciado, para estabelecerem-se.

#### **4.2.4. PATRIMÔNIO IMÓVEL VINCULADO AO PROJETO DA VILA OPERÁRIA DE VOLTA REDONDA (1941)**

Se a área, objeto desse trabalho, desde o primeiro momento, esteve intencionalmente restrita, ao perímetro projetado por Attilio Corrêa Lima, os imóveis elencados para preservação, estão circunscritos à essa área, e aos primeiros dois momentos de implementação da cidade: 1940 - 945, fase de implementação e 1945 – 1955, primeira década de desenvolvimento da Vila Operária, que alcança sua independência em relação ao município de Barra Mansa em 1954, conforme observado no capítulo 3.5.

No contexto desse conjunto, foram identificados 18 imóveis e 3 espaços públicos. Estes imóveis foram elencados, principalmente, por sua relação com o projeto idealizado e também por possuírem, no ato de sua criação, função social voltada à população e as suas necessidades e construídos, terem servido por décadas às primeiras gerações de nascidos e criados em Volta Redonda, filhos e netos dos pioneiros. Esses edifícios e arquiteturas individuais também foram identificados por evocar na população, um forte senso de caráter e identidade.

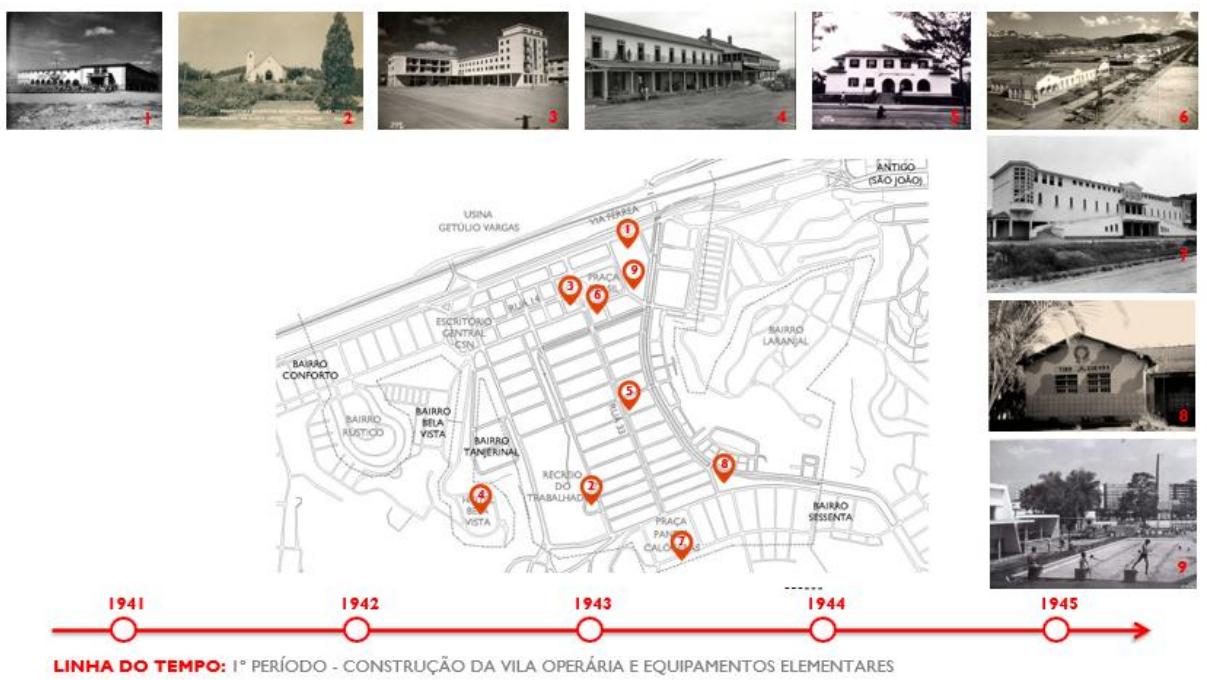


Figura 69 – Bens patrimoniais vinculados ao Plano da Vila operária, edificados entre 1940 e 1945.

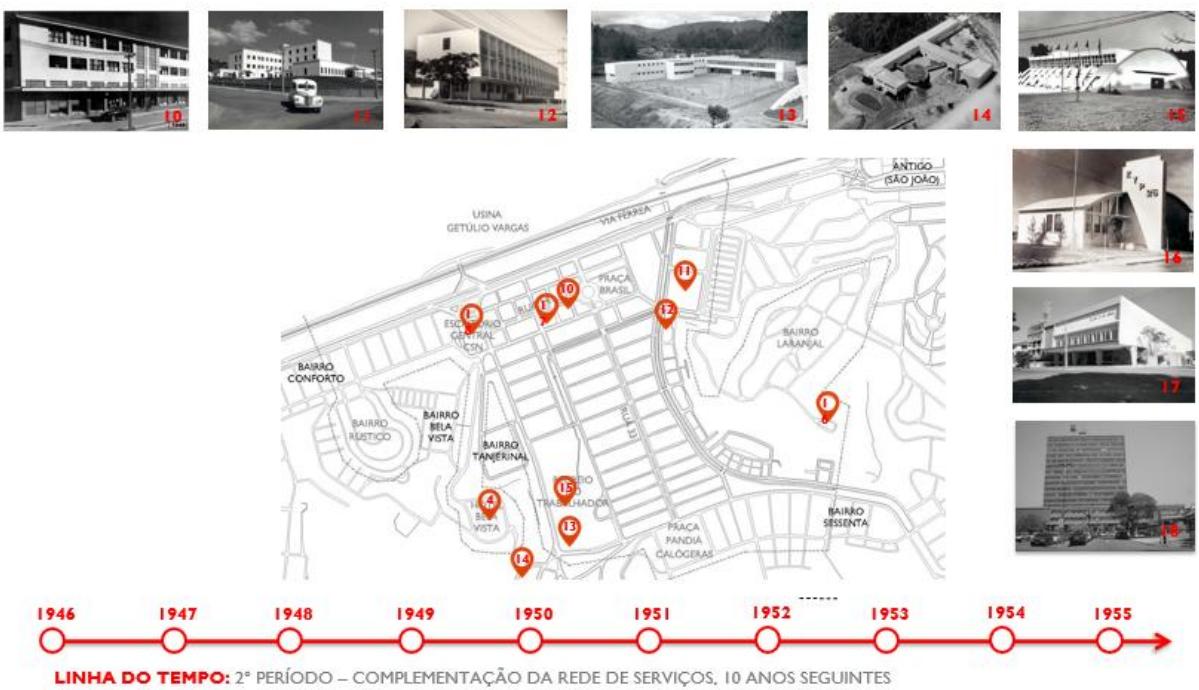


Figura 70 – Bens patrimoniais vinculados ao Plano da Vila operária, edificados entre 1945 e 1955, à exceção do Cine 9 de Abril (elencado por constar na proposta de Attilio) e Escritório Central (elencado por ocupar terreno de maior proeminência previsto no plano)

Dentre os bens relacionados acima, já se encontram inscritos no livro do Tombo Histórico, sejam eles considerados bens históricos, culturais, arquitetônicos ou paisagísticos, os seguintes: Colégio Estadual Manuel Marinho, Antigo Centro de Puericultura, Hotel Bela Vista, Cine 9 de Abril, Antigo Tiro de Guerra, Antiga Radio Siderúrgica Nacional, Igreja Santa Cecília, Estátuas e Construções na Praça Brasil. No Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, constam ainda, relacionados como “bens de interesse histórico ainda não tombados” (2009, P.5), o Antigo Hotel Brasil, a Escola Técnica Pandiá Calógeras, o Colégio Nossa Senhora do Rosário e o complexo Recreio do Trabalhador.

O Cine 9 de Abril, fora elencado para conservação pela presente pesquisa, apesar de ter sido concluído apenas em 1959, por constar na proposta de Attilio, e por ser considerado um marco do desenvolvimento industrial da cidade, tendo sido construído pela estatal, como a maior sala de cinema da América Latina, com 1505 lugares para espectadores. O Decreto municipal nº 2.070/85 determina o tombamento do Cinema 9 de Abril, o primeiro na cidade, não apenas por seu valor histórico e arquitetônico, mas também como sala de espetáculos, reconhecendo seu valor cultural.

O Estado do Rio de Janeiro, através do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC), também promoveu o tombamento provisório<sup>129</sup> do cinema. No entanto, como afirma, Caetano (2016), conforme a lista fornecida pelo IPHAN, o processo aberto em 1988 encontra-se indeferido, mantendo-se o tombamento amparado, ainda que provisoriamente, até o presente momento.

#### 4.2.5. O CASO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CSN

Situado no eixo principal da Rua 14, no bairro Vila Santa Cecília, no terreno mais valorizado e evidenciado no plano de Attilio, o edifício de concepção moderna e autoria do arquiteto Glauco Couto Oliveira, foi inaugurado em 1966 e funcionou como sede administrativa da empresa por 37 anos, até que as atividades fossem transferidas para São Paulo. O imóvel foi sendo progressivamente esvaziado desde a privatização e teve as suas atividades completamente encerradas em 2003.

Quando um edifício é construído, sempre será de acordo com os padrões contemporâneos de construção civil e terá uma localização adequada para a função pretendida, mas poucas vezes, esse edifício ocupa no território da cidade, uma posição tão privilegiada. O edifício do Escritório Central, se localiza, em terreno e posição de maior proeminência do Plano, que na visão de Attilio, um dia se destinaria à prefeitura. Algo que possivelmente, não estava nos planos do Governo Vargas.



Figura 71 – Escritório Central da CSN recém-inaugurado, em 1966. Fonte: Acervo - IPPU.

Obsolescência, ou utilidade diminuída, é a redução da vida útil de um bem de capital. A obsolescência pode ocorrer em consequência da mudança e da relativa consolidação do tecido

<sup>129</sup> Processo N° e-03/18147/88

construído e sua localização. Segundo Lichfield (1988, p. 22), "O edifício se torna obsoleto e, portanto, se aproxima do estado em que é "completamente inútil em relação a todos os usos que pode ser chamado a suportar". Um estado de obsolescência total é considerado raramente alcançado, pois é difícil conceber um edifício que não possibilite utilidade física residual e apenas em situações funcionais muito específicas, seria impossível convertê-lo para outro uso.

As tentativas de conservação de bairros urbanos históricos, devem abordar e procurar prolongar a vida econômica do parque imobiliário histórico, remediando as possibilidades de obsolescência dos edifícios de valor patrimonial.

Segundo Rypkema (1992), são várias as dimensões inter-relacionadas da obsolescência, algumas delas são atributos dos edifícios e suas funções, enquanto outras se relacionam com a área como um todo, a saber: Obsolescência física/estrutural – quando o edifício precisa de reparos e manutenção e dessa forma, a condição física do edifício interferiria no seu uso e ocupação. A obsolescência dessa natureza provavelmente será - pelo menos inicialmente – gradual; Obsolescência funcional – ocorre quando a estrutura do edifício não possui mais adequação à função para a qual foi concebido ou é atualmente utilizado, face às normas ou requisitos contemporâneos do ocupante ou potenciais ocupantes ou, também pode surgir dos atributos da área, quando resulta de fatores externos dos quais depende a função do edifício, como por exemplo, quando o padrão viário histórico de uma área, inibe sua capacidade de atender aos requisitos contemporâneos de tráfego e acessibilidade; Obsolescência da imagem, produto da percepção da imagem do edifício ou área – quando, por exemplo, um edifício pode não transmitir uma imagem adequadamente "moderna" para a empresa que o ocupa. Essa dimensão da obsolescência pode ser genérica ou específica para um determinado uso; Obsolescência "legal" e "oficial" - relacionada às dimensões funcional e física. Ocorre, por exemplo, quando um órgão público determina padrões mínimos de funcionalidade ou construção, que podem tornar o edifício obsoleto; Obsolescência locacional – atributo, principalmente, das atividades funcionais dentro da área. Certas mudanças podem introduzir obsolescência locacional, por exemplo, quando as empresas se deslocam do centro da cidade para locais mais acessíveis, em áreas industriais suburbanas. Esse estado de obsolescência acontece em várias escalas entre locais centrais e periféricos, entre municípios, estados e até internacionalmente, entre países; Obsolescência financeira - a preservação de edifícios de valor patrimonial, não pode ser auxiliada por procedimentos contábeis e fiscais que introduzem uma obsolescência "artificial" ou financeira. A depreciação, como recurso contábil, significa a redução projetada no valor de um ativo fixo, como terrenos, prédios, fábricas, máquinas,

veículos e móveis ao longo do tempo e, em alguns casos, como confirma Rypkema (1992, p. 210), quando “uma possibilidade dessa natureza começa a moldar o pensamento de alguém; torna o ativo descartável.” A depreciação provoca o desperdício de um bem que pode ser abandonado por gerações antes que sua vida útil termine e, por fim, demolido não porque sua vida física acabou, mas porque sua vida econômica remanescente é considerada desperdício; e a Obsolescência relativa ou econômica – que se estabelece em relação ao custo de oportunidades alternativas, que incluem a concorrência de outros prédios e áreas. Nesses casos, como declara o autor (p. 206): “o poder de compra existe. O capital está disponível - está apenas sendo investido em outro lugar”. Fato que parece se aplicar ao caso do Escritório Central, uma vez que a CSN, mantém Sede Administrativa em São Paulo e mantém ativos seus escritórios no Rio de Janeiro, e embora não seja possível se comprovar, circula a notícia de que o edifício é utilizado pela empresa, como garantia para obtenção de empréstimos junto BNDS, utilizados em investimentos diversos<sup>130</sup>.

Como vimos no primeiro capítulo do presente trabalho, referente ao urbanismo contemporâneo e a conservação do patrimônio cultural (1.5), a Constituição Federal de 1988, no seu Artigo 182, manifesta preocupação em garantir o cumprimento das funções sociais inerentes à cidade, fundamentando-se em um mecanismo essencial e em um conceito específico: o plano diretor como ferramenta fundamental, para a concretização da política de desenvolvimento e expansão urbana, e a observância da função social da propriedade urbana em consonância com as diretrizes estabelecidas no referido plano. Isso implica, na prática, que a propriedade privada urbana, deve ser utilizada de maneira a atender aos interesses coletivos delineados no Plano Diretor.

As políticas de preservação estabelecem argumentos, para que a depreciação dos edifícios seja totalmente eliminada, de modo que os imóveis se tornem um bem de capital renovável, não um “desperdício”. Harvey (1985, p. 25) observa que, há uma luta perpétua sob o capitalismo em que “o capital constrói uma paisagem física apropriada às suas próprias condições em um determinado momento no tempo... apenas para ter que destruí-lo... em um ponto posterior no tempo”.

No caso do Escritório Central da CSN, não seria possível considerar que ao se tornar economicamente obsoleto ou que mesmo atingindo a obsolescência física, ao que tudo indica,

---

<sup>130</sup> Disponível em: [https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bnDES/consulta-a-operacoes-bnDES?busca=%7B%22termo%22%22cnpj:\(33042730000104\)%22%7D](https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bnDES/consulta-a-operacoes-bnDES?busca=%7B%22termo%22%22cnpj:(33042730000104)%22%7D). Acesso em 20/03/2024.

intencionada pela empresa, seria plausível que o edifício fosse simplesmente demolido e o local reconstruído. Não parece imaginável, um cenário em que o redesenvolvimento produziria benefícios tão substanciais para a comunidade a ponto de compensarem a perda resultante da demolição de um edifício de caráter tão simbólico e identitário.

Ao longo dos anos de 2017 e 2018, houve por parte da prefeitura, uma tentativa frustrada de negociação com a CSN, para a ocupação do Escritório Central<sup>131</sup>, em parte pela PMVR e serviços de utilidade pública, em parte por outras empresas do Grupo CSN. Em dezembro de 2023, enquanto a presente dissertação é desenvolvida, novo anúncio foi publicado relatando propostas de retrofit do edifício, assim como desenvolvimento da gleba do Aeroclube, em reunião entre representantes da Câmara Municipal e diretoria da CSN<sup>132</sup>, porém, a julgar pela conduta da empresa desde a privatização, com poucas possibilidades de sucesso.

---

<sup>131</sup> Disponível em: <https://sulfluminenseonline.com/samuca-faz-proposta-para-compra-do-escritorio-central-da-csn/>. Acesso em 5 de dezembro de 2023.

<sup>132</sup> Disponível em: <https://diariodovale.com.br/tempo-real/exclusivo-escritorio-central-passara-por-retrofit-e-aero-clube-tera-bairro-com-boulevard/>. Acesso em 5 de dezembro de 2023.



- 1.Fazenda Santa Cecília - Sede - 1820;
- 2.Colégio Manoel Marinho - 1943;
- 3.Igreja Santa Cecília - 1943;
- 4.Hotel Bela Vista - 1943;
- 5.Hotel Brasil - 1946;
- 6.Centro de Puericultura - 1943;
- 7.Hospedagens de Solteiros da Rua 33 - 1943;
- 8.Tiro de Guerra - 1943;
- 9.Hotel das Enfermeiras - (dec. 1950);
- 10.Hospital CSN - 1953;
- 11.Escola Técnica Pandiá Calógeras- 1952;
- 12.Clube Umuarama;
- 13.Jardim dos Inocentes - 1943;
- 14.Colégio Macedo Soares - 1946 (Sede atual 1955);
- 15.Recreio do Trabalhador - 1951;
- 16.Colégio Nossa Senhora do Rosário - 1955;
- 17.Rádio Siderúrgica Nacional - 1955;
- 18.Escritório Central CSN - 1966;
- 19.Rua 33 - calçadas em nível - 1943;
- 20.Praça Brasil e Monumentos;

Figura 72 - Mapa atual da Vila Santa Cecília – antiga Vila Operária de Atílio Corrêa Lima, com identificação dos bens imóveis e espaços públicos com potencial para conservação, identificados pelo estudo. Fonte: Elaborado pela autora em março de 2024.

### **4.3. POR QUE CONSERVAR**

Como o presente estudo constata, o desejo de preservar evidências visíveis e tangíveis do passado encontra muitas justificativas.

“Os preservacionistas frequentemente falam sobre o “valor” das propriedades históricas: o valor social, o valor cultural, o valor estético, o valor do contexto urbano, o valor arquitetônico, o valor histórico, o valor do sentido do lugar. Na verdade, um dos argumentos mais fortes para a preservação deveria ser que um edifício histórico tem múltiplas camadas de “valor” para sua comunidade” (RYPKEMA, 1992, p. 206).

O livro Revitalizing Historic Urban Quarters (1996), consultado em interesse da presente pesquisa e anteriormente mencionado, estabelece que, as principais justificativas para a preservação histórica são:

Valor estético – comprehende que, a estética do passado pode simplesmente ser apreciada e valorizada por si mesma. Edifícios antigos e cidades são valorizados porque são intrinsecamente bonitos ou ‘antigos’, ou - mais simplesmente - porque são antigos e têm um valor de escassez;

Valor para a diversidade arquitetônica – preconiza que, as cidades são compostas por edifícios de vários períodos em uma variedade de estilos e linguagens estéticas e que o passado pode ser valorizado por sua justaposição com o presente;

Valor para a diversidade ambiental – reconhece que, muitas vezes há um contraste estimulante entre o ambiente de escala humana de um bairro histórico e a escala monumental de uma área comercial central, mais moderna ou de uma área verde consolidada;

Valor para a diversidade funcional – comprehende que, a diversidade de tipologias de espaços e edifícios de várias idades, permite uma mistura de utilizações, propiciando uma sinergia entre diferentes usos funcionais em áreas adjacentes;

Valor do recurso – referente ao valor do que existe como investimento. Sendo a reabilitação considerada menos dispendiosa em termos de utilização absoluta de energia, a reutilização de edifícios traduz-se na conservação de recursos, na redução do consumo de energia e materiais na construção e numa boa gestão de recursos;

Valor para a continuidade da memória cultural ou valor patrimonial – estabelece que, não se trata apenas de uma continuidade estética ou visual, mas também uma continuidade da memória cultural.

“O ambiente construído é um dos elementos que, quando entrelaçado com outras evidências, como escritos, esculturas, música, etc., forma o palimpsesto que é nossa herança do passado. Também fornece a base para a compreensão dos tempos em que vivemos” (MORTON, 1993, p. 21).

Valor econômico e comercial – comprehende que, os bens imóveis, como qualquer mercadoria, possuem valor econômico, e para tanto, devem manter as seguintes características: escassez, poder, desejo e utilidade. Para que o valor econômico exista, todas as características, devem estar presentes, como afirma Rypkema (1992, p. 206): “Não é suficiente que os preservacionistas e outros ativistas “desejam” que o edifício seja salvo. Esse desejo deve vir de um amplo segmento de usuários de imóveis no mercado.”

Quanto ao Valor Estético, observamos em Volta Redonda, especialmente notável por se enquadrar nos espaços temporais que se somam no período denominado Estado Novo, e, com uma dimensão ampliada nos tempos em que Getúlio Vargas deteve poder no Brasil – conforme observado anteriormente, nos capítulos 3.4 e 3.5, a arquitetura adquire aspectos especiais. A diversidade da linguagem estética, entre os anos 30 e 55 do século XX, reduzida aos períodos de construção da Companhia Siderúrgica Nacional e sua Vila Operária, com seus equipamentos de serviços, no projeto total, materializado às margens do Rio Paraíba, no território entre morros, formado pelos vales do Ribeirão Brandão e Cachoeirinha, concentram-se exemplificações significativas da época.

Em um cenário urbano em construção, sem reminiscências urbanas e cuja transformação era marcada quase tão somente pelo desmatamento produzido pelo café e sua substituição, como recurso de sustentação, pela pecuária e plantio de cítricos, os prédios que acompanhavam o empreendimento urbano, vizinho do espaço fabril por uma cerca singela, poderiam ser considerados como uma mostra do caminho percorrido em direção ao modernismo, consolidado, a partir dos anos 1950.

O patrimônio relacionado a Vila Operária de Volta Redonda, exemplifica um espaço “redutor”, onde se torna possível observar as suas arquiteturas e estabelecer períodos bem definidos, ao mesmo tempo em que se identificam os seus arquitetos. Ao investigarmos a trajetória dos profissionais envolvidos no projeto, e alguns de seus outros projetos, foi possível relacioná-los com as suas experiências profissionais externas ao ambiente específico criado em Volta Redonda, identificar os seus percursos, e tentativas de conciliação com a vertente predominante, que finalmente, atenderia o pressuposto da modernidade intencional.

A diversidade arquitetônica, observada desde um primeiro momento, no período de recorte temporal e edificações elencadas para preservação, vem se ampliando e acumulando edifícios mais recentes e de linguagem contemporânea, de maneira razoavelmente qualificada

e equilibrada, até o momento, no ambiente da Vila Santa Cecília, como anotado no capítulo 3.6 da presente pesquisa.

A diversidade ambiental, no contexto da Vila Santa Cecília, considerando a proximidade com o parque industrial, conferem ao ambiente da Vila, características singulares, que demandam especial atenção.

Quanto ao Valor para a diversidade funcional, em Volta Redonda, a paisagem urbana e o padrão viário como um todo são objetos de preocupação.

“Usos atuais e futuros do solo, circulação de tráfego e, não menos importante, a composição demográfica e social nessas áreas se envolve em questões de conservação” (Ashworth e Tunbridge, 1990, p.15).

O Valor do recurso, diz respeito ao valor do que existe, como investimento já feito e em Volta Redonda, esse investimento foi realizado em grande parte pelo Estado, oriundo portanto, de investimentos públicos. Implicou também, em enorme esforço de trabalho por parte das primeiras gerações estabelecidas a partir do projeto e resulta em um ambiente projetado e construído com excepcional qualidade.

Quanto ao Valor para a continuidade da memória cultural ou valor patrimonial, tão importantes para a identidade cultural e a memória de um lugar e de um povo, cabe lembrar que, as primeiras gerações, os pioneiros, fundaram também uma sociedade, e existe, portanto, uma comunidade herdeira desse patrimônio.

“a familiaridade com o lugar é valiosa para manter a estabilidade psicológica do indivíduo e uma mudança abrupta no ambiente físico deve ser modificada por políticas conservacionistas, de modo que a excitação do futuro seja ancorada na segurança do passado” (Ashworth e Tunbridge, 1990, p.28).

No âmbito imaterial, muitos são os valores simbólicos remissivos e historicamente relacionados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941). A infraestrutura particular do bairro, incluindo seu ambiente construído e natural, as associações históricas e culturais e o senso de lugar são características valorizadas pela população de Volta Redonda e da região, como define Pimenta: “O lugar de Volta Redonda, é a Vila” (apud MOMOVR, 2012, p.143)

Verifica-se entre a população de Volta Redonda, elevado grau de afetividade em relação ao lugar, e consciência acerca do patrimônio resultante do Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), muitas vezes, vivenciado pelos seus antepassados. Contudo, essa constatação, também significam um risco, afinal, se as lembranças dos fatos e momentos históricos permanecem apenas na memória de algumas pessoas e, não são preservadas, a consequente perda destes testemunhos vivos, acarreta também na perda de uma rica fonte de informação sobre a história do lugar.

A Recomendação sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função, conhecida como Carta de Nairobi (1976), mais uma vez observada em interesse da presente pesquisa, estabelece que esses conjuntos ou bairros históricos, se constituem como elementos fundamentais para o planejamento urbano e ordenamento territorial, no quadro do desenvolvimento nacional, regional ou local, como se observa:

“(...) os conjuntos históricos fazem parte do ambiente quotidiano dos seres humanos, assegurando a presença viva do passado que os modelou, e que esses conjuntos garantem a variedade de enquadramentos de vida correspondentes à diversidade da sociedade; e que têm constituído, através dos tempos, os testemunhos mais tangíveis da riqueza e da diversidade das criações culturais, religiosas e sociais da Humanidade, pelo que a sua salvaguarda e integração na vida da sociedade contemporânea.”

O caráter de bairro pode, portanto, derivar da aglomeração de atividades relacionadas e economicamente dependentes umas das outras. Jane Jacobs (1961), fundamentada na observação atenta do cotidiano das ruas e bairros para a compreensão da dinâmica urbana, estabelece entre outras constatações que, a presença de pessoas nas ruas - em contraponto aos processos de revitalização vigentes à época nos quais o planejamento, em nome do progresso, negligenciava os princípios básicos da vida comunitária e causava gentrificação, não apenas contribui para a segurança, mas fomenta o senso de comunidade, considerado por ela e entendido na atualidade, como fundamental para vitalidade e resiliência dos bairros históricos.

Essa pretendida vitalidade, Segundo Jacobs (1961), poderia ser conquistada através de princípios inovadores para época, como: a mistura de usos, a densidade equilibrada, a proteção do patrimônio arquitetônico e urbano e a prioridade aos pedestres e ciclistas e a atenção às necessidades das comunidades locais. Essas medidas intencionavam o resgate e a manutenção das ricas pré-existências da cidade multifuncional, compacta e densa que considera a rua, o bairro e a comunidade vitais para cultura urbana. Em seu ativismo, Jacobs viria a se confrontar com o arquiteto suíço Le Corbusier, considerado principal expoente do modernismo em seus escritos, mas seu maior antagonista foi Robert Moses, engenheiro que atuou em várias secretarias de desenvolvimento urbano de Nova York por décadas, implementando os conceitos modernistas na cidade, a partir de grandes projetos de infraestrutura e desenvolvimento. Em seus esforços para modernizar e redesenhar bairros históricos, a política de "tábula rasa"<sup>133</sup> foi uma abordagem frequente, durante a primeira metade do século XX, particularmente na cidade de Nova York.

---

<sup>133</sup> Expressão em latim, que remete a ideia de começar com uma página em branco e no contexto do urbanismo, implica na demolição completa de áreas urbanas existentes, para dar lugar a novos espaços, para infraestrutura, como rodovias, pontes e parques, e frequentemente resultam na remoção de comunidades estabelecidas.

A Carta do Restauro (1972)<sup>134</sup>, mais uma vez esclarece que, a natureza histórica se refere ao interesse que tais assentamentos apresentam como testemunhos de civilizações do passado e como documentos de Cultura Urbana, inclusive, independentemente de seu valor intrínseco, valor artístico ou formal, ou de seu aspecto peculiar enquanto o ambiente, que podem enriquecer e ressaltar posteriormente seu valor, já que não só arquitetura, mas também a estrutura urbanística tem por si mesmas significado e valor.

Conforme estabelecido na Recomendação sobre a Salvaguarda e Papel Contemporâneo das Áreas Históricas<sup>135</sup>, conhecida como Carta de Nairobi (1976), e em vários outros instrumentos internacionais, "a conservação das cidades históricas e áreas urbanas" é entendida ainda, como aqueles passos necessários para a proteção, conservação e restauração de tais cidades e áreas, bem como, para o seu desenvolvimento em harmonia e adaptação à vida contemporânea.

Correspondendo à original Vila Operária, o atual bairro da Vila Santa Cecília de forma geral, como visto neste trabalho, possui características bastante excepcionais comparativamente ao restante da cidade e mesmo da região, ao concentrar fluxos, reunir intensa atividade de serviços e comércio, farta coleção de equipamentos culturais, além de edificações e espaços públicos bem construídos e fortemente representativos da história da cidade e de sua sociedade.

Os bairros urbanos históricos, devem necessariamente, fazer parte do dinamismo econômico e funcional das cidades. Essas áreas conferem caráter e identidade, concretizando um lugar significativo que perdurou ao longo do tempo, mas raramente são zonas funcionais autônomas e têm normalmente uma relação simbiótica com o restante da cidade. Importante, portanto, ao pensar na cidade e sua arquitetura, estabelecer o diálogo com o passado, mas também responder às necessidades contemporâneas e de desenvolvimento.

Indispensável considerar a esfera pública como uma construção social, lembrando que esses ambientes designados como Áreas Urbanas de Interesse Patrimonial, que podem, eventualmente, ser reconhecidas como Sítios Históricos Urbanos, fornecem apenas o cenário -

---

<sup>134</sup> Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Restauro%201972.pdf>. Acesso em 20/02/2024.

<sup>135</sup> Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>. Acesso em 20/03/2024.

o espaço físico para o domínio público – e que, entretanto, a vitalidade e a animação do bairro histórico, precisam ser autênticas.

Nesse sentido, a posição de Volta Redonda como capital regional no contexto do Médio Paraíba Fluminense, deve ser dimensionada. A cidade exerce a polarização na oferta de empregos, comércio e serviços. Destaca-se como um polo regional de saúde e ensino, evidenciado pelos hospitais e uma extensa rede de consultórios, clínicas e laboratórios, concentrados principalmente na centralidade da Vila Santa Cecília. Além disso, a presença de universidades e centros universitários<sup>136</sup>, tanto privados quanto públicos, contribui para consolidar essa posição na região.

Se para conservar, é necessário primeiro, conhecer, ou ainda, reconhecer um determinado bem, como de valor, como patrimônio, primeiramente por sua população, mas também, pelo poder público – principal ator e agente responsável pelas iniciativas voltadas à conservação, cabe a este estudo, reconhecer os riscos a que estão sujeitos os diversos bens mencionados, dado o grau de desconhecimento que o poder público apresenta sobre seu patrimônio histórico-cultural, sua importância e valor. Este último, manifesta constantemente, sua insciência, evidente nas intervenções urbanas em curso neste momento em Volta Redonda, algumas delas citadas no Capítulo 3.6, e se materializa de forma incontestável através da construção da nova ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, ligando o bairro do Aterrado ao bairro Aeroclube. O bairro, batizado em virtude do aeroporto ali implantado quando da construção da Siderúrgica e Vila Operária, que logo receberia um Clube entre sua pista de pouso e o Rio - assim denominando-se Aeroclube<sup>137</sup>, ao ser contemplado com a obra de arte de engenharia, teve a sede<sup>138</sup> de seu Aeroclube, parcialmente demolida, para dar passagem às estruturas que compõem a ponte. Paradoxalmente, o Aeroclube - que dá nome ao bairro - com sua simbólica torre de controle construída em 1942, foi negligenciado enquanto patrimônio histórico-cultural, exemplificando e tornando óbvio, o descuido com a memória e a história da cidade.

---

<sup>136</sup> Entre as instituições de ensino superior, destacam-se: Fundação Educacional Rosemar Pimentel / Centro Universitário Geraldo Di Biase - FERP/UGB; Fundação Oswaldo Aranha - UniFOA; Centro Universitário Barra Mansa - UBM (Campus Cicuta localizado em Barra Mansa, porém acessível pela Vila Santa Cecília em Volta Redonda); Fundação Getúlio Vargas - FGV e Universidade Federal Fluminense - UFF.

<sup>137</sup> Alcunha emprestada mais tarde a toda a região onde se situa a curva do Rio que dá nome à cidade, também apelidado apenas como “aero”.

<sup>138</sup> Consta no Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, como bem de interesse histórico, identificado no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDPDU, ainda não tombado.



Figura 73 - A nova ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, atualmente em execução no bairro Aeroclube. Fonte: Fotografia da autora, abril de 2023.



Figura 74 – Sede do Aeroclube, com sua simbólica torre de controle construída em 1942. Fonte: Volta Redonda Antiga.

Paralelamente, no âmbito das competências municipais vão crescendo, pouco a pouco, as pressões para a preservação de bens de interesse local. Em 2020, mediante situações que colocavam em perigo alguns dos imóveis relacionados na presente pesquisa, o Clube Umuarama e Recreio dos Trabalhadores, motivaram medidas extraordinárias com intuito preservacionista, que geraram tombamentos por parte da Câmara dos Vereadores de Volta Redonda, antecipando-se a, e evitando, a conversão destes equipamentos de lazer – de excepcional valor histórico-cultural e urbano (no sentido da qualidade do espaço urbano) – em meras oportunidades para o desenvolvimento de produtos imobiliários de mercado.

Essas situações – temporariamente evitadas pela ação da câmara local<sup>139</sup> - colocam a memória do passado em risco e deflagram, o problema mais veemente que se impõe à preservação e conservação do patrimônio material e imaterial vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), a questão da propriedade de inúmeros imóveis por parte da CSN, especialmente na Vila Santa Cecília.

Na referida Vila, grande parte dos “respiros” do ambiente urbano – imóveis com baixa relação entre área edificada e área de lote – são justamente, imóveis concedidos pela CSN à clubes, igreja, e outros, e caso deixem de exercer os usos a que se destinaram e motivaram suas concessões, estão sujeitos à reapropriação por parte da empresa, e como verificado, ao consequente fechamento e abandono.

#### **4.4. COMO CONSERVAR**

Neste item, serão abordados os possíveis caminhos que poderiam vir a ser adotados para a conservação do patrimônio vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda, objeto desse trabalho, com base na interpretação da legislação brasileira e em paradigmas atuais da conservação patrimonial, identificando estratégias que possam eventualmente ser integradas, mediante intenção de alcançar os objetivos apresentados na introdução, desta dissertação de mestrado.

---

<sup>139</sup> O Ministério Público do Rio de Janeiro considerou em 2022, inconstitucional o tombamento do Recreio do Trabalhador. Disponível em: <<https://www.focoregional.com.br/Noticia/mprj-considera-inconstitucional-lei-de-tombam>>. Acesso em 05 de fevereiro de 2024.

#### **4.4.1. A DESIGNAÇÃO DE UMA ÁREA DE INTERESSE PARA CONSERVAÇÃO COMO ESTRATÉGIA**

Como concluímos no capítulo 3.9 da presente dissertação, a conservação do patrimônio cultural vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), considerando que os bens culturais devem ser compreendidos a partir da indissociabilidade integral das suas dimensões material e imaterial, indicaria, como conclusão da presente pesquisa, em última instância, uma abordagem de conservação definida por área. A designação de uma Área Urbana de Interesse Patrimonial, possibilitaria a proteção tanto do ambiente natural quanto do construído, de maneira conciliatória com seu desenvolvimento e com a dinamicidade própria das cidades, sem que se violem os aspectos mais relevantes do sítio e da paisagem.

Embora existam métodos jurídicos próprios para sanar as contradições existentes consideradas transitórias (observadas no capítulo 1.4 da presente dissertação), na constituição do sistema jurídico brasileiro, fundamentados, nos critérios: 1º temporal (a lei posterior revoga a anterior, devendo aquela prevalecer sobre esta); 2º hierárquico (a lei superior prevalece sobre a inferior, caso da Constituição perante as demais disposições normativas); e 3º especial (a lei de conteúdo específico prevalece sobre a lei de conteúdo genérico) e estes princípios tenham sido empregados no esforço de identificação de um caminho legal para efetivação de uma intencionada estratégia de conservação do patrimônio vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), a Teoria do Diálogo das Fontes - endossada pelas diretrizes previstas na Carta de Ouro Preto (2023) e estabelecidas com intuito de que as convenções e acordos internacionais sobre patrimônio cultural e natural com vistas à proteção e salvaguarda do patrimônio cultural, possuam eficácia jurídica imediata no Brasil, examinadas anteriormente, no capítulo 1.4, parece ser a resposta para as expectativas de conservação estabelecidas pela presente pesquisa.

A designação de áreas de conservação, está relacionada, como vimos no capítulo 1.1 da presente pesquisa, à um segundo momento identificado na evolução das Políticas de Conservação, quando o conceito de conservação se ampliou de uma relação espacial, em casos excepcionais, para constituir parte integrante do planejamento urbano, passando a considerar as áreas designadas como uma totalidade, independentemente dos méritos de edifícios e estruturas individuais, de modo que, a proteção global complemente a proteção pontual, dos monumentos e sítios isolados.

A Carta de Petrópolis (1987)<sup>140</sup>, define que “a proteção legal do Sítio Histórico Urbano, far-se-á através de diferentes tipos de instrumentos, tais como: tombamento, inventário, normas urbanísticas, isenções, incentivos, declaração de interesse cultural e desapropriação” e destaca o inventário como parte dos procedimentos de análise e compreensão da realidade como ferramenta básica para o conhecimento do acervo cultural e natural.

“Estabelecia-se, mais uma vez, como fundamental para preservação do Sítio Histórico Urbano, a ação integrada dos órgãos federais, estaduais e municipais e, a participação da comunidade interessada nas decisões de planejamento, tornando “imprescindível a viabilização e o estímulo aos mecanismos institucionais que asseguram uma gestão democrática da cidade, pelo fortalecimento da participação das lideranças civis” CARTA DE PETRÓPOLIS (1987).

O Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano – PPSH<sup>141</sup>, foi criado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em 2004, como instrumento norteador para o desenvolvimento dos planos específicos para diferentes localidades, e estabelece os conceitos básicos, os princípios de atuação e os procedimentos necessários à sua formulação, implementação, acompanhamento e avaliação.

O Art. 11 da portaria, instrui que para o desenvolvimento do PPSH sejam utilizados, os seguintes instrumentos de conhecimento e pesquisa produzidos pelo Iphan, de modo adaptado a cada situação, mas em parágrafo único, pondera como facultativa a utilização dos mesmos, caso existam outros assemelhados já aplicados no local, com dados coletados passíveis de utilização e que atendam às finalidades de elaboração do Plano de Preservação. Seriam eles:

- “a) Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU);
- b) Inventário de Configuração de Espaços Urbanos (INCEU);
- c) Inventário de Bens Arquitetônicos (IBA);
- d) Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).”

O Art. 12, determina que, a partir dos dados obtidos pela utilização dos instrumentos mencionados, sejam empreendidas análises relativas:

- “I. ao sítio histórico urbano, compreendendo:
  - a) características do tombamento;
  - b) características morfológicas e tipológicas do espaço urbano/natural e do conjunto construído;
  - c) aspectos construtivos do sítio histórico;
  - d) elementos vegetais existentes;
  - e) sítios arqueológicos;
  - f) manifestações culturais locais;
  - g) aspectos visuais e perspectivas a serem preservadas.

- II. à dinâmica urbana, compreendendo:
  - a) evolução urbana;
  - b) estudos, projetos e planos urbanísticos realizados;
  - c) infra-estrutura, uso e ocupação do solo urbano;

<sup>140</sup> Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20de%20Petrópolis%201987.pdf>

<sup>141</sup> Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_n\\_299\\_de\\_6\\_de\\_Julho\\_de\\_2004.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_n_299_de_6_de_Julho_de_2004.pdf)

- d) construções;
- e) espaços vazios;
- f) perfil sócio-econômico;
- g) condições ambientais;
- h) instrumentos de gestão urbana vigentes;
- i) fatores de deterioração do sítio histórico;

III. às tendências de desenvolvimento urbano, compreendendo:

- a) tendências de desenvolvimento urbano da cidade;
- b) recursos existentes;
- c) reconhecimento dos atores;
- d) reconhecimento das variáveis exógenas;

IV. à classificação e valoração patrimonial do sítio histórico urbano, compreendendo:

- a) a revisão das poligonais de proteção existentes, se for o caso;
- b) a delimitação de zonas de preservação;
- c) a identificação de setores específicos de proteção;
- d) a classificação de imóveis, com definição de graus de valor patrimonial relacionados a graus de intervenção;
- e) a caracterização do perfil sócio-econômico dos setores identificados;
- f) a caracterização do perfil das atividades neles incidentes.” (grifos nossos)

Mais adiante, em seu Art. 16, a portaria estabelece os resultados do PPSH, como observamos:

- “a) no estabelecimento de regulamentos e normas que garantam a preservação do patrimônio cultural, dentro de uma perspectiva histórica e urbanística;
- b) no aprimoramento da gestão urbana do sítio histórico;
- c) na adequação do uso das áreas às possibilidades definidas pelas características arquitetônicas e urbanísticas associadas ao valor patrimonial do sítio;
- d) na compatibilização das tendências de transformação do uso do solo à preservação das características arquitetônicas do sítio;
- e) no fomento a atividades sócio-econômicas e culturais dinamizadas do sítio;
- f) na melhoria da qualidade ambiental;
- g) na fruição por seus usuários do valor patrimonial do sítio;
- h) na correção de carências urbanas;
- i) na correção de carências de infra-estrutura e serviços urbanos;
- j) na melhoria dos aspectos funcionais urbanos do sítio histórico.”

Por fim, segundo o Art. 17, os produtos resultantes da implementação do PPSH devem ser: o Regulamento de Ordenação Urbanística e de Preservação do Sítio Histórico Urbano; Programa de Atuação para o Sítio Histórico Urbano e o Sistema de Avaliação do Plano de Preservação. E informa, no seu Art. 18, que:

“O detalhamento das disposições constantes desta Portaria está apresentado no documento editado pelo Iphan intitulado “Plano de Preservação. Sítio Histórico Urbano. Termo Geral de Referência”, conforme indicado no art. 3º desta Portaria, a ser entregue aos atores públicos e privados interessados em implantar e desenvolver o PPSH.”

A Carta de Nizhny Tagil (2003), sobre Patrimônio Industrial, ao discorrer sobre a importância de uma investigação apropriada para fundamentar as políticas de conservação do patrimônio industrial e a identificação dos mais significativos vestígios de paisagens, complexos

industriais, sítios, tipologias de implantação, edifícios, estruturas, como vimos no capítulo 1.1 da presente dissertação, defende o inventário como componente fundamental do estudo do patrimônio industrial:

“O inventário completo das características físicas e das condições de um sítio deve ser realizado e conservado num arquivo público, antes de se realizar qualquer intervenção. Muitas informações podem ser obtidas se o inventário for efetuado antes do abandono da utilização de um determinado processo industrial ou do fim da atividade produtiva de um sítio.”

De acordo com o Artigo 216 da Constituição Brasileira, os “conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, são portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira e constituem patrimônio cultural brasileiro”. Ainda nesse Artigo, fica estabelecido em seu inciso 1º, que:

“O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”

Como vimos anteriormente, o Artigo 24 da Constituição Brasileira, define que, compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal, legislar concretamente sobre a proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico. Adiante, o texto constitucional, em seu Artigo 30, define que compete aos municípios, “legislar sobre assuntos de interesse local” e “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e ação fiscalizadora Federal e Estadual.”

No que diz respeito às áreas de preservação designadas como Área Urbana de Interesse Patrimonial, observamos sua presença em legislações, decretos, bem como em planos e projetos ambientais e urbanos. Nesse contexto, foram investigados no âmbito da pesquisa, os instrumentos instituídos que tornariam possível a designação dessas áreas. Constatou-se, como indica a análise da legislação brasileira pertinente, nas esferas Federal e Estadual, e seus respectivos Conselhos de Cultura, como principal instrumento para designação dessas áreas, o Plano Diretor Municipal.

O Artigo 231 da Constituição Brasileira, que versa sobre o Plano Diretor, considerado “instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”, como parte integrante de um processo contínuo de planejamento, “abrangendo a totalidade dos respectivos territórios” e contendo dentre outras diretrizes: de uso e ocupação do solo, de defesa dos recursos naturais, vias de circulação integradas, zoneamento, índices urbanísticos, áreas de interesse especial e social, diretrizes econômico-financeiras e administrativas, determina sua elaboração, como atribuição exclusiva dos Municípios.

O Capítulo I do texto constitucional - Da Política Urbana, no seu Artigo 182, determina que a política de desenvolvimento urbano, deve ser executada pelo Poder Público Municipal através do Plano Diretor, e em seu inciso 2º determina que “A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no Plano Diretor”. Destacamos em interesse da pesquisa, que de acordo com o inciso 4º do mesmo artigo, é competência do Poder Público Municipal, mediante “lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento”, recorrendo aos instrumentos tributários e financeiros; e aos institutos jurídicos, como explicitado no capítulo 1.6 da presente pesquisa.

A distinção dessa área, prevista no Plano Diretor Municipal de Volta Redonda, ensejaria a formulação de uma lei específica, que disporia sobre as suas diretrizes de conservação e desenvolvimento e, regulamentação. Afinal, a análise e definição do valor dos sítios quanto a sua relevância - como orienta a Carta de Nizhny Tagil (2003), mais uma vez observada - é importante para o estabelecimento das medidas legais, das diretrizes administrativas e financeiras a serem implementadas para garantir a preservação de sua autenticidade.

Ao longo do tempo, a designação dessa área, poderia desencadear também, prerrogativas para obtenção de financiamentos públicos, fomentar o desenvolvimento da atividade turística e cultural, considerada apropriada para áreas urbanas históricas, frequentemente, incentivada nos processos de ressignificação de bairros históricos, como possibilidade para criação de novas formas de atividade econômica e empregos.

Contudo, conforme observado anteriormente, a área que seria designada como Área Urbana de Interesse Patrimonial, correspondente ao perímetro projetado originalmente, comporta, alguns edifícios históricos, que embora possam ser considerados comuns, em um contexto mais amplo, no contexto local e regional, certamente merecem ser conservados ou, em alguns casos, em que já perderam suas características arquitetônicas principais, serem adequadamente avaliados, para que sejam estabelecidas restrições de conservação adequadas a cada caso, que devem levar em consideração, dentre outros fatores, a posição que ocupam no Plano da Vila Operária, e sua volumetria em adequação com a paisagem.

No decorrer da presente pesquisa, foram comentados, os casos de abandono observados principalmente em imóveis de propriedade da CSN, mas seria igualmente importante observar que, muitos desses imóveis, como as escolas, hospitais, hotéis, e estabelecimentos comerciais,

por exemplo, repassados a novos proprietários em sua maioria, se mantiveram em uso, intenso e constante ao longo do tempo e sofreram, naturalmente, adaptações nesse sentido.

O Decreto-Lei Nº 25, como vimos anteriormente no capítulo 1.4, declara como patrimônio histórico e artístico nacional, os bens existentes no país “cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.” No inciso 2º, inclui dentre esses bens, também sujeitos a tombamento, os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger seja “pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.”

#### **4.4.2. O TOMBAMENTO COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO**

No contexto da institucionalização das ações e políticas patrimoniais no Brasil, parece importante observar que, desde o surgimento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), inicialmente conhecido como SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e da promulgação do Decreto-Lei Nº 25, ambos em 1937, período do Estado Novo, o instituto do tombamento, único instrumento jurídico contemplado pelo referido documento, se estabeleceu, sendo também o único contemplado nas legislações estaduais, até a promulgação da Constituição Federal de 1988, e foi desta forma, assimilado no Brasil como principal ou único instrumento de conservação a ser considerado, também a nível municipal, como observamos anteriormente, no capítulo 3.8.

Ao aventarmos a possibilidade de tombamento da área correspondente ao perímetro projetado originalmente por Attílio Corrêa Lima, contar-se-ia com o precedente paradigmático de Goiânia, que se inseriu no contexto das cidades consideradas patrimônio cultural no Brasil, em razão do tombamento de seu Centro Histórico, mediante a portaria federal nº. 507 de 18 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União em 24 de novembro do mesmo ano. Deste modo, “alguns bens e elementos que o compõem foram tombados pelo IPHAN e elevados à categoria de patrimônio da nação, passando a ser submetidos à sua legislação específica”. ARAÚJO E ALMEIDA (2007)

Contudo, acredita-se que, dentro de um processo adequado de identificação, e estabelecidas as adequadas políticas de reconhecimento e conservação, o Patrimônio Cultural

referente ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), tenha potencial, e considerando todas as suas dimensões, seria possível atingir a importância necessária para ser elevado a patrimônio nacional. Nesse sentido, através do instituto do tombamento, o patrimônio em questão, seria registrado em um dos Livros do Tombo, a exceção do referente as artes aplicadas, por não ser essa, a sua natureza, e deste modo, teria que ser classificado, apenas por seu caráter de realização nacionalista, ou histórico, considerando seu contexto de realização, ou paisagístico, como resultado de um projeto urbano e arquitetônico. Estima-se que, muitas dimensões desse patrimônio, explicitadas no decorrer da presente pesquisa, seriam desconsideradas, enquanto, separadamente, em relação as dimensões estabelecidas nos Livros do Tombo, o patrimônio em questão, provavelmente, não atingiria conotação considerada suficiente, para se constituir como patrimônio histórico ou artístico nacional.

Ao considerarmos a aplicação do instituto do tombamento, mesmo que aplicado apenas aos bens imóveis, outra questão de extrema importância, que afeta tanto os interesses relacionados à proteção de seus referenciais identitários da coletividade envolvida a ser considerada, quanto os interesses dos proprietários e detentores dos bens culturais relacionados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), conhecendo a realidade do lugar, a divergência de interesses entre os atores envolvidos, a situação de urgência em que se encontram alguns desses bens e compreendendo o ato de tombamento, que deve ser efetivado por meio de um procedimento administrativo e que, pode vir a ser compulsório, o procedimento para a efetivação do tombamento compulsório, estabelecido no Artigo 9º do mesmo decreto e observado anteriormente no capítulo 1.4 da presente dissertação, estima-se que ao cumprir a pertinente fundamentação e observância dos direitos e garantias individuais, seria difícil dimensionar a duração desse processo.

Segundo o jurista Marcos Paulo de Souza Miranda, em seu livro *Introdução ao Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro*<sup>142</sup>, publicado em 2023:

“O processo de tombamento constitui-se na sequência lógica e ordenada de atos praticados pelo poder público com o intuito de identificar o valor cultural de bens que possam merecer a proteção pelo aludido instituto jurídico, individualizando-os e inscrevendo-os no respectivo livro de tombo depois de obedecidas as formalidades previstas em lei” (Miranda, 2023, p. 187).

O mesmo autor complementa, em artigo publicado na revista *Ambiente Jurídico*, titulado *Tombamento de Bens Culturais e a Razoável Duração do Processo Administrativo*<sup>143</sup>,

---

<sup>142</sup> Belo Horizonte: 3i Editora. 2<sup>a</sup> ed. 2023. p. 187.

<sup>143</sup> Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-set-30/ambiente-juridico-tombamentos-razoavel-duracao-processo->

ao questionar a eficiência do instituto quanto ao cumprimento do princípio da eficiência da administração pública, bem como, por considerar que a aplicação possa causar “gravames desproporcionais aos titulares do domínio do bem sobre o qual se pretende a imposição definitiva de um regime jurídico especialmente restritivo”, observa:

Causa-nos perplexidade verificar na página eletrônica do Iphan, responsável pelo tombamento dos bens de significado para o país, que existam hoje instaurados, em tramitação, 84 processos entre 2020 e 2023; 145 processos entre 2000 e 2019; 37 processos entre 1990 e 1999 e 81 processos entre 1938 e 1989<sup>144</sup> (Miranda, 2023).

Caberia mencionar que, como visto no capítulo 3.8, o Cine 9 de Abril, primeiro bem tombado pelo município, teve seu processo em nível estadual, iniciado em 1988, e que ainda se encontra em trâmite, constando o tombamento, como provisório.

Portanto, como medida primeira, o Instituto do Inventário Patrimonial, parece ser, dentre os institutos de preservação previstos pela Constituição de 1988, o mais indicado para se estabelecer no município, uma política de conservação do patrimônio material e imaterial vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), por possibilitar uma abrangência mais ampla e diversificada e se tratar de um patrimônio cultural difuso e diverso.

O instituto do inventario admite que, dentre os bens inventariados, sejam estabelecidos graus variados de preservação, incluindo bens já tombados individualmente, ou em processo de tombamento, à nível municipal ou estadual, como explicitado no capítulo 4.4.3.

“por sua abrangência e significado, (...) o instrumento mais completo de que dispõem hoje, o Estado e a sociedade brasileira, para identificação e documentação dos bens culturais que constituem o seu patrimônio, abrindo, portanto, novas possibilidades para sua preservação” (CORSINO, 2000, p.19).

Considerando a Teoria do Diálogo das Fontes, que defende a complementaridade do ordenamento jurídico, e que a sua interpretação deve se dar forma unificada, sistemática e coordenada, estima-se quanto aos imóveis relacionados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), já tombados e outros, que poderiam eventualmente, ser identificados por merecerem medida de conservação mais restritivas, que seria importante considerar, o quanto antes, em relação ao seu contexto e localização no plano para Vila Operária de Volta Redonda, a premissa estabelecida pelo Artigo 18º do Decreto-Lei nº 25/1937, relativa ao entorno do bem

---

administrativo/#:~:text=O%20tombamento%20%C3%A9%20um%20processo,jur%C3%ADcico%20n%C3%83o%20que%20pertine%20%C3%A0

<sup>144</sup> Disponível em:

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivo/Lista%20de%20bens%20tombados%20e%20processos%20em%20andamento%20Atualizada%20em%20agosto%20de%202023.xlsx> – Acesso em 23 de setembro de 2023.

tombado, que também deveria ser preservado, de forma que não prejudique ou reduza sua visibilidade ou prejudique o acesso e o usufruto do bem, pelos cidadãos:

“Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objéto,”  
(ART. 18º, CAPÍTULO III, DECRETO-LEI Nº 25/1937)

Desta forma, se tal premissa se efetivasse, poderia se considerar que, se efetuado o tombamento da Escola Técnica Pandiá Calógeras, por exemplo, a praça de mesmo nome, teria sua ambiência preservada ou planejada e revitalizada considerando a sua condição de entorno.

Considerou -se ainda, a observação de que muitos dos bens, relacionados pela presente pesquisa, já são tombados à nível municipal e até mesmo, estadual, entretanto, ao considerarmos o atual estado de conservação e acesso, a condição de patrimônio tombado, nessas instâncias, não foi capaz de garantir a sua conservação ou o seu uso por parte da população.

#### **4.4.3. O INVENTÁRIO COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO**

Tendo em vista os objetivos do presente trabalho relacionados a conservação de bens culturais, especialmente a valorização do patrimônio construído relacionado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), o instituto do inventário, que como vimos anteriormente no capítulo 1.4, passou a integrar o conjunto de instrumentos destinados à preservação do patrimônio cultural brasileiro, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, possibilitando abrangência mais ampla e diversificada na proteção de bens culturais, apresentou-se como opção mais completa e afeita aos interesses de conservação, identificados e estabelecidos pela presente pesquisa.

O inventário, em sentido prático, consiste, na identificação, levantamento sistemático das características e particularidades de determinado bem, registro por meio de pesquisa e o arrolamento de bens culturais de certa cultura, visando conhecê-los e preservá-los, adotando-se, para sua execução, critérios técnicos e devidamente fundamentados de natureza histórica, arquitetônica, sociológica, paisagística, antropológica e artística. Os resultados das pesquisas empreendidas, para fins de inventário, são registrados normalmente, em fichas onde há a descrição sucinta do bem cultural.

É possível concluir que um bem inventariado como patrimônio cultural está sujeito, de acordo com os preceitos da Constituição de 1988, a restrições quanto ao seu uso, gozo e disposição, sendo, por outro lado, imperativa a sua preservação e conservação em benefício das atuais e futuras gerações.

As medidas restritivas previstas na Constituição, apresentam conformidade com o princípio constitucional da função socioambiental da propriedade, bem como, com as disposições do Novo Código Civil, que estabelece que, o direito de propriedade deve ser exercido:

“em consonância com as suas finalidades econômicas e sociais e de modo que sejam preservados, de conformidade com o estabelecido em lei especial, a flora, a fauna, as belezas naturais, o equilíbrio ecológico e o patrimônio histórico e artístico, bem como evitada a poluição do ar e das águas” (Art. 1.228, § 1º).

Deste modo, independentemente da sua condição de propriedade pública ou privada, os bens culturais inventariados passam a ser considerados pela doutrina mais moderna, como sendo bens de interesse público e em consonância com o princípio constitucional da função sociocultural da propriedade e ainda com o Novo Código Civil.

O inventário, além do interesse pontual, pode se constituir no entorno de um objeto, em percursos e ambiências. Como estimamos nos capítulos 3.7 - referente a identificação, e 4.3 - referente a definição, partes urbanas oriundas do Plano da Vila Operária, resilientes capazes de se tornarem memórias e usufruto efetivo, poderiam se constituir em Estações Urbanas Preservadas. Estas Estações, definidas por perímetro, constantes de um Inventário, guardariam um patrimônio resiliente, que nos permite acreditar que, naquele contexto, o projeto desenvolvido por Attilio e equipe, foi afinal, bem sucedido.

Como instrumento de proteção do patrimônio, o Inventário se constitui em uma garantia de preservação, onde o bem e a parte do urbano inventariado é obrigatoriamente preservado e, ainda assim, o proprietário mantém a facilidade de utilizá-lo, gozar e dispor da coisa, concretamente, desde que, em consonância com a sua função e finalidades, social, econômica e cultural.

Assim, como opção ao procedimento do tombamento compulsório, que permite até hoje as discussões sobre direito e efeitos da restrição da propriedade, o inventário patrimonial tem efeito mais brando e conciliatório e, contudo, é considerado o instrumento mais completo para identificação e documentação de bens que compõem o patrimônio.

O instituto do Inventário, é, portanto, capaz de produzir efeitos e consequências rápidas, que sobre um abrangente interesse, atendem ao patrimônio cultural mais singelo e os detalhes referenciais da memória mais localizada, observando partes do cenário e paisagens e que contempla o vernáculo popular e as manifestações culturais.

Em relação às justificativas para o uso do inventário em Portugal, o respeitável Professor da Faculdade de Direito de Coimbra, José Casalta Nabais, destaca como um dos princípios fundamentais do direito do patrimônio cultural, o da graduabilidade. Conforme esse princípio, o interesse público associado aos bens culturais não possui sempre a mesma magnitude, o mesmo peso. Decorrente dessa constatação é que se justifica a existência de dois níveis e formas de proteção para os bens de valor cultural no contexto do ordenamento jurídico português: a inventariação e a classificação<sup>145</sup>.

Embora ambos representem institutos jurídicos destinados à preservação do patrimônio cultural, o Inventário e Tombamento, são instrumentos com efeitos distintos. O inventário possui espectro de abrangência mais amplo e pode ser aplicado para proteger bens culturais mais modestos, desde que possuam referências à memória dos diversos grupos que contribuíram para a formação da nação brasileira, enquanto o tombamento, se restringe as coisas consideradas de valor excepcional, como registra Paulo Ormindo de Azevedo<sup>146</sup>, em um contexto pré-Constituição de 1988:

“Estas duas idéias, nascidas gêmeas, seguiram caminhos distintos. Enquanto a conservação teria um grande desenvolvimento, o recenseamento da nossa cultura seria confundido com o tombamento, aplicado apenas aos bens excepcionais, o que reduziria o inventário a uma atividade limitada e dependente. Cresce, porém, o entendimento de que o inventário, a par de sua função precípua, desempenha um papel próprio na preservação do acervo cultural, podendo ser transformado em um instrumento complementar ao tombamento, possibilitando a vigilância do Estado e da sociedade seja estendida a todo o universo cultural da nação, através da conscientização popular e da adoção de medidas administrativas” (AZEVEDO, 1987, p. 82).

O inventário, caracterizado como um ato administrativo declaratório restritivo, implica no reconhecimento, por parte do poder público, da importância cultural de um determinado bem. Afinal, essa inscrição é efetuada por decisão da autoridade administrativa e, apenas a partir desse reconhecimento, decorrem outros efeitos jurídicos com o objetivo de assegurar sua preservação.

---

<sup>145</sup> Correspondente ao Tombamento, na legislação brasileira.

<sup>146</sup> AZEVEDO, Paulo Ormindo de. Coordenador do Inventário de Proteção do Acervo Cultural da Bahia e consultor da UNESCO para preservação de monumentos e sítios. Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Nº 22, 1987. p. 82.

A análise e o reconhecimento dos valores estéticos e culturais do patrimônio arquitetônico, devem orientar a definição dos objetivos e das normas específicas para a organização dos conjuntos históricos. Toda literatura consultada para efeito da presente pesquisa, indica ser insuficiente, simplesmente sobrepor as regras básicas do planejamento urbano às regras especiais de proteção aos edifícios históricos, sem que haja uma integração.

Parece apropriado realizar o inventário das construções, dos conjuntos arquitetônicos e dos sítios identificados pela presente pesquisa, como um primeiro passo em direção a adoção de uma política adequada de conservação, do patrimônio cultural vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), bem como, em direção a uma política de desenvolvimento urbano consciente e conceitualmente atualizada.

Nesse sentido, o inventário foi aventado pela autora, como instrumento primeiro de proteção, indicado ao contexto de Volta Redonda, por ter como objetivo maior, conhecer e identificar os bens culturais. Seria desejável, que esse inventário, fosse amplamente divulgado, especialmente entre as autoridades locais e regionais, bem como, entre os responsáveis pelo ordenamento do espaço e pelo planejamento urbano, no sentido de sensibilizá-los em relação às edificações e áreas que merecem medidas protetivas e de conservação, objetivando o reconhecimento desse patrimônio por parte da sua população, mas também, pela gestão municipal.

A conservação integrada, anunciada pelos eventos recentemente realizados em Ouro Preto e Brasília, analisados no capítulo 1.4, conclama à responsabilidade, os poderes locais e convoca à participação, os cidadãos. Os poderes locais, devem ter estabelecidas de modo preciso e extenso, as suas competências em relação à proteção do patrimônio cultural, e considera, o apoio da opinião pública como essencial. A população deve, baseada em informações objetivas e completas, participar realmente, desde a elaboração dos inventários até a tomada das decisões.

Partindo do pressuposto de que, o primeiro passo para a proteção de um bem cultural é o reconhecimento deste como patrimônio, por parte da comunidade que o possui, algumas iniciativas e projetos com objetivos de preservação da memória devem ser notados, pois tem surgido, espontaneamente, em Volta Redonda, por parte de atores sociais, instituições

acadêmicas e comunidades. São exemplos dessas iniciativas, a Plataforma Digital Memória Viva VR<sup>147</sup> e a comunidade virtual Volta Redonda Antiga<sup>148</sup>.

O forte vínculo estabelecido entre a comunidade e o lugar, compreendido através da história, faz com que hoje, o patrimônio vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), seja discutido em diversas esferas, promovendo o entendimento da população quanto à necessidade de se preservar, o que faz acreditar que a sociedade já possua certo cunho conservacionista, e consciência patrimonial.

Ainda assim, acredita-se necessário fortalecer e ampliar essa sensibilização para que esses espaços e edificações possam servir como relatos edificados da história. Seria ideal que esse processo fosse pautado na educação patrimonial, na participação popular e na explanação do inventário para o poder público e para a população, visando o conhecimento dos bens patrimoniais, contemplando seus significados e dimensões.

A finalidade primordial do inventário, consiste em divulgar e identificar os elementos culturais, pois o conhecimento representa o ponto inicial para a salvaguarda desses bens. Ao que tudo indica, o processo de realização de um Inventário de bens culturais vinculados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), como instituído pelo Iphan, atuaria como base para a conscientização da comunidade local acerca de seu patrimônio, mas principalmente, para sensibilização do poder público sobre a necessidade de preservá-lo.

Na atualidade, a CSN tem sido alvo dos órgãos fiscalizadores ambientais (Ministério Público, Instituto Estadual do Meio Ambiente – INEA e Instituto Nacional do Meio Ambiente - IBAMA) e lhe são impostos diversos Termos de Ajustamento de Conduta, dentre outros instrumentos aplicáveis, relacionados à redução dos danos causados pela poluição industrial, contudo a política da empresa indica que, o senso de responsabilidade para com o lugar Volta Redonda, não se coloca como necessário, tampouco, se configura como uma preocupação da empresa.

---

<sup>147</sup> A Plataforma Digital é resultado de um projeto acadêmico-científico, em desenvolvimento no Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB, coordenado pelos professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Andréa Auad Moreira e Lincoln Botelho da Cunha. Seu foco é a pesquisa de conteúdo para a criação de uma plataforma digital que objetiva contribuir para o entendimento sobre a origem e, os valores urbanos da cidade de Volta Redonda, através da promoção de informações, identificação de acervos e fontes de pesquisa, disponibilizados por meio digital e do fomento ao debate.

<sup>148</sup> A comunidade virtual, disponibiliza fotos históricas da cidade, em uma iniciativa que, além de trazer informação ao cidadão, organiza, protege e conserva, em meio digital, documentos de origens diversas.

Nesse sentido, seria imperativo ressaltar que, por meio de um inventário, seria possível a efetivação da função social da propriedade, promovendo o aproveitamento dos variados imóveis atualmente fechados, abandonados e ociosos, bem como, restabelecer seu usufruto por parte da comunidade. Afinal, a preservação do patrimônio arquitetônico é intrinsecamente ligada à sua apreciação pelo público, especialmente pelas novas gerações e somente através desse reconhecimento e valorização, o patrimônio arquitetônico poderá perdurar no tempo. “O patrimônio arquitetônico não sobreviverá a não ser que seja apreciado pelo público e especialmente pelas novas gerações” (DECLARAÇÃO DE AMSTERDÃ, 1975).

#### **4.4.4. A DEFINIÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA INTEGRADA E GRADUAL**

Ao fim da presente pesquisa, os esforços empregados para identificação de uma estratégia possível e de um caminho legal para efetiva conservação do patrimônio vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda, conduzem à aplicação da Teoria do Diálogo das Fontes, que ao defender que o ordenamento jurídico, deve ser interpretado de forma integrada, e compreendendo que as legislações são complementares umas às outras, como observado anteriormente no capítulo 1.4, oferece respostas.

A designação de uma Área Urbana de Interesse Patrimonial, correspondente ao perímetro projetado em 1941 como Vila Operária, a ser contemplada na prevista revisão do Plano Diretor Municipal e Lei de Zoneamento, elaborada em consonância com a PORTARIA Nº 299, de 6 de julho de 2004 do IPHAN e com o Termo Geral de Referência para o Plano de Preservação de Sítio Histórico Urbano – TGR/PPSH, instrumento norteador para o desenvolvimento dos planos específicos de preservação por área, analisado capítulo 1.4, se estabelece, em âmbito municipal, como objetivo final a ser alcançado.

Para cumprimento desse objetivo, como medida primeira e parte dos procedimentos de análise, compreensão e divulgação do patrimônio em questão, em âmbito local, num primeiro momento, recomenda-se a elaboração de um Inventário Patrimonial referente ao Projeto da Vila Operária de 1941, contemplando inicialmente, o conjunto arquitetônico e as ambientes ou sítios, identificados pela presente pesquisa.

O instituto do inventário, caracterizado e efetuado como um ato administrativo, ou seja, por decisão da autoridade administrativa municipal, implicando, portanto, no reconhecimento, por parte do poder público, da importância dos bens culturais elencados, pode se constituir,

como observado no capítulo 4.3.3, para além de uma relação de imóveis e monumentos, com diferenciados graus de valor e reconhecimento patrimonial - incluindo bens já tombados ou em processo de tombamento, individualmente, à nível municipal ou estadual - em áreas, percursos ou ambiências e consiste em medida mais célere, em que os bens ou partes do urbano inventariados, sejam obrigatoriamente preservados, enquanto que, os proprietários dos bens imóveis, desde que, mantendo consonância com as funções e finalidades, social econômica e cultural atribuídas, manteriam seus direitos de uso e dispor.

Esse processo de inventariação, poderia ser imediatamente iniciado, e por essa dentre outras razões, explicitadas anteriormente no presente capítulo, foi aventado pela autora, como primeiro passo em direção a uma política adequada de conservação do patrimônio cultural vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), bem como, de consolidar entendimentos, em direção a uma política de desenvolvimento urbano consciente que, de maneira ideal culminaria, na distinção de uma Área Urbana de Interesse Patrimonial, prevista no Plano Diretor Municipal e dependente, portanto, da sua revisão.

Essa designação, teria como consequência, a formulação de lei específica, que disporia sobre as suas diretrizes de conservação, desenvolvimento e regulamentação, de maneira que, a medida de proteção global complementasse as medidas de proteção pontuais, sendo capaz de garantir, a conservação dos aspectos mais relevantes do sítio e da paisagem, a partir da identificação e delimitação de zonas ou setores específicos de proteção, à nível municipal, bem como, a possibilidade de elevação desse reconhecimento à nível nacional, pelo IPHAN, como Sítio Histórico Urbano.

#### **4.5. DESDOBRAMENTOS**

Considerando as situações recentes neste trabalho relatadas, que confirmam o desconhecimento ou omissão do poder público em relação ao patrimônio cultural edificado de Volta Redonda, e mesmo a ineficácia das ações tomadas no passado no sentido de garantir a preservação dos bens tombados – em maior proporção, no sentido de garantir o acesso e funcionamento e assim, a sobrevida destes bens, consequentemente, este trabalho procura elucidar não apenas as ambiências e imóveis de valor para a memória e identidade em Volta Redonda, mas também oferecer caminhos viáveis, para o estabelecimento de uma política pública destinada à conservação do patrimônio histórico-cultural do lugar.

Os trabalhos consultados, com foco exclusivo no patrimônio de Volta Redonda, por consistirem em trabalhos de graduação, naturalmente, possuem alcance e profundidade condizentes aos objetivos de trabalhos de conclusão de curso de ensino superior, fazendo com que este, mais completo em relação às dimensões deste patrimônio, possa oferecer contribuições para o campo, sobre o objeto deste estudo – a atual Vila Santa Cecília de Volta Redonda.

Esta dissertação de Mestrado em Patrimônio, Cultura e Sociedade, acredita-se, ter aprofundado o conhecimento sobre uma série de temas que envolvem a cidade e o Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), destacando-se no primeiro momento, as análises sobre o contexto ideológico que fundamentou o experimento social e desenvolvimentista empreendido no sul-fluminense, e sua materialização na construção de uma cidade e população modelo e símbolo de um novo horizonte para um Brasil que procurava criar sua identidade. Este tema, não central ao trabalho, em certa medida, acredita-se poder fomentar inquietações a outros pesquisadores, possivelmente no campo da sociologia e ciências políticas, por exemplo, por penetrar terreno menos explorado, principalmente no que diz respeito ao papel de Volta Redonda no contexto do Estado Novo, sob o aspecto ideológico e possíveis consequências na sociedade resultante desse processo.

Em relação ao campo do urbanismo – interesse inicial da autora em relação ao lugar – este trabalho reúne conhecimentos sobre o autor do projeto da Vila Operária, e ao investigar a trajetória de Attilio Corrêa Lima, suas experiências, relações e obras, no sentido de compreender as propostas desenvolvidas para Volta Redonda, novamente gera oportunidades para a dialética a respeito do desenho do urbano do lugar.

Sobre o patrimônio edificado de Volta Redonda, ao investigar os estilos arquitetônicos do período no Brasil, a pesquisa segue ao encontro da obra de Hugo Segawa, que revela conteúdos excepcionais, contudo aparentemente menos conhecido, pois este tema parece ainda não ter incitado tantos pesquisadores quanto o fez o modernismo, e aqui também, pode-se imaginar que a contribuição no campo, possa ser proveitosa para outros pesquisadores do lugar e do período.

Por fim, e com maior relevância, em relação às políticas de conservação, o trabalho procurou esmiuçar a doutrina internacional sobre a temática, assim como, a legislação brasileira, os instrumentos e mecanismos disponíveis, reunindo no documento o conhecimento e arcabouço dispersos nas diversas fontes, e assim, oferecer uma visão fundamentada sobre as

possibilidades de ação para o caso do patrimônio vinculado ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941), e com isso - na soma das contribuições trazidas no trabalho - espera-se, principalmente, fomentar a discussão inicialmente local sobre seu patrimônio, reunir os dados necessários para desdobramentos práticos que permitam ações civis e do poder municipal inicialmente, numa visão otimista, resultem no estabelecimento de planos, programas, políticas e normas que venham a finalmente garantir a conservação e apropriação dos bens de valor histórico-cultural de Volta Redonda, por parte de sua população, disponibilizando estes, por que não, para todo o país e mundo.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A paisagem singular da Vila Santa Cecília, com seu componente siderúrgico e urbano, possui forte vínculo identitário e afetivo para gerações de pioneiros e seus descendentes - os que nasceram e cresceram na Vila Operária – e ainda hoje mantem diversos predicados que o lugar reúne, já analisados nos capítulos 3.7 sobre o plano da usina e Vila Operária, 3.8 sobre o patrimônio em Volta Redonda e 3.9 que, identifica os bens relacionados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941) com potencial para conservação.

A paisagem industrial, composta por galpões, chaminés, tanques, dutos e silos, impactante para qualquer visitante, invoca na população local, habituada ao espetáculo de gases, labaredas e sons constantes e característicos da usina que ocupa a região central da cidade planejada, sentimentos topofílicos<sup>149</sup> e possui significado de lar.



Figura 7575 - Imagem voo de pássaro da Vila Santa Cecília e arredores, com Usina Getúlio Vargas na parte inferior, em 2022. Fonte: Google.

O significado simbólico da paisagem da Vila Santa Cecília, indissociável da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), na vida das pessoas, especialmente daqueles que experimentaram desde jovens esses espaços em construção, transcende a mera relação de identidade e abrange toda uma memória de um tempo vivido, dos costumes da época, os remete a um tempo em que a empresa assumia a responsabilidade pelos cuidados com a saúde, segurança, educação,

<sup>149</sup> Neologismo criado por Yi-Fu Tuan em seu livro, *Topofilia* (2012), que consiste no elo afetivo entre o indivíduo e o seu lugar.

moradia e transporte de seus trabalhadores e suas famílias, e ao saudosismo de uma vida fundamentalmente tranquila, segura e próspera.

Concluindo a pesquisa desenvolvida, e levando em consideração as diversas forças que se impõe o lugar, uma consciência mais abrangente acerca do significado do patrimônio material e imaterial de Volta Redonda, possibilita pensar estratégias possíveis, tanto pelo viés patrimonial quanto urbanístico capazes de possibilitar a preservação e em última instância, reivindiquem acesso aos bens patrimoniais vinculados ao Projeto da Vila Operária de Volta Redonda (1941).

Conhecer as diretrizes estabelecidas no âmbito das Políticas de Conservação, através de pesquisa científica, possibilitou identificar os conceitos vigentes que colaboram no sentido de estabelecer critérios para identificação do que deve ser considerado digno de preservação, e principalmente, na identificação de processos possíveis para obtenção de reconhecimento de determinado quadro patrimonial.

Em última instância, estima-se que a designação de uma Área Urbana de Interesse Patrimonial, prevista no Plano Diretor Municipal, com vistas ao reconhecimento como Sítio Histórico Urbano (SHU), poderia proporcionar mudanças capazes de projetar um senso palpável de confiança na sociedade local e, direção capaz de restaurar a capacidade do município, de construir sobre seus ativos patrimoniais e recriar o sentimento de orgulho, e assim construir, o desenvolvimento futuro.

A vocação da Vila Santa Cecilia, pode suportar a exploração do patrimônio e do caráter da área - tanto física quanto funcionalmente - para o desenvolvimento do turismo, considerada uma diversificação econômica, capaz de sincronizar com a base econômica existente na área, destacando a Vila Santa Cecília, dentre as demais centralidades do município, considerado capital de uma região.

Em contrapartida, considerando as posturas atuais exercidas tanto pelo poder público, quanto pela iniciativa privada, incorporada principalmente pela importância que CSN ainda mantém na cidade e região, também podemos vislumbrar um cenário, no qual a sociedade corre o risco iminente de perder seu patrimônio arquitetônico e os sítios que compõem seu cenário cotidiano, a menos que uma nova política de proteção e conservação integradas para esse patrimônio, seja devidamente implementada.

Estas últimas ponderações, notadamente as que tratam da importância na potencialização da identidade e singularidade da Vila Santa Cecília, estimam que a

implementação de um Plano de Conservação, poderia ensejar ainda, que a realização de futuros projetos aconteça em harmonia com a intenção preservacionista, ou em última instância, fomentar um plano de investimentos para a conservação da Vila Santa Cecília, ou mesmo, uma Operação Urbana Consorciada.

Como preconiza a Carta de Amsterdam (1975): “Os urbanistas devem reconhecer que os espaços não são equivalentes e que convém tratá-los conforme as especificidades que lhes são próprias.” Assim, conclui-se que, o planejamento das áreas urbanas e o planejamento físico territorial, devem incorporar as necessidades de conservação do patrimônio arquitetônico, evitando abordagens parciais ou considerações secundárias, mas entendendo como essencial, que se estabeleça um diálogo contínuo, entre conservadores e planejadores.

## 6. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA JUNIOR, Gerval de. **Paisagem e Mobilidade Sustentável: Propostas de Reestruturação na Cidade do Aço.** Dissertação (Mestrado Profissional em Arquitetura Paisagística) - Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (PROURB) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) - Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, p.194. 2020.

AMARAL, Azevedo. **Ensaios brasileiros.** Rio de Janeiro: Omena & Barreto, 1930.

AYMONINO, Carlo. **O significado das cidades.** Lisboa, Portugal: Presença, 1970.

COSTA, Milena Sampaio da. **O urbanismo do início do século XX: As escolas francesas de urbanismo e suas repercussões no Brasil: trajetórias de Alfred Agache e Attilio Corrêa Lima no período entre 1925 e 1945.** Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, p. 251. 2017.

BANDEIRA, Manuel. **O Salão dos Tenentes.** Diário Nacional; São Paulo, 05/09/31

BASTOS, Joao Paulo Silva. **Formação da Paisagem: Estudo Cartográfico e Morfológico da Conurbação Barra Mansa e Volta Redonda.** Dissertação (Mestrado em Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Urbanismo – PROURB, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Rio de Janeiro, p. 212. 2012.

..... Vilas Antigas e a Formação da Paisagem: O café e as contribuições à Rede Urbana na Região Sul Fluminense. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU, Escola de Arquitetura e Urbanismo - EAU. Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói, p. 396. 2022.

BASTOS, Paulo Gustavo Pereira. **Moradia Operária: Permanência e Contribuição à Morfologia Urbana em Volta Redonda.** Rio de Janeiro: Ummodo Projetos Editoriais, 2017.

BEDÊ, Waldir. Volta Redonda na Era Vargas (1941/1964). Rio de Janeiro: Nova Gráfica, 2004.

BENTES, Júlio Cláudio da Gama. **Dispersão urbana no médio paraíba fluminense.** Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. DOI:10.11606/T.16.2014-160412.

BEZERRA DE MENEZES, Ulpiano B. A cidade como bem cultural. In: V. H. Mori, M. C. de Souza, R. Bastos, H. Gallo (orgs). Patrimônio: atualizando o debate. São Paulo: 9SR/IPHAN, 2006, pp. 34-53 Disponível em: <https://patrimonioeconservacao.files.wordpress.com/2017/11/a-cidade-como-bemcultural-ulpianotoledobezerra.pdf>. Acesso em 11 de fevereiro de 2024.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição [da] República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Diário Oficial da União, 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto Lei n° 25 de 30 de novembro de 1937.** Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro, RJ: Diário Oficial da União, 6 de dezembro de 1937.

\_\_\_\_\_. **Lei n° 10.257 de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001.

\_\_\_\_\_. **Lei Nº 9.985 de 18 de julho de 2000.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001.

**CAETANO, S.M. Patrimônio cultural e o tombamento na cidade de Volta Redonda.** Monografia (Graduação em Direito) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Fluminense. Volta Redonda, p. 77. 2016.

**CASTRO, Sonia Rabello de. O Estado na Preservação de Bens Culturais. O Tombamento.** Rio de Janeiro: IPHAN, 2009. Capítulos I, II e VII. Disponível em: <[http://www.soniarabello.com.br/biblioteca/O\\_Estado\\_na\\_Preservacao\\_de\\_Bens\\_Culturais.pdf](http://www.soniarabello.com.br/biblioteca/O_Estado_na_Preservacao_de_Bens_Culturais.pdf)>. Acesso em: 20/03/2024.

**CHAVES, Carolina Marques & FILHA, Maria Berthilde Moura. Metodologias de inventário para restauro de edificações de valor patrimonial.** In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB), X, 2007. João Pessoa. Anais [...].

Centro de Tecnologia/Departamento de Arquitetura e Urbanismo / MONITORIA.

**CHOAY, Françoise. Alegoria do patrimônio.** Tradução de Luciano Vieira Machado. 4a ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

**GHELL, Jan . Cidade para Pessoas.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 2010

**CORRÊA LIMA, Attilio. Goiânia.** Arquitetura e Urbanismo, ano 2. Rio de Janeiro, 1937.

**DE ALMEIDA SAMPAIO, Gustavo. Espaços de consenso – propaganda, política e arquitetura nas exposições nacionais getulistas.** Pós FAUUSP, v. 29, n. 55, p. e161012-e161012, 2022.

**DINIZ, Anamaria. O itinerário pioneiro do urbanista Attilio Corrêa Lima.** In: XIV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO. CIDADE, ARQUITETURA E URBANISMO: VISÕES E REVISÕES DO SÉCULO XX. Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo. São Carlos, 2016. P. 230-241. Anais [...].

**FERRARA, Lucrecia D'alessio. Olhar periférico.** São Paulo: Edusp, 1999

**FLORÊNCIO, Sônia Rampim; CLEROT, Pedro; BEZERRA, Juliana; RAMASSOTE, Rodrigo.** 2014. **Educação Patrimonial: histórico, conceitos e processos.** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. 2014. Pp. 19-35. Disponível em:

[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao\\_Patrimonial.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Educacao_Patrimonial.pdf). Acesso em 20/03/2024.

FROTA, Lélia Coelho. **Alcides da Rocha Miranda caminho de um arquiteto.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1993, 232p.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GREGOTTI, Vittório. **El territorio de la arquitectura.** Barcelona, Espanha: Gustavo Gilli, 1972.

HEATH, Tim; Oc, Taner; TIESDELL, Steve. **Revitalising Historic Urban Quarters.** London: Routledge, 1996.

JACOBS, Jane. **A vida e morte de grandes cidades.** São Paulo: WMF/Martins Fontes, 2017. Originalmente 1961.

KOIFMAN, Fabio. **“Imigrante Ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945).** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2012.

LIMA, Vinícius Luz de. **A passagem do planejamento urbano moderno ao contemporâneo em Goiânia: os setores Bueno e Bela Vista nas décadas de 1990 e 2000.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo, p.234. 2011.

LOPES, Alberto Costa. **A aventura da forma: urbanismo e utopia em Volta Redonda.** Rio de Janeiro: E-papers, 2003.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

\_\_\_\_\_. **A boa forma da cidade.** Lisboa: Edições 70, 2007 [1981].

MACEDO, Oigres Leici Cordeiro de. **Pavilhão Brasileiro na Feira de Nova York, Iconografia Remanescente.** In: USOS DO PASSADO: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH-RJ, XII, 2006. P. 1-9. Rio de Janeiro. Anais[...].

MENDES, José Maria Amado. **Museus e Educação. Estudos, Humanidades. Colecção Estudos do Património.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 2009.

MICELLI, Sergio. **Intelectuais à brasileira.** São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MICELLI, Sergio. **Intelectuais e a classe dirigente no Brasil (1920-1945).** São Paulo – Rio de Janeiro: Difel, 1979.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Introdução ao Direito do Patrimônio Cultural Brasileiro.** 2ª edição. Belo Horizonte: 3i Editora, p. 187. 2013.

MOREIRA, Andreia Auad. **A Inscrição do Movimento Moderno no Patrimônio Urbanístico e Arquitetônico de Volta Redonda.** Volta Redonda: Editora FERP/UGB, 2014.

\_\_\_\_\_. **Paraíba do Sul: um rio, quatro cidades, um patrimônio sócio ambiental em questão.** Tese (doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, 2014.

OLIVEIRA, Camila Ferreira Pureza de. **A Política Externa do governo Vargas durante o Estado Novo e a construção da Companhia Siderúrgica Nacional.** In: Dossiê História e Relações Internacionais. V.4, n.1. 2015. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista (PPGH-UNESP). Franca. P. 5-21.

VOLTA REDONDA. **Lei Municipal Nº 4.441, de 06 de agosto de 2008.** Aprova o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano de Volta Redonda e dá outras providências. Volta Redonda, RJ: Volta Redonda em Destaque, 2008.

\_\_\_\_\_. **Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda. Volta Redonda, 2009.** Disponível em: [http://www.ipuuvr.com.br/nuvem/publicacoes/caderno\\_patrimonio.pdf](http://www.ipuuvr.com.br/nuvem/publicacoes/caderno_patrimonio.pdf), Acesso em: 27/08/2021.

\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2.075, de 06 de novembro de 1985.** Institui o tombamento de bens que deviam ficar sob a proteção especial do Poder Público Municipal. Volta Redonda, RJ: Volta Redonda em Destaque, 1985.

\_\_\_\_\_. **Lei Municipal nº 2.382, de 10 de novembro de 1986.** Subdivide em setores a Zona de Atividades e a Zona Habitacional da Vila Santa Cecília e estabelece outras providências. Volta Redonda, RJ: Volta Redonda em Destaque, 1986.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **Elite intelectual e debate político nos anos 30: uma bibliografia comentada da revolução de 1930.** Lucia Lippi Oliveira (coord.) Eduardo Rodrigues Gomes, Maria Celina Whately. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1980.

PAIVA, Carlos Magno de Souza & MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. (org.). **Direito do patrimônio cultural: compêndio da legislação brasileira.** Ouro Preto: Editora UFOP, p. 274. 2011.

PANDOLFI, Dulce (org.). **Repensando o Estado Novo.** Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 199. 345 pag.

PELEGRINI, Carolina Vieira. **O embranquecimento da nação miscigenada: a representação brasileira na Feira Internacional de Nava York, 193901940.** Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, p. 96. 2014.

RODRIGUES, Mafalda Sofia Claudino. **A industrialização como criadora de conjuntos habitacionais para o operariado: o caso do Bairro da Empresa de Cimentos de Leiria: Maceira-Liz.** Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura) – Departamento de Arquitectura da Escola de Artes da Universidade de Évora. Évora, p. 181. 2016

ROSSI, Aldo. **A arquitetura da cidade.** São Paulo: Martins Fontes, 1995.

SABINO JUNIOR, Oscar. **Goiânia documentada**. São Paulo: Edigraf, 1960. 187p.

SAMPAIO, Julio Cesar Ribeiro. **Desafios da proteção do patrimônio cultural industrial de Juiz de Fora**. Revista CPC, São Paulo, n.14, p. 70-86, 2012. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/45357>>. Acesso em: 28/06/2024.

SANTOS, Filipe André Pereira Silva. **A Gestão do Patrimônio Cultural na Cultura Organizacional. O Caso do Museu Fábrica Maceira-Liz**. Dissertação (Mestrado em Gestão e Programação do Patrimônio Cultural) – Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da universidade de Coimbra. Coimbra, p. 157. 2013.

SEGAWA, Hugo. **Arquiteturas no Brasil: 1900-1990**. São Paulo: EDUSP, 2014.

SILVA, Anderson Almeida da. **A GESTÃO DA ARIE FLORESTA DA CICUTA (VOLTA REDONDA - BARRA MANSA, RJ)**. Continentes - Revista do programa de Pós Graduação em Geografia e do Departamento de Geociências, vol. 8, núm. 15, 2019. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://portal.amelica.org/ameli/jatsRepo/236/236987004/236987004.pdf>. Acesso em 17/10/2021.

SOJA, Edward W. **Geografias pós-modernas: A reafirmação do espaço na teoria social crítica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

TAVARES, Camila Christiana. **A reforma na Escola Nacional de Belas Artes e o Salão Revolucionário de 31. COLÓQUIO DE TEORIA, CRÍTICA E HISTÓRIA DA ARTE (2016)**: n. 81-92. Disponível em: <<https://conferencias.unb.br/index.php/colloquio/colloquio/paper/viewFile/9187/1792>>. Acesso em: 10/02/2024.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. São Paulo: DIFEL, 1980.

VIEIRA, Patrick di Almeida. (2012). **Attilio Corrêa Lima e o planejamento de Goiânia – um marco moderno na conquista do sertão brasileiro**. URBANA: Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade, Campinas, 4(1): 52, p. 52-66.

WHYTE, William Hollingsworth. **The Social Life of Small Urban Spaces**. Washington, D.C.: Conservation Foundation, 1980.

XAVIER, Alberto. **”Documento: Attilio Correa Lima”**. In: Arquitetura e urbanismo. São Paulo: Pini,1997.

## 6.1. SITES CONSULTADOS

BAA ARQUITETURA E USO DO SOLO. **Entrevista Pegê – parte 5 - Vila Santa.** Youtube, 06 de maio de 2020 (10:40min). Disponível em: <<https://youtu.be/7Xiit2PIGx0>>. Acesso em: 26/06/2022.

[https://www.researchgate.net/publication/320571635\\_Attilio\\_Correa\\_Lima\\_e\\_o\\_planejamento\\_de\\_Goiania\\_-\\_um\\_marco\\_moderno\\_na\\_conquista\\_do\\_sertao\\_brasileiro](https://www.researchgate.net/publication/320571635_Attilio_Correa_Lima_e_o_planejamento_de_Goiania_-_um_marco_moderno_na_conquista_do_sertao_brasileiro)

<https://vrantiga.com/>

<https://www.facebook.com/groups/vrantiga/>

## **APÊNDICE A - LEVANTAMENTO CULTURAL PRELIMINAR OU PRÉ-INVENTÁRIO DE BENS VINCULADOS AO PROJETO DA VILA OPERÁRIA DE ATILIO CORRÊA LIMA (1941)**

A área que seria delimitada, como Área Urbana de Interesse Patrimonial, correspondente a área projetada da Vila Operária de Volta Redonda (1941), compreenderia aproximadamente cerca de 162.83 ha. Nesse perímetro seria ideal que, a partir da identificação dos elementos dotados de características de permanência, como a forma urbana definida pela malha fundiária e pela rede viária e as relações entre espaços verdes e espaços livres, fossem preservadas dentro de perspectiva de proteção, não estática. Esse perímetro, abrangeeria as três ambiências identificadas, como dotadas de características de permanência que seriam contempladas, restringindo alterações estruturais nas paisagens físicas, capazes de alterar a sua identidade, a saber: Ambiência da rua 14; Ambiência da rua 33 e Ambiência constituída pelos espaços de lazer e áreas verdes, entre as Ruas 31 e 21.

No contexto desse conjunto, foram identificados ainda, 18 imóveis, vinculados ao Projeto da Vila Operária de Attilio Corrêa Lima (1941), organizados em listagem que reúne as principais informações obtidas, como: breves informações históricas e arquitetônicas, data de construção, uso e propriedade atuais, imagens, dispositivos de proteção, além das respectivas fontes bibliográficas e documentais.

## **GRUPO ESCOLAR TRAJANO DE MEDEIROS E INSTITUTO ESTADUAL PROFº. MANUEL MARINHO**

Tombado pela Lei Municipal nº 2.307, de 02/06/1988

Propriedade: Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Localização: Rua 43, nº 52, Bairro Vila Santa Cecília  
Autoria de projeto: Engenheiro Renato Braga Ferreira  
Data de construção: 1943  
Data de inauguração: 1945

Inscrito no Livro do Tombo Histórico, como patrimônio histórico | arquitetônico, desde 02 de junho de 1988, sob registro 006.

### **Texto de tombamento:**

“Inicialmente denominado Grupo Escolar Trajano de Medeiros, projetado pelo Dr. Renato Braga Pereira, teve suas fundações projetadas e construídas com a finalidade de ser o primeiro hotel da CSN, dada sua proximidade com a estação ferroviária. Em 1943, foi redestinado e os projetos refeitos, com a finalidade de se tornar escola.”

(CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, P.36)



Figura 1 – Grupo Escolar Trajano de Medeiros, fotografia de 1946. Fonte: Acervo IPPU.



Figura 2 – Fotografia de 1945, ano da sua inauguração. Fonte: Acervo IPPU.



Figura 3 – Fotografia de 19 de outubro de 1945. Fonte: Amigos do instituto de Educação Professor Manuel marinho VR/RJ<sup>150</sup>

<sup>150</sup> Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/858157820887712/>. Acesso em 22/03/2024.

## HOTEL BELA VISTA

Lei Municipal nº 3.369 de 06/10/1997

Propriedade: Companhia Siderúrgica Nacional  
Localização: Rua 19-A, s / nº, Bairro Bela Vista  
Autoria de projeto: Wladimir Alves de Souza  
Data de construção: 1942

Inscrito no Livro do Tombo Histórico, como patrimônio histórico | arquitetônico, desde 06 de outubro de 1997, sob registro 011.

### Texto de tombamento:

“Projetado pelo arquiteto Wladimir Bernardes, teve sua obra iniciada em 1942 pela Companhia Siderúrgica Nacional para atender seus fornecedores, funcionários e clientes. São 28.000m<sup>2</sup> com uma vegetação exuberante, espécimes de pássaros da região e uma vista total da cidade, esta bela construção é um grande marco arquitetônico para a cidade de Volta Redonda” (CADerno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, 2009, p.58).



Figura 4 – Hotel Bela Vista, ainda em construção. Fonte: Acervo IPPU-VR.



Figura 5 – Salão Branco, em fotografia de 1943. Fonte: Acervo IPPU-VR.



Figura 6 – Fachada em estilo colonial americano, e paisagismo. Fonte: Inventário de Identificação de bens imóveis - IPPU-VR (2018).

## IGREJA SANTA CECÍLIA

Tombado por Decreto Municipal nº 2.116 de 23|12|1985

Propriedade: Curia Diocesana

Localização: Rua 31, nº 50, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: Arquiteto Antônio S. Pinto

Data de construção: 1943

Inscrito no Livro do Tombo Histórico, como patrimônio histórico | arquitetônico, desde 23 de dezembro de 1985, sob registro 004.

### Texto de tombamento:

“De singela beleza, a Igreja Santa Cecília magnificamente localizada foi construída em 1943, sua criação esteve intimamente ligada aos projetos de urbanização da então Vila operária. Numa área de 2.400 m<sup>2</sup> com projeto inicial do arquiteto Antônio S. Pinto, com reforma e ampliação dos arquitetos Carlos Fest e Ricardo Tommasi” (CADerno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, 2009, P.29 – grifo nosso).



Figura 7 – Igreja Santa Cecília, fotografia de 1948. Fonte: Acervo IPPU.

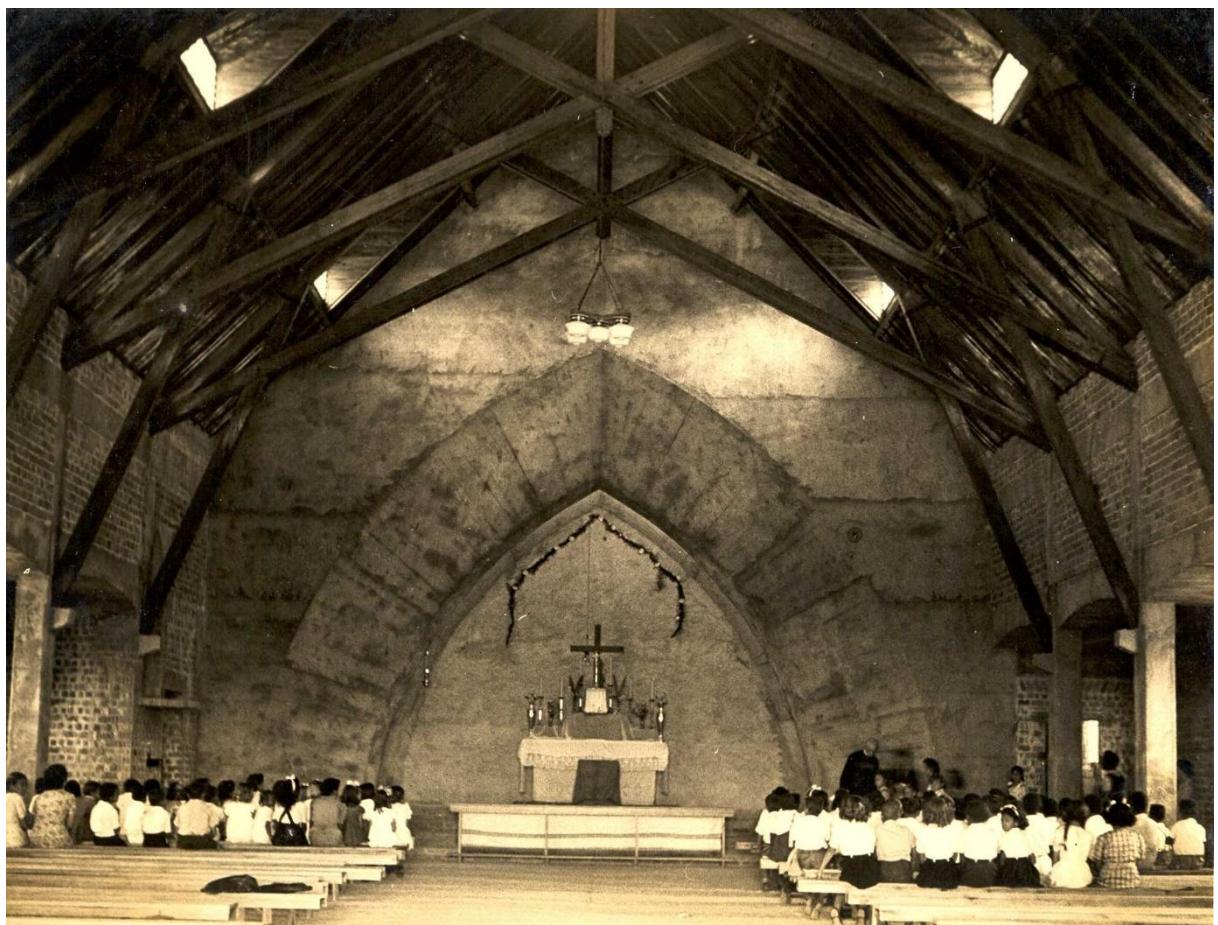


Figura 8 – Igreja Santa Cecília, fotografia da primeira missa, em 1943 – com a igreja ainda em construção. Fonte: Acervo IPPU.

## TIRO DE GUERRA

Lei Municipal nº 3.893 de 01/10/2003

Propriedade: Companhia Siderurgica Nacional (em situação de abandono)

Localização Rua Sessenta, nº 699, Bairro Sessenta

Autoria de projeto: desconhecida

Data de construção: 1943

Inscrito no Livro do Tombo Histórico, como patrimônio histórico | cultural, desde 01 de outubro de 2003, sob registro 0013.

### Texto de tombamento:

“O Tiro de Guerra 01/004 foi fundado com a finalidade de atender às necessidades de prestação de Serviço Militar dos empregados da CSN. Através de um convênio do então Ministério do Exército com a CSN, foi criado em fevereiro de 1943, com o passar do tempo, os empregados da CSN regularizavam sua situação militar através do serviço obrigatório no Tiro de Guerra. Chegou em alguns anos, ter turmas que chegaram mais de mil soldados. Subordinado ao Comando da 1ª Região Militar.” (CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, p.60)



Figura 9 – Tiro de Guerra, fotografia de 2003, de Julienne de Paula. Fonte: Caderno do Tombo - IPPU. Lei Municipal nº 3.893 de 01/10/2003

## CENTRO DE PUERICULTURA

Tombado pela Lei Municipal nº 2.690 de 15/10/1991

Propriedade: Companhia Siderurgica Nacional (em situação de abandono)

Localização: Rua 33, nº 35, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: Carlos Fest

Data de construção: 1944 (O Lingote, 1944)

Inscrito no Livro do Tombo Histórico, como patrimônio histórico arquitetônico, desde 15 de outubro de 1991, sob registro 007.

### Texto de tombamento:

“Construído em estilo de arquitetura inglesa, o único no gênero em todo território nacional, teve a finalidade de dar assistência às mães gestantes e crianças, especialmente as esposas e filhos dos funcionários da CSN. Projeto do arquiteto Carlos Fest, o Centro de Puericultura é um grande marco na história de Volta Redonda” (CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, P.38).

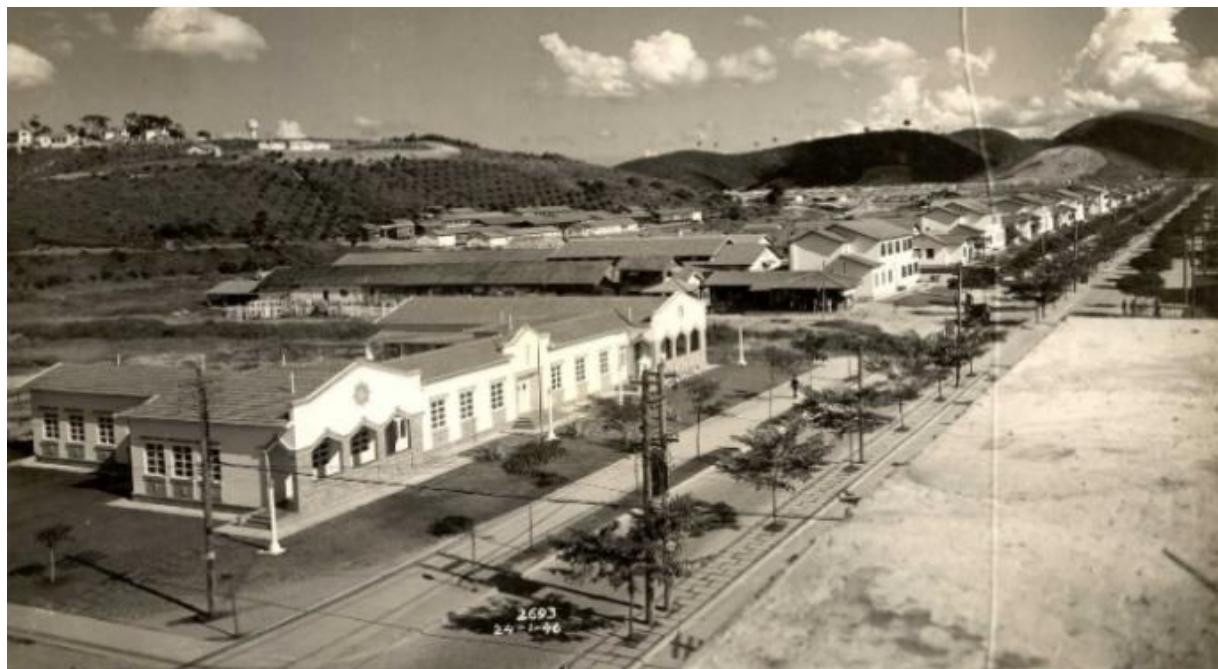


Figura 10 – Rua 33 com Centro de Puericultura em primeiro plano, fotografia de 1946. Fonte: Acervo IPPU-VR.



Figura 11 – Fachada do Centro de Puericultura em estilo inglês, segundo o inventário, Fonte: Inventário de Identificação de bens imóveis - IPPU-VR (2018).

## HOTÉIS DE SOLTEIROS

### Texto síntese sobre o bem imóvel:

Implementados nos primeiros anos de construção da Vila Operária, os 14 exemplares distribuídos ao longo da rua 33, abrigavam a população masculina recém empregada na CSN. Atualmente, abrigam usos comerciais diversos e algumas unidades, de propriedade da CSN, caracterizam abandono. Autoria de projeto: não identificada.



Figura 12 – Hotel de solteiros da Rua 33, em fotografia de 1946. Fonte: Acervo IPPU.



Figura 13 – Hotel de solteiros da Rua 33, Fonte: Inventário de Identificação de bens imóveis - IPPU-VR (2018).

## CLUBE UMUARAMA

Tombado pela Câmara Municipal Nº 5.951, de 04 de abril de 2022

Propriedade: Companhia Siderurgica Nacional (em avançado estado de deteriorização)

Localização: Rua 43, nº 155, Bairro Vila Santa Cecília

Data de construção: 1942 (Diário do Vale, 22 de março 2024)

Autoria de projeto: não identificada

### Texto da Lei Municipal Nº 5.951:

“Estabelece por interesse cultural, social e esportivo o tombamento do Clube Umuarama e dá outras providências. (...) Art. 1º Fica tombado como patrimônio histórico e cultural do Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, a sede do Clube Umuarama, em finalidade e demais instalações desportivas. Parágrafo único. Fica incluído neste tombamento todo o acervo do Clube Umuarama.”



Figura 14 – Piscina do Clube Umuarama, com Obelisco da Praça Brasil ao fundo. Fonte: Acervo IPPU.

## ANTIGO HOTEL BRASIL

O edifício do antigo Hotel Brasil consta no Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, como bem de interesse histórico, identificado no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDPDU, ainda não tombado.

Propriedade: não identificada

Localização: Rua 43, nº 52, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: não identificada

### Texto síntese sobre o imóvel:

Inaugurado na década de 40 o Hotel Brasil, abriga há décadas, uma unidade das Lojas Americanas e foi muito descaracterizado pelas reformas empreendidas, perdendo suas características arquitetônicas mais significativas. Contudo, a sua volumetria, é considerada exemplar da intenção de Attilio Corrêa Lima, para as edificações da Rua 14.



Figura 15 – Hotel Brasi em 1946. Fonte: IPPU-VR



6 - VOLTA REDONDA - BRASIL - HOTEL BRASIL

Figura 16 – Hotel Brasil em Cartão Postal de Volta Redonda, RJ Foto Postal Colombo Fonte: BV COLECIONISMO.

## EDIFÍCIO DA ANTIGA CASA COMERCIAL MOLLICA

Propriedade: não identificada

Localização: Rua 43, nº 52, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: não identificada

### Texto síntese sobre o bem imóvel:

Inaugurado ainda na década de 1940, o edifício da antiga casa comercial Mollica, em conjunto com o edifício do antigo Hotel Brasil, são considerados exemplares intenção de Atílio Corrêa Lima, para as edificações da Rua 14, como confirma Lopes:

“Apenas o Hotel Brasil e a casa comercial Mollica foram executados conforme o esboço original de Correia Lima para Rua 14. Atílio Correa Lima indicou ainda, no seu plano, um local para o edifício da prefeitura, no extremo oeste da avenida comercial, junto à entrada principal da usina” (LOPES, 1993, p. 76).



Figura 17 – Mollica. Fonte: Acervo - IPPU.

## ESCOLA TÉCNICA PANDIÁ CALÓGERAS

Consta no Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, como bem de interesse histórico, identificado no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDPDU, classificado como bem histórico – arquitetônico, ainda não tombado (CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, p.5).

Propriedade: Fundação CSN

Localização: Rua 62, nº 90, Bairro Sessenta

Autoria de projeto: não identificada

Data de construção: 1947

“A ETPC inicia sua história como Escola Profissional da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda. Surgiu da necessidade de mão de obra qualificada e técnica para montagem e operação da Usina Presidente Vargas. Em 1952, passou a ministrar Cursos de Aprendizagem Industrial, em decorrência de acordo com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. E em 56, passou a se denominar Escola Técnica Pandiá Calógeras.

Nos anos 80, celebrou parcerias com a Prefeitura Municipal de Volta Redonda e a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, para ministrar conteúdos de Educação Geral, em nível de 1º e 2º graus. A partir de 1999, com as mudanças do cenário nacional e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, redefine-se a necessidade de profissionalização, exigindo da ETPC abertura para o mercado em geral.” (FUNDAÇÃO CSN<sup>151</sup>)



Figura 18 - Escola Técnica Pandiá Calógeras em construção em julho de 1946.

<sup>151</sup> Disponível em: <https://etpc.com.br/quemsomos/>. Acesso em: 22/03/2024



Figura 19 – Escola Técnica Pandiá Calógeras em abril de 1959. Fonte: Fundo Correio da Manhã.

## COLÉGIO MACEDO SOARES

Propriedade: Rede MV1 de Ensino

Localização: Rua 60, n° 59, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: Glauco do Couto Oliveira e Ricardo Tomasi

Data de construção: 1955

“O Colégio MV1 Macedo Soares foi fundado em 1946 para atender, inicialmente, os filhos dos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, sendo então inaugurado pelo célebre General Edmundo de Macedo Soares e Silva, idealizador da CSN.

Várias e sucessivas ordens religiosas foram responsáveis pela administração do Colégio ao longo dos anos, bem como também foi administrado pela Fundação CSN, imprimindo todas as mantenedoras, qualidade e seriedade no ensino ministrado.

A partir de 1998, integrou-se à **Rede MV1 de Ensino**, que com sua exitosa experiência, ampliou a qualidade do ensino ministrado, modernizando seus processos e consolidando a credibilidade na excelência do ensino” (REDE MV1<sup>152</sup>).



Figura 20 – Colégio Macedo Soares. Fonte: Acervo – Clube Foto Filatélico.

<sup>152</sup> Disponível em: <https://mv1.com.br/unidades/macedo-soares/>. Acesso em: 22/03/2024



Figura 21 – Colégio Macedo Soares. Fonte: Acervo - IPPU.

## COLÉGIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Consta no Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, como bem de interesse histórico, identificado no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDPDU, classificado como bem histórico – arquitetônico, ainda não tombado (CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, p.5).

Propriedade: Congregação das Irmãs Escravas do Divino Coração

Localização: Rua 35-A, 4, n° 52, Bairro Sessenta

Autoria de projeto: Ricardo Tomasi

Data de construção: 1958

### Texto síntese sobre o bem imóvel:

Colégio religioso, particular, vinculado à Congregação das Irmãs Escravas do Divino Coração, fundado em abril de 1954 e instalado provisoriamente em um antigo hospital, bairro Jardim Paraíba. O colégio se encarregava da educação, apenas das meninas, filhas de funcionários da CSN. Em 1956, a CSN inicia a obra do novo prédio do colégio, onde funciona até a atualidade.



Figura 22 – Colégio Nossa Senhora do Rosário. Fonte: Acervo - IPPU.



Figura – 23 - Cozinha do Colégio. Fonte: Volta Redonda Antiga

## ANTIGO HOSPITAL DA CSN – HOSPITAL SANTA CECÍLIA

Consta no Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, como bem de interesse histórico, identificado no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDPDU, classificado como histórico – arquitetônico, ainda não tombado.

Propriedade:

Localização: Avenida Lions Clube, nº 162, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto:

Data de construção: 1952

### Texto síntese sobre o bem imóvel:

Criado pela CSN, à época de sua fundação, na cidade de Volta Redonda e inaugurado em 01 de maio de 1953, servia exclusivamente para atendimento de funcionários da CSN, sendo especializado em acidentes de trabalho, e seus familiares.

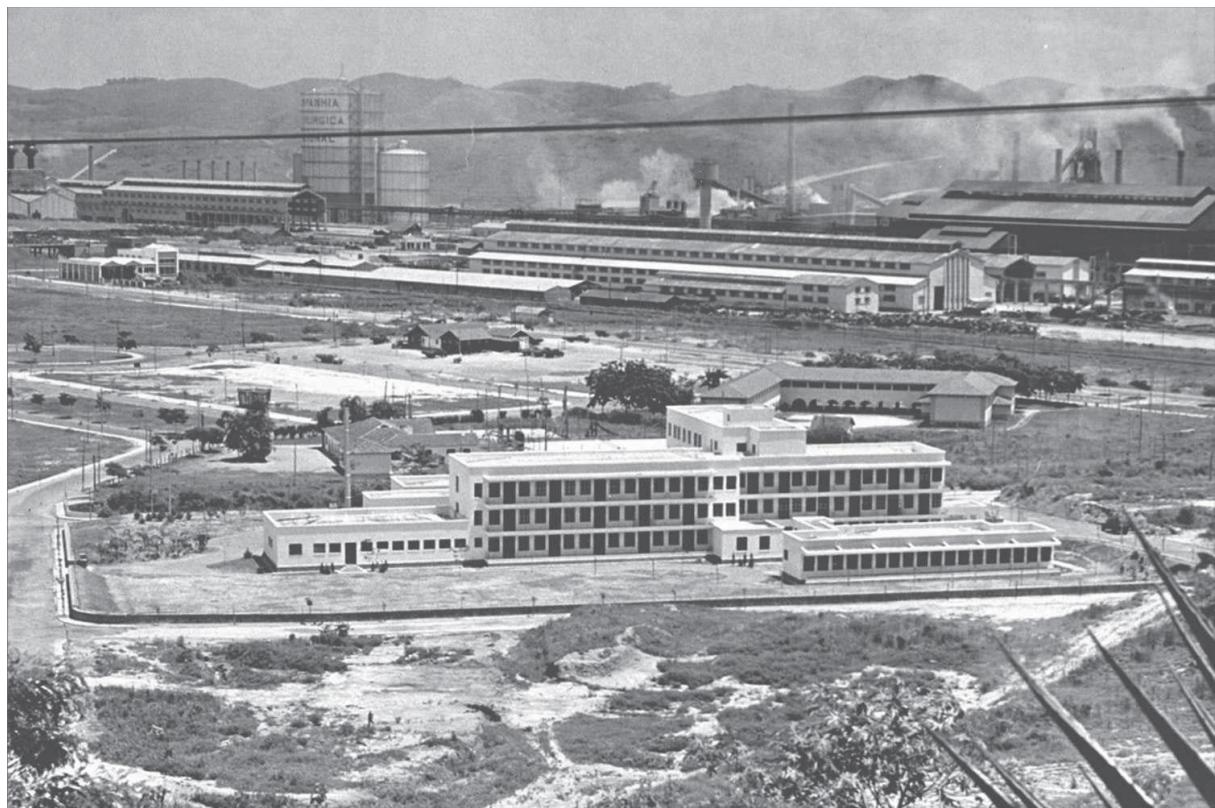


Figura 24 – Hospital Santa Cecília, em construção. Fonte: Acervo Secretaria Municipal de Cultura- VR.



Figura 25 – Hospital Santa Cecília, fotografia de 1946. Fonte: Acervo - IPPU.

## **ANTIGO HOTEL DAS ENFERMEIRAS – CENTRO MÉDICO SANTA CECÍLIA:**

Localização: Rua 41C, nº 361, Bairro Vila Santa Cecília  
Autoria de projeto: Carlos Fest

### **Texto síntese sobre o bem imóvel:**

Foi projetado pelo arquiteto Carlos Fest, na década de 1950 e abrigou as enfermeiras, em um primeiro momento de implementação da Vila Operária.



Figura 26 – Hotel das Enfermeiras. Fonte: Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda - IPPU.

## RECREIO DO TRABALHADOR

Consta no Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, como bem de interesse histórico, identificado no processo de elaboração do Plano Diretor Participativo - PDPDU, classificado como bem histórico – cultural, ainda não tombado (CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, p.5).

Propriedade: Companhia Siderúrgica Nacional

Localização: Rua 21, nº 501, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: Glauco do Couto Oliveira e Ricardo Tomasi

Data de construção: Inaugurado no dia 9 de abril de 1954.

### Texto síntese sobre o bem imóvel:

Fechado pela siderúrgica em junho de 2020, durante a pandemia de Covid-19, encontra-se em situação de abandono. O Tombamento aprovado pela Câmara Municipal em 2020, foi considerado inconstitucional pelo Ministério Público do Rio de Janeiro – MPRJ em 22 de fevereiro de 2022<sup>153</sup>.

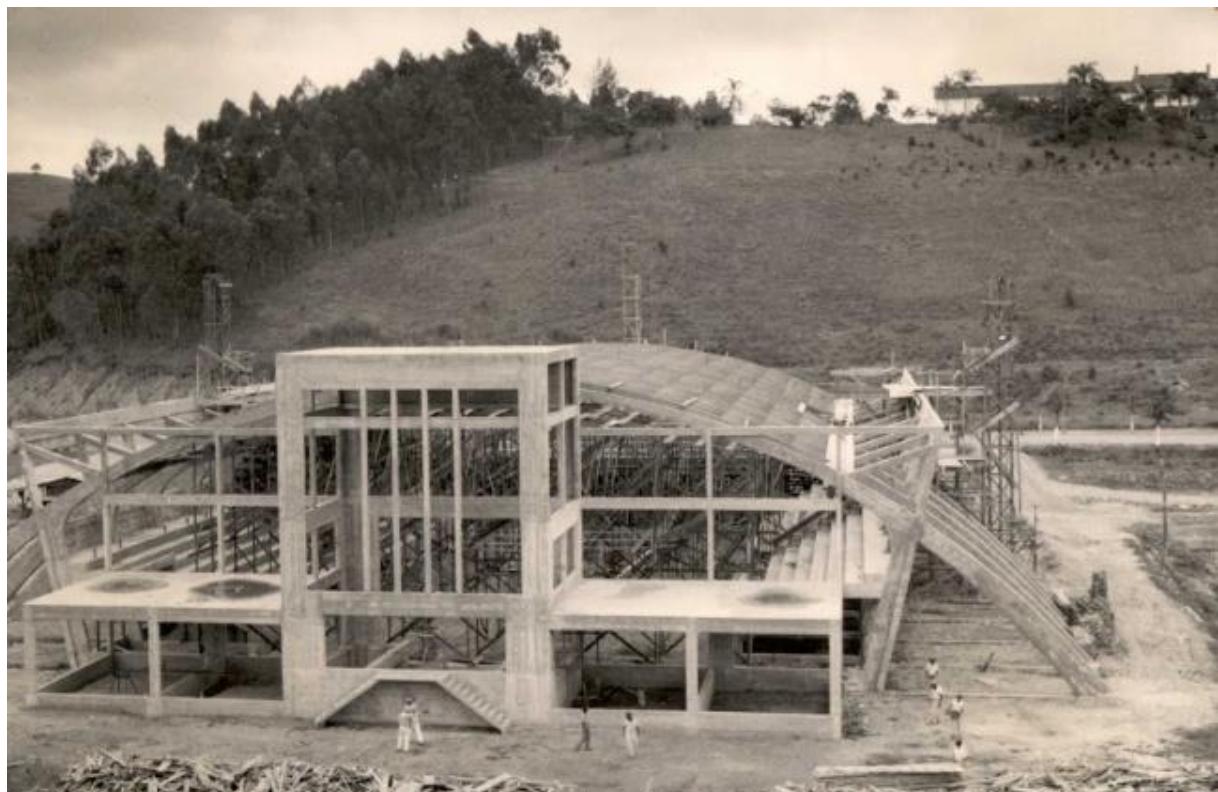


Figura 27 – Recreio dos Trabalhadores da CSN, em construção. Fonte: Acervo Secretaria Municipal de Cultura-VR.

<sup>153</sup> Disponível em: <https://www.focoregional.com.br/Noticia/mprij-considera-inconstitucional-lei-de-tombam>. Acesso em 22/03/2024.



Figura 28 – Recreio do Trabalhador. Fonte: Caderno do Tombo - IPPU.



Figura 29 – Recreio dos Trabalhadores da CSN, ginásio. Fonte: Acervo Secretaria Municipal de Cultura- VR.

## ANTIGA RÁDIO SIDERÚRGICA NACIONAL - ZYP 26

Lei Estadual nº 3.913 de 12/08/2002

Propriedade: Companhia Siderúrgica Nacional

Localização: Rua 100, nº 1, Bairro Laranjal

Autoria de projeto:

Inscrito no Livro do Tombo Histórico Estadual, como patrimônio histórico | cultural, desde 12 de agosto de 2002.

### Texto de tombamento:

“Inaugurada no dia 9 de abril de 1955, a Rádio Siderúrgica da CSN foi criada para proporcionar lazer e contribuir para a educação dos jovens da época, a maioria filhos de funcionários da CSN, empresa detentora da permissão de funcionamento da emissora. O projeto do prédio, situado na Rua 100, bairro Laranjal, foi idêntico ao construído numa emissora da Califórnia, nos Estados Unidos. A estação de rádio, que tanto contribuiu para o desenvolvimento cultural da cidade, foi retirada do ar em dezembro de 1980” (CADerno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda, 2009, p.64).



Figura 30 – Radio Siderúrgica ZYP 26. Fonte: Acervo - IPPU.

## CINE 9 DE ABRIL

Tombado por Decreto nº 2.070 de 06/11/1985.

Tombado pelo INEPAC- nº provisório e-03/18147/88

Propriedade: Sociedade sem fins lucrativos

Localização: Rua 14, s/nº, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: Ricardo Tommasi e Glauco do Couto Oliveira

Data de conclusão da obra: fevereiro de 1959

Inscrito no Livro do Tombo Histórico, como patrimônio histórico | arquitetônico, desde 06 de novembro de 1985, sob registro 001.

### Texto de tombamento:

“Considerada a maior sala de projeção da América Latina, a história do Cinema Nove de Abril se confunde com a da cidade de Volta Redonda. Projetado pelos arquitetos Ricardo Tommasi e Glauco do Couto Oliveira e inaugurado em 1959, o cinema tem capacidade para 1505 espectadores.

Foi construído pela CSN, utilizando arrojadas linhas modernas para a época, ele tinha a finalidade de levar cultura e entretenimento para toda população.”

(CADERNO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, P.21)



Figura 31 – Cine 9 de abril. Fonte: Acervo - IPPU.



Figura 32 – Cine 9 de abril, em fotografia de 1959. Fonte: Acervo – Volta Redonda Antiga.

## ESCRITÓRIO CENTRAL DA CSN (EDIFÍCIO MACEDO SOARES)

Propriedade: Companhia Siderúrgica Nacional – CSN

Localização: Rua 21, nº 10, Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: Glauco do Couto Oliveira

Data de construção: Inaugurado em 16 de abril de 196.

**Texto publicado no Correio da Manhã<sup>154</sup>, sobre a situação do imóvel:**

“O maior conjunto empresarial do interior do Estado do Rio formado por 16 andares, em uma área de 37 mil metros quadrados, e que já abrigou três mil empregados da CSN, é hoje um monumento de descaso da empresa com o Estado do Rio. (...) A CSN iniciou o esvaziamento das atividades em 2004. Logo depois, a siderúrgica levou todo o escritório para São Paulo, inclusive o residual do prédio que chegou a ser instalado no interior da Usina Presidente Vargas.” (CORREIO DA MANHÃ, 2022)



Figura 33 – Escritório Central da CSN, em construção. Fonte: Acervo Secretaria Municipal de Cultura- VR.

<sup>154</sup> Disponível em: <https://www.correiodamanha.com.br/especiais/2022/11/26885-csn-abandona-maior-centro-empresarial.html>. Acesso em: 22/03/2024



Figura 34 – Escritório Central da CSN recém inaugurado, em 1966. Fonte: Acervo - IPPU.

## PRAÇA BRASIL

Tombada pela lei municipal nº2.278 de 22 /03/1988

Propriedade: Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Localização: Bairro Vila Santa Cecília

Autoria de projeto: não identificada

Inscrito no Livro do Tombo Belas - Artes, como patrimônio cultural | paisagístico, desde 22 de março de 1988, sob registro 002. São objeto de tombamento, as obras, estátuas e a Praça Brasil.

### Texto de tombamento:

“A pedra fundamental desta importante obra foi lançada pelo então Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas. Esta praça foi construída para o lazer dos chamados “arigós” denominação popular para as pessoas que trabalham na Usina Presidente Vargas. Seu acervo consta de uma estátua em bronze, de corpo inteiro, do Presidente Getúlio Vargas, além de um conjunto de estátuas também em bronze, simbolizando a siderurgia e homenageando os trabalhadores da CSN. Um obelisco central com gravações em alto relevo, de diversas etapas da fabricação do aço, coroa o centro deste conjunto. No Final de 2005, passou por uma reforma total com recuperação de todo o acervo e tratamento paisagístico” (CADerno do PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE VOLTA REDONDA, 2009, P.34).



Figura 35 – Praça Brasil. Fonte: Acervo - IPPU.



Figura 36 – Fotografia de Thêmis Ponzio, de 2003. Fonte: Acervo IPPU.

## BIBLIOGRAFIA

MOREIRA, Andreia Auad. A Inscrição do Movimento Moderno no Patrimônio Urbanístico e Arquitetônico de Volta Redonda. Volta Redonda: Editora FERP/UGB, 2014.

PREFEITURA DE VOLTA REDONDA. Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano 2008. Volta Redonda: Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano - IPPU-VR, 2008

\_\_\_\_\_. **Caderno do Patrimônio Histórico de Volta Redonda. Volta Redonda, 2009.** Disponível em: [http://www.ippuvr.com.br/nuvem/publicacoes/caderno\\_patrimonio.pdf](http://www.ippuvr.com.br/nuvem/publicacoes/caderno_patrimonio.pdf), Acesso em: 27/08/2021.

## SITES CONSULTADOS

<https://vrantiga.com/>

<https://www.facebook.com/groups/vrantiga/>

<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/escolaestadualmanoelmarinho/>

Inventário de identificação de bens imóveis – IPPU-VR

<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Colegio-Manoel-Marinho.pdf>

<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Igreja-Santa-Cecilia.pdf>

<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Hotel-Bela-Vista.pdf>

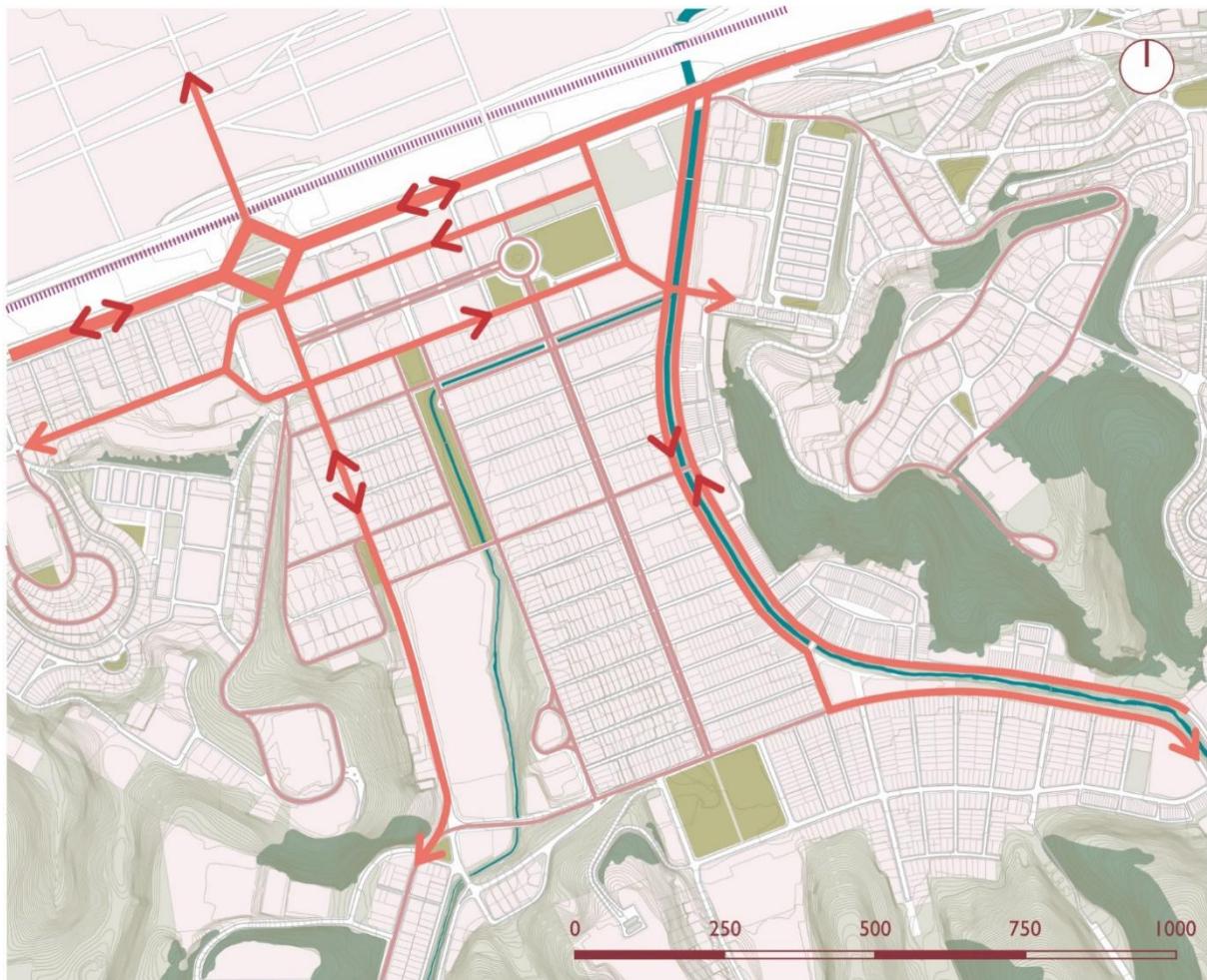
<https://cultura.voltaredonda.rj.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Antigo-Centro-de-Puericultura.pdf>

<https://diariodovale.com.br/tempo-real/camara-municipal-tomba-o-clube-umuarama/>

<https://avozdacidade.com/wp/camara-de-volta-redonda-aprova-tombamento-do-clube-umuarama-e-advogado-alega-equivoco-na-decisao/>

## APÊNDICE B – PEÇAS GRÁFICAS DESENVOLVIDAS PELA AUTORA

Mapas de Leitura da estrutura urbana projetada por Attilio Corrêa Lima (figura 01 e 02) e Mapas de Ilustração das Conclusões da Pesquisa (figura 03,04 e 05).



### LEGENDA

- Ferrovia
- Eixo estrutural primário - BR-393 (antiga estrada Barra Mansa-Pinheiral)
- Vias estruturantes leste-oeste / norte-sul
- Vias principais - conexões locais
- > Sentido do fluxo
- > Sentido da expansão urbana

Figura 01 - Estruturação viária da Vila Operária de Volta Redonda. Elaborado pela autora.



#### LEGENDA

- Espaços públicos de valor patrimonial do Projeto Volta Redonda
- Bens imóveis de valor patrimonial vinculados aos espaços públicos

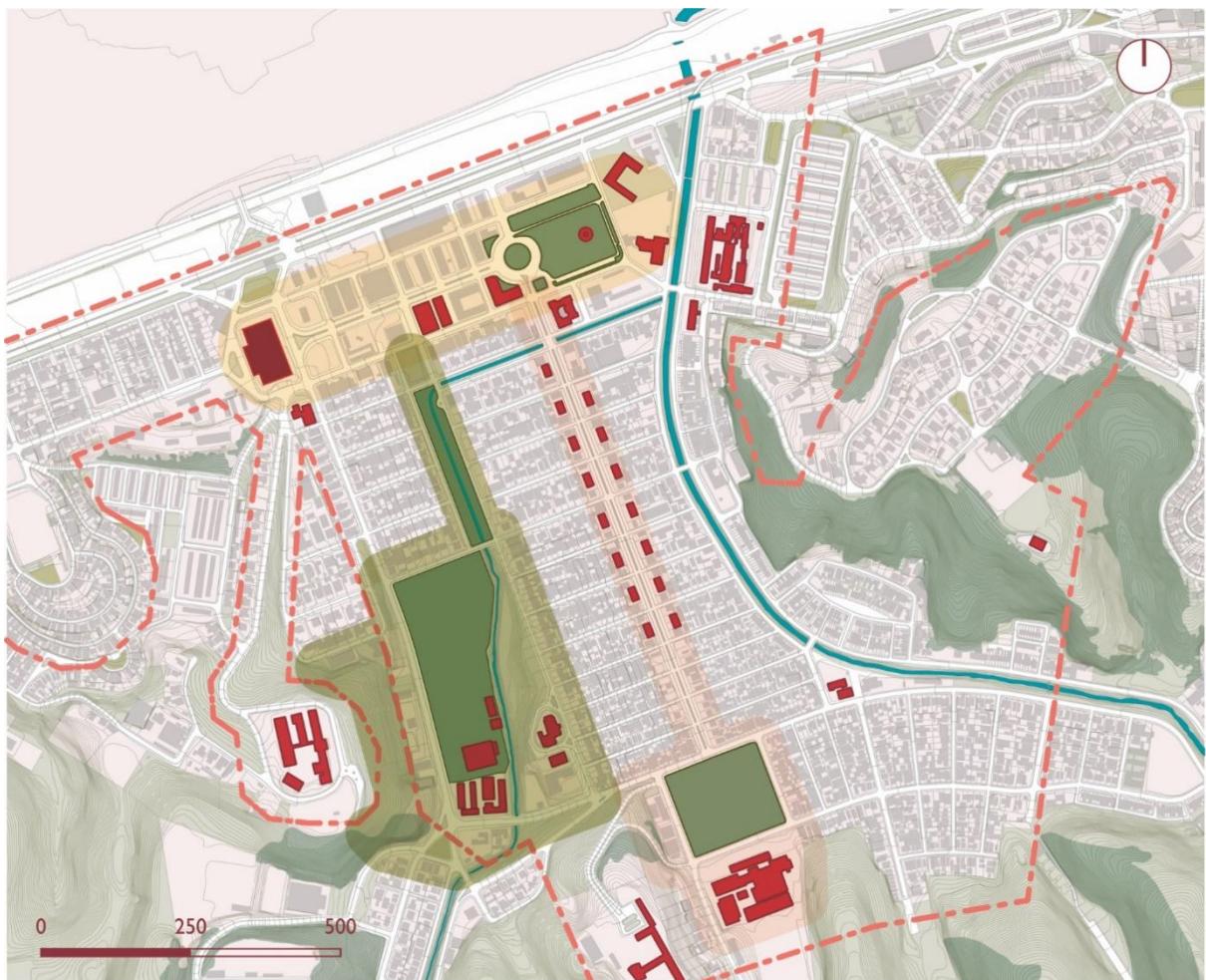
Figura 76 - Espaços Verdes e de Lazer da Vila Operária de Volta Redonda. Elaborado pela Autora.



#### LEGENDA

- Bens Imóveis relacionados ao Projeto Volta Redonda já tombados a nível municipal
- Bens Imóveis relacionados ao Projeto Volta Redonda protegidos a nível estadual
- Bens Imóveis relacionados ao Projeto Volta Redonda com potencial para conservação
- Bens Imóveis não relacionados ao Projeto Volta Redonda tombados a nível municipal
- Bens Imóveis não relacionados ao Projeto Volta Redonda com potencial para conservação
- Área Urbana de Interesse Patrimonial

Figura 03 – Situação de conservação dos bens de valor cultural na Vila Santa Cecília e adjacências. Fonte: Elaborado pela autora.



#### LEGENDA

- |  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| ----- Área Urbana de Interesse Patrimonial                       | ■ Ambiência da Rua 14               |
| ■ Bens imóveis de valor patrimonial do Projeto Volta Redonda     | ■ Ambiência da Rua 33               |
| ■ Espaços públicos de valor patrimonial do Projeto Volta Redonda | ■ Ambiência do Córrego Cachoeirinha |
| ■ Escritório Central da CSN                                      |                                     |

Figura 04 – Ambiências de interesse para conservação, dentro da Área Urbana de Interesse Patrimonial. Fonte: Elaborado pela autora em março de 2024.



- 1.Fazenda Santa Cecília - Sede - 1820;  
 2.Colégio Manoel Marinho - 1943;  
 3.Igreja Santa Cecília - 1943;  
 4.Hotel Bela Vista - 1943;  
 5.Hotel Brasil - 1946;  
 6.Centro de Puericultura - 1943;  
 7.Hospedagens de Solteiros da Rua 33 - 1943;  
 8.Tiro de Guerra - 1943;  
 9.Hotel das Enfermeiras - (dec. 1950);  
 10.Hospital CSN - 1953;  
 11.Escola Técnica Pandiá Calógeras- 1952;  
 12.Clube Umuarama;  
 13.Jardim dos Inocentes - 1943;  
 14.Colégio Macedo Soares - 1946 (Sede atual 1955);  
 15.Recreio do Trabalhador - 1951;  
 16.Colégio Nossa Senhora do Rosário - 1955;  
 17.Rádio Siderúrgica Nacional - 1955;  
 18.Escritório Central CSN - 1966;  
 19.Rua 33 - calçadas em nível - 1943;  
 20.Praça Brasil e Monumentos;

Figura 05 - Mapa atual da Vila Santa Cecília – antiga Vila Operária de Atílio Corrêa Lima, com identificação dos bens imóveis e espaços públicos com potencial para conservação, identificados pelo estudo. Fonte: Elaborado pela autora em março de 2024.

## APÊNDICE C – LINHA DO TEMPO DESENVOLVIDA PELA AUTORA

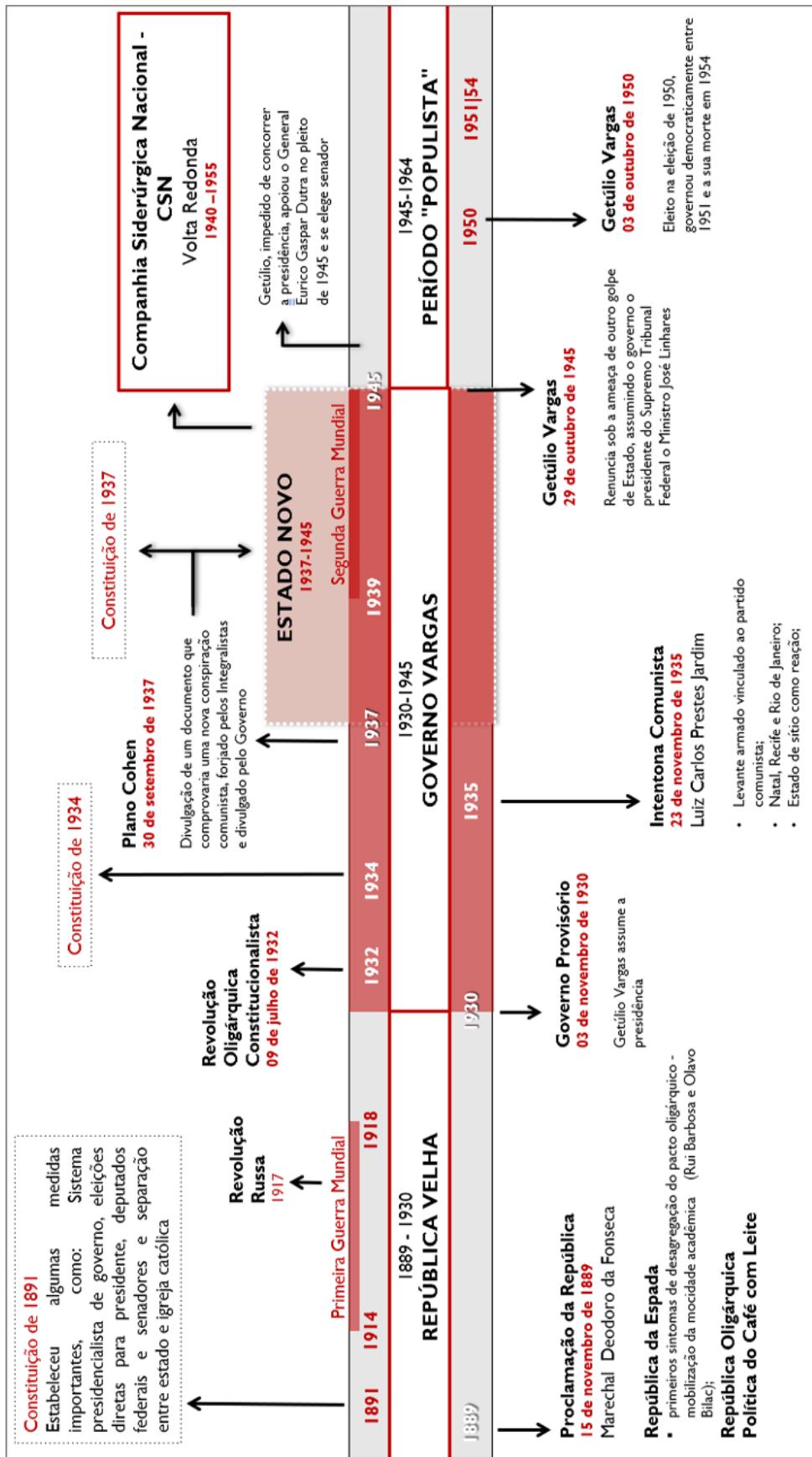


Figura 01 - Linha do Tempo – Acontecimentos históricos que contextualizam o Projeto da Vila Operária de Volta Redonda.